UNICAMP
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
IEL - Instituto de Estudos da Linguagem
Departamento de Lingüística

A ENUNCIAÇÃO DO TRANSBORDAMENTO DAS REGRAS: A ESTILÍSTICA NO DISCURSO DA GRAMÁTICA

Tese de Doutoramento

Cármen Lúcia Hernandes Agustini

Orientador: Prof. Dr. Eduardo R. J. Guimarães

Campinas
Fevereiro de 2003

UNIDADE BE
Nº CHAMADA T/UNICAMP
Ag97e
V ____ EX
TOMBO BC/ 53193
PROC. 124/03
C ☐ D ☑
PREÇO R$ 11,00
DATA 17/04/03
Nº CPD

CM00182190-1

BD ID 288047

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA BIBLIOTECA IEL - UNICAMP

Ag97e

Agustini, Cármen Lúcia Hernandes
A enunciação do transbordamento das regras : a estilística no discurso da gramática / Cármen Lúcia Hernandes Agustini. - - Campinas, SP: [s.n.], 2003.

Orientador: Eduardo Roberto Junqueira Guimarães
Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Estudos da Linguagem.

1. Análise do discurso - História. 2. Estilística. 3. Língua portuguesa – Gramática - Brasil. I. Guimarães, Eduardo Roberto Junqueira. II. Universidade Estadual de Campinas. Instituto de Estudos da Linguagem. III. Título.

A ENUNCIAÇÃO DO TRANSBORDAMENTO DAS REGRAS: A ESTILÍSTICA NO DISCURSO DA GRAMÁTICA

Este exemplar corresponde à redação final da tese defendida por *Cármen Lúcia Hernandes Agustini* e aprovada pela comissão julgadora.

Campinas, 12 de fevereiro de 2003.

Prof. Dr. Eduardo Roberto Junqueira Guimarães

Orientador

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Eduardo Roberto Junqueira Guimarães

Profa. Dra. Mónica Graciela Zoppi-Fontana

Prof. Dr. Luiz Francisco Dias

Profa. Dra. Carmen Zink Bolognini

Profa. Dra. Cláudia Regina Castellanos Pfeiffer

Profa. Dra. Marisa Grigoletto (supl.)

Profa. Dra. Soeli Maria Schreiber Silva (supl.)

Tese apresentada ao Programa de Doutoramento em Lingüística do Instituto de Estudos da Linguagem da Universidade Estadual de Campinas como requisito parcial à obtenção do título de doutora em Lingüística.

UNICAMP
BIBLIOTECA CENTRAL
SEÇÃO CIRCULANTE

UNICAMP
BIBLIOTECA CENTRAL

Tese de Doutorado defendida em 12 de fevereiro de 2003 e aprovada pela Banca Examinadora composta pelos Profs. Drs.

Prof. Dr. Eduardo Roberto Junqueira Guimarães

Profa. Dra. Mónica Graciela Zoppi-Fontana

Prof. Dr. Luiz Francisco Dias

Profa. Dra. Carmen Zink Bolognini

Profa. Dra. Cláudia Regina Castellanos Pfeiffer

Este exemplar é a redação final da tese defendida por Carmen Lucia Hernandes

e aprovada pela Comissão Julgadora em 18/03/2003.

Língua Portuguesa

Última flor do Lácio, inculta e bela,
És, a um tempo, esplendor e sepultura:
Ouro nativo, que na ganga impura
Abruta mina entre os cascalhos vela...

Amo-te assim, desconhecida e obscura.
Tuba de alto clamor, lira singela,
Que tens o trom e o silvo da procela,
E o arrolo da saudade e da ternura!

Amo a teu viço agreste e teu aroma
De virgens selvas e de oceano largo!
Amo-te, ó rude e doloroso idioma,

Em que da voz materna ouvi: "meu filho!",
Em que Camões chorou, no exílio amargo,
O gênio sem ventura e o amor sem brilho!

Olavo Bilac

A Deus por sua misericórdia e amor incondicionais.

Ao Prof. Dr. Eduardo Guimarães pela orientação durante o programa de doutoramento em Lingüística e pela convivência acadêmica dos últimos seis anos.

A Edson por sua presença amorosa e benéfica à minha alma.

A meus pais, João e Dionilda, pelo amor compartilhado e pelo exemplo de vida legado.

A João Carlos, Jorge Luis e Silvana; Olga e Maximiano; Gislaine, Elessandra e Eleandro; Camila, Matheus, Maressa, Mateus e Adrielle pela presença carinhosa em nossas vidas. E, a toda a nossa família pela compreensão e incentivo.

Aos muitos amigos que convive(ra)m conosco os diferentes trajetos da existência: aqui e lá...

Aos muitos professores que fazem parte de nossa história estudantil. Àqueles dos tempos de graduação na Unesp-Rio Preto e àqueles da pós-graduação da Unicamp. E, aos mestres de nossas primeiras (e todas) letras: Eni, Áurea, Geni, Josefina, Patini, Cidinha, Falco, Mirna, Adhemar, Maria Angélica...

À Profa. Dra. Mónica Zoppi-Fontana pela amizade e pela oportunidade de realizar estágio docente e aos alunos da graduação com os quais trabalhei nesse estágio pela experiência agradável e edificante.

À comissão julgadora pela disponibilidade e atenção despendida ao trabalho.

Ao pessoal técnico-administrativo e aos docentes do IEL pela atenção e dedicação aos alunos de pós-graduação.

Ao parecerista Fapesp que acompanhou o desenvolvimento desse trabalho pelas sugestões construtivas e a competência que sempre demonstrou em seus pareceres.

À FAPESP pelo apoio financeiro (Processo 99/01823-1) concedido durante o período de julho de 1999 a fevereiro de 2003, sem o qual não seria possível a realização do Programa de Doutoramento em Lingüística, e pela inigualável competência que a norteia como órgão de fomento.

Agradecemos

Resumo

Não existe gramática desprovida de exemplos. Esses têm valor pedagógico, demonstrativo, ilustrativo e aplicativo de uma regra. Tradicionalmente, a gramática extrai exemplos da literatura, produzindo-lhe uma imagem de língua legítima e correta. No entanto, o gramático encontra na literatura contra-exemplos para as regras gramaticais que institui, mostrando aí uma contradição que ele "resolve" argumentando que se trata de uma "transgressão" realizada por razões estilísticas, por razão de uma intenção estética do escritor. A Estilística, em decorrência, comparece na gramática para legitimar as regras para as quais o gramático encontra contra-exemplos literários, o que estabelece uma relação de complementaridade entre Gramática e Estilística. A relevância social da literatura poderia levar à refutação dessas regras e ao descrédito do gramático responsável por elas, "obrigando-o" a enunciar o transbordamento da regra enquanto recurso estético-expressivo. Em nosso trabalho, abordarmos o estabelecimento da relação de complementaridade entre Gramática e Estilística. A partir da enunciação do transbordamento das regras enquanto parte da Estilística, realizamos uma análise de quatro textos gramaticais, a fim de compreender e explicitar o seu funcionamento discursivo.

Esse transbordamento é um resíduo da instituição das regras que o gramático não pode ignorar, pois faz parte da prática linguageira da qual se vale para instituir/legitimar as regras gramaticais: a língua literária. Ignorá-las poderia comprometer a eficácia ideológica do discurso da gramática; havendo uma necessidade discursiva, referente à *textualização política* (Courtine, 1981) do discurso da gramática, de *silenciar* (Orlandi, 1995) os sentidos marginais que "reclamam" a divisão política da língua. Esse silenciamento é necessário ao discurso da gramática, visto que é imprescindível à gramática *estabilizar sentidos* que "apaguem" sua constituição política, para que se construa (e se mantenha) uma realidade lingüística para os falantes, produzindo uma unidade e uma homogeneidade (imaginária) pela língua. A enunciação do transbordamento da regra funciona como um mecanismo de controle-regulagem dos efeitos de sentido que atravessam o discurso da gramática e que sustentam a unidade e a homogeneidade (imaginária) da língua nacional e que poderiam promover contestações políticas sobre a instituição das regras. Um mecanismo de controle-estabilização de sentidos que estabelece uma tripartição para as possibilidades de dizer: gramaticais, erros, recursos estilísticos.

Palavras-chaves: gramática, regras, transbordamento, estilística, complementaridade.

Résumé

Il n'existe pas de grammaire qui soit totalement dépouvre d'exemples. Ces derniers ont une valeur pédagogique, démonstrative, d'illustration et d'application d'une règle. Traditionnellement, les exemples de la grammaire sont retirés de la littérature, ce qui le produit une image de langue légitime et correcte. Le grammairien trouve dans la littérature des contre-exemples litéraires aux règles grammaticales, en dévoilant une contradiction qu'il "résout" en dirent qu'il s'agit de une "transgression" réalisée par les raisons stylistiques, c'est-à-dire, par une intention esthétique d'écrivain. La stylistique, en conséquence, apparaît dans la grammaire comme un argument de légitimation des règles qui sont violées par les écrivains, en établissement une relation de complémentarité parmi la Grammaire et la Stylistique. La relevance sociale de la littérature peut provoquer la refutation de ces règles et il peut aussi compromettre la reputation du grammairien; il a besoin d'énoncer le débordement des règles comme un recours esthétique-expressive. Ce travail examine l'établissement de la relation de complémentarité parmi la Grammaire et la Stylistique. À partir de l'énonciation du débordement des règles comme une partie de la Stylistique, nous réalisons d'analyse de quatre textes gramaticaux, en cherchent compreendre leur functionnement discursive.

Ce débordement est un résidu de l'instituition des règles que le grammairien ne peut pas ignorer, parce qu'il fait partie de la pratique langagière littéraire; Si le grammairien les ignore, ça peut compromettre l'éfficacité idéologique du discours de la grammaire; il y a une nécessité discoursive, concernent à la textualisation politique du discours de la grammaire d'effacer les sens marginaux qu'ils "réclament" la division politique de la langue, en produisant l'énonciation du débordement des règles. Ce effacement est nécessaire au discours de la grammaire parce que c'est indispensable pour se stabiliser les sens qui produisent une réalité linguistique pour les parlants de langue, en produisant une homogénéité et une unicité (imaginaire) par le langue. L'énonciation du débordement des règles functionne comme un mécanisme de contrôle-régulation des effets du sens qui traversent le discours de la grammaire et qui soutiennent l'imaginaire de langue nationale. C'est un mécanisme de contrôle-stabilisation du discours de la grammaire.

Mots-clés: grammaire, règles, débordement, stylistique, complémentarité.

Sumário

Apresentação 17

Parte I - Teoria e método na constituição do objeto

1. Preparando o caminho 23

1.1. Sobre o objeto 23

1.2. Sobre a teoria 26

1.3. Noções teóricas proeminentes 28

1.4. Sobre o *corpus* 39

1.5. As gramáticas 41

1.5.1. A *Gramática normativa da língua portuguesa* de Rocha Lima 41

1.5.2. A *Gramática do português contemporâneo* de Celso Cunha 45

1.5.3. A *Gramática fundamental da língua portuguesa* de Chaves de Melo 47

1.5.4. A *Moderna gramática portuguesa* de Evanildo Bechara 49

2. Análise histórica da constituição da gramática. As noções de solecismo e de figura 51

2.1. Considerações prévias 51

2.2. A tese de Baratin sobre o nascimento da Gramática 57

2.3. A noção de solecismo nas gramáticas gregas e latinas do ponto de vista de Baratin 66

3. A gramática brasileira: especificidades da relação Gramática-Estilística 75

3.1. A instituição da gramática e a relação entre língua e literatura 76

3.1.1. O processo de gramatização brasileiro 79

3.1.2. O modernismo brasileiro e a língua portuguesa 84

3.1.3. Gramática, NGB e Lingüística 89

Parte II - A regra e seu transbordamento: a relação de complementaridade entre Gramática e Estilística

4. A textualização política do discurso da gramática 95

4.1. Considerações prévias 95

4.2. Lugares sociais de locutor, imaginário, poder e juridismo 97

4.2.1. A imagem do locutor e a do destinatário da gramática: a instituição de uma autoridade e de sua obediência necessária 101

4.2.2. Os modos de dizer na textualização política do discurso da gramática..... 110
4.3. A enunciação das regras e o estatuto dos exemplos no discurso da gramática..... 112
4.3.1. O lugar dos exemplos nos textos gramaticais..... 117
4.4. As definições na relação com o transbordamento das regras..... 121
5. Na textualidade da gramática: a construção da homogeneidade e suas rupturas..... 133
5.1. Teorizando a noção de enunciado na relação com a textualidade da gramática..... 133
5.2. Os enunciados da gramática e a configuração de uma discursividade específica..... 138
5.2.1. A terminologia: enunciados definidores e suas formas lingüísticas..... 138
5.2.2. A língua, os SNs tipo Det(art.) + N + Mod(adj.) e suas reescrituras possíveis..... 141
5.2.3. A (in)determinação e seus efeitos discursivos na textualidade da gramática..... 150
5.3.4. A denegação e a disputa por uma enunciação legitimada..... 153
5.2.5. Enunciados descritivos e efeito de cientificidade..... 156
5.2.6. Enunciados apreciativos e representação do sujeito do discurso..... 158
5.2.7. Enunciados explicativos e efeito de didaticidade..... 160
5.2.8. As outras vozes do e no discurso da gramática..... 161
5.2.9. A condicionalidade na textualidade da gramática..... 162
5.3. Os modos de dizer da gramática e a configuração de seu processo discursivo..... 165
6. (N)os limites (dos sentidos) da complementaridade: interno ou externo à gramática?..... 173
6.1. A enunciação do transbordamento das regras no corpo da gramática..... 175
6.2. A enunciação do transbordamento das regras em (ou como) apêndice ou capítulo à parte..... 182
Considerações finais..... 195
Bibliografia..... 199
Referências bibliográficas..... 199
Bibliografia consultada..... 203

APRESENTAÇÃO

La sangre de mi espíritu es mi lengua.
Miguel de Unamuno

O presente trabalho se inscreve em um novo campo disciplinar que teve início, na década de 70 do século XX. Esse campo disciplinar "configura a questão do movimento da ciência como histórico e político"[1]. Trata-se de uma disciplina que "toma a questão do conhecimento não como lógica ou como uma relação de causa-efeito, mas como uma prática que deixou e deixa resultados na história do homem"[2]. No Brasil, esse campo disciplinar vem sendo representado pelo "Projeto História das Idéias Lingüísticas no Brasil: Ética e Política de Línguas", que está sendo desenvolvido por um conjunto de centros de investigação conveniados. No Brasil, o Departamento de Lingüística da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) e o Departamento de Lingüística da Universidade de São Paulo (USP). Na França, a unidade de Paris VII e a École Normale Supérieure de Lettres et Sciences Humaines de Lyon. Esse projeto é coordenado por Eni Orlandi (UNICAMP), Diana Luz Pessoa de Barros (USP) e Sylvain Auroux (ENS). Do lado brasileiro, compõe a equipe do projeto um conjunto de pesquisadores vinculados a diversas universidades brasileiras.

Neste campo disciplinar, fazer história das idéias lingüísticas é tomar como objeto de estudo o discurso das ciências da linguagem, não só para datar os fatos e os seqüencializar na ordem cronológica de seu acontecimento como o faz a historiografia; mas também para, a partir da consideração das condições de produção desses discursos, analisar a sua *textualização política* (Courtine, 1981; Orlandi, 2001) e seus efeitos sociais na história humana. Em decorrência, consideramos que "todo ato de conhecimento é uma realidade histórica e que seu modo de existência não é a atemporalidade da ordem lógica do desdobramento da verdade, mas a temporalidade ramificada da constituição do dia-a-dia do saber. O ato de saber possui, por definição, uma espessura temporal, um horizonte de retrospecção e um horizonte de projeção" (Auroux, 1995:49).

---

[1] Projeto História das Idéias Lingüísticas no Brasil: Ética e Política das Línguas.
[2] Idem.

No quadro deste projeto, inscrevemo-nos na linha de pesquisa que toma a gramática tradicional como objeto. A gramática tradicional (doravante gramática) é um instrumento de prática política que transforma as relações sociais, reformulando as relações de força na sociedade, fazendo-as parecer que existem "por natureza" e "por razão". Essa gramática trabalha a instituição da unidade (imaginária) de uma língua, de uma nação, de um Estado; produzindo, para tanto, a imagem de que todos os falantes, i.e., os cidadãos de uma língua, de uma nação, de um Estado falam/escrevem da mesma forma, ou seja, a mesma língua. A língua nacional não se define institucionalmente em relação aos seus falantes, mas em relação aos objetos simbólicos sócio-históricos que a representam: a gramática é um destes objetos simbólicos.

A gramática é um objeto simbólico que se referencia na escrita; ela põe em perspectiva a elaboração de uma escrita da língua nacional. No entanto, produz a imagem de que abarca a oralidade, haja vista os capítulos em que se dedica à correta pronúncia e a inserção de elementos enunciativos na gramática, como, por exemplo, o vocativo. Essa referenciação da gramática na escrita estabelece uma relação entre gramática e literatura; a literatura aparece na gramática como prática linguageira legítima e correta de que se vale o gramático para instituir/legitimar as regras gramaticais. Vale salientar que, dada a atual conjuntura social, o jornalista-cronista e o publicitário-revisor, assim como os músicos-compositores, devem ser incluídos no domínio discursivo da literatura, uma vez que seus textos não apenas informam ou vendem produtos, mas também estão marcados pela intenção de produzir efeitos estético-expressivos, o que os torna textos artísticos. Devemos, por conseguinte, compreender literatura em um sentido amplo. Por outro lado, não é de qualquer autor da literatura que o gramático se vale na sua "missão" social de dizer/ensinar qual é e como é a língua (nacional). Por exemplo, Lima Barreto, um autor do modernismo "subversivo" em relação à língua, dificilmente será referido para legitimar uma regra gramatical. Há um recorte da literatura que aparece na gramática. A relação entre gramática-literatura, por sua vez, funciona em mão-dupla: a literatura produz uma realidade lingüística para a gramática e a gramática produz, para os autores que nela aparecem para instituir/legitimar uma regra, a imagem de "bom autor", consagrando a literatura como um espaço discursivo diferenciado, marcado pela possibilidade de transgredir regras gramaticais por questões estético-expressivas.

Essa relação entre gramática e literatura fez emergir na textualidade da gramática uma outra relação: uma relação de complementaridade estabelecida entre Gramática e Estilística. A Estilística comparece na gramática para legitimar a autoridade/supremacia da literatura enquanto prática linguageira legítima e correta nos lugares em que as regras gramaticais são transgredidas por autores da

literatura. Essa relação nos chamou a atenção e nos levou a formular a seguinte questão: o que é a enunciação do transbordamento das regras[3] enquanto parte da Estilística? Buscando uma resposta, dentre as possíveis, para essa questão, percorremos os caminhos que, agora, apresentamos na forma dos capítulos que compõem esse trabalho. Antes, porém, cabe dizer que dividimos nosso texto em duas partes: a primeira refere-se à teoria e ao método e a segunda, à análise. Compõem a primeira parte os capítulos 1, 2 e 3. A segunda parte é constituída pelos capítulos 4, 5 e 6.

No **capítulo 1**, dedicamo-nos a especificar a teoria e o método que permitiram o desenvolvimento de nosso trabalho. Abordamos, neste capítulo, o objeto, a teoria, as noções teóricas proeminentes que compõem nosso dispositivo de análise. Por outro lado, delimitamos o corpus e apresentamos, sumariamente, as gramáticas; realizando, para tanto, uma análise do *argumento do novo* (Guimarães, 1997) que faz funcionar o "simulacro" da autoria e que fazem destes textos gramaticais partes da história da gramática brasileira.

O **capítulo 2** é dedicado a um retorno, a partir da análise de Baratin (1989b), à noção de solecismo nas gramáticas gregas e latinas, a fim de mostrar que a questão da enunciação do transbordamento das regras enquanto parte da Retórica-Estilística àquela época já merecia atenção, restringindo-se à busca de uma solução teórica para a questão.

No **capítulo 3**, focalizamos o processo de gramatização brasileiro do português, centrando-nos em considerações que se referem à questão que parametriza nossa pesquisa, tais como, a instituição da NGB, o litígio entre literatura e língua-gramática, o movimento modernista, a questão da autoria, etc.

No **capítulo 4**, tratamos da construção das imagens do locutor e do destinatário do discurso da gramática, os modos de dizer que constituem a discursividade da gramática e abordamos a questão dos exemplos e seus estatutos. Além disso, analisamos as definições em relação ao transbordamento das regras, sob o prisma de uma análise de conjuntos, a fim de mostrar a insuficiência de regras que excluem o sujeito, decorrendo daí a necessidade de estabelecer uma relação de complementaridade com a Estilística: lugar em que o sujeito (psico-estético) é incluído.

O **capítulo 5** é dedicado à análise dos modos de dizer que configuram os enunciados da gramática, a partir das considerações de Courtine (1981) e outros teóricos da Análise de Discurso francesa sobre a divisão (política) dos enunciados em uma seqüência discursiva.

---

[3] A designação "transbordamento das regras" foi cunhada pelo Prof. Dr. Luiz Francisco Dias. Agradecemos-lhe essa contribuição.

No **capítulo 6**, trabalhamos a questão da localização na organicidade da gramática da enunciação do transbordamento das regras.

E, finalmente, apresentamos, em nossas **considerações finais**, a resposta a que nossa leitura nos permitiu chegar sobre a relação de complementaridade estabelecida entre Gramática e Estilística na enunciação do transbordamento das regras gramaticais.

Parte I

Teoria e método na constituição do objeto

CAPÍTULO 1

PREPARANDO O CAMINHO

> *A gramática não é uma simples descrição da linguagem natural, é preciso concebê-la também como* instrumento lingüístico*: do mesmo modo que um martelo prolonga o gesto da mão, transformando-o, uma gramática prolonga o gesto da fala natural e dá acesso a um corpo de regras e de forma que não figuram junto na competência de um mesmo locutor.*
>
> Sylvain Auroux, 1992.

Neste capítulo, discorremos sobre o objeto da pesquisa, a questão parametrizadora e a teoria que dá suporte às análises empreendidas nos capítulos posteriores, especificando os conceitos que as fundamentam. Em relação ao material de análise, definimos o recorte instituído e realizamos uma apresentação dos materiais, a fim de facilitar o acesso às análises subseqüentes.

1.1. Sobre o objeto

Nos textos gramaticais, aparece configurada uma relação de complementaridade entre Gramática e Estilística. Falar de relação de complementaridade implica pensar em partes que se ligam, completando uma à outra: uma seqüencialização de partes que compõem a textualidade da gramática. Essas partes "complementares" da Gramática podem aparecer de dois modos na textualidade gramatical. No primeiro modo, a textualidade separa o que é da ordem da Gramática e o que é da ordem da Estilística, reservando-lhes lugares específicos na organicidade dos textos gramaticais. Há uma separação posta pela enunciação de apêndices ou parte dedicada à Estilística, configurando uma "parte complementar" em posição externa ao corpo da gramática. No segundo modo, há no corpo da gramática uma seqüência que circunscreve a apresentação da regra, sua exemplificação e explicação seguida dos casos em que a regra é transgredida por questões estético-expressivas (os casos em que os "bons autores" da literatura

transgridem as regras gramaticais para infundir expressividade e beleza ao seu texto), ou dos casos em que uma possibilidade de dizer é condicionada a uma circunstância específica, ou ainda dos casos em que uma possibilidade de dizer é analisada (leia-se julgada) como erro, configurando uma "parte complementar" em posição interna à gramática. Por conseguinte, podemos dizer que a parte "complementar" dedicada à Estilística põe em cena apenas os casos re-incluídos por questões estético-expressivas, enquanto a parte "complementar" interna à gramática pode apresentar outras possibilidades de análise (julgamento) das construções linguageiras.

A essas "partes complementares", externas ou internas, designamos *transbordamento da regra*, uma vez que mostram a existência de possibilidades de dizer que ficaram do lado de fora da gramática, apontando para o caráter normatizador (político) da gramática. Nos casos referentes à literatura, a Estilística comparece na Gramática enquanto argumento para instituir/legitimar a regra proposta para a qual o gramático encontra contra-exemplos literários. A relevância social da literatura poderia levar à rejeição da regra proposta e ao descrédito do gramático que assume a responsabilidade por ela, "obrigando-o" a enunciar o transbordamento da regra. O transbordamento da regra, portanto, existe porque o gramático o enuncia. Sem a enunciação do gramático, não há transbordamento da regra, o que nos autoriza falar em "enunciação do transbordamento das regras".

O transbordamento das regras deve ser compreendido como resíduos da instituição das regras que o gramático não pode ignorar, uma vez que fazem parte da prática linguageira da qual o gramático se vale para instituir/legitimar as regras gramaticais: a língua literária. Esses resíduos constituem a enunciação dessas "partes complementares", configurando um movimento de inclusão de possibilidades de dizer excluídas. Podemos dizer, por conseguinte, que as regras (prescritivas) da gramática geram resíduos: possibilidades de dizer excluídas que dão visibilidade (social) à língua nacional oficializada na e pela gramática. Desse resíduo, há possibilidades de dizer que não cabem na gramática, porque transgridem regras instituídas, mas que o gramático não pode simplesmente ignorar; porque, assim procedendo, comprometeria a eficácia ideológica do discurso da gramática; havendo aí uma necessidade discursiva, referente à *textualização política* (Courtine, 1981; Orlandi, 2001) do discurso da gramática, de *silenciar* (Orlandi, 1995) os sentidos marginais que "reclamam" a divisão política da língua. Essa necessidade discursiva produz a enunciação do transbordamento das regras[4].

[4] Quando o transbordamento da regra se refere a uma outra prática linguageira que não a literária, o gramático pode, ou enunciá-lo como uma possibilidade de dizer condicionada a certas circunstâncias específicas, como, por exemplo, permissões condicionadas à linguagem familiar, à linguagem coloquial, etc., ou enunciá-lo como erro a ser evitado (mesmo que haja exemplos literários).

Esse silenciamento é necessário ao discurso da gramática, visto que é imprescindível à gramática *estabilizar sentidos* (Pêcheux, 1975) que "apaguem" seu caráter político inerente, para que se construa (e se mantenha) uma realidade lingüística para o falante, para a nação, para o povo, produzindo uma unidade (imaginária) pela língua. Esse imaginário faz com que, em nome da gramática, se "julgue" o falante e sua língua na relação com a língua nacional. A gramática alcança seu intento a partir do estabelecimento de um imaginário de **língua correta**.

Em decorrência, falar da relação entre regra e transbordamento põe, no mínimo, duas direções de discussão possíveis: uma que contesta a suficiência da regra, referindo-se à teorização da gramática, e outra que contesta a contingência[5] da gramática e, por conseguinte, seu caráter político inerente. As diferentes perspectivas possíveis de tratar essa questão exigem uma explicação sobre o modo como a consideramos. Inscrevemo-nos no quadro dos estudos de história das idéias lingüísticas que tomam o discurso da gramática como objeto, enquanto instrumento não só lingüístico, mas também político, cujo aparecimento "não deixa intactas as práticas lingüísticas humanas" (Auroux, 1992:70). Nesta perspectiva, fazer uma história da gramática é fazer uma história política do saber sobre a língua, o que nos convoca a tratar também das relações éticas que fundamentam a vida social. A inserção deste trabalho, por conseguinte, na história das idéias lingüísticas permite trabalhar a questão, o que é, no processo de constituição do discurso da gramática, a enunciação do transbordamento das regras a partir de uma licença estilística, de modo a produzir uma explicação do funcionamento do discurso da gramática que apreende uma leitura de sua instituição política enquanto instrumento de legitimação da língua nacional e de seu ensino-aprendizagem. Para tanto, consideramos os textos gramaticais em sua dupla constituição: a lingüística e a política, a fim de responder à questão relativa ao transbordamento das regras e a complementaridade estabelecida entre Gramática e Estilística.

Consideramos a história constitutiva da textualização do discurso da gramática, integrando-se à materialidade lingüística para a produção dos sentidos. A gramática é um discurso que se constitui na base da língua (escrita) enquanto instrumento lingüístico que constrói a existência (imaginária) da língua nacional. A gramática representa as regras como leis "naturais" e permanentes da língua; uma descrição da língua que diz como ela é e que atesta sua existência. Aí os exemplos da literatura são fundamentais, porque referem uma prática linguageira legítima e institucionalizada (de escrita). Por conseguinte, o processo de leitura (dos arquivos) torna-se contínuo, o que inviabiliza uma leitura

[5] Entendemos por *contingência* o fato de que a gramática, sob qualquer um de seus aspectos, poderia estar ou não da forma como está; ela sempre poderia estar outra. A gramática é determinada pelas suas condições de produção (imediatas e sócio-históricas).

exaustiva da questão. O próprio método da Análise de Discurso impede essa pretensão, visto que, ao considerar a história constitutiva dos processos de significação, releva o processo de sua constituição e seu movimento contínuo. A história não se acaba, está sempre se fazendo, assim como os sujeitos das práticas linguageiras. Portanto, a leitura aqui realizada não tem caráter estático e permanente; faz parte de um movimento histórico dos sentidos sobre a nossa língua nacional; uma leitura entre outras possíveis da relação entre o discurso da gramática, a instituição das regras e a enunciação de seu transbordamento.

À língua nacional é imprescindível regras (de exclusão) para se constituir, o que significa dizer que a normatividade é inalienável ao discurso da gramática. Como mostraremos no decorrer desse nosso texto, a Gramática é uma disciplina normativa que supõe sua fronteira entre o que é possível dizer e o que não é possível dizer. Na verdade, sua fronteira põe um dever-dizer-de-tal-modo que divide as enunciações em legitimadas e não legitimadas, não se tratando, portanto, apenas da ordem e do funcionamento próprios da língua, mas ainda da "eleição[6]" de línguas em detrimento de outras línguas da divisão (política) da língua. A língua nacional está em constante movimento de litígio com as línguas que a constituem, seja por relação de exclusão, seja por relação de inclusão. Essa tensão discursiva entre o que é parte das leis da língua e o que é parte das normas instituídas faz de um texto uma gramática (instrumento da e na política de línguas e das relações sociais aí configuradas). A repetição desses enunciados constitui uma discursividade específica para o discurso da gramática, apresentando-a como se fosse um discurso da língua e não um discurso sobre a língua, o que produz sua eficácia social.

1.2. Sobre a teoria

Para desenvolver nossa reflexão sobre a regra e a enunciação de seu transbordamento na instituição da relação de complementaridade entre Gramática e Estilística, empregamos os conceitos teórico-analíticos da Análise de Discurso de linha francesa referentes ao que essa teoria considera fazer uma história do conhecimento e também de alguns conceitos da teoria da enunciação, que irão aparecendo nos momentos oportunos à análise. Sob essa perspectiva teórica, empreendemos uma análise sobre a teorização do funcionamento discursivo da gramática e do transbordamento das regras, a partir do

[6] Aspeamos o termo "eleição" porque não se trata de uma escolha subjetiva, mas de uma relação de dominância instituída por determinações sócio-históricas e ideológicas.

estudo da construção de um saber lingüístico e a constituição da língua nacional. Ou seja, empreendemos uma análise da constituição (política) do discurso da gramática, a partir dos modos de dizer que configuram os enunciados da gramática e de seus efeitos imaginários, centrando na questão do transbordamento das regras enquanto recurso estético-expressivo concernente à Estilística.

Conforme Orlandi (1997:11), "a gramática, enquanto parte da constituição de um saber lingüístico, que faz história e que afeta as formas da sociedade, é parte do processo de construção da organização social". Nesta medida, a gramática não é apenas um manual de aplicação de regras lingüísticas; ela é lugar de interpretação do processo de constituição da identidade nacional e da produção de sentidos das e nas instituições sociais. Podemos dizer, por conseguinte, que a construção de uma gramática, enquanto instrumento tecnológico de gramatização do português-brasileiro, é parte do modo como a sociedade brasileira se constitui historicamente, visto que "a sociedade ao produzir um saber em relação à sua realidade, constitui um novo espaço político-social no qual se imprime uma história para a língua nacional" (Orlandi e Guimarães, 1998:17)[7].

Em decorrência, questionamos a organização da sociedade em relação à língua nacional, uma vez que a sociedade se distribui em cidadãos, marginalizados, analfabetos, etc., que encontram na língua o atestado de sua diferença social. Enquanto o falar e escrever corretamente são apresentados na gramática como social, no sentido em que são representados como prática linguageira efetiva (ou objetivo a ser alcançado por aqueles que não sabem falar e escrever corretamente a e na língua), o bem falar e o bem escrever (estilístico) estão ligados a um determinado lugar social de locutor; representado, na gramática, pelos escritores e os poetas. Essa transposição das relações de força na sociedade para uma questão de saber ou não a língua e, por conseguinte, de saber ou não se valer de seus recursos estético-expressivos estabiliza a divisão (política) que lhe é constitutiva. No dizer de Orlandi (1993:159), "a observância da (mesma) materialidade empírica não deixa ver (desconhece) a distinta materialidade histórica"; no entanto, é mais importante na medida em que sua ação é menos detectável; os processos históricos não são diretamente visíveis na língua. Em se tratando do simbólico, a memória não funciona em linha reta, porém o que funciona em nossa memória (lingüística), na identidade nacional, são as imagens construídas para nossa relação com a língua nacional.

Em nosso trabalho, portanto, procuramos, a partir de uma análise de processos de significação que produzem sentidos para a língua nacional na textualização política do discurso da gramática, mostrar o movimento discursivo trabalhando na construção imaginária da unidade e da homogeneidade da língua

[7] A presente citação foi tirada de uma versão em português, fornecida pelos autores, da publicação francesa.

nacional, construção essa importante para a construção/continuidade de uma identidade nacional brasileira.

1.3. Noções teóricas proeminentes

Para realizar esse trabalho, valemo-nos de noções e conceitos teóricos que permitem tratar a questão levando em consideração não só a materialidade lingüística, mas também a materialidade histórica da gramática. É imprescindível, de início, conceituarmos *língua nacional*. Para tanto, utilizaremos a distinção entre *língua fluida* e *língua imaginária* formulada por Orlandi (1990:75) que assim as define:

> A língua imaginária é aquela que os analistas fixam com suas sistematizações e a língua fluida é aquela que não se deixa imobilizar nas redes de sistemas e fórmulas.
> A *língua fluida* - língua-movimento, mudança contínua - pode ser observada quando se focaliza a história dos processos discursivos que constituem as formas dos sentidos da linguagem no seu contexto.
> De seu lado, os modelos de sistematização, fundados nos estudos lingüísticos (gramaticais), produzem suas obras, objetos-ficção não-contextualizados, que nós chamamos línguas imaginárias: línguas-sistemas, normas, coerções, línguas-instituições, a-históricas.

A língua instituída na e pela gramática, portanto, inclui-se no domínio de reflexão da noção de língua imaginária, i.e., a língua nacional oficializada na e pela gramática é uma língua imaginária, que, por conseguinte, não apreende a língua fluida; há um real da língua que não se pode nomear e que não pode ser descrito, este real é da ordem do interdito, do proibido que nos afasta da língua nacional. Em nosso trabalho, a designação *língua nacional* refere-se a essa língua imaginária que o processo de gramatização brasileiro institui e legitima. Doravante, quando falarmos em língua nacional, estaremos nos referindo à **língua correta** que a gramática oficializa, ou seja, institui e legitima ao lado dos outros instrumentos simbólicos que também a representam: o dicionário e a literatura, por exemplo.

Gramatização, conforme Auroux (1992:66), é "o processo que conduz a *descrever* e a *instrumentar* uma língua na base de duas tecnologias, que são ainda hoje os pilares de nosso saber metalingüístico: a gramática e o dicionário". Essa noção de gramatização é muito importante, porque sustenta uma compreensão da gramática e do dicionário como instrumentos lingüísticos que vêm, em um espaço lingüístico vazio de intervenções tecnológicas, apoiando-se sobre uma discussão do que seja o "bom uso" reduzir a variação e as descontinuidades dialetais (Ibid.:69). Em decorrência, podemos compreender a gramática como um instrumento lingüístico-político que participa da constituição do

Estado nacional, no que se refere à construção de uma identidade lingüística nacional (imaginária). Nesse sentido, a gramática é um instrumento de organização do espaço de enunciação (brasileiro), em que a língua nacional mantém uma relação de dominância na divisão (política) da língua.

A gramática produz uma imagem da divisão (política) da língua, a qual pode ser compreendida com o auxílio dos gráficos que apresentamos abaixo:

Gráfico 1: representação das relações possíveis entre regras/possibilidades de dizer em um texto gramatical.

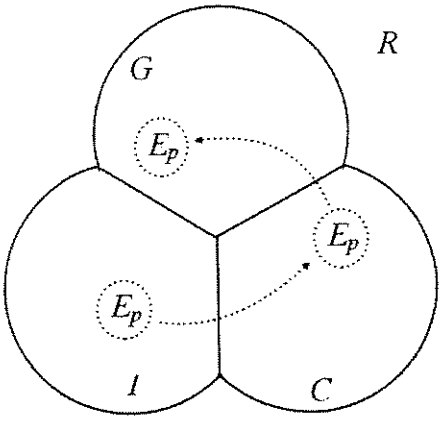

O Gráfico 1 representa as imagens que um texto gramatical produz em relação à língua nacional e as regras e/ou possibilidades de dizer que lhe dão visibilidade, uma vez que, para um gramático *x* qualquer, as relações entre os conjuntos de regras e/ou possibilidades de dizer são apresentadas de forma definida, sem controvérsias. Ou seja, o gramático tem de tomar (e toma) posição em relação às controvérsias que surgem na relação entre a língua nacional (imaginária) e o que dela é excluído, a fim de cumprir o seu "papel social" de dizer qual é e como é a língua (nacional). No Gráfico 1, os símbolos representam:

R: conjunto das possibilidades e/ou regras que figuram em uma gramática; é a região toda.

G: conjunto das regras gramaticais, ou seja, das possibilidades de dizer pertencentes à gramática (corresponde a um terço da região). Em outros termos, são regras "absolutas" que servem para todo e qualquer falante da língua em qualquer situação de enunciação, como, por exemplo[8]:

> Havendo um só núcleo (sujeito simples), com ele concorda o verbo em pessoa e número: Eu ouço o canto enorme do Brasil! (Ronald de Carvalho), Melhor negócio que Judas fazes tu, Joaquim Silvério! (Cecília Meireles). (Rocha Lima, 1973:353)

[8] Estamos nos valendo aqui dos autores de gramática que recortamos para a nossa análise, a saber: Rocha Lima (1973), Bechara (1978), Chaves de Melo (1978) e Cunha (1975). Para maiores detalhes sobre o recorte de nosso material analítico, cf. a seção 1.4.

Trata-se de uma regra (possibilidade de dizer) que é enunciada para qualquer falante da língua portuguesa em qualquer lugar social de locutor, o que universaliza a regra. A propriedade que caracteriza o Conjunto *G* é a universalidade da regra/possibilidade de dizer, o fato de ser representada na gramática como um uso lingüístico social, i.e., compartilhado pelos falantes da língua (nacional).

***C*:** conjunto das regras gramaticais condicionadas a circunstâncias específicas (um terço da região). Não se trata dos casos em que o contexto gramatical condiciona a regra, mas dos casos em que aparece uma modalização da forma "em linguagem familiar" ou similares. Por exemplo, em:

> É de melhor estilo a preferência de *que* a *qual*, que trai a preocupação popular de clareza, às vezes deselegante: As sessões a *que* (às *quais*) assisti. Os motivos por *que* (pelos *quais*) me afasto. Os dados de *que* (dos *quais*) dispunha. (Rocha Lima, 1973:297. grifo nosso)

Nestes casos, ocorre uma relativização da regra; a regra é uma "permissão condicionada" por uma circunstância específica. No exemplo acima, a circunstância específica refere-se ao lugar social de locutor popular, o que é comumente denominado de fala/escrita informal.

***I*:** conjunto das possibilidades de dizer consideradas como erro (um terço da região). Podemos citar, por exemplo:

> nunca se pospõe pronome átono às formas do futuro do presente, nem às do futuro do pretérito. (Rocha Lima, 1973:416)

> na fala vulgar e familiar do Brasil é muito freqüente o uso do pronome ele(s), ela(s) como objeto direto em frases do tipo: *vi ele*, *encontrei ela*. Embora esta construção tenha raízes antigas no idioma, pois se documenta nos trovadores portugueses dos séculos XIII e XIV, deve ser hoje evitada. (Cunha, 1975:209).

***E_p*:** conjunto eventual dos desvios escusáveis por questões estético-expressivas (disco pontilhado), em que o índice *p* significa particular ao gramático *x* em questão. Esse conjunto tem origem em *I*; mas, dadas circunstâncias específicas das quais a principal é estar no lugar social de locutor escritor-poeta[9], é movimentado para o conjunto *C* das "permissões condicionadas", o que o inclui na gramática *G*. No entanto, seu estatuto é outro, uma vez que ocorre apenas sob determinadas circunstâncias. Ex:

> "Se não for para efeitos literários, de ênfase, reforço, métrica, ritmo, etc., não se repita o relativo em orações adjetivas que se coordenam:

[9] É importante ressaltar a "subjetividade" da classificação "ser escritor" e "ser poeta". Amiúde, essa imagem é variável em função do tempo (condições sócio-históricas), uma vez que uma obra literária não nasce consagrada e nem tampouco seu autor. O que atualmente é aceitável gramaticalmente via procedência literária pode não ter sido outrora e vice-versa. Percebemos uma relação estreita entre regras gramaticais e tempo (com as diferenças de condições de produção sócio-históricas e ideológicas que movimenta), o que faz com que regras e/ou possibilidades de dizer como as apresentadas abaixo flutuem no imaginário da normatização da língua.

Havia a escola *que era azul e tinha*
Um mestre mau, de assustador pigarro... (B. Lopes). (Rocha Lima, 1973:297)

Quando o sujeito simples é constituído de nome ou pronome que se aplica a uma coleção ou grupo, pode o verbo ir ao plural. A língua moderna impõe apenas a condição estética, uma vez que soa geralmente desagradável ao ouvido construção do tipo: O povo trabalham ou A gente vamos. Se houver, entretanto, distância suficiente entre o sujeito e o verbo e se quiser acentuar a idéia de plural do coletivo, não repugnam à sensibilidade do escritor exemplos como: "Começou *o povo* alborotar-se, e pegando do desgraçado cético o *arrastaram* até o meio do rossio e ali o *assassinaram*, e *queimaram*, com incrível presteza" (A. Herculano). (Bechara, 1978:303-304)

Gráfico 2: representação das relações possíveis entre regras/possibilidades de dizer em textos gramaticais diversos.

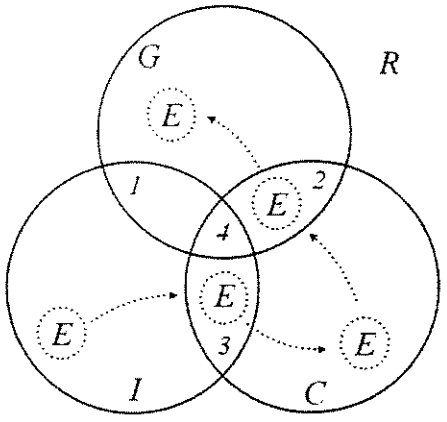

O Gráfico 2 representa uma relação possível entre diferentes textos gramaticais e a divisão (política) da língua que apresentam (Gráfico 1). Trata-se de mostrar que, apesar de os textos gramaticais se apresentarem como "descrevendo a mesma língua", há controvérsias entre os gramáticos em relação à instituição das regras, o que colabora para produzir uma diferença entre elas que faz parte da construção da autoria. Essas discordâncias estão representadas nas intersecções dos gráficos.

As intersecções aí demonstradas podem *a priori* formar um conjunto vazio (∅), caso em que não haveria controvérsias (posições diferentes) entre os gramáticos confrontados. No Gráfico 2, os símbolos representam:

R: conjunto das possibilidades de dizer e/ou regras que figuram nas gramáticas (é a região toda: $R = G \cup C \cup I$).

Disco *G*: o conjunto das regras gramaticais e/ou das possibilidades de dizer pertencentes à gramática. O conjunto de regras que é dado pelos gramáticos como contendo regras "absolutas", i.e., que não podem ser transgredidas em hipótese alguma; caso contrário não se estará em uma posição de falar e escrever corretamente.

Disco *C*: conjunto das regras gramaticais condicionadas a circunstâncias específicas; o conjunto das "permissões condicionadas".

Disco *I*: conjunto das possibilidades de dizer consideradas como erro e que, por conseguinte, devem ser evitadas para se falar e escrever corretamente.

Disco *E*: conjunto eventual dos desvios escusáveis por questões estético-expressivas.

Região 1: é a intersecção de *G* com *I*, ou seja, $G \cap I$. Trata-se das regras e/ou possibilidades de dizer que estão em *G* e *I* ao mesmo tempo. Ou seja, referem-se àquelas regras e/ou possibilidades de dizer que um gramático coloca em *G* e outro em *I*. No confronto entre os textos gramaticais mostram uma relação contraditória entre os gramáticos, como, por exemplo, nos recortes abaixo em que se trata da regra de concordância verbal para sujeito composto constituído de palavras sinônimas. Em relação a essa regra, Chaves de Melo (1978) inclui a possibilidade de dizer com verbo no plural no conjunto *I*, enquanto Rocha Lima (1973) a inclui no conjunto *G*:

> É óbvio que se deixa o verbo no singular quando for apenas *aparentemente* composto o sujeito, isto é, quando os dois ou três elementos que o constituam estiverem unificados pelo sentido, funcionando como sinônimos ou como partes integrantes de um todo indecomponível. Se dissermos "A dor, o sofrimento e a angústia *abateu*-lhe muitíssimo o outrora animoso coração", é claro que o sujeito é um só, expresso pelas três palavras, equivalentes, *dor, sofrimento, angústia*. (Chaves de Melo, 1978:225)

> Em certas situações, não é raro que o verbo que tem sujeito composto concorde apenas com o núcleo que lhe estiver mais próximo - o que costuma ocorrer: quando o sujeito composto for constituído de palavras *sinônimas* ou *quase sinônimas*, de sorte que se nos apresentem ao espírito como um todo indiviso, ou como elementos que simplesmente se reforçam: "O mais importante era *aquele desejo* e *aquela febre* que os *unia* como o barro une as pedras duras. (Dinah Silveira de Queiroz) Ainda aqui, tem cabimento a concordância regular, que é, sem dúvida, a predileta dos escritores brasileiros da atualidade: "O desalento e a tristeza abalaram-me." (Graciliano Ramos). (Rocha Lima, 1973:355)

Neste caso, Chaves de Melo (1978) não apresenta a possibilidade de concordância regular (plural) como sendo gramatical; já Rocha Lima (1973) apresenta a concordância singular ou plural como um caso de escolha, uma concordância facultativa, o que mostra posições divergentes em relação a essa regra e/ou possibilidade de dizer.

Região 2: é a intersecção de *G* com *C*, ou seja, $G \cap C$. Trata-se das regras que estão em *G* e *C* ao mesmo tempo. Ou seja, a Região 2 representa as divergências em que um gramático apresenta uma possibilidade de dizer como pertencente à gramática enquanto um outro gramático se restringe a incluí-la na gramática enquanto uma "permissão condicionada", como, por exemplo, em relação à concordância de pessoa nos casos em que há mais de uma pessoa envolvida. Chaves de Melo (1978)

apresenta como regra a precedência da segunda pessoa sobre a terceira pessoa, incluindo-a no conjunto *G*. Já Rocha Lima (1973) condiciona essa regra ao falar lusitano e apresenta uma outra possibilidade de dizer para o falar brasileiro, incluindo-a no conjunto *C*. Ex:

> Se os sujeitos forem de diferentes pessoas gramaticais, a primeira prevalece sobre as demais, e a segunda sobre a terceira, indo o verbo para o plural (*eu e tu = nós; tu e ele = vós*): "*Ele e tu* nesse esplêndido domínio vossos nomes *largai*; convém-vos outros" (Castilho). (Chaves de Melo, 1978:223)

> Não figurando a 1a. pessoa, a precedência cabe à 2a. (...), deve notar-se que não é fácil documentar a sintaxe canônica (isto é: *tu + ele* ou *eles = vós*) na linguagem contemporânea do Brasil. Uma construção como esta de Vieira: "Neste caso *tu e mais eles todos sereis* salvos", toa-nos artificial e desarmoniosa, em razão do desuso do tratamento de *vós*, e, além disso, da substituição de *tu* por *você* em quase todo o território nacional. Entre nós, o uso corrente culto, assim oral como escrito, parece inclinar para a concordância na 3a. pessoa do plural, a exemplo deste lanço de Coelho Neto: "Juro que *tu e tua filha* me *pagam*". (Rocha Lima, 1973:354)

Por outro lado, podemos dizer que, no primeiro recorte, Chaves de Melo (1978) restringe-se a apresentar a regra "tradicional", o que significa pôr a concordância na 3a. pessoa do plural em tu + ele(s) ou ela(s) para fora da gramática, significando essa possibilidade de dizer como erro. Já Rocha Lima (1973) apresenta a regra "tradicional", mas sanciona essa possibilidade de dizer como legítima da linguagem contemporânea do Brasil, o que significa inclui-la na gramática, i.e., na língua nacional; configurando uma "permissão condicionada" ao português-brasileiro e que, por conseguinte, não apareceria em português-português.

Região 3: é a intersecção de *I* com *C*, ou seja, $C \cap I$. Trata-se das regras que estão em *C* e *I* ao mesmo tempo. Citamos, por exemplo, os recortes abaixo em que a regra se refere à regência do verbo *assistir* na acepção de *estar presente a*. Rocha Lima (1973) restringe-se a apresentar a regra tradicional que diz que esse verbo nesta acepção é regido da preposição *a*, o que significa dizer que inclui no conjunto *I* a possibilidade de dizer que se constrói com objeto direto e que é característica do falar brasileiro. Cunha (1975), por sua vez, apresenta além da regra de tradição luso-brasileira a possibilidade de dizer que se constrói com objeto direto condicionada à linguagem coloquial brasileira, o que a inclui no conjunto *C*.

> Assistir
> 1. Sentido de *estar presente a, ser espectador de, presenciar*.
> "Infelizmente os meus olhos não gozaram a bem-aventurança de *assistir a esse capítulo vivo do nosso evangelho*" (Rui Barbosa). (Rocha Lima, 1973:389)

> Na linguagem coloquial brasileira, o verbo [assistir], constrói-se, em tal acepção, de preferência com OBJETO DIRETO (cf. *assistir o jogo, um filme*), e escritores modernos têm dado acolhida à regência gramaticalmente condenada. Sirvam de exemplos estes dois passos:

> Só a menina estava perto e **assistiu tudo** estarrecida (Clarice Lispector).
> João de Umbelino mentia à vontade, contando pabulagens **que ninguém assistira** (José Lins do Rego). (Cunha, 1975:356)

Região 4: é a intersecção de G com I e com C, ou seja, $G \cap C \cap I$. Trata-se das regras que estão em G, C e I ao mesmo tempo. Notemos que esta região está contida em todos os conjuntos descritos acima. Podemos citar, por exemplo, dos textos gramaticais que compõem nosso material de análise, da questão da colocação dos pronomes átonos, a regra sobre a possibilidade de se iniciar um período por pronome átono. Rocha Lima (1973), assim como Bechara (1978), inclui essa possibilidade de dizer no conjunto I, Chaves de Melo (1978) a inclui no conjunto C, enquanto Cunha (1975) prenuncia a sua inserção no conjunto G.

Rocha Lima (1973:416) diz que "a posição normal dos pronomes átonos é *depois* do verbo (ênclise)", mas que em qualquer das situações descritas pode "ocorrer a anteposição, salvo quando se tratar de início de período". Esse autor não faz referência às diferenças entre a colocação dos pronomes átonos em português-português e português-brasileiro. Bechara (1978:325) comenta a questão, dizendo que:

> graças a notáveis pesquisadores, e principalmente Said Ali, passou-se a considerar o assunto pelo aspecto fonético. Abriram-se com isso os horizontes, estudou-se a questão dos vocábulos átonos e tônicos, e chegou-se à conclusão de que muitas das regras estabelecidas pelos puristas ou estavam erradas, ou se aplicavam em especial atenção ao falar lusitano. A Gramática, alicerçada na tradição literária, ainda não se dispôs a fazer concessões a algumas tendências do falar de brasileiros cultos, e não leva em conta as possibilidades estilísticas que os escritores conseguem extrair da colocação de pronomes átonos. (Bechara, 1978:325-326)

No entanto, logo em seguida, ao apresentar os critérios para a colocação dos pronomes pessoais átonos, enuncia a regra "não se inicia período por pronome átono". A enunciação dessa regra põe a possibilidade de dizer concernente à colocação característica do português-brasileiro (anteposição) no conjunto das possibilidades de dizer que são consideradas erro e que, por conseguinte, devem ser evitadas para se estar na posição de falar e escrever corretamente. Portanto, tanto em Bechara (1978), quanto em Rocha Lima (1973) a colocação característica do português-brasileiro está inscrita no conjunto I.

Chaves de Melo (1978) também comenta a questão, vejamos alguns recortes de seus comentários:

> (...) Em segundo lugar, como no Brasil é diversa da portuguesa a pronúncia atual da língua, forçoso é que seja diferente, no uso coloquial, a posição do pronome-complemento - átono em Portugal, semi-tônico no Brasil.

> Em terceiro lugar, as *normas* que a Gramática possa formular representam *tendências gerais*, induzidas da observação da língua escrita, nunca leis rígidas aplicáveis a todos os casos. (...)
> Mais eloqüente ainda é o resultado de uma busca em 7 páginas de outro conhecido autor nacional, contemporâneo e modernista, Graciliano Ramos. O livro é *Memórias do Cárcere*, I vol., capítulo 2o. (José Olímpio, Rio, 1953, pp. 12-19). Ocorrem 107 colocações de pronomes: *todas* regulares, até diria lusitanas, sem *nenhuma* concessão ao coloquial brasileiro. (Chaves de Melo, 1978:242-243)

Após esses comentários que prenunciam a classificação da colocação característica do português-brasileiro como pertencente à linguagem coloquial brasileira, Chaves de Melo (1978:243) enuncia a regra "em estilo elevado, não se começa frase por pronome oblíquo". Há aí a modalização da regra por meio da expressão "em estilo elevado"; essa modalização abre um lugar na gramática para a possibilidade de dizer em que o pronome átono inicia o período, apresentando-a como uma "permissão condicionada" à linguagem coloquial brasileira, o que a inscreve no conjunto das regras e/ou possibilidades de dizer condicionadas a uma circunstância específica. É, portanto, inscrita no conjunto *C* dos gráficos apresentados acima.

Vale ressaltar que condicionar a colocação característica do falar brasileiro à linguagem coloquial é significá-la como uma possibilidade de dizer "estigmatizada", i.e., de valor social inferior a possibilidade de dizer característica do falar lusitano.

Já Cunha (1975:221) apresenta as regras, dizendo que "sendo o pronome átono objeto direto ou indireto do verbo, a sua posição normal é a ênclise, como neste passo de Machado de Assis: ***Cosi-me*** *muito à parede, e* ***vi-lo*** *passar com as suas calças brancas engomadas...* Esse autor, no entanto, não faz menção à obrigatoriedade de não se iniciar um período por pronome átono. No final da apresentação das regras traz uma longa *observação final*, na qual diz:

> A colocação dos pronomes átonos no Brasil difere apreciavelmente da atual colocação portuguesa e encontra, em alguns casos, similar na língua medieval e clássica.
> Em Portugal, esses pronomes se tornavam extremamente átonos, em virtude do relaxamento e ensurdecimento de sua vogal. Já no Brasil, embora os chamemos *átonos*, são eles, em verdade, *semitônicos*. E essa maior nitidez de pronúncia, aliada a particularidades de entoação e a outros fatores (de ordem lógica, psicológica, estética, histórica, etc.), possibilita-lhes uma grande variabilidade de posição na frase, que contrasta com a colocação mais rígida que têm no português europeu.
> Infelizmente, certos gramáticos nossos, esquecidos de que esta variabilidade posicional, em tudo legítima, representa uma inestimável riqueza idiomática, preconizam, no particular, a obediência cega às atuais normas portuguesas, sendo mesmo inflexíveis no exigirem o cumprimento de algumas delas, que violentam duramente a realidade lingüística brasileira.
> Dentre essas regras arbitrárias e dogmáticas, a mais conhecida (e, também, a mais infringida no falar normal do Brasil) é a que nos obriga a *não começar frases com pronomes átonos*. (Cunha, 1975:225)

É nesta *observação final* que Cunha (1975) reivindica a inclusão na gramática brasileira da possibilidade de dizer característica do falar brasileiro. Por apresentar a questão em uma *observação final* não rompe (definitivamente) com a tradição gramatical luso-brasileira; porém, como a observação é parte da gramática, podemos dizer que essa reivindicação é posta na gramática, o que significa dizer que funciona como um "germe" para a instituição de uma regra outra para o falar brasileiro. Essa regra outra, no entanto, é posta como uma descrição do português-brasileiro. Há aí a inclusão da diferença entre o português-português e o português-brasileiro enquanto uma diferença legítima, possível e abonável pela gramática, visto que há explicação científica para ela. Portanto, a possibilidade de dizer característica ao falar brasileiro é posta, na gramática de Cunha (1975), no conjunto *G*.

A partir dessa imagem instituída pela gramática, podemos dizer que o transbordamento das regras refere-se ao conjunto *C* e ao conjunto eventual *E*. Neste texto, abordaremos o transbordamento referente ao conjunto eventual *E*, uma vez que é neste que se incluem os casos condicionados ao lugar social de locutor escritor-poeta e que, por conseguinte, estabelecem uma relação de complementaridade entre a Gramática e a Estilística. Esse conjunto *E* pode estar, ora incluído na gramática, ora excluído da gramática; estabelecendo, para tanto, uma relação de dependência dessas possibilidades ao lugar social de locutor a partir do qual se enuncia. Entendemos por *lugar social de locutor* a relação que se estabelece entre o (poder) dizer x, y ou z, seu direito aos diferentes modos possíveis de dizê-lo e a imagem social atribuída ao falante no espaço de enunciação da língua nacional.

Antes, porém, de explicar o conceito de *espaço de enunciação* formulado por Guimarães (2002), é necessário explicitar a noção de *político* que sustenta a nossa leitura sobre a relação das regras e a enunciação de seu transbordamento com o estabelecimento da complementaridade entre Gramática e Estilística. Entendemos por *político* o fato de que há "um conflito entre uma divisão normativa e desigual do real e uma re-divisão pela qual os desiguais afirmam seu pertencimento" (Guimarães, 2002:16), ou seja, "um conflito sobre a constituição mesma do mundo comum, sobre o que nele se vê e se ouve, sobre os títulos dos que nele falam para ser ouvidos e sobre a visibilidade dos objetos que nele são designados" (Rancière, 1996:374). Neste sentido, o político é incontornável, porque o homem fala, porque o sentido do "seu" dizer é sempre dividido, especificando uma direção que não é separada das relações de força que estruturam a sociedade (Courtine, 1981). O político é dividido pela contradição que o constitui. O político refere-se ao fato de que "os sentidos estão sempre em relação a outros sentidos" (Pêcheux, 1975) que, quando apagados pelo dizer, dão visibilidade aos sentidos que aí se constroem e à sua diretividade argumentativa, ou seja, à ideologia que aí predomina.

A partir da noção de *político* supracitada, Guimarães (2002:18) conceitua os *espaços de enunciação* como "espaços de funcionamento de línguas, que se dividem, re-dividem, se misturam, desfazem, transformam por uma disputa incessante. São espaços habitados por falantes, ou seja, por sujeitos divididos por seus direitos ao dizer e aos modos de dizer". Em outras palavras, *espaços de enunciação* são espaços divididos por disputas pela palavra e pelas línguas. Nesse sentido, os falantes não são, portanto, pessoas que falam uma ou outra língua. "São *falantes* enquanto determinados pelas línguas que falam, sujeitos da língua enquanto constituídos por este espaço de línguas e falantes" que Guimarães (2002:18) chama *espaço de enunciação*.

No espaço de enunciação da língua nacional, a gramática é um instrumento regulador (leia-se normatizador) das disputas pela palavra e pelas línguas que aí se movimentam, o que significa dizer que a gramática é um instrumento político. Esse funcionamento da gramática reclama, por conseguinte, o apagamento da contradição que a constitui, o que nos autoriza a falar em *textualização política* (Orlandi, 2001) do discurso da gramática: um mecanismo lingüístico de estabilização da contradição constitutiva. Na gramática, essa estabilização é promovida pela transposição das relações de força na sociedade a uma questão de comportamento lingüístico certo ou errado, o que sutura o seu caráter político inerente, participando da construção da eficácia ideológica do discurso da gramática.

A textualização política do discurso da gramática, por sua vez, produz formas textuais inscritas em *séries logicamente estáveis*; porque, de certa forma, estrutura-se em torno de *modos de dizer*. Esses modos de dizer são "meios" de o gramático realizar uma intervenção no social. Por conseguinte, a textualização política do discurso da gramática é uma prática produzida em um quadro historicamente situado que lhe dá sentido e as regularidades aí produzidas são imanentes à textualização política do discurso da gramática. As regularidades são estruturantes do discursivo; elas permitem estudar as marcas que configuram a(s) especificidade(s) do discurso da gramática. Conforme Serrani (1993:16), há *ressonância interdiscursiva de significação*[10] em torno de *unidades específicas* e de *modos de dizer*.

Os modos de dizer institucionalizados são importantes à produção dos efeitos de sentido e à produção de campos discursivos logicamente estabilizados. No discurso da gramática, os *modos de dizer* que constituem seus enunciados estabelecem uma (in)distinção entre lei e norma na relação entre o próprio da língua, sua ordem e seu funcionamento e as regras que "elegem" a língua nacional, i.e., possibilidades de dizer que configuram a existência (imaginária) da língua nacional. Essa (in)distinção

[10] A ressonância interdiscursiva de significação é um efeito de vibração semântica mútua entre enunciados parafrásticos. (cf. Serrani, 1993:47).

permite reconhecer aí instâncias ideológicas - a moral e a jurídica - constituindo o discurso da gramática. Essas instâncias ideológicas afetam a textualidade da gramática, determinando seus enunciados de forma a produzirem efeitos de sentido específicos que acabam por "neutralizar" o caráter político inerente ao discurso da gramática, enquanto *estratégia discursiva* de controle-regulagem da disputa incessante que a divisão (política) da língua instala.

Outra noção importante ao nosso trabalho é a noção de *discurso*. Pêcheux (1969:82) define *discurso* como "um espaço regulado de dispersão de enunciados que produz efeitos de sentido entre locutores". O discurso é analisável em seus dois espaços: o espaço de constituição (interdiscurso) e o espaço de formulação (intradiscurso)[11]. O conceito de interdiscurso é, por conseguinte, crucial à Análise de Discurso e às análises empreendidas a partir de sua perspectiva teórica. O interdiscurso é o lugar de contato entre língua e ideologia[12] que se define como um espaço de memória de sentidos. "O dizer só faz sentido se a formulação se inscrever na ordem do repetível, no domínio do interdiscurso" (Orlandi, 1996b:68). Pêcheux (1975) define interdiscurso como "o todo complexo com dominante das formações discursivas". Formação discursiva é um espaço de reformulação-paráfrase que determina o que pode e deve ser dito a partir de uma posição dada em uma conjuntura sócio-histórica dada. Nesta perspectiva, uma seqüência lingüística, conforme Serrani (1993:13), é um discurso com referência às condições de sua produção, com referência às relações de força e de sentido nas quais foi produzida.

A noção de *autoria* também ganha outro sentido no quadro teórico da Análise de Discurso. A autoria põe em questão a relação do sujeito com aquilo que diz; o autor é responsabilizado por *seu* dizer, uma vez que ele aparece como origem daquilo que diz. A autoria está submetida às regras das instituições. Nesta perspectiva, Orlandi (1996a:78) diz que a autoria é uma prática em que há maior apagamento do sujeito, pois a autoria impõe a injunção do sujeito em um modo de dizer padronizado e institucionalizado no qual se inscreve a responsabilidade sobre aquilo que diz. Dessa forma, a autoria exige a produção de um texto que esteja adequado aos padrões textuais e às formas gramaticais, que seja coerente, claro, original e relevante. A autoria, portanto, é trabalhada por um funcionamento de *autorização* do dizer[13] em que o autor se inscreve em um lugar social de locutor específico autorizado por diferentes instâncias a dizer. O autor de gramática se inscreve, necessária e constitutivamente, no lugar social de locutor gramático, para que *seu* texto, seja (re)conhecido como sendo uma gramática. Ser gramático é estar determinado por uma escrita específica que lhe legitime o *seu* dizer.

---

[11] Courtine (1981), Orlandi (1984).
[12] A ideologia produz o apagamento do processo de constituição dos sentidos.
[13] Pfeiffer (2002) trabalha esse funcionamento de autorização do dizer em relação à escrita escolar.

A autoria não diz respeito a pessoas que escrevem obras originais; ela se realiza quando um sujeito se representa na origem de *seu* dizer, produzindo textos coerentes, com consistência significativa e com progressão temática. Nas palavras de Orlandi (1996b:69), a autoria:

> ela se aplica ao corriqueiro da fabricação da unidade do dizer comum, afetada pela responsabilidade social: o autor responde pelo que diz ou escreve pois é suposto estar em sua origem. Assim, estabelecemos uma correlação entre sujeito/autor e discurso/texto (entre dispersão/unidade, etc.).

Orlandi (1996b:69), diz ainda que a autoria tem uma relação particular com a história, uma vez que o autor consegue formular, no interior do formulável; constituindo-se, com seu enunciado, em uma história de formulações, o que significa dizer que, embora se constitua na repetição, sua repetição faz parte da história. Não há aí apenas repetição, ele "produz um lugar de interpretação no meio dos outros", o que o particulariza. A autoria, assim concebida, se dá porque o sujeito "inscreve sua formulação no interdiscurso, historicizando seu dizer".

1.4. Sobre o corpus

Para a realização desse trabalho, consideramos em nossa análise quatro textos gramaticais que perduraram (e/ou perduram) durante décadas como instrumentos de referência para o estudo e/ou consultas da língua portuguesa. São eles:

1) a *Gramática normativa da língua portuguesa* de Carlos Henrique da Rocha Lima, cuja primeira edição é de 1957. Em nossa análise valemo-nos da 16a. edição de 1973; essa gramática sofreu modificações realizadas pelo próprio autor até 1991, ano em que o autor faleceu. Ela foi (e é ainda) utilizada por professores, tanto para consultas ao preparar aulas, quanto no ensino-aprendizagem da língua portuguesa.

2) a *Moderna gramática portuguesa* de Evanildo Bechara, cuja primeira edição é de 1961. Utilizamos em nossa análise a 23a. edição de 1978. Essa gramática foi reeditada em 1999 com modificações realizadas pelo próprio autor. Nessa reedição, o autor adota algumas críticas à gramática tradicional que o levaram, por exemplo, a restringir as conjunções coordenativas às conjunções aditivas, adversativas e alternativas; as conjunções explicativas e as conclusivas são absorvidas pelas conjunções subordinativas. É considerada, na atualidade, uma gramática de referência.

3) a *Gramática fundamental da língua portuguesa* de Gladstone Chaves de Melo, cuja primeira edição é de 1967. A edição que usamos é a 3a. edição de 1978. Essa gramática foi idealizada para compor uma

coleção dirigida pela Madre Adolfo; no entanto, em virtude do falecimento desta, o autor a conclui e a publica independentemente. O autor põe ênfase na abordagem dos "casos especiais" da gramática da língua portuguesa, a que denomina "fundamental".

4) a *Gramática do português contemporâneo* de Celso Ferreira da Cunha, cuja primeira edição é de 1970. A edição utilizada por nós é a 5a. edição de 1975. Essa gramática foi reeditada em co-autoria com o português Lindley Cintra em 1985, sendo essa reedição ainda hoje referência no estudo de gramática da língua portuguesa.

Esses textos gramaticais fazem parte de um momento em que a existência (imaginária) da língua nacional está consolidada. O processo de gramatização brasileiro, iniciado no século XIX com o advento do Romantismo e a independência política do Brasil, possibilitou o surgimento de textos gramaticais em que a autoria passa a ser brasileira (Orlandi, 1997). Há, em decorrência, uma proliferação de gramáticas e de teorias gramaticais. A Nomenclatura Gramatical Brasileira (doravante NGB), em 1959, vem frear essa proliferação ao estabelecer uma nomenclatura gramatical oficial. Nosso recorte tem a ver com a NGB no que se refere à estabilização que esta imprimiu nos textos gramaticais.

As edições adotadas constituem uma tentativa de aproximar as datas de publicação, a fim de observar as prováveis "influências" que umas possam ter exercido sobre as outras. Trabalhamos um conjunto de textos estruturado em referência a um certo estado das condições de produção do discurso da gramática; a gramática não se constitui independentemente da nação brasileira, da literatura e do Estado, sendo determinada pelo pensamento predominante na época em que foi constituída. Um texto gramatical, por conseguinte, irrompe como um *acontecimento enunciativo* (Guimarães, 1995) diferente que se instala em relação ao que já foi dito antes neste espaço de memória específico. Esses textos gramaticais aparecem sob determinadas condições e em um momento específico que os fazem um acontecimento outro, que não se reduz ao já-dito antes. Há diferença qualitativa entre eles que os singulariza. O aparecimento de cada um está determinado por condições de produção específicas. No entanto, produz-se "uma imagem de mesmo" que se deve às coerções do espaço de memória em que se dá: efeito ideológico responsável pela dominância de um certo sentido e não de outro(s). Cada um destes textos gramaticais é um acontecimento enunciativo que mantém relações com (os) outros acontecimentos com os quais constitui uma memória de sentidos. A análise deve precisar essas relações para que possamos mostrar e compreender as diferenças e as semelhanças que estes acontecimentos enunciativos põem em funcionamento e que acabam por determinar a função-autor do gramático.

Considerar esses textos gramaticais como acontecimentos enunciativos que mantêm relações entre si torna relevante a análise dos prefácios e/ou introduções em que os autores apresentam o "argumento do novo" (Guimarães, 1997) que justifica a publicação de sua gramática e que, por conseguinte, faz parte da instituição da função-autor. Por esse motivo, apresentamos na seqüência os textos gramaticais que compõem nosso *corpus* a partir de uma análise de seus prefácios e/ou introduções, a fim de compreender e mostrar o argumento do novo que as constitui e o modo como os gramáticos concebem o seu próprio trabalho, i.e., seu pensamento predominante sobre a escrita do texto gramatical.

1.5. As gramáticas

Neste tópico, apresentaremos as gramáticas a partir de uma análise sucinta dos seus prefácios e/ou introduções, a fim de mostrar a diferença que os gramáticos dizem ter seu texto em relação aos outros e para compreender o modo como concebem seu próprio trabalho. Para tanto, procuraremos definir o *argumento do novo* que trazem formulado aí nos prefácios, enquanto uma exigência da autoria. Por *argumento do novo* compreendemos a ruptura anunciada, nos prefácios, em relação aos outros textos gramaticais, o que significa dizer que não há importância se no corpo da gramática essa ruptura se confirme ou não. O fato de estar anunciada no prefácio já o torna parte do texto gramatical, um elemento constitutivo do imaginário de que a gramática não é uma mera repetição das anteriores, caso em que sua produção não teria relevância e o efeito-autor ficaria comprometido. Por outro lado, trataremos da questão do título das gramáticas, uma vez que estes estão relacionados ao *argumento do novo*, enquanto um vestígio das determinações sócio-históricas e ideológicas que perpassam o sujeito em sua função-autor e as coerções sociais daí decorrentes.

1.5.1. A Gramática normativa da língua portuguesa de Rocha Lima

A *Gramática normativa da língua portuguesa* parece ser a mais tradicional de todas as gramáticas analisadas. Vejamos porquê. Ela traz uma normatização rígida da língua, há poucos comentários, menções ou observações que enunciem um transbordamento das regras e sua divisão é bem definida, tanto é assim que as *figuras de linguagem* são postas em uma parte dedicada aos *rudimentos de estilística*. Esta gramática restringe-se a apresentar as regras, exemplificá-las e, algumas vezes, explicá-las gramaticalmente, o que nos leva a considerar seu título sintomático dessa sua postura tradicional. O

adjetivo *normativa* que, no título, determina o substantivo *gramática* produz uma imagem de que este texto centra suas preocupações na normatização da língua. Para Rocha Lima (1973:5-6), a gramática normativa

> é uma disciplina didática por excelência, que tem por finalidade codificar o "uso idiomático", dele induzindo, por classificação e sistematização, as *normas* que, em determinada época, representam o ideal da expressão correta. (...) Fundamentam-se as regras da Gramática Normativa nas obras dos grandes escritores, em cuja linguagem as classes ilustradas põem o seu ideal de perfeição, porque nela é que se espelha o que o uso idiomático estabilizou e consagrou.

A expressão *disciplina didática* representa para a gramática (normativa) a finalidade de ensinar "o ideal da expressão correta". Para tanto, deve o gramático se valer do seguinte método: a indução, para classificar e sistematizar o uso idiomático em uma coleção de normas (codificar). Consiste esse método na observação e comparação dos usos dos "grandes autores" para conhecer suas probabilidades de aparecimento e, dessa forma, julgar quais os melhores (na gramática, os corretos). É interessante notar que, na representação de gramática normativa que o autor apresenta, aparece a expressão *uso idiomático*. Essa expressão traz embutida em si o termo *idioma* que se refere à língua de uma nação, à língua (imaginária) que identifica um conjunto de falantes como pertencentes a uma mesma Nação/Estado/País. Por conseguinte, a locução adjetiva *da língua portuguesa* que aparece no título da gramática guarda (n)a memória de nosso vínculo com Portugal, a herança de nossa colonização: a língua dos portugueses. Essas relações de sentido produzem para a gramática de Rocha Lima uma representação de gramática de usos induzidos da língua portuguesa em sua "expressão correta"; uma coleção de normas para a expressão correta dos usos idiomáticos.

Por outro lado, apresenta "os grandes escritores" como espelho dos usos idiomáticos que as classes ilustradas estabilizou e consagrou, o que significa dizer que apresenta a língua literária como depositária das práticas linguageiras "eleitas" como corretas e, portanto, como fonte para a "colheita" de exemplos de usos idiomáticos. O destinatário da gramática de Rocha Lima aparece representado no prefácio como sendo o professorado, além de se reconhecer como professor, como podemos observar no recorte abaixo:

> E uma palavra final pra os companheiros de professorado que, generosamente, têm levado a *Gramática Normativa* aos mais longínquos rincões do país. (Rocha Lima, 1973:xv)

Vale ressaltar, no entanto, que há uma ambigüidade aí produzida no que se refere ao nome da disciplina *Gramática Normativa* e o título da gramática de Rocha Lima: um agradecimento pelo

trabalho do professorado de ensinar gramática e um agradecimento por valer-se da gramática de Rocha Lima no ensino de gramática.

> A partir de certa altura de sua jornada, teve este livro o texto estereotipado, e, pois, irrefundível. Em razão disso, não pôde o Autor, muito a seu malgrado, carrear para a obra novas idéias, novas doutrinas, novos métodos - enfim, a visão nova que passou a ter, no curso dos últimos anos, dos problemas de teoria gramatical e seu ensino.
> Tempo era, portanto, de quebrar e refazer o trabalho - o que se realiza agora, quando, editada pela José Olympio Editora, passa a *Gramática normativa* a viver a segunda fase de sua carreira. Mantivemos-lhe, decerto, a fisionomia original com que fora planejada e redigida, a fim de que se lhe não deformasse a inteiriça estrutura intelectual e didática; mas, além da correção de um deslize aqui, da atualização de um conceito ali, e, até, da substituição integral de alguns capítulos e acrescimento de outros, enriquecemos copiosamente a exemplificação dos 'fatos' da língua, a qual estendemos aos escritores de nossos dias. (Rocha Lima, 1973:xiv)

Quando Rocha Lima diz que "a partir de certa altura de sua jornada, teve este livro o texto estereotipado", a pergunta *por quem?* coloca-se de imediato. Contrapondo esse dizer à seqüência "tempo era, portanto, de quebrar e refazer o trabalho - o que se realiza agora, quando, editada pela José Olympio Editora, passa a Gramática Normativa a viver a segunda fase de sua carreira" parece que o autor se refere ao seu editor anterior. No entanto, à continuação fala em manutenção da "fisionomia original", "correção de um deslize aqui", "atualização de um conceito ali", etc., apontando como maior alteração do texto o fato de o ter enriquecido "copiosamente" com exemplos também de escritores de nossos dias. Essa colocação de Rocha Lima leva-nos a pensar na relação com a autoria que cerceia a função-autor a um modo de dizer padronizado e institucionalizado: ao lugar social de locutor gramático, ao qual o autor não pode fugir. Por conseguinte, falar das coerções a um não poder fazer diferente também produz autoria. É um traço da função-autor que aí funciona.

No final deste recorte, o gramático produz uma temporalização dos exemplos acrescentados à gramática. Essa temporalização denota a sua preocupação em estender a língua instituída na e pela gramática aos nossos dias. Falar que escritores dos nossos dias atestam as normas instituídas na e pela gramática é dizer que brasileiros e portugueses falam/escrevem a mesma língua; é imobilizar a língua nacional à tradição gramatical da língua portuguesa de Portugal, colaborando para a manutenção do imaginário de que se trata de uma mesma e única língua, o que fica mais evidente no recorte que apresentamos abaixo:

> E cabe, a propósito, uma observação importantíssima, que vem assim à guisa de pôr os pontos nos *is*: a de que, em matéria de bom uso da língua literária, os ensinamentos até aqui esposados pela *Gramática normativa* são confirmados, em sua quase totalidade, pela lição dos prosadores e poetas de hoje - o que patenteia, de maneira solar, a continuidade histórica das formas verdadeiramente afinadas com o sentimento idiomático.

> Assim que, sem embargo de sua tonitruante intenção demolidora e a despeito de certos exageros postiços que lhe marcaram a fase inicial, inevitavelmente revolucionária -, a decantada rebeldia dos modernistas de 1922 à tradição gramatical do idioma não passou de "boato falso", como viria a confessar, mais tarde, o próprio Mário de Andrade. Pois já agora, à distância de cinqüenta anos da Semana de Arte Moderna, se pode ter por certo que, havendo realizado profunda renovação no *estilo literário* brasileiro, os continuadores do Modernismo não lograram, todavia, no terreno da *língua*, romper os compromissos com o passado: sua contribuição, neste particular, foi, de fato, muito mofina - e meramente episódica.
> Daí o verem-se - na presente edição -, a fundamentarem os mesmos fatos lingüísticos, citações de Vieira, Bernardes, Herculano, Camilo, Eça, Gonçalves Dias, Castro Alves, Rui, Bilac, Machado de Assis..., de par com exemplos de Manuel Bandeira, Menotti del Picchia, Graciliano Ramos, Érico Veríssimo, Cyro dos Anjos, Rachel de Queiroz, Aníbal Machado, Cecília Meireles, Carlos Drummond de Andrade..., todos a estilizar numa só e excelente língua portuguesa. (Rocha Lima, 1973:xiv-xv)

Provar "a continuidade histórica das formas verdadeiramente afinadas com o sentimento idiomático", a partir do acréscimo de exemplos extraídos de escritores de nossos dias, seja portugueses, seja brasileiros, a fim de mostrar uma continuidade (leia-se imutabilidade) do idioma e uma unidade e homogeneidade entre o português-português e o português-brasileiro, não deixa de ser um elemento definidor da relação de autoria que se produz no texto de Rocha Lima. Por esse motivo, Rocha Lima (1973) atribui muita importância à língua literária, uma vez que, para esse autor, a língua literária atesta "os ensinamentos esposados" pela gramática.

O marcador temporal "hoje", em "pela lição dos prosadores e poetas de hoje", responde àqueles que afirmam que o português-português é diferente do português-brasileiro. Notadamente, contrapõe-se à reivindicação dos modernistas de uma língua brasileira. Tanto que cita Mário de Andrade para melhor dizer o mesmo de "sua" própria fala. A citação (re)significa o dizer do outro (o citado), incorporando-o à direção argumentativa do dizer do gramático. Nesta medida, Rocha Lima constrói para si uma posição contrária à "independência" do português-brasileiro em relação ao português-português. Essa posição contrária leva-o a dissociar "estilo literário" de "língua": há "profunda renovação no *estilo literário*", mas a língua guarda "os compromissos com o passado". Essa dissociação é asseverada em "todos a estilizar numa só e excelente língua portuguesa": os estilos literários podem ser diferentes, mas a língua não o é, tanto que estão, *na presente edição*, atestando as mesmas regras, referindo-se tanto às diferentes regras que compõem o texto gramatical, como às regras tradicionais, de outrora.

Podemos dizer, por conseguinte, que o *argumento do novo*, na gramática de Rocha Lima, está configurado pela afirmação de que há uma "imutabilidade do idioma", o que faz com que seu texto gramatical se inscreva em uma relação interdiscursiva de sentidos. Não se trata de mera repetição, há aí um trabalho da e sobre a história que o determina enquanto sujeito em função-autor.

Por outro lado, a representação de que uma gramática (normativa) deve "codificar os usos idiomáticos", determina esse sujeito em função-autor de modo a "impor" uma separação mais efetiva entre as regras e a enunciação de seu transbordamento enquanto recurso estético-expressivo dos quais os escritores e os poetas se valem para bem falar e bem escrever; apresentando-os, dessa forma, como "desvios" que a língua prevê e dos quais qualquer escritor ou poeta pode se valer, i.e., "desvios sociais" no sentido em que são compartilhados por todos os escritores e poetas.

1.5.2. A Gramática do português contemporâneo de Celso Cunha

A *Gramática do português contemporâneo* de Celso Cunha (1975) traz no título, como o próprio autor o diz, a formulação do *argumento do novo* que assume. Nos termos de Celso Cunha:

> O título do livro esclarece o seu conteúdo. Quisemos apresentar as características do português contemporâneo em sua forma culta, isto é, a língua como a têm utilizado os escritores brasileiros e portugueses do Romantismo para cá, dando, naturalmente, uma situação privilegiada aos autores dos nossos dias. (Celso Cunha, 1975:9)

Diferentemente de Rocha Lima (1973) em sua *Gramática normativa da língua portuguesa*, Celso Cunha não mostra preocupação em afirmar "a continuidade histórica das formas idiomáticas". Essa "continuidade" aparece suposta. Procura este gramático atestar a contemporaneidade do português, o que significa afirmá-lo como nossa língua atual. Tanto que a concepção de gramática que aparece aí formulada é afetada por esse objetivo. Para Celso Cunha (1975:9), a gramática é "uma descrição sincrônica da língua". Essa concepção de gramática rompe com a gramática histórica que reivindica para si um estudo diacrônico da língua. Uma gramática sincrônica deve "registrar e analisar os fatos da língua culta em sua fase atual" (ibid.:10). Enquanto descrição, a gramática deve ainda ter:

> uma preocupação de salientar e valorizar os meios expressivos do idioma, o que torna este livro não apenas uma gramática, mas também, de certo modo, uma estilística elementar do português contemporâneo. (Celso Cunha, 1975:10)

Apresentar o texto não só como uma gramática, mas também como "uma estilística elementar" outorga ao gramático transpor a capítulo o "apêndice esperado" sobre *figuras de sintaxe*; um capítulo contíguo e posterior ao capítulo sobre pontuação. Essa representação ambígua que se configura no texto de Celso Cunha lhe permite relacionar *linguagem coloquial* e *recursos estilísticos* na língua literária.

> Não descuramos dos fatos da linguagem coloquial, principalmente ao analisarmos os empregos e valores afetivos das formas idiomáticas. (Celso Cunha, 1975:9)

Celso Cunha (1975) trata em sua gramática "do português contemporâneo em sua forma culta", mantendo a imagem de que língua culta e língua literária têm uma relação determinante: da língua literária o gramático chega à língua culta. Vale ressaltar ainda que, embora se refira a autores portugueses e brasileiros, a expressão "do Romantismo para cá" significa um certo nacionalismo que reclama a instituição de uma língua nacional (brasileira) e, por conseguinte, a diferenciação entre o português aqui falado e escrito e o português-português; essa língua é a "língua portuguesa", denominação que preserva toda uma tradição de escrita cultivada pelos escritores portugueses até então, mas que também funciona como referência à construção de uma identidade lingüística para o (cidadão) brasileiro. Nesta perspectiva, as construções que apresentam afinidade com as construções portuguesas funcionam como base para a construção das regras gramaticais, enquanto as que destoam são tratadas como construções estilísticas e/ou emotivas, instituindo uma política do silêncio (Orlandi, 1995) que estabiliza a diversidade lingüística. Daí a importância dos exemplos e a emergência, no texto gramatical, de muitas observações sobre *a linguagem (coloquial) brasileira*. Essa postura do gramático engendra um imaginário de língua nacional e garante uma certa homogeneidade com o português-português.

O destinatário da gramática de Celso Cunha (1975) é representado na textualidade gramatical por alunos, professores e aqueles que não fizeram estudos regulares:

> Esta gramática foi escrita com o pensamento nos alunos do Curso Médio e naqueles que, não tendo podido fazer estudos regulares, desejam adquirir um maior domínio dos recursos do idioma em sua fase atual. Mas ficaríamos satisfeito se pudéssemos com ela prestar algum serviço aos alunos de nossas Faculdades de Letras e aos jovens licenciados na preparação de suas aulas. (Celso Cunha, 1975:9)

Essa gramática apresenta por finalidade o ensino-aprendizagem "dos recursos do idioma em sua fase atual". Há aí um deslizamento do sentido de *norma* para o sentido de descrição sincrônica do idioma brasileiro, decorrendo deste deslizamento o fato de o texto gramatical de Celso Cunha apresentar uma série de observações e/ou notas referentes ao português-brasileiro em contraste com o português-português.

O *argumento do novo*, na gramática de Celso Cunha (1975), está configurado pela afirmação de que seu texto trata da língua atual, inscrevendo-o no quadro daqueles que concebem a gramática como uma descrição sincrônica da língua, o que produz todo um movimento da e sobre a história que determina o sujeito em função-autor. Essa determinação faz emergir no texto observações e/ou notas de rodapé

sobre as diferentes possibilidades de dizer concorrentes. A algumas possibilidades de dizer antes condenadas, o gramático acolhe, remetendo-as à Estilística e outras ele rejeita, mas não pode se furtar a falar sobre elas; afinal de contas elas estão aí a invadir as obras dos "bons autores" e, por conseguinte, a fazer parte da língua literária. Essa posição de Celso Cunha releva a imagem de uma língua que possui variantes relacionadas a diferentes instâncias de linguagem: a familiar, a coloquial, a informal, a formal, a de estilo elevado, a norma culta, etc.

1.5.3. A Gramática fundamental da língua portuguesa de Chaves de Melo

A *Gramática fundamental da língua portuguesa* de Chaves de Melo (1978) parece ser a menos tradicional de todas as gramáticas analisadas em relação à sua organicidade. Ela restringe-se, nos seus capítulos dedicados à sintaxe, a tratar de "casos especiais"; argumentando, para tanto, que, como se trata de uma gramática fundamental, não trata de todos os casos, apenas de alguns: aqueles que apresentam particularidades, mas que são idiomáticos. Essa posição leva o gramático a trabalhar em seus capítulos destinados à *sintaxe das relações* de forma mais recorrente a relação entre Gramática e Estilística: a Gramática deve, diz o autor, abonar os desvios estilísticos empreendidos pelos bons autores sob algum critério e a Estilística deve explicá-los[14]. Por conseguinte, não há em Chaves de Melo (1978) uma sintaxe separada da estilística, o que nos permite dizer que, para esse autor, os *fundamentos* da Gramática se pautam na Estilística. Daí dizer em seu prefácio que "temos sempre feito da Gramática serva da língua e jamais senhora dela" (Chaves de Melo, 1978:vii). Esse autor apresenta essas possibilidades de dizer "excepcionais" como possibilidades previstas pela língua e que cabe ao escritor-poeta "escolher" a possibilidade que melhor expresse seu pensamento. Subjaz a esse texto gramatical uma concepção de linguagem: a linguagem como expressão do pensamento. No entanto, nega essa sua postura, quando explica o título da gramática, como podemos observar no recorte abaixo:

> Procuramos neste livrinho, salva a pretensão, atender a tal necessidade [fazer discernir a relação que existe entre um pensamento e sua expressão]. Chamamos-lhe *Gramática fundamental*, exatamente porque queremos ficar nos alicerces e no arcabouço. Fornecer a idéia fundamental da estrutura da língua portuguesa. E fazer apenas uma *gramática*, isto é, a sistematização dos fatos da língua-padrão. Excluímos dela tudo que ficasse bem na Retórica, ou na Estilística, assim como as relações de palavras ordenadas segundo tal ou tal critério: coletivos, femininos, gentílicos, etc. Incluímos,

[14] Essa postura do gramático Chaves de Melo (1978) nos permite considerar a parte dedicada à sintaxe das relações como sendo uma parte dedicada à Estilística, visto que se restringe a tratar aí de "casos especiais": elipse, pleonasmo, deslocamentos na linguagem poética, silepse, anacoluto, etc.

não obstante, matérias dessa natureza *em apêndice*, para aumentar a utilidade didática do livro ou para atender a algum item do programa oficial dos ginásios. (Chaves de Melo, 1978:vii-viii)

Para Chaves de Melo (1978) a gramática deve apenas sistematizar os "fatos da língua-padrão". Ou seja, organizá-los sob algum critério que os abone, i.e., que autorize seu uso enquanto uso padrão, correto e legítimo; uso idiomático. Por outro lado, aparece aí formulada uma preocupação didática com a aceitabilidade das regras que uma gramática fundamental deve conter e com o acesso a essas regras, o que fica evidente em:

Na coleção de Madre Adolfo coubera-nos a pior parte, a gramática. No entanto, pensamos que conseguimos torná-la bem menos árida, através do permanente cuidado em simplificá-la, e de justificar *todos* os preceitos e normas com a lição de bons autores, principalmente brasileiros (para mostrar adjetivamente a unidade da língua). (Chaves de Melo, 1978:vii)

Para o gramático, simplificar a gramática e justificar suas normas com exemplos extraídos de "bons autores" é tornar seu ensino mais proveitoso para aqueles que querem corrigir sua viciada formação lingüística: os destinatários da gramática de Chaves de Melo (1978). Por outro lado, é tornar ("mais") aceitáveis as regras instituídas pela gramática.

Seja-me, por fim, permitido dizer que, elaborando uma *Gramática Fundamental*, pensei todo o tempo numa respeitável e ponderável categoria de pessoas. São os homens cultos e inteligentes, que, a certa altura da vida, tomam consciência de sua viciada formação lingüística e querem corrigir a lacuna. Não raro, tais pessoas procuram uma gramática, e ao cabo de algum tempo desistem. Vêem uma coisa tão sêca, tão esquemática, tão irracional, tão só para a memória, que concluem ser perda de tempo a energia expendida.
A eles, que tantas vêzes têm sido meus "fregueses" em consultas de vário tipo, dedico e ofereço êste livro, principalmente as longas introduções. Para que vejam que *também* na gramática se pode aplicar com fruto a inteligência. E que, portanto, se pode estudá-la sem perder tempo. (Chaves de Melo, 1978:viii)

Neste recorte, fica evidente que "gramática seca" é aquela que se restringe à apresentação das regras: diga x e não y; uma gramática para memorização. A gramática de Chaves de Melo se propõe a ser uma gramática racional, em que a "inteligência" possa ser usada no estudo de gramática, o que a torna ainda uma gramática para o ensino-aprendizagem da língua. Não se trata, por isso, de um texto com a finalidade de normatizar os usos idiomáticos. Podemos dizer, por conseguinte, que o *argumento do novo*, na gramática de Chaves de Melo (1978), está configurado pela afirmação de que a gramática não se reduz a um amontoado de regras a serem seguidas para falar e escrever corretamente e que, por conseguinte, há raciocínio na gramática. Essa representação da gramática determina o sujeito em função-autor a centrar nos casos em que as outras gramáticas tradicionalmente se restringem a dizer: não diga x, diga y, de forma a mostrá-los como possibilidades de dizer previstas na e pela língua. Ou

seja, procura apagar o caráter normatizador da gramática, alegando que há racionalidade na norma, porque ela está justificada contra a noção de arbitrariedade e convenção.

1.5.4. A Moderna gramática portuguesa de Evanildo Bechara

A *Moderna gramática portuguesa* de Evanildo Bechara (1978) é a que se diz mais diferente em termos de doutrina. Em seu título, o adjetivo anteposto *moderna* ao substantivo *gramática* preconiza *o argumento do novo*. Nos termos de Bechara (1978:21):

> Ao escrever esta *Moderna Gramática Portuguesa* foi nosso intuito levar ao magistério brasileiro, num compêndio escolar escrito em estilo simples, o resultado dos progressos que os modernos estudos da linguagem alcançaram no estrangeiro e em nosso país. Não se rompe de vez com a tradição secular: isto explica por que esta Moderna Gramática traz uma disposição da matéria mais ou menos conforme o modelo clássico. A nossa preocupação não residiu aí, mas na doutrina.

Uma modernização doutrinária da gramática portuguesa, em que "muitos dos [assuntos que compõem este livro] encontraram aqui um desenvolvimento ainda não conhecido em trabalho congênere". A autoria traz "originalidade" e "relevância" para a produção dessa gramática. A questão doutrinária é, por conseguinte, um elemento definidor da relação de autoria que se produz no texto de Bechara. Essa determinação do sujeito em função-autor produz, no texto gramatical, teorizações laterais que acabam, devido à injunção do autor ao lugar de locutor gramático, restritas à introdução, a observações e a notas de rodapé no corpo do texto. Não se configura uma mudança doutrinária; mas, sim, uma busca de justificativas teóricas para a normatização da língua[15]. O gramático produz essa imagem e, em nome dela, inscreve seu texto em uma relação interdiscursiva de sentidos, o que significa dizer que, embora sua formulação se dê na repetição, faz parte da história da gramática como um acontecimento enunciativo que re-atualiza a gramática em sua relação com o social.

> A orientação científica por que se norteia esta nossa *Moderna Gramática* não seria possível sem a lição dos mestres que, dentro e fora do Brasil, tanto têm feito pelo desenvolvimento da disciplina. Devemos-lhes o que de melhor os leitores encontrarem neste livro, e a eles, em cada citação, prestamos sincera homenagem. Elegemos, entre eles, um dos mais ilustres para dedicar-lhe o nosso trabalho de hoje, aquele que para nós nos é tão caro pelo muito que contribuiu para nossa formação lingüística: M. Said Ali. (Bechara, 1978:22)

[15] Orlandi (1997) fala em "caução da lingüística" na gramática; um deslocamento da autoria, depois da NGB, que vai buscar caução na lingüística para as regras gramaticais. A gramática de Bechara (1961) anuncia, em seu prefácio, uma preocupação conciliatória entre Gramática e Lingüística, que pode ser compreendida no sentido em que essa autora dá à questão da "caução da lingüística".

Neste recorte, emergem sentidos que direcionam o dizer para o argumento de que é necessária uma formação lingüística para produzir uma "nova" teorização gramatical. O autor se representa como possuidor dessa formação lingüística necessária, o que lhe autoriza o feito, ou seja, a produção de uma "nova" gramática, fazendo funcionar o efeito-autor. O destinatário da gramática de Bechara aparece representado no prefácio por professores, alunos e pessoas interessadas na língua, como podemos observar no recorte abaixo:

> Encontrarão os colegas de magistério, os alunos e quantos se interessarem pelo ensino e aprendizado do idioma um tratamento novo para muitos assuntos importantes que não poderiam continuar a ser encarados pelos prismas por que a tradição os apresentava. (Bechara, 1978:21)

A gramática de Bechara se diz uma gramática tanto para aqueles que se ocupam em ensinar a língua, como aqueles que querem apre(e)ndê-la. Daí se tratar de "um compêndio escolar escrito em estilo simples"; um texto para o ensino-aprendizagem da língua. O *argumento do novo* em Bechara (1978), por conseguinte, configura-se pela afirmação de que se trata de uma "nova" doutrina gramatical, sustentada pela cientificidade dos "novos" estudos sobre a linguagem, pela Lingüística.

*

A partir dessa apresentação sumária das gramáticas que compõem nosso material de análise, podemos dizer que esses textos gramaticais, apesar de se formularem na repetição, apresentando-se como "versões do mesmo", fazem parte da história da gramática brasileira, a partir da formulação de um *argumento do novo* que faz funcionar o efeito-autor. Por outro lado, podemos dizer que são afetadas, nessa história da gramática, por diferentes movimentos de pensamento que constituem as idéias lingüísticas em uma conjuntura sócio-histórica distinta da constituição da gramática brasileira. Esses textos gramaticais são, por conseguinte, acontecimentos enunciativos em que há uma re-atualização do discurso da gramática brasileira; para uma re-atualização se configurar é imprescindível a enunciação da diferença que o distingue dos outros textos gramaticais, decorrendo desse fato a importância da configuração do *argumento do novo* na textualidade da gramática. O prefácio, por conseguinte, é parte constitutiva do discurso da gramática, o que torna sua análise pertinente na compreensão de sua estrutura textual. A diferença posta pelo *argumento do novo* nos permite compreender e mostrar como o movimento (político) das relações de força na sociedade afeta a língua e o conhecimento lingüístico da e sobre a língua nacional que a gramática institucionaliza e legitima.

CAPÍTULO 2

ANÁLISE HISTÓRICA DA CONSTITUIÇÃO DA GRAMÁTICA. AS NOÇÕES DE SOLECISMO E DE FIGURA

> *A língua - Língua Portuguesa - neste ponto confundem-se as duas literaturas; mas assim como o solo e o clima influem na idéia - também influem no sentimento dela. O dialeto brasileiro já se distingue do dialeto português: e cada vez essa distinção deve ser mais profunda - vivacidade - maior liberdade - não falta quem censure essa tendência do dialeto brasileiro de afastar-se de sua língua-mãe, e pretenda descobrir nisso uma aberração, decadência e desvio.*
>
> José de Alencar, 1929.

Nesse capítulo, dedicamo-nos a mostrar, a partir da tese de Baratin (1989a), a dupla função da gramática: instrumento de defesa da língua nacional e instrumento do e no ensino-aprendizagem da língua nacional, a fim de estabelecer uma relação com o estabelecimento da complementaridade entre Gramática e Estilística. Na seqüência do capítulo, tratamos da noção de solecismo nas gramáticas gregas e latinas para mostrar que, se naquela época havia alguma contestação à Gramática, essa se restringia à suficiência ou não das regras. Esse é um debate irresoluto, posto que a gramática é um instrumento político que está determinado por um incontornável litígio entre o direito de falar e os modos de falar que sua constituição política acarreta.

2.1. Considerações prévias

Os espaços de enunciação são espaços de funcionamento de línguas (Guimarães, 2002). Espaços em que a deontologia (lingüística) instala uma disputa incessante por uma enunciação legitimada. A

gramática, enquanto um instrumento da política lingüística, é parte do que configura da língua nacional, regulando a prática linguageira e se pondo em relação de dominância no espaço de enunciação brasileiro. A compreensão da constituição do espaço de enunciação (brasileiro) concorre para dar visibilidade ao caráter político, social e histórico do discurso da gramática.

A especificidade da gramática, sua forma e seu conteúdo são (im)postos pelas instâncias ideológicas que a funda(m) e que lhe configura(m) um modo de dizer específico. Há toda uma história que, de certa forma, procura explicar as especificidades da gramática por relações de filiações teóricas e/ou por compromissos funcionais de ensino. Essa história representa a memória recortada (arquivada) da gramática, mas não encerra todos os sentidos possíveis, porque seus efeitos não são redutíveis a uma história linear e cronológica dos acontecimentos que cercam (e permitiram) a sua constituição e o seu desenvolvimento. Portanto, trabalhar a questão da regulação do espaço de enunciação (brasileiro) a partir do discurso da gramática não é uma tarefa fácil, mas é necessário enveredar por estes mares para compreender e especificar determinadas relações de sentido que são fundamentais para compreender *o que é a enunciação do transbordamento das regras enquanto recurso estético-expressivo na instituição da relação de complementaridade entre Gramática e Estilística*. As relações de sentido(s) não são blocos estanques ou esferas contextuais; elas não se esgotam (Pêcheux, 1975). As condições de produção funcionam direcionando a interpretação, mas elas não são sempre as mesmas. Elas estão em movimento, assim como esse texto, a vida e o pensamento. As condições de produção não se reduzem às circunstâncias imediatas da enunciação; há aí uma memória de sentidos - interdiscurso - funcionando. Nos movimentos de sentido vão se delineando, ao longo de nossa discussão, as posições a partir das quais se configura um lugar social de locutor para o gramático no corpo dos textos gramaticais em análise.

A textualização do discurso da gramática junta discursividades, que nessa memória de sentidos, estão disjuntas; produzindo a linearização e a formulação de uma aliança entre discursos que se contradizem. Na linearidade dos textos gramaticais, entrecruzam-se discursos de modo a representar uma complementaridade entre Gramática e Estilística, o que produz uma divisão em dois planos do texto gramatical: um plano social que compreende a sistematização da língua nacional e um plano psicológico que compreende a intenção estético-expressiva do falante. O segundo plano repõe no discurso da gramática a questão do sujeito que o primeiro exclui. Por conseguinte, estaremos trabalhando recorrentemente com esse desnivelamento que se dá pela contradição constitutiva do discurso da gramática e que põe, de um lado, sistema e, de outro, norma, sujeito e estilística.

A enunciação do transbordamento das regras gramaticais se dá como um acréscimo contingente, como um "a mais" que vem a totalizar o trabalho de conhecimento da e sobre a língua, o que produz a ilusão de que a gramática trata da totalidade da língua. Constitutivamente, o discurso da gramática e a enunciação do transbordamento das regras se configuram conjuntamente. O transbordamento das regras gramaticais faz parte do modo como a disciplina Gramática se constitui: de um lado, uma forma de defesa e conservação da língua nacional, o que significa a exclusão de línguas em relação de oposição, i.e., em litígio por uma enunciação legitimada e, de outro, uma forma de ensinar a língua nacional. Nesta medida, compreender o processo de construção dos modos de dizer da gramática é compreender o que é esse transbordamento na relação de complementaridade entre Gramática e Estilística.

Como veremos na seqüência, a tese de Baratin (1989a) sobre o nascimento da Gramática tangencia essa memória que significa na relação entre Gramática e Estilística e que autoriza formular essa complementaridade enquanto uma questão "natural" do tratamento da língua nacional.

2.2. A tese de Baratin sobre o nascimento da Gramática

A tese de Baratin (1989a) sobre a constituição da gramática permite considerar o transbordamento das regras como vestígios da divisão (política) da língua em relação de disputa e de litígio no espaço de enunciação (brasileiro) por uma enunciação legitimada. Vestígios esses que têm causas (história) e conseqüências (efeitos)[16]; que significam e que, ao significarem, pontuam uma contradição constitutiva: a conjunção contraditória entre ciência e normatização da língua na textualidade gramatical. Essa conjunção contraditória funciona como um mecanismo de controle-regulagem das discursividades que constituem o discurso da gramática.

Essa consideração traz um refinamento teórico para a nossa hipótese de que "a enunciação do transbordamento das regras gramaticais funciona como um mecanismo lingüístico de retorno do discurso no discurso, a fim de estabelecer um espaço de legitimação para as discursividades que constituem o discurso da gramática e, por conseguinte, da organização da sociedade em relação à língua, ao apagar os efeitos de sentido provenientes da memória discursiva - o interdiscurso - que poderiam deslocar essas discursividades para outros lugares de significação" (Agustini, 1998:3-4), em que essa organização (lingüística) da sociedade pudesse ser contestada. Vale dizer ainda que os

[16] Cf. Henry, P. 'A história não existe?' Em: *Gestos de leitura: da história no discurso*. Trad. bras. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 1997. Vale ressaltar que o efeito se inscreve na história, podendo também constituir-se em causa.

mecanismos de controle-regulagem das discursividades são uma instância especialmente produtiva para se compreender o funcionamento do político, uma vez que se trata de um lugar onde discursividades se confrontam e a(s) resistência(s) significa(m).

Baratin (1989a) estabelece ligações históricas que permitem uma análise da construção do domínio gramatical enquanto uma conjunção contraditória de contribuições teóricas adaptadas à função da gramática de sistematizar regras para o ensino da leitura e da escrita e para construir uma língua nacional normatizada (a língua do Estado), o que é corroborado pelas considerações de Desbordes (1995) sobre a relação entre gramática e escrita. Conforme essa autora, aquilo que os antigos chamam de Gramática está constitutivamente ligado à consideração da escrita. Não se trata de fazer uma ciência da língua, através de sua representação gráfica; mas, sim, de fazer uma ciência do escrito na medida em que ele remete à língua. A Gramática, para os latinos e os gregos, é inicialmente o aprendizado elementar da leitura e da escrita. Em seguida, é a ciência dos textos, um método que permite estabelecer, explicar, ler e julgar os textos. É, ainda, uma atividade de ensino, sempre fundada em textos. a partir dos quais as crianças recebiam elementos de cultura geral e uma exposição sumária das categorias da língua (nacional), com a função de preservar a "gregalidade" (leia-se a vernaculidade) da língua. Por outro lado, vale ressaltar que Archytas, um pitagórico contemporâneo e amigo de Platão, diz que a gramática é uma parte da mousikē. A Gramática é a aprendizagem elementar da leitura e da escrita. Acontece que a Antigüidade apenas conheceu a leitura em voz alta, decorrendo daí o fato de Archytas considerá-la o tratamento dado às letras que, em um estádio posterior, receberiam melodia para facilitar a memorização dos textos. Por conseguinte, a descrição gramatical não é apenas uma parte isolada e tornada autônoma da dialética estóica como supõe a exegese contemporânea. Para defender essa tese, Baratin (1989a) realiza uma análise da organização e do conteúdo da dialética aristotélica e da dialética estóica, pontuando suas orientações particulares, aproximações e incompatibilidades. E em seguida as compara as *Tékhnai* e as *Artes latinas*.

Conforme esse autor, a dialética estóica é o contraponto exato do ponto de vista da dialética aristotélica em dois pontos essenciais: na relação entre Dialética e Filosofia e na unidade da teoria dialética. Em decorrência, o primeiro problema posto é o da homonímia do termo dialética que, na Antigüidade, recobre diferentes realidades. A dialética aristotélica aparece fragmentada nos tratados de Aristóteles e constitui um modo específico de análise da linguagem, cujo ponto central é a análise do predicado ou da predicação. Enquanto prática, consiste em elaborar argumentos a partir de qualquer premissa. Daí Aristóteles considerá-la uma prática não científica. Por este motivo, põe a Dialética à

parte da Filosofia. A dialética estóica, por sua vez, é definida por Posidônio como a *ciência do verdadeiro, do falso e do que não é um nem outro*. Esta dialética opera sobre a relação cognitiva entre o homem e os acontecimentos, ou seja, sobre as representações pelas quais o homem conhece os acontecimentos. A Dialética versa sobre a natureza e a forma destas representações, incorporadas sob a forma de enunciados.

Nesta conjuntura, o autor mostra que Aristóteles está preocupado em analisar os procedimentos que levam alguns argumentos a prevalecer em um debate contraditório, enquanto a dialética estóica procura descrever o conjunto de instrumentos e mecanismos que organizam a linguagem e que regem suas relações com o mundo que descreve, ou seja, o conjunto de instrumentos e de regras que permitem falar com exatidão da realidade, o que mostra que na dialética aristotélica prevalece uma perspectiva de análise centrada no "significado". A filosofia estóica, por sua vez, compõe-se de três partes: Lógica, Física e Ética. A Lógica é a análise do conjunto do *lógos* (enunciados) e está dividida em duas partes: a Dialética e a Retórica. A teoria estóica da dialética versa sobre o significante (*sēmaînon*, particípio presente ativo substantivado do verbo *seimainein*, "significar") e o significado (*sēmainómenon*, particípio presente passivo substantivado do mesmo verbo). Ela se pretende uma teoria "completa". No entanto, a prática dialética não é contestada, ou seja, a prática do diálogo contraditório por questões e respostas permanece. É a perspectiva de análise lingüística dos enunciados que constituem estes diálogos que se diferencia.

No que concerne ao significante, a dialética estóica o separa conforme três realizações possíveis: a *phōnē*, a *léxis* e o *lógos*. A *phōnē* ou voz não é *a priori* nem articulada nem portadora de significação e compreende tanto a voz animal como a voz humana. É simplesmente o "som vocal". A *léxis* é caracterizada pelo fato de ela ser articulada e, portanto, suscetível de ser apresentada sob a forma escrita, mas não é *a priori* portadora de significação: é o som articulado. Enfim, o *lógos* é articulado e portador de significação: é o significante enquanto "enunciado". A descrição do significante se organiza a partir destas três categorias sucessivamente consideradas. Esta descrição indica que o enunciado se realiza sob um certo número de formas, o que supõe qualidades (clareza, concisão, justeza (exatidão) e elegância) e exclui aqueles que comportam barbarismos (faltas contra a *léxis*, ou seja, contra a maneira convencional (admitida) de articular o grego) ou solecismos (faltas contra o *lógos*, ou seja, todas as incoerências que podem aparecer no quadro global do enunciado), estabelecendo as formas do enunciado conforme esta é ou não poética.

A análise dos significados, por sua vez, apresenta-se como correlativa a um estudo dos *conteúdos de pensamento*. Tudo o que é significado são conteúdos de pensamento. No entanto, estes conteúdos de pensamento só são significados quando eles se incorporam em um significante. Considerados independentes dessa incorporação são "enunciáveis" (*lékta*). Os estóicos falam de conteúdo de pensamento (*prāgma*), quando aqueles são considerados independentes de sua incorporação em um significante. O enunciável (*lékton*) enquanto conteúdo de pensamento é o conteúdo virtual do enunciado. O significado (*sēmainómenon*) é quando o conteúdo de pensamento se realiza no enunciado, ou seja, quando ele é incorporado em um significante, o que permite a Baratin dizer que a análise estóica se concentra sobre o enunciado.

Em linhas gerais, o autor mostra que a teoria estóica da dialética propõe um recorte que integra todas as etapas da descrição lingüística, sendo este o motivo pelo qual se pontua a idéia da origem estóica da descrição gramatical sob sua forma sistemática. As gramáticas eram desenvolvidas, em sua essência, a partir da descrição do significante, de elementos que correspondem à primeira parte da dialética estóica. A Dialética propriamente dita abandona essa descrição do significante para se centrar sobre o significado. A progressão da lógica estóica considerada em seu conjunto traça os contornos da tríade tornada canônica: Gramática, Dialética e Retórica.

Partindo dessa equivalência entre a descrição estóica do significante e a situação ulterior da Gramática em relação à Dialética, poder-se-ia supor que a progressão da análise dos estóicos e as definições que eles propõem em sua descrição do significante teriam servido de base e de constante referência aos gramáticos, dando lugar à descrição gramatical técnica. Com efeito, a maioria dos conceitos gramaticais que aparecem nas gramáticas, assim como sua organização, é compreensível em relação à dialética estóica. Neste quadro referencial da constituição da Gramática, a *Tékhnē* atribuída a Dionísio da Trácia ilustraria a gramática técnica em sua forma primeira. Esse texto se torna, a partir do século V de nossa era, em Constantinopla, o manual de base do ensino de gramática e, ainda na Renascença, é um tratado de referência.

Em Donat, a *Arte latina*[17] apresenta três partes: a primeira parte comporta a definição de voz e a descrição dos elementos (letras e sílabas); a segunda versa sobre as diferentes categorias de palavras (as partes do discurso) e suas características morfologicamente identificáveis; e a terceira é consagrada à apresentação de *defeitos e qualidades do enunciado*. A terceira parte da *Arte* de Donat não figura na *Tékhnē* atribuída a Dionísio da Trácia. A *Tékhnē* não tem nenhum traço de um estudo dos defeitos e das

[17] *Arte* é o decalque latino do grego *Tékhnē*.

qualidades do enunciado. A dialética estóica apresentada por Diógenes Laércio comporta uma apresentação das *aretai logou* (qualidades do enunciado) e dos *kakiai* (defeitos), na parte que versa sobre a descrição do significante, após a lista de diferentes categorias de palavras. Essas diferenças levam Baratin (1989a) a concluir que os latinos teriam conservado com fidelidade os tratados originais da exposição estóica, enquanto os gramáticos alexandrinos teriam adaptado mais livremente a doutrina estóica.

A descrição artigráfica[18] apresenta três partes que constituiriam o plano original de uma gramática escolar elaborada antes do final do século II a.C., a partir do modelo estóico transmitido por Crates de Mallos. A *Tékhnē* representaria a forma especificamente alexandrina da herança estóica. O que mina esta consideração é que a autenticidade da *Tékhnē* é duvidosa. A *Tékhnē* se constrói sobre uma certa definição de gramática (*um saber sobre o que é dito comumente nos poetas e prosadores*) e sua divisão em seis partes, a prática da leitura respeitando a prosódia; a interpretação dos contornos poéticos do texto; a explicação das palavras raras e das legendas; a descoberta da etimologia; o estabelecimento da analogia; a crítica dos poemas, relevam de uma perspectiva filológica. Trata-se de analisar os textos, especialmente os poéticos, começando por lê-los corretamente; depois esclarecê-los sobre a forma e sobre o conteúdo (contornos poéticos, sentidos de palavras raras, legendas); e, em seguida, examinar as palavras isoladamente (etimologia e analogia), situando-as em relação aos paradigmas nos quais elas se inscrevem; para, enfim, realizar sobre o texto uma apreciação crítica para julgar sua autenticidade. Daí Baratin considerar a *Tékhnē* uma montagem tardia do século IV, centrada sobre o que parecia na época o objeto principal da descrição gramatical, ou seja, as diferentes categorias de palavras e suas respectivas características.

Essa reconstrução do conteúdo das primeiras *Tékhnai* se choca com uma dificuldade. Admitindo que o plano seguido se inspira na descrição do significante da dialética estóica - é verdade que, tal como descrita por Diógenes Laércio, a *Tékhnē* versa sobre os elementos, depois sobre as categorias de palavras e, em seguida, sobre as qualidades e os defeitos do enunciado - esse paralelismo é pouco satisfatório, visto que o plano seguido pelos estóicos se articula sobre a tríade *phōne-léxis-lógos* e os artígrafos seguem a progressão letra-sílaba-palavra-enunciado. É impossível considerar que o segundo esquema saiu do primeiro. Esses planos procedem de pontos de vista diferentes, argumenta Baratin. A

[18] O termo "artigraphus" (do lat. "ars", 'técnica, arte', subentendendo-se 'grammatica' ou 'rhetorica' + gr. 'grapho', "eu escrevo/escrever"), aqui traduzido por artígrafo, é empregado na Idade Média por Sérvio (Servius Honoratus, IV séc. d.C.), por exemplo, gramático/escoliasta que escreveu comentários às obras de Virgílio, com o sentido de autor de tratados de retórica ou, em especial, de gramática. Portanto, "gramático" ou "retórico".

progressão adotada pelos gramáticos é tirada de uma prática de leitura e de seu ensino mais elementar, enquanto o esquema estóico consistia em distinguir, em uma seqüência fônica, aspectos coexistentes sobre toda a extensão da seqüência que poderiam ser isolados por abstração, o que serve como uma justificativa para a hipótese de Baratin de que a Gramática não é apenas uma parte da dialética estóica isolada e tornada autônoma.

Por outro lado, a comparação entre a descrição das qualidades e dos defeitos do enunciado nos estóicos e nos artígrafos latinos, que serve de pedra de toque à reconstrução estóica da teoria gramatical em sua origem, apresenta insustentáveis dificuldades. No texto de Diógenes Laércio, os estóicos consideram cinco qualidades (a gregalidade, a clareza, a concisão, a justeza e a elegância) e dois defeitos (o barbarismo e o solecismo), enquanto os artígrafos latinos apresentam três qualidades (os metaplasmos, as figuras e os tropos) e três vícios (os barbarismos, os solecismos e os outros vícios), decorrendo daí que a *Tékhnē* atribuída a Dionísio da Trácia não permite reconstruir o conteúdo original da teoria gramatical. Por conseguinte, não há nenhuma razão para se colocar a apresentação estóica do significante na base desta descrição original.

Baratin (1989a) considera esse problema sobre outro ângulo. A origem de um ensino gramatical remonta, sem que se possa datá-lo, à constituição de um sistema gráfico alfabético e silábico. Este conhecimento das letras (grammata) é a especialidade evocada por Platão quando ele fala da Gramática. A tarefa do professor de gramática era ensinar a ler e a escrever comentando os textos a partir dos quais se praticaria essa aprendizagem, ou seja, a partir dos textos homéricos. Era um ensino elementar dando acesso aos textos que constituíam a base da cultura da época.

Por outro lado, no início do século III a.C., a fundação da biblioteca de Alexandria reuniu um número considerável de manuscritos, atestando tradições diferentes dos mesmos textos. Isto levou a uma necessidade de classificá-los e de comentá-los para torná-los acessíveis ao público e para justificar as soluções críticas adotadas em relação à autenticidade destes textos, o que se fez pelo trabalho específico de filólogos alexandrinos. Trabalhos esses que tomaram a forma de receitas de termos dialéticos, poéticos, tirados do uso, etc., de monografias sobre a língua de tal ou tal autor ou sobre dificuldades lingüísticas particulares, de comentários estilísticos, etc. A partir dessas considerações Baratin (1989a) conclui que, na origem, o ensino gramatical e a atividade filológica eram distintos, mas que o fato de serem os gramáticos, por formação, os mais aptos a realizar o trabalho filológico levou estas duas atividades a serem consideradas como as duas faces da mesma especialidade: a Gramática.

A Gramática, que só era inicialmente uma prática pedagógica, se enriquece com a atividade filológica. Aquisição que a Gramática não renuncia. Ao longo da Antigüidade, a prática filológica de crítica textual tornou-se um aspecto da atividade gramatical. Esse trabalho próprio do gramático, como especialista de textos, dividia-se em quatro partes: leitura, exegese, correção e julgamento. As observações acumuladas pelos filólogos alexandrinos estabelecem regras gerais e independentes dos empregos particulares em tal ou tal autor, mas que poderiam explicar ou justificar estes empregos particulares.

Para entender a origem, a natureza e as hipóteses desse problema, é preciso considerar o quadro das primeiras descrições das *qualidades do discurso*. Esse tipo de descrição remonta à Retórica. As *qualidades* são: correção, clareza, conveniência e ornamento. Há dois modos de conceber a *qualidade*. Essa pode ser o que se distingue do ordinário. É o caso do ornamento, por exemplo; mas não se pode considerar todas as diferenças em relação ao uso ordinário como *qualidades* em relação à norma. A correção é uma norma e, portanto, uma qualidade que depende de regras que possam ser aplicadas indistintamente a qualquer discurso, sem se preocupar com seu conteúdo ou com suas intenções, que relevam do domínio da Retórica. O estudo da correção conduz a um tipo de análise específica em relação à perspectiva retórica.

Interessar-se pela correção é se interessar pelo que, em um enunciado, é independente das circunstâncias em que ele é emitido ou do falante que o emprega. A correção é própria da língua. O estudo dessa qualidade está dissociado da análise retórica e constitui o coração de uma disciplina específica. Disciplina que tem por objeto as propriedades comuns e invariáveis da língua, os aspectos sistemáticos da língua. Essa é a concepção de Gramática enquanto *Tékhnē*, tal como aparece nos séculos II e I d.C. A gramática sistemática é, por conseguinte, um desenvolvimento do estudo da primeira das *qualidades* evocadas no quadro da Retórica - a correção. Daí resulta uma certa divisão de tarefas: a Retórica se contenta em mencionar a correção, mas reenvia à Gramática para maiores detalhes. Na *Retórica a Herennius* (IV,17), que data dos anos 80 a.C., o autor declara:

> a correção é o que guarda pureza à linguagem e que a põe fora do alcance de todo vício. Os vícios de linguagem podem ser de dois tipos: o solecismo e o barbarismo. Como evitá-los, mostra-nos um sistema gramatical. (apud Baratin, 1989a:204).

Do mesmo modo, Quintiliano, que trata em um mesmo trabalho da Retórica e da Gramática, fala da correção em sua exposição de Gramática, as outras *qualidades* considera no quadro da Retórica. A *Institutio Oratoria* de Quintiliano trata de todos os aspectos e de todas as etapas da formação de um orador. Ele limita-se a indicar como a Gramática deve se integrar a essa formação, precisando o que

deve ser o ensino recebido pelas crianças por parte dos gramáticos, apresentando um tipo de resumo da teoria gramatical. Esse resumo é de uma importância essencial para toda a história da forma *Tékhnē-Ars*. É a primeira exposição completa cuja data não é discutível. Podemos estabelecer graças a ele o que se entendia por Gramática enquanto disciplina técnica e autônoma no final do século I d.C.

Resulta da análise de Baratin (1989a) que a Gramática tem por objeto a sistematização de problemas de correção. Para poder tratar a língua validamente, a Gramática deve proceder a uma análise da língua que comporta os elementos que a constituem e suas variações. Daí advém o plano: uma primeira parte sobre os elementos (letras, sílabas, categorias de palavras) e uma segunda sobre a correção, ou seja, sobre os critérios que permitem estabelecê-la e sobre as faltas. Os elementos da descrição gramatical não são nascidos do nada; cada um procede da aquisição da gramática alexandrina, seguindo definições teóricas apresentadas pelos estóicos, no quadro de sua dialética. Não se deve negligenciar nem valorizar essa contribuição, porque os gramáticos não se deixaram impressionar pela estrutura de conjunto da descrição estóica e por sua coerência. Tomaram-lhes, sim, definições, categorias e concepções, mas adaptando-as às exigências específicas de sua própria descrição.

*

A partir do exposto por Baratin (1989a), podemos dizer que a Gramática nasce da Filologia enquanto um "tratado de estilo", com a finalidade de auxiliar na compreensão dos textos clássicos (homéricos). O lugar de conhecer a estrutura dos enunciados (letra-sílaba-palavra-enunciado) que compõem os textos clássicos, a fim de ensinar-aprender a ler e a escrever. É ainda lugar de normatizar o estilo para julgar a autenticidade dos textos clássicos e sua "gregalidade" (leia-se vernaculidade). Podemos dizer, por conseguinte, juntamente com Pereira (2000) que a gramática (grega) se constitui por um didatismo referente ao ensino da língua vernácula e por uma relação com a língua referente à defesa da vernaculidade da língua nacional do vício das "influências", configurado pela relação com outras culturas.

Com a tomada da gramática enquanto instrumento de ensino da *arte de falar e escrever corretamente* por imitação aos poetas e aos prosadores clássicos, as discursividades da correção e do erro passam a determinar a instituição das regras, determinando, por conseguinte, o discurso da gramática. A normatização da língua faz funcionar na discursividade da gramática determinadas instâncias ideológicas, a moral, a religiosa, a jurídica, a econômica e a política, que lhe configuram uma discursividade específica que reconhece a diferença e que dá "liberdade" ao falante para se valer das regras gramaticais ou não. As sanções sociais daí decorrentes dependem da "aceitação" ou não pelo

falante das regras gramaticais. Na normatividade que regula a prática linguageira reside o caráter político da gramática.

Por outro lado, o espaço de enunciação determinado pela língua nacional, configurada pela gramática enquanto instrumento de ensino de língua, está sustentado, de certa forma, na e pela língua literária, vestígio de seu nascimento enquanto um "tratado de estilo" e, por outro lado, de sua relação com a constituição da língua nacional que, para se constituir, precisa de um Estado nacional que legitime uma literatura nacional e que, em decorrência, possa produzir uma gramática dessa língua (nacional). A literatura nacional, enquanto prática linguageira legítima, é parte constitutiva da relação Língua/Nação/Estado. A escrita encontra nessa relação a relevância que a Gramática lhe confere, visto que a escrita se torna o mecanismo de "transmitir" às gerações vindouras o legado cultural e lingüístico da nação. Ademais, a gramática tira grande parte dos seus exemplos da literatura[19]. Esse espaço de enunciação assim instituído se choca com o lugar social de locutor escritor-poeta configurado na e pela literatura (*a posteriori* de seu estabelecimento). Estar no lugar social de locutor escritor-poeta é estar em um lugar em que a discursividade da correção e do erro (base da regulação linguageira que o discurso da gramática instala) não se coloca como dominante. Estar no lugar social de locutor escritor-poeta é estar, de certa forma, determinado por uma relação de representação da língua falada - a oralidade cotidiana[20]. Isto porque enunciar do lugar social de locutor escritor-poeta é estabelecer uma identidade nacional, é mostrar seus valores (sociais), sua cultura, sua língua, etc. A literatura, representada na gramática, atesta a oralidade cotidiana. Uma pseudo-oralização, visto que forja uma aproximação entre a escrita e a oralidade. Nossa sociedade é uma sociedade de escrita e o gramático faz a "escolha" por esta na instituição (e legitimação) das regras gramaticais.

---

[19] No Brasil, as gramáticas atuais estão tirando seus exemplos, além do domínio da literatura, de jornais, revistas, letras de música, etc., o que produz um movimento em relação à autoridade sobre a língua. As gramáticas pedagógicas argumentam que este gesto desloca o estudo da gramática de uma 'língua idealizada', para referir-se à 'língua viva'. É o que nos diz, por exemplo, Cereja e Magalhães (1999):

> A língua estudada nesta gramática é a língua portuguesa viva, isto é, a utilizada em suas variedades oral ou escrita, culta ou coloquial, formal ou informal, regional ou urbana, etc. É a língua que circula nos jornais, na tevê, nos quadrinhos, nas canções, nos textos literários, nos anúncios publicitários, enfim, nos textos que circulam socialmente.

[20] Gonçalves Dias (1823-1864) reverencia a gramática e a língua portuguesa. Reconhecendo o valor dos clássicos, estabelece restrições (lingüísticas). Ressalta que essa atitude importa, sobretudo, ao escritor que pretenda ser estilista e passar à imortalidade; limitando o cultivo dos clássicos àqueles que atendem ao gosto brasileiro. Em contraposição, levanta em defesa da língua brasileira, estabelecendo, pela primeira vez no Brasil, o binômio língua falada/língua escrita literária. É o povo que dá a língua falada (brasileira) - a oralidade cotidiana - à literatura. Inicia-se, pois, com Gonçalves Dias a fixação dos padrões literários brasileiros em termos de língua.

Por outro lado, vale destacar que a oralidade na literatura faz parte do processo de construção das personagens enquanto representação da sociedade, fixando valores (lingüísticos) regionais e nacionais conforme se configure diferenças lingüísticas nas e pelas diferenças sociais.

A colocação dos pronomes átonos característica do falar brasileiro, por exemplo, aparece nas obras de escritores brasileiros, o que instaura uma materialidade específica para o português do Brasil e, ao mesmo tempo, instala um dissenso no espaço de enunciação da língua. Há um litígio entre as normas gramaticais pautadas na e pela tradição portuguesa de escrita e a oralidade cotidiana do brasileiro. Litígio que perdura até hoje na língua brasileira[21], uma vez que o padrão lingüístico encontra-se calcado na escrita[22], sob a égide de uma homogeneidade e de uma unidade lingüística com Portugal. O Estado nacional está fundado sobre essa unidade lingüística (imaginária).

> O português-brasileiro e o português-português se recobrem como se fossem a mesma língua, no entanto não são. Produzem discursos distintos. Significam diferentemente. Discursivamente é possível vislumbrar esse jogo de prestidigitação pelo qual no mesmo lugar há uma presença dupla, de pelo menos dois discursos distintos, efeitos de uma clivagem de duas histórias na relação com a língua portuguesa: a de Portugal e a do Brasil. Nós, brasileiros, ao falarmos o português estamos sempre nesse ponto de disjunção obrigada. A nossa língua significa em uma filiação de memória heterogênea. Essas línguas se filiam a interdiscursividades distintas como se fossem uma só. Esse efeito de homogeneidade é o efeito da história da colonização (Orlandi, 1993:158).

Podemos dizer, por conseguinte, que a enunciação que o gramático faz do que concerne ao domínio da literatura enquanto "acréscimo contingente" ou "complementar" significa na constituição do discurso da gramática como um mecanismo de controle-regulagem do embate (político) entre as restrições gramaticais da língua nacional e a "liberdade" (condicionada) da língua literária. Enquanto a língua nacional se pauta no discurso da gramática, sendo determinada pela discursividade da correção e produzindo uma imagem de imutabilidade da língua institucionalizada, a língua literária está marcada pela discursividade estético-expressiva e pelo movimento (contínuo) da língua fluida, configurando uma relação de litígio entre ambas. Nesse sentido, o literário exige o artístico, i.e., exige que o texto literário seja trabalhado segundo uma intenção estético-expressiva que lhe consigne "originalidade e colorido". A língua literária, por sua vez, produz uma ancoragem na realidade para a língua nacional legitimada e institucionalizada na e pela gramática, via os exemplos fornecidos e por ela referenciados. Acontece que o discurso da gramática recorta parte da língua literária para se constituir e o que fica de fora aparece na gramática como pertinente apenas à língua literária, uma vez que "esse fora" é representado na gramática como recursos estético-expressivos, i.e., recursos para produzir textos artísticos.

Essa dupla situação da literatura funda, no espaço de enunciação brasileiro, a diferença entre a língua literária e a língua nacional. Não há aí uma sobreposição possível; a língua literária significa na

---

[21] Ver Orlandi (1993) "Língua brasileira" Em: *Anais*, Abralin, SBPC, São Paulo.
[22] Cf. Desbordes. F.(1995) *Concepções sobre a escrita na Roma antiga*. São Paulo: Ática.

gramática enquanto memória que faz parte de sua constituição (discursiva), de tal modo a forjar uma representação do pertencimento da língua literária à língua nacional em todos os seus aspectos (leia-se em toda a sua divisão lingüística possível). Isto porque, de certa forma, a gramática se funda por uma relação de referência à língua literária, estabelecendo a partir desta a língua nacional. Este espaço de enunciação assim constituído re-divide o social, uma vez que a gramática, ao "eleger" a língua nacional na divisão (política) da língua portuguesa, configurando-lhe uma imagem de língua correta e legítima, especifica para os falantes como e qual é a língua nacional, interditando possibilidades de dizer que se confrontam com as possibilidades de dizer aí legitimadas, o que significa dizer que estabelece normas de funcionamento da prática linguageira.

A língua nacional funciona em um espaço configurado pela conjunção contraditória entre o domínio da literatura (modelo de competência da e na língua nacional) e o domínio da correção (por imitação ao falar e escrever corretamente da língua institucionalizada e legitimada na e pela gramática) e o domínio do erro (pela exclusão). Esse espaço de enunciação é regulado por uma deontologia que o torna um espaço, necessária e constitutivamente, político; decorrendo dessa deontologia a designação "variantes" (culta e coloquiais) da língua. As "variantes coloquiais" são controladas-reguladas pela "variante culta" da gramática[23]. Esse controle-regulação dá acesso à palavra e faz significar diferentemente os modos de dizer que as "variantes" (possibilidades de dizer) tomam. Portanto, enunciar como *particularidades de construção* e/ou *figuras de sintaxe* e/ou *noções de Estilística* os desvios escusáveis, as transgressões às regras gramaticais, é ainda instituir um mecanismo de legitimação para o discurso da gramática, posto que os reporta ao domínio da língua literária. O domínio da língua literária configura-se como um domínio da transgressão necessária à instauração do "estilo" ou do ornamento (enquanto o diferente ao ordinário). Assim, estar fora do lugar social de locutor escritor-poeta é estar no domínio da língua nacional, para aí sofrer as diferentes sanções (im)postas às "variantes" da língua, i.e., à divisão (política) da língua portuguesa pela determinação social da institucionalização da língua nacional.

Por outro lado, remeter determinadas transgressões às regras gramaticais ao domínio da língua literária constrói a distinção dos vícios de linguagem em vícios inescusáveis (erros) e vícios escusáveis (*figuras* e/ou *particularidades de construção*), o que abre espaço para questionar os critérios de que se serve o gramático para analisar (leia-se julgar) as construções linguageiras, ou seja, a divisão (política)

[23] O discurso da gramática faz menção às "variantes coloquiais" da língua nacional. No entanto, o seu domínio de sanção de valoração positiva é restrito a situações específicas, decorrendo daí dizermos que há um controle-regulagem. Melhor seria dizermos que há um controle-regulagem dessas "variantes coloquiais" via o discurso da gramática e seus efeitos na sociedade.

da língua portuguesa. A enunciação do transbordamento das regras enquanto parte da Estilística colabora para o estabelecimento de um imaginário que sutura o caráter político do espaço de enunciação no qual funciona a língua nacional. Isto porque instala uma cisão significativa entre a Literatura e a Gramática que domestica/estabiliza o caráter ideológico dos critérios e da análise (leia-se julgamento) do gramático em relação às construções linguageiras. Essa cisão significativa produz a representação de que não é o gramático que analisa (leia-se julga), é a própria língua que se mostra como ela é (deve ser) e o *diferente* - as possibilidades de dizer excluídas - pertence ao universo da literatura ou não significam enquanto língua, porque são determinadas pela discursividade do erro (na sua relação com a língua nacional). A literatura torna-se o lugar onde o impossível em situações normais de fala/escrita torna-se possível em uma situação "fantástica" e que, por conseguinte, não se refere ao real da história e da sociedade, o que delega à literatura uma "liberdade" (condicionada ao estético-expressivo). A gramática, por sua vez, configura-se como um instrumento de coerção social, controlando a prática linguageira, especificando o que é possível dizer e o que não é possível para se estar em lugar de falar e escrever corretamente a língua nacional em situações normais.

No imaginário do discurso da gramática, essa cisão constitutiva se apresenta como uma relação de planos enunciativos distintos (referentes ao mundo real e a um mundo imaginário/de criação artística), em que a literatura se dá como um uso "não ordinário" da língua, contrapondo-se ao uso "ordinário" da língua. O uso "ordinário" da língua é controlado-regulado no espaço de enunciação (brasileiro) pela língua nacional oficializada na e pela gramática. Por conseguinte, podemos dizer que a "manobra" do discurso da gramática, para legitimar as transgressões às regras realizadas por um sujeito que enuncia a partir do lugar social de locutor escritor-poeta e seus diversos domínios, é relacionar essas transgressões a um uso diferenciado do uso "normal" da língua. Dessa forma, o uso "normal" da língua estaria caracterizado por relações "naturais" entre os falantes. Com efeito, podemos dizer que não se trata de relações naturais, mas de compromissos sociais, morais e jurídicos que perpassam a prática linguageira. É quando o sujeito assume as palavras e a responsabilidade sobre o que diz. É quando a forma-sujeito de nossas formações sociais funciona na assunção à palavra. No domínio da literatura, esse compromisso não se configura da mesma forma, uma vez que se trata de um uso "não ordinário" determinado pela discursividade estético-expressiva. Há aí uma "liberdade" condicionada que permite ao sujeito pôr-se em *seu* dizer.

Com base em Guimarães (2002), podemos dizer que a gramática é um acontecimento enunciativo. O gramático enuncia a "sua" gramática a partir de um lugar social de locutor específico em que se

inscreve, com o qual se identifica e que torna possível seu reconhecimento como gramático. A constituição do discurso da gramática produz um espaço regulado e de disputas pela palavra e pela divisão (política) da língua portuguesa. Isto porque *em uma língua há outras línguas*. Daí dizermos que a questão da língua nacional não *é* separada das relações de poder, das relações de força na sociedade. Os falantes são interpelados pela língua nacional a ocupar "seus" lugares na estrutura social vigente. Foucault (1995) nos fala que o poder se apresenta como sendo instituído de cima para baixo nas hierarquias sociais, mas que funciona por sujeição dos dominados-subordinados; daí a necessidade discursiva de estabilizar o caráter histórico, social e político da gramática e "naturalizar" a instituição da língua nacional, uma vez que a língua (re)configura o social. Nesta medida, a gramática funciona como um instrumento para legitimar a estrutura social que a funda(menta). A gramática dá forma as relações sociais, significando-as diferentemente conforme, na divisão (política) da língua, as possibilidades de dizer entretenham uma relação de exclusão ou de inclusão com a língua nacional. Por conseguinte, a introdução, por exemplo, nos estudos gramaticais de uma certa língua falada instaurada pela literatura brasileira a partir do Romantismo - a oralidade cotidiana - é um modo de re-dividir o espaço de enunciação brasileiro na relação com a língua nacional, para torná-lo cada vez mais brasileiro, tornando a língua nacional mais díspar do português de Portugal. Isto é o que aconteceu no final do século XIX com o processo de gramatização brasileiro do português, em que as gramáticas confeccionadas por brasileiros começam a tratar das diferenças lexicais e sintáticas: os *brasileirismos*. Por outro lado, é re-dividir as relações da divisão (política) da língua portuguesa legitimada e (im)posta pela deontologia da gramática. A "eleição" da língua nacional, ou seja, da língua de Estado está determinada por relações de poder sócio-historicamente constituídas. Relações essas que delimitam a língua nacional às regras de produção inclusas no sistema (lexical e sintático) descritas e reconhecidas pela gramática da língua portuguesa.

O espaço de enunciação em que funciona a língua nacional re-divide as relações deontológicas da prática linguageira que legitimam a relação de dominância lingüística da língua nacional. Acontece que a dominação (lingüística) não tem fundamento "natural", apesar de aparecer apoiada por diferentes discursos como, por exemplo, o discurso da necessidade de organização e coesão social e/ou da naturalização das diferenças. Não há fundamento para a relação de dominação instituída no e pelo discurso da gramática. O que há é a contingência, entendida aqui como um estar deste modo por determinações sócio-históricas que afetam os mecanismos ideológicos que constituem os falantes e suas relações sociais. Estamos dizendo com isso que a língua nacional, enquanto uma língua

imaginária, construída no e pelo discurso da gramática poderia ser outra se nossa história fosse outra, se as relações de força na sociedade se transformassem de forma significativa.

A língua nacional instala no espaço de enunciação brasileiro uma norma e, em decorrência, um dissenso sobre a configuração das relações entre falante e língua e seus lugares sociais por ela instituídos. Nesta medida, tomar a palavra é estar nessa contingência de controle-regulação, seja pela norma, seja pelo dissenso. Por outro lado, a própria formulação da regulagem deontológica da gramática contém a possibilidade da igualdade. Isto porque se constitui sobre uma noção de sujeito consciente, racional e capaz de se valer da língua e de seus conhecimentos lingüísticos como bem lhe aprouver. O sujeito ideológico (aquele que diz *sou eu* ao ser interpelado) é determinado pelo sujeito de direito (aquele que estabelece com os outros sujeitos de direitos, seus iguais, um contrato lingüístico). Assim sendo, é na possibilidade da igualdade (lingüística) que se encontra a contradição constitutiva do discurso da gramática. Contradição essa que a enunciação do transbordamento das regras enquanto "complementar", ao regular o dissenso entre a língua nacional legitimada e institucionalizada na e pela gramática (na relação com outros instrumentos simbólicos) e a língua literária, domestica, por um efeito (imaginário) de "naturalização" das diferenças. O espaço *logicamente estabilizado*[24] da gramática dá visibilidade aos falantes e a "seus" lugares na estrutura social, instaurando pela língua um mecanismo de controle e de administração política. Intervêm aí instâncias ideológicas - a moral e a jurídica - de forma a regular o espaço de enunciação e as relações de força na sociedade.

2.3. A noção de solecismo nas gramáticas gregas e latinas do ponto de vista de Baratin

Baratin (1989b) estuda o solecismo nas gramáticas gregas e latinas, a fim de reconstituir "a história" da noção de solecismo no quadro da teoria gramatical. Para tanto, analisa as definições de solecismo e os critérios de classificação que aparecem em textos gramaticais gregos e latinos.

Nas *Artes*, os capítulos sobre solecismo organizam-se da seguinte forma: definição, classificação, exemplos e comentário, além de apresentar a diferença com barbarismo e figura. Conforme o autor, a primeira definição técnica de solecismo remonta aos estóicos. No entanto, não aparece acompanhada de classificação, exemplo ou comentário, sendo evocada, assim como nos retóricos, a propósito das

[24] O conceito de espaço 'logicamente estabilizado' é de Pêcheux, M.(1983) *Discours: structure or event?* trad. bras. *O discurso: estrutura ou acontecimento?* Campinas, SP: Pontes, 1990.

faltas a serem evitadas; opondo-se, por conseguinte, à noção de figura. Trata-se de uma definição baseada na noção de incoerência, sem fazer referência ao uso.

A inclusão de uma referência ao uso na descrição gramatical é, conforme a análise de Baratin (1989b), correlativa à pretensão de descrever a língua como sistema, aparecendo quando a aplicação mecânica dos princípios analógicos[25] leva a considerar como solecismo construções do gênero *Athènai kalè polis* (Atenas é uma bela cidade), sob o pretexto de que combina um plural com um singular, o que significa que a referência ao uso foi introduzida na gramática para limitar a extensão do princípio analógico; respondendo, por antecipação, a uma crítica sobre as conseqüências da sistematização gramatical da língua. Essa consideração de Baratin nos permite dizer que o critério analógico da sistematização gramatical da língua não dá conta da língua como um todo e, por conseguinte, a gramática também não, visto que este critério é constitutivo da sistematização gramatical.

No domínio latino, o solecismo é interpretado a partir de duas perspectivas: a do conjunto e a dos elementos. Em Donat, por exemplo, a análise de Baratin mostra a dominância do sistema (analogia), deslocando a referência ao uso, que no domínio grego objetiva equilibrar a sistematização da descrição gramatical, para a argumentação de que todo o dano ao sistema gramatical é uma falta, produzindo um efeito de que este sistema leva em conta todos os empregos corretos da língua.

Em relação às noções de solecismo e de figura, os latinos retomam a problemática grega, aplicando-as aos mesmos tipos de construções e distinguindo-as conforme seu contexto ou suas condições de enunciação. Assim, o que é um solecismo na boca de um ignorante é uma figura nos autores literários. Essa restrição aos autores literários da noção de figura deve-se, conforme Baratin (1989b), às preocupações pedagógicas dos artígrafos. O pedagógico é sempre uma palavra de ordem; por conseguinte, diríamos nós que essa restrição aos autores literários da noção de figura em relação ao solecismo que se configura para os outros falantes deve-se ao caráter político inerente da gramática enquanto um instrumento na política de línguas. Por outro lado, é a partir do momento em que, conforme suas condições de enunciação, uma mesma construção é um solecismo ou uma figura que esta última noção se torna uma escapatória.

Em relação à classificação do solecismo, Baratin (1989b) diz que todas as classificações aparecem como variantes de uma classificação básica que resulta da aplicação ao solecismo de quatro critérios de

[25] Nos gramáticos gregos e latinos, o termo analogia designou o princípio de regularidade (pronta) da língua. Nesta perspectiva, considerava-se um certo número de modelos e classificavam-se as palavras segundo estivessem ou não conformes a um desses modelos. A analogia, assim compreendida, funda a regularidade da língua. Depois, a analogia serviu para explicar a mudança lingüística, decorrendo daí sua oposição à norma.

análise: adição, subtração, permuta e substituição. O funcionamento desse modelo permite, em princípio, integrar todos os solecismos possíveis. Por exemplo, o emprego de uma preposição com um nome de cidade releva da adição. Em Quintiliano, por exemplo, o plano de classificação do solecismo fundado sobre esses quatro critérios se apresenta desequilibrado, uma vez que as três primeiras categorias não têm subdivisões e a última, a da substituição, apresenta um número elevado de subdivisões, que se tornaram o fundamento da análise, acabando por se identificarem à própria descrição do solecismo. O autor explica que a substituição de uma espécie de palavra por outra, que em Quintiliano se inscreve nas substituições *per partes* (substituições referentes às categorias de palavras), é suscetível nos artígrafos de se inscrever nas substituições *per accidentia* (substituições referentes aos traços característicos das categorias concernidas - gênero, número, caso, tempo, etc.), visto que na concepção artigráfica a diversificação das categorias de palavras em espécies resulta da *accidentia* destas categorias de palavras; havendo, em decorrência, um deslocamento da noção de substituição. Por exemplo, na medida em que certas conjunções só aparecem em um lugar, quando essa ordem não é respeitada, é possível interpretar essa falta como uma substituição da ordem esperada por outra. O problema é que volta a integrar este quadro a substituição de construções por permuta, o que significa que a noção de substituição perde sua especificidade e os *accidentia* tomam importância crescente.

Na seqüência de sua exposição, o autor retoma Quintiliano, a fim de questionar por que as construções gramaticais por adição, por subtração ou por permuta não são incluídas no solecismo. A razão não está no fato de que não sejam faltas; a diferença entre falta e figura não está na forma da construção, mas no contexto, nas condições de enunciação. A mesma construção é escusável ou condenável conforme quem a pronuncia ou em que tipo de texto aparece. Quintiliano acrescenta ainda que as qualidades e os defeitos do enunciado podem aparecer em três níveis diferentes: correção, clareza e ornamento.

A relação entre solecismo e figura é outra parte da análise de Baratin de suma importância. O autor afirma sobre esta relação que para os artígrafos o solecismo é uma falta que, em certas condições de enunciação, é escusável; recebendo, então, o nome de *figura*. É o caso, por exemplo, quando as construções concernidas são enunciadas por um autor reconhecido ou em um texto poético. Trata-se, em princípio, sempre das mesmas construções, mas denominadas *solecismos* ou *figuras* conforme seu contexto ou suas condições de enunciação. Esse princípio parece explicar porque os artígrafos tomam como exemplos de solecismos construções *ad hoc* de expressões atestadas nos textos literários.

A distinção das figuras em *figuras de pensamento* e *figuras de construção*, diz Baratin, não é própria aos gramáticos, mas aos retóricos. Os artígrafos que citam essa divisão das figuras em duas espécies sublinham que não cabe à Gramática tratar das figuras de pensamento, porque não pertencem ao domínio gramatical, mas ao domínio retórico, cabendo-lhes as figuras de construção, porque se referem a diversos arranjos formais, considerados em uma perspectiva ornamental. Acontece que a classificação do solecismo não corresponde ao princípio da combinatória das palavras. O modo de apresentação torna a figura uma manipulação do significante e não um solecismo escusável. Há, por conseguinte, uma inadequação entre os princípios e suas aplicações práticas, o que leva Baratin a concluir que apenas uma explicação histórica pode dar conta do fato de os gramáticos latinos apresentarem uma versão de análise sintática que persiste na definição do solecismo. Assim sendo, o autor passa a analisar "a origem" (estóica) do solecismo, a fim de compreender o caráter sintático da definição.

A dialética estóica, conforme o resumo de Diógenes Laércio, faz uma apresentação das qualidades e dos defeitos dos enunciados na parte sobre a descrição do significante. Essa apresentação mostra que os latinos conservaram os traços de uma *Tekhnē* de orientação estóica, enquanto os gramáticos alexandrinos adaptaram, de forma mais livre, a doutrina estóica, não guardando as duas primeiras partes de seu esquema (a fonética e a apresentação das categorias de palavras). Essa diferença parece corresponder a uma divergência entre uma corrente de análise lingüística respeitosa da teoria estóica e, de outro lado, a corrente da filologia alexandrina que não se conforma a ela. A *Arte latina* seria, portanto, o esboço de uma "gramática escolar", elaborada a partir do modelo transmitido por Crates de Mallos. Desta forma, a terceira parte da *Arte latina* trataria dos vestígios da origem estóica da gramática e o lugar do solecismo em seu contexto poderia ser entendido em função desta origem.

A tradição artigráfica latina caracteriza-se por considerar as qualidades do enunciado em uma perspectiva ornamental. Essa concepção não se encontra nos estóicos que as tratam em relação à correção: gregalidade, clareza, concisão, justeza, elegância. Essa diferença mostra que os estóicos não viam nas qualidades desvios de valoração superior à norma, mas a própria norma. Um enunciado cujo sentido é perfeitamente inteligível (definição de clareza), em que não há nada a mais que o que é necessário à expressão desse sentido (definição de concisão), em que a construção está adaptada ao que há a dizer (definição de justeza), e que não cai na trivialidade (definição de elegância), é um enunciado não marcado e não um enunciado marcado no sentido de um "melhoramento".

A gregalidade (leia-se vernaculidade) engloba todas as outras categorias, a saber: clareza, concisão, adequação e elegância, constituindo-se em uma norma neutra. Para ser um enunciado da língua grega,

deve-se estar isento de faltas, ser inteligível e não se perder em verbosidades obscuras, correspondendo ao seu objetivo, sem ser trivial. Uma particularidade de vocabulário no texto de Diógenes Laércio confirma esse ponto; enquanto a clareza, a concisão, a justeza e a elegância são qualidades referentes à *léxis*, a gregalidade é apresentada como *phrasis*; não tendo, por conseguinte, o mesmo estatuto que as outras qualidades. É uma maneira de falar *phrasis* que implica uma *léxis* clara, concisa, justa e elegante. Um enunciado correto apresenta todas estas características. Não se trata de diversas qualidades dissociáveis, mas dos aspectos "próprios" à "maneira de falar" da língua grega.

Baratin (1989b) questiona por que o solecismo e a figura são postos em capítulos diferentes se, nos gramáticos, a figura não é outra coisa senão um solecismo nos prosadores-poetas. Esta diferença seria compreensível se, de um lado, fossem postos exemplos de faltas ordinárias e, de outro, exemplos de construções escusáveis (poéticas). No entanto, os exemplos são todos tirados geralmente dos poetas. Neste sentido, a concepção de gramática como sistema da língua se distingue pouco a pouco da concepção de gramática como competência em matéria de textos. Em outros termos, face às observações acumuladas pelos filólogos alexandrinos, floresce a idéia de desenvolver regras gerais, independentes dos empregos particulares dos autores, mas que possam explicá-los ou justificá-los. Os gramáticos passam, então, a se interrogar sobre os fundamentos do sistema, sobre o que autorizava dizer que uma forma é correta ou não, o que significa dizer que se interrogam sobre os critérios da correção. Assim sendo, a gramática sistemática é um estudo da primeira das qualidades evocadas no quadro retórico: a correção. Partindo do conteúdo das *Tekhnai* ou *Artes*, a análise de Baratin mostra que estes tratados são fundados sobre a percepção das ligações entre correção, língua e sistema. Neste sentido, o estudo da correção implica um estudo das faltas dessa qualidade, contraponto do estudo da correção; precisando, para tanto, esquecer que as faltas correspondem a figuras[26].

Conforme Baratin (1989b), a principal atividade do gramático antigo era a explicação de textos no quadro escolar. A explicação de textos e a descrição sistemática apresentam pontos de contato, o que leva a considerar as diferenças entre a poesia e a prosa. Uma parte dessas diferenças se correlaciona ao estudo da correção, visto que equivalem aos barbarismos e aos solecismos. Uma construção como a de Virgílio *urbem quam statuo uestra est* é da mesma ordem que um solecismo, mas neste contexto específico é uma falta escusável. Uma construção como esta foi, assim, interpretada no quadro da explicação de textos em função da descrição sistemática que os artígrafos estabeleceram das faltas

[26] Lembro aqui Guimarães (1996) que explica que para uma designação funcionar, é necessário o esquecimento de sua história. No entanto, a designação é o que ela se tornou pela história de seus funcionamentos na enunciação. Poderíamos dizer o mesmo em relação à noção de *figura*.

contra a correção. A explicação de textos levou a dissociar as faltas do corpo da gramática, conforme as construções concernidas fossem ou não fossem "escusáveis". Isto porque considerar "faltas escusáveis", é se expor a romper com o quadro da correção. A noção de correção é pertinente ainda se o que é incorreto é escusável? Ou seja, se o que é incorreto não tem de ser corrigido? A consideração de "faltas escusáveis" tende a transformar a análise das faltas contra a correção em uma análise de desvios.

Colocadas na perspectiva de uma análise dos desvios, as faltas são uma parte do domínio concernido, os desvios negativos, que reclamam seu complementar, os desvios positivos. O caminho foi aberto para a descrição de categorias que resultam do ornamento, como as *figuras*, ou seja, as categorias que eram na origem estranhas à perspectiva da análise gramatical concebida como análise da correção. Na própria exposição de gramática teórica está aí embutida a possibilidade de uma expansão dessa exposição, quando se passa à segunda parte da gramática: *poetarum enarratio*. A explicação de textos necessita fazer referência a outras qualidades, o que torna indispensável que a gramática teórica possa comportar, mesmo de modo marginal, a indicação das outras qualidades. Na medida em que as qualidades - correção, clareza e ornamento - aparecem como ferramentas na explicação de textos, é necessário evocá-las no quadro da Gramática. No entanto, essas noções não formam parte do estudo da correção, mas são necessárias à explicação de textos. Elas resultam do estudo da clareza e do ornamento. Acontece que, em princípio, o estudo da correção precede a explicação de textos. É a divisão mesma da gramática (*recte loquendi scientia - poetarum enarratio*) e, por conseguinte, da atividade do professor de gramática. O problema pode ser estabilizado acrescentando essas noções ao estudo da correção. O problema é que, quando essas categorias migram para a gramática, elas perdem sua especificidade. Assim, acabam postos sobre o mesmo plano as faltas de correção e os fatores de obscuridade ou os ornamentos, o que significa dizer que as faltas não são mais que desvios dentre outros.

Nos artígrafos latinos, a análise da correção, objeto da descrição gramatical, inclui dois tipos de faltas correspondentes a essa qualidade, o barbarismo e o solecismo. Esse esquema de base se expande em duas direções: de um lado, a impropriedade é acrescentada ao barbarismo e ao solecismo e, de outro lado, os defeitos se desdobram conforme sejam faltas ou construções escusáveis (pertencentes à poesia). Posteriormente, há a inclusão na gramática da descrição das figuras e dos tropos. Essas categorias resultam do ornamento, sendo, portanto, apresentadas como qualidades que se opõem aos defeitos. No entanto, os gramáticos não falam da *figura* como um 'solecismo escusável' e, muito

menos, do solecismo como um desvio negativo. Trata-se de uma falta. Assim procedendo, a relação existente entre figura e solecismo fica apagada, o que permite ainda colocá-los em capítulos diferentes.

Em suma, Baratin (1989b) diz que a aplicação dos quatro critérios de análise do solecismo faz deste a variante de uma construção correta e os diferentes critérios permitem caracterizar a relação desta variante com a construção gramatical correta correspondente. Há a variante por adição, por subtração, por permuta ou por substituição. Mas este tipo de análise termina por dissimular todo estudo da combinatória, reduzindo-se a dizer que *sequor homine* é substituído por *sequor hominem*, é inútil interrogar sobre as ligações que *sequor* estabelece com seu regime - e menos ainda definir a noção de regime. O fato de a análise tratar de uma construção faz a combinatória aparecer a título de pressuposto. Mas as noções empregadas para levar em conta essa combinação escapam à análise deste objeto pressuposto. Baratin (1989b) acrescenta ainda que se um enunciado é faltivo, é porque sua construção apresenta uma incoerência. Essa falta não se limita ao domínio sintático. Se o solecismo representa todos os tipos de faltas que concernem ao enunciado, é natural que sua classificação não se limite às relações sintáticas. A vantagem, em contrapartida, dos quatro critérios é seu caráter elementar e global, que permite realçar o caráter faltivo do enunciado, confrontando-o com o enunciado correto correspondente.

*

Baratin (1989b) busca uma explicação "científica" para a divisão dos enunciados em *desvios inescusáveis* (*erro*) e *desvios escusáveis* (*figuras* e/ou *particularidades de construção*), sem lograr êxito. As classificações e os critérios empreendidos são insuficientes para explicar essa divisão. Ao se constituir como um sistema lógico-social que exclui o sujeito, explicando a *língua pela língua*, a gramática produz enquanto resíduo teórico a relação do sujeito com a língua e, por conseguinte, as relações de força na sociedade que são constitutivas das práticas linguageiras, decorrendo daí a necessidade discursiva, referente à textualização do político, da enunciação do transbordamento das regras enquanto um "complementar" à gramática e da instituição, por conseguinte, da relação de complementaridade entre Gramática e Estilística, que, no quadro das disciplinas lingüísticas, "toma" o lugar da arte retórica.

Essa insuficiência decorre do fato de que a normatização da gramática não é resultante de exigências naturais do sistema da língua, o que a configuraria como uma explicação científica das leis (naturais) da língua, compreendendo por *lei* o funcionamento e a ordem próprios ao sistema da língua, ou seja, aquilo da língua que lhe é incontornável. A normatização da língua nacional é política, no

sentido em que resulta das relações de força na sociedade e da divisão (política) da língua e seus falantes.

Há, na gramática, por conseguinte, um equívoco incontornável entre leis da língua e leis no sentido jurídico do termo, resultante do caráter político inalienável da língua nacional legitimada e institucionalizada na e pela gramática na relação com outros instrumentos simbólicos de constituição da língua nacional: a literatura e o dicionário, por exemplo. No entanto, a unidade e a homogeneidade imaginárias da língua (nacional) são um pré-requisito para a constituição de uma identidade lingüística (imaginária) para o país e seus cidadãos. Conforme Orlandi (1993:156),

> na construção do imaginário social, a história da constituição da língua nacional está estruturalmente ligada à constituição da forma histórica do sujeito sócio-político, que se define assim na relação com a formação do país, da nação, do Estado.

A discursividade da gramática constrói imagens dos e para os falantes na relação com a língua (nacional). Acontece que essas imagens detêm uma propriedade comum, a "liberdade" dada ao falante para seguir ou não as regras estabelecidas na e pela gramática. Dessa forma, essas imagens estabelecidas para o falante são "esvaziadas" da ideologia que as constitui e que as faz funcionar socialmente. Esse efeito de "neutralidade" ideológica produz subjetividade pelo funcionamento da forma-sujeito do processo de interpelação ideológica. Esse efeito de "neutralidade" ideológica produz um lugar para o falante da língua nacional enunciar e, por conseguinte, constituir-se como um sujeito dessa língua nacional. A esse efeito de "neutralidade" ideológica subjaz a questão da igualdade entre os sujeitos. Conforme Pfeiffer (2001:14),

> a tirania da igualdade se dá a partir do processo de individualização do sujeito que, ao mesmo tempo em que cobra do sujeito o lugar do "um" individualizado, determinado, remete-o para o lugar indeterminado da massa uniforme, objeto das políticas públicas. A igualdade tende a impossibilitar o movimento do sujeito, já que seus sentidos, no imaginário, dizem-no igual a todos.

Podemos dizer, por conseguinte, que a igualdade aí formulada no discurso da gramática apaga a diferença que produz o efeito de não-saber a língua nacional, o que significa transpor a questão para o falante (responsabilizá-lo por "seu" não-saber a língua nacional) e sua (in)capacidade de apre(e)nder essa língua e, por conseguinte, de se valer dos recursos (estético-expressivos) da língua nacional para falar e escrever corretamente e/ou bem falar e bem escrever a e na língua nacional.

Nesta medida, a enunciação do transbordamento das regras enquanto complementar à gramática abre um lugar para o falante se significar, lugar de possibilidade do não-sentido, do irrealizável se dar e, por conseguinte, lugar de resistência, mas de uma resistência contida; o discurso da gramática o

amarra a uma "liberdade condicionada", ao lugar da literatura. Não mais a língua de *x*, *y* ou *z*, mas uma questão de estilo e de expressividade, de erro e de correção; lugar do comum aos escritores e/ou poetas. Não mais a identidade de falantes, mas a identificação social de um lugar para a literatura. Não mais uma relação (política) de línguas e falantes, mas a instituição de recursos estético-expressivos da língua nacional.

CAPÍTULO 3

A GRAMÁTICA BRASILEIRA: ESPECIFICIDADES DA RELAÇÃO GRAMÁTICA-ESTILÍSTICA

Pronominais

Dê-me um cigarro
Diz a gramática
Do professor e do aluno
E do mulato sabido
Mas o bom negro e o bom branco
Da nação brasileira
Dizem todos os dias
Deixa disso camarada
Me dá um cigarro.

Oswald de Andrade, 1925.

Este capítulo tem por objetivo apresentar questões específicas à gramática no Brasil, a fim de apreender e explicitar aspectos da configuração da gramática (brasileira) que estão relacionados ao nosso propósito de compreender o que é, na história da gramática, a enunciação de certas partes como seu "complementar". Sendo assim, em nossa exposição, traçamos considerações sobre a inserção dos brasileirismos na gramática no final do século XIX, a instituição da língua nacional, a proliferação de gramáticas no século XX, a instituição da NGB, a relação entre língua nacional e literatura na busca de uma identidade lingüística nacional e a emergência do movimento modernista.

Há vários estudos sobre essas questões, dos quais podemos citar como referências básicas: Orlandi (1990, 1993, 1997, 1999), Guimarães (1996, 1997), Dias (1996), Lajolo (1996), Baldini (1998) e Pfeiffer (2001, 2002), por exemplo.

3.1. A instituição da gramática e a relação entre língua e literatura

Conforme Auroux (1992:65), "gramatização é o processo que conduz a descrever e a instrumentar uma língua na base de duas tecnologias, que são ainda hoje os pilares de nosso saber metalingüístico: a gramática e o dicionário". O escopo de nosso trabalho é a gramática, instrumento determinante das relações entre as línguas (e seus falantes) que constituem a língua nacional, seja por inclusão, seja por exclusão. É na e pela instituição da gramática de uma língua que se estabelece o que pode e deve ser julgado um bom comportamento lingüístico nas relações sociais e suas práticas linguageiras.

Conforme nos afiança a história da gramática, o processo de sua constituição se dá a partir do final do século V antes de nossa era, quando os alexandrinos, que sentiam nos helenismos uma contaminação (perigosa) para o grego, instituíram-na um instrumento de ensino-aprendizagem da língua. A gramática sobrevive ao tempo. Há variâncias, mas seu lugar de instrumento político de regulação da prática linguageira permanece. Basta ver que não há nação que não produza a sua gramática, o que se explica pela necessidade de instituir e manter um imaginário social, conforme Orlandi (1993:157), "de unidade e homogeneidade como pré-requisitos básicos para se ter uma identidade nacional em um país específico, com suas formas específicas de governo e com uma língua (nacional)".

No Brasil, é notório na atualidade, seja pela difusão televisiva, seja pela massiva publicação em periódicos da imprensa, o interesse pela norma gramatical da Língua Portuguesa do Brasil. E o instrumento desta norma, a gramática, retoma o prestígio em um momento peculiar dos sentidos do nacional(ismo). O advento da globalização requer cuidados e um estabelecimento contínuo do processo de nacionalização do espaço brasileiro (fronteira e independência pela língua), para que os sentidos do universal(ismo) da globalização não determinem a soberania nacional, já tão fragilizada pela dependência econômica. Unificar/nacionalizar na e pela língua requer uma sistematização que diga esta é a língua e que identifique a esta língua seus falantes/cidadãos.

Por outro lado, em relação à tomada da gramática enquanto um instrumento de e no ensino-aprendizagem, a história nos diz que, por volta do terceiro século antes de nossa era, a língua dos textos mais representativos da cultura grega, como a dos poemas homéricos, distanciava-se da língua das populações helenizadas, uma vez que os gregos entraram em contato com povos de diferentes etnias e línguas, influenciando-os e sendo por eles influenciados (Pereira, 2000). Daí resultando uma preocupação (política) em preservar a antiga língua (de Estado). Esta preocupação produziu uma

postura normativa que culminou com a instituição de uma disciplina gramatical conforme as condições peculiares da época helenística. Disciplina essa marcada por um confronto de culturas e de línguas, mas determinada pelo zelo à cultura e à língua gregas.

Segundo Pereira (2000), os eruditos de Alexandria se preocupam com a defesa da língua grega em sua forma mais original. Preocupação eminentemente literária porque sua atividade envolvia a avaliação da originalidade dos textos clássicos. Por conseguinte, o trabalho dos alexandrinos é considerado antes filológico que propriamente gramatical. Serve a demonstrar sua preocupação com a língua escrita, por exemplo, o fato de terem sido os responsáveis pela invenção dos conhecidos sinais que indicam os acentos (ou antes, tons) do grego clássico, que a escrita grega de início não registrava. Talvez porque seus falantes conhecessem a posição e a natureza dos acentos nas palavras gregas, o que na época helenística poderia ter se perdido devido à miscigenação.

A história da gramática mostra que em diferentes momentos de constituição/manutenção de diferentes nações, há uma relação forte entre língua e literatura. Um povo sem literatura própria não é considerado um povo "civilizado"; porque a literatura é o lugar em que se (pode) fala(r) da moral, da índole, da organização social, dos hábitos, da cultura, etc., que regem os comportamentos (lingüísticos) de seus falantes (cidadãos). Na constituição da língua nacional brasileira, a literatura é fundamental, uma vez que é ela que dá uma identidade lingüística própria da brasilidade por meio da língua que se registra em sua escritura. Em outras palavras, estamos querendo dizer que a relação entre literatura e gramática está na base da constituição da língua nacional.

Por outro lado, enquanto a literatura é lugar de movimento ideológico, social e histórico, a gramática é um objeto histórico que produz a realidade (imaginária) de uma língua que tem uma unidade, o que significa dizer que a gramática (im)põe uma "imutabilidade" à língua, restringindo a prática linguageira e seus sentidos a um já-posto social e histórico específico. Os falantes, por sua vez, são determinados ideologicamente; não tendo (e não podendo), por conseguinte, como respeitar sempre (e incondicionalmente) a divisão (política) da língua portuguesa assim oficializada, falando onde e como não se pode e/ou se deve falar. Aí se produz o diferente, a disputa (política) pela língua e, por conseguinte, a não estratificação da sociedade. Falar onde e como não se deve e/ou se pode porque não faz parte das discursividades oficializadas é fator determinante para realizar deslocamentos de sentido nas relações sociais estabelecidas, para desencadear deslizes de sentidos que podem instaurar mudanças sociais. Sem transgressões às discursividades oficializadas e seus modos de dizer institucionalizados não haveria movimento, não haveria mudanças nas relações sociais. Se houve (e há) mudanças é

porque houve (e há) transgressões às discursividades oficializadas e seus modos de dizer institucionalizados. É porque sujeitos excluídos de lugares sociais de locutor específicos ascenderam ao direito de (poder) falar a partir de um lugar social de locutor do qual encontravam-se excluídos.

Essa relação de movimento que pode levar a mudanças na estrutura social vigente é coibida pelo discurso da gramática e sua eficácia ideológica na constituição de imagens específicas para a divisão (política) da língua portuguesa e seus falantes. Aí encontramos a dupla via da gramática que, na constituição da língua nacional, precisa da literatura e do Estado para institucionalizá-la e, por conseguinte, legitimá-la e, quando já se encontra estabelecida, o Estado é que precisa da gramática que, enquanto um instrumento político, participa na continuidade do Estado vigente. Essa relação entre gramática, literatura e língua nacional explica porque o discurso da gramática delimita (e configura) a relação com a literatura, estabelecendo uma cisão no conjunto dos escritores/poetas, distribuindo-os em bons autores[27]e autores ruins, sendo os bons determinados pela discursividade estético-expressiva (da Estilística) que admite transgressões às regras gramaticais apenas se houver finalidade estilística. Os maus escritores deturpariam, segundo a visão da gramática, a língua portuguesa na relação de referência ao português-português, uma vez que "não se trata(ria), em verdade, de um *dialeto brasileiro*, cujas formas por si sós trariam o selo de uma tal ou qual autoridade; trata-se [para a gramática] de um dialeto de maus escritores, o qual varia a cada turma que chega, e desaparece sempre efêmera e ridícula" (João Ribeiro, 1905, p.355).

Por outro lado, a oralidade, conforme Xavier Marques (1933:263), segue as vicissitudes da vida nacional; "é uma série de flagrantes dos sucessivos estados da alma e situações mentais do povo". A língua literária registra um momento dessa oralidade. Por conseguinte, "não são duas línguas. São apenas dois aspectos da mesma língua: um irregular, multiforme e freqüentemente mudável; o outro, regular, uniforme e invariável dentro de largos períodos", o que significa dizer que "a literatura preserva a unidade do idioma, sem anular os fatores de diferenciação. Com ela triunfa a disciplina gramatical, e a mesma língua, relativamente fixada, afirma, na sucessão das épocas, a sua mutabilidade". Nessa perspectiva, a oralidade legisla para possibilidades de dizer concorrentes à língua nacional instituída na e pela gramática; cabendo ao gramático, por conseguinte, formular regras que abone ou não essas possibilidades segundo seu lugar na relação de forças na sociedade. Em decorrência, "a gramática vai sendo derrogada e à margem das regras formuladas vão se inscrevendo as

[27] Horácio faz alusão aos erros cometidos pelos grandes escritores, dizendo: *quandoque bonus dormitat Homerus*. Se há o bom Homero, há também o mau Homero, i.e., aqueles que transgridem as regras gramaticais não por razões estético-expressivas, mas por desatenção, descuido ou ignorância.

exceções". Essas exceções às normas gramaticais confirmam o movimento incessante dos falantes e suas línguas. Ou seja, atestam a divisão (política) da língua, sendo "controladas" por regras que as condicionam às circunstâncias específicas de enunciação.

3.1.1. O processo de gramatização brasileiro

Com a independência do Brasil (1822) e o estabelecimento da República (1889), torna-se viável e necessária a instituição de uma língua nacional. Nesse quadro de convergência, a gramatização brasileira se dá pela assunção da língua (nacional) e um saber sobre ela, constituindo-se como um modo de produzir uma identidade lingüística para o brasileiro, dissociando-a do português de Portugal. A língua brasileira se torna, por conseguinte, uma questão de interesse nacional (o da constituição de uma língua nacional e oficializada) e objeto de registro de uma realidade já consistente e documentável (a língua da literatura brasileira - o Romantismo). Os textos gramaticais afirmam a unidade lingüística (imaginária) entre os dois domínios - o português e o brasileiro - e, ao mesmo tempo, ressaltam as diferenças da língua brasileira (falada), caracterizando-a como um "português diferenciado" (Pinto, 1978). Na descrição dessas diferenças os *neologismos* (denominados *brasileirismos*) são o ponto central, no final do século XIX e início do século XX, dos conflitos entre os que proclamam e os que negam a existência de uma língua brasileira.

A língua nacional, enquanto objeto de registro da realidade brasileira (a língua literária escrita), torna-se a base do processo de gramatização brasileiro, uma vez que uma literatura escrita produz uma "civilidade" para o brasileiro. Por conseguinte, não é de se admirar que o processo de gramatização brasileiro do português se dê a partir da relação entre língua e literatura e que, neste momento, a gramática seja toda referenciada na literatura por meio de seus exemplos. Alencar (1872:10-11) diz que

> a literatura nacional que outra cousa é senão a alma da pátria, que transmigrou para êste solo virgem com uma raça ilustre, aqui impregnou-se da seiva americana desta terra que lho serviu de regaço; e cada dia se enriquece ao contacto de outros povos e ao influxo da civilização. (...) O povo que chupa o caju, a manga, o cambucá e a jabuticaba, pode falar uma língua com igual pronúncia e o mesmo espírito do povo que sorve o figo, a pêra, o damasco e a nêspera?

Essa consideração aponta para a questão do processo de constituição da língua nacional e, por conseguinte, da gramática brasileira: a inserção na gramática da língua falada - a oralidade cotidiana - por meio dos escritores que tomam esta língua na produção de suas obras. É a literatura funcionando

como depuradora da língua falada do e no Brasil. Ou seja, um período rudimentário em que a gramática (da língua brasileira) nasce de uma certa prática linguageira específica e de sua instituição/legitimação.

> A literatura é um dos fatores que formata vivências emocionais, alegrias e tristezas, esperanças e medos. É também na literatura que natureza e humanidade ganham sentido: em resumo, a literatura foi (e ainda é) uma das linguagens através das quais diferentes comunidades constroem, reforçam ou reformatam sua identidade, desdobram e renovam poderes da linguagem verbal. (Lajolo, 1996:108)

Aí está o discurso da diferença, referenciado na literatura[28], que instala uma identidade (lingüística) para o brasileiro. É a literatura constituindo a língua nacional com seus brasileirismos e suas particularidades de sintaxe. Daí que este primeiro momento de constituição do Estado Brasileiro encontra na literatura a língua (nacional) que, sistematizada (e legitimada) na gramática, dá à nação brasileira um instrumento de gramatização próprio: a gramática brasileira. No entanto, há um vínculo com o português de Portugal que se mantém e que estabelece um limite para a instituição da diferença e da igualdade entre as línguas. Mas há também uma necessidade (política e social) de firmar a língua nacional. A gramática é o instrumento desta afirmação, uma vez que a civilidade de um povo é medida pela sua literatura, pela sua língua e seus instrumentos de gramatização.

No espaço de enunciação brasileiro, a língua nacional funciona como instrumento simbólico de regulação da(s) discursividade(s) do nacional(ismo), estabelecendo limites, recortando no enunciável as possibilidades de dizer que lhes são conformes, não só conformes às regras em um sentido redutivo da questão, mas ao Estado que a(s) funda(m). Assim sendo, com a constituição do Estado nacional posta, o lugar da literatura na gramática produz uma diferenciação que não cabe mais, porque pode levar a mudanças políticas na estrutura da sociedade firmada. Basta lembrar, por exemplo, o movimento modernista que, de certa forma, produz abertura a outras línguas da língua portuguesa que estão em relação de exclusão com a língua nacional instituída na e pela gramática e outros modos de arte, instalando um movimento social dos sentidos e, por conseguinte, a necessidade (política) de administrá-lo, de policiá-lo e (re)significá-lo segundo os cânones da sociedade vigente, resultando daí o processo de "fagocitose" que o inclui na história da literatura enquanto um de seus movimentos

---

[28] Tanto é assim que "Portugal, temendo as 'luzes' que inspiraram a independência norte-americana em 1766 e a revolução francesa em 1789, adotou uma política obscurantista que proibia a imprensa no Brasil. Por conseguinte, a literatura (brasileira) que é parte do espaço da escrita se constitui sob a rarefação da escrita e da leitura, o que afeta a constituição da identidade (lingüística) nacional" (Lajolo, 1996). Apenas em 1808, com a vinda de D. João VI para o Brasil é que a proibição foi cancelada.

Vale lembrar ainda a imposição da língua do português pela lei pombalina em 1759 que ordena o ensino e a aprendizagem elementar da língua portuguesa em detrimento da língua geral falada correntemente no Brasil.

literários, o que significa circunscrever seus efeitos a esse domínio específico e reduzi-los a uma questão meramente estética. Essa redução esvazia a relação com a política de língua.

Por outro lado, a partir da década de 1930 começa a aparecer vários textos gramaticais, cada qual apresentando diversidade de nomenclatura e doutrina gramatical, o que levou a instituição ministerial da nomenclatura gramatical brasileira (NGB) em 1959 e ao estabelecimento de um determinado litígio entre literatura e língua-gramática, culminando com a busca de outras autoridades da e na língua para abonar as regras instituídas da gramática: jornalistas, publicitários, compositores, etc. A NGB se deu como um modo de controlar a diversidade das gramáticas, procurando homogeneizar a teoria gramatical, uma vez que havia uma "multiplicidade quase estonteante" de gramáticas. Essa multiplicidade levou Mattoso Câmara Jr. a defender a instituição da NGB:

> De meu lado, eu tenho a dizer de início que considero a nova Nomenclatura Gramatical excelente passo para combater o arbítrio e a fantasia individual em matéria de nomenclatura. No século XIX, dizia-se que todo professor de filosofia alemão se achava obrigado a criar um sistema filosófico seu. A Alemanha é a terra da Filosofia; no Brasil, que é a terra da Gramática, todo professor de português se acha obrigado a criar uma nomenclatura gramatical sua. (Mattoso Câmara, 1972:56)

A NGB, no entanto, não é o resultado de uma simples organização institucional do saber lingüístico. A importância sócio-histórica do trabalho do gramático produz uma profusão de gramáticas no Brasil; havendo, por conseguinte, uma necessidade política e mesmo institucional de organizar o conhecimento sobre a língua nacional, o que nos autoriza dizer que a NGB não é apenas um instrumento lingüístico que "se reduz a ser uma organização terminológica sem teoria que a sustente adequadamente" (Guimarães, 1996:132)[29]. A NGB é ainda um instrumento político, visto que a estrutura da(s) sociedade(s) encontra(m) na configuração da língua nacional uma relação constitutiva.

Com a instituição da NGB, o gramático é (aparentemente) retirado da posição-autor[30]. O domínio do gramático se circunscreve agora ao que chamamos *especialista* na língua (gramatical), o que concorre ainda para o apagamento da construção histórica e ideológica da gramática, caracterizando-a como um discurso "atemporal". Essa homogeneização da nomenclatura gramatical produz o efeito imaginário de que não há quem diga a língua é assim, o que instala uma "naturalização" do estado das regras gramaticais instituídas. Colaboram ainda, para este efeito de naturalização do discurso da gramática, os

---

[29] É importante pontuar que a afirmação de Guimarães (1996) refere-se à forma encontrada pela NGB para conciliar o dissenso que se produziu ao instituir definições para a nomenclatura posta. É que as definições variam conforme as posições que os autores de gramática assumem. No entanto, a NGB, ao recortar nomes e instituir uma certa divisão da gramática, repõe de certa forma um limite, porque tem força institucional que a valida e impõe.

[30] Sobre a questão da posição-autor *gramático brasileiro*, ver Orlandi, E.(1997) 'O Estado, a gramática, a autoria' Em: *Relatos*, no.4, Campinas, SP: publicação do projeto História das Idéias Lingüísticas.

modos de dizer que configuram o discurso da gramática, tornando-o uma "descrição científica" da língua (nacional). Nessa perspectiva, a *caução da lingüística* (Orlandi, 1999) aparece na gramática como uma tentativa de pôr paz entre a Gramática e a Lingüística, fazendo funcionar, no imaginário do discurso da gramática, uma relação de sustentação a partir da qual a Lingüística viria a conferir cientificidade à Gramática. Esse efeito faz da caução da Lingüística um mecanismo enunciativo-discursivo que participa do apagamento do caráter político (inerente) da gramática e a divisão da língua. A gramática deixa de ser vista meramente como um instrumento para apre(e)nder a arte de falar e escrever corretamente e ganha o estatuto de ciência, apresentando-se como uma descrição (científica) da língua. No entanto, sem deixar de ser normativa, o que produz uma contradição constitutiva da gramática brasileira estabelecida pela conjunção entre os modos de dizer da ciência e a normatização da língua (nacional). A normatização é inalienável à Gramática, visto que é necessária à visibilidade social da língua nacional.

Por outro lado, o litígio entre a língua nacional e a literatura produz deslocamentos no espaço de enunciação brasileiro. Os exemplos das gramáticas pedagógicas da década de 80 do século XX e início do século XXI, por exemplo, cada vez mais são retirados de publicidades, jornais, canções, etc.; no entanto, guardam (n)a memória da relação com a literatura, produzindo um deslizamento dos sentidos de "ser escritor" e "ser poeta", uma vez que relaciona a estes questões estético-expressivas. Por outro lado, esse movimento significa um deslocamento da autoridade sobre a língua. A literatura em sua forma tradicional perde espaço na gramática. Em outros termos, devemos entender a literatura em sentido amplo, porque a publicidade tal como ela é praticada atualmente entra nesse domínio. Tanto é assim que o 'bom' jornalista é aquele que chega a ser cronista, ou seja, que se põe no domínio da língua literária e, por conseguinte, da escrita de textos não só jornalísticos, mas também artísticos. Por outro lado, referenciar o 'bom' jornalista à língua literária é referenciar os demais jornalistas ao domínio do falar e escrever corretamente da gramática. Ou seja, é se pôr no espaço de regulação da gramática e das diferentes sanções sociais daí decorrentes.

Estes deslocamentos produzidos pela NGB por um lado e pelo litígio entre a língua-gramática e a literatura por outro, assim como a caução da Lingüística, constituem uma gramática brasileira em que o gramático que assina a "autoria" se configura como um *especialista* na língua, o que apaga o lugar da produção de uma política lingüística, colaborando para a projeção do imaginário de que a língua gramatical é **a** língua e não uma construção histórica, política, social e ideológica. A autoria, fortemente instituída em épocas anteriores por uma necessidade de constituição de uma identidade

nacional para o brasileiro, dá lugar a um instrumento que enuncia a língua nacional a partir do lugar da ciência. Neste sentido, o discurso da gramática representa-se como "o mesmo", não interessando o autor, a gramática (ou seja, leia-se a língua) é a mesma; mudam-se apenas os exemplos ou a perspectiva (teórica) da explicação aduzida. Dessa forma, o discurso da gramática estabiliza a disputa pela autoridade sobre a língua e legitima a língua "eleita", projetando-a como língua nacional. No entanto, a divisão política da língua não é anulada por normas de correção gramatical nem pelo imaginário de unidade e homogeneidade lingüística posto pela língua nacional. A divisão política da língua se dá por determinação de lugares de inscrição-identificação ideológica, o que produz uma re-divisão incessante do social na e pela língua no processo da prática linguageira.

A resposta ao litígio entre os lugares de inscrição-identificação ideológica enquanto forma de sobrepujar a disputa e instalar um imaginário de que se está fazendo algo sobre a questão é dada pelo Estado nas inúmeras propostas pedagógicas e reformas do ensino. Nestas propostas, há um núcleo duro que nunca é atingido: a língua correta é essa que a gramática nos apresenta, as demais são "variantes" que devem ter seu uso restringido a situações específicas de enunciação, a fim de que não haja ou não se dê uma sanção social de valoração negativa para o falante. No 'novo' das propostas e das reformas está sempre o 'ranço' de discursividades já-(im)postas pelo(s) lugar(es) ideológico(s) de constituição do espaço de enunciação brasileiro em que a língua nacional detém uma relação de dominância. Em decorrência, o 'fracasso escolar' pode ser considerado uma questão de resistência, a luta política por uma identidade e por uma enunciação legitimada, que se dá independentemente da consciência ou não dos falantes. É o político atravessando a constituição dos falantes enquanto sujeito de dizer. A eterna contenda entre língua imaginária e língua fluida que subjaz à institucionalização (e legitimação) da língua nacional e a questão da identidade (pela língua).

O 'fracasso escolar' em relação ao ensino-aprendizagem da língua nacional não se restringe a questões didáticas ou a problemas de ordem cognitiva do falante; trata-se de uma questão de identidade e *identidade não se perde* (Orlandi, 1996b). Estamos, pois, ante uma resistência do falante ao "seu" enquadramento na estrutura social vigente e uma luta pelo seu pertencimento, por fazer parte (legítima) da sociedade. No entanto, como as línguas da língua portuguesa em relação de exclusão com a língua nacional não se significam ou são significadas como línguas; mas, sim, como erro, essa resistência acaba por excluir das relações sociais de (poder) falar o falante aí significado. Por conseguinte, podemos dizer que a solução do 'fracasso escolar' em relação ao ensino-aprendizagem da língua nacional não depende da (re)formulação de propostas pedagógicas que se prendem ao e no imaginário

do discurso da gramática e o estabelecimento do lugar de não-saber a língua (nacional) para seu destinatário.

3.1.2. O modernismo brasileiro e a língua portuguesa

Como dissemos na seção anterior, o movimento modernista brasileiro traz uma relação importante com a língua nacional que sua institucionalização transpõe a uma questão estilística. Nesta seção, abordaremos essa questão, procurando tecer algumas considerações que julgamos pertinentes à questão da especificidade da relação entre Gramática e Estilística estabelecida nos textos gramaticais.

O movimento modernista floresceu, no que se refere à língua nacional, em uma época marcada pela afirmação da identidade lingüística nacional; trata-se de uma época em que há uma intensa preocupação com a questão da língua nacional. Decorre dessa preocupação um esforço em distinguir a língua nacional (brasileira) da língua portuguesa e das demais línguas nacionais; pondo em cena, por conseguinte, a questão da materialidade da língua nacional e suas especificidades. Nesse esforço, a ortografia e a colocação pronominal passaram a constituir, como anteriormente os neologismos, um ponto de atrito entre os defensores da tradição gramatical luso-brasileira e a "vanguarda renovadora" (Pinto, 1978) da língua nacional.

Dentre os vanguardistas, Silva Ramos justifica a *diferenciação* entre a língua nacional (brasileira) e o português, partindo do pressuposto de que

> A língua não é um ser independente, que se pode desagregar de todos os outros aspectos da atividade social a que está intimamente ligada para se considerar em abstrato, é uma resultante necessária da vida coletiva nas suas infinitas modalidades. (Silva Ramos, 1919:449)

A partir dessa consideração teórica, conclui o autor que o velho conflito entre gramática (normativa) e literatura seja resolvido em favor dos escritores, visto que estes trazem para suas obras o *uso* lingüístico característico do falar brasileiro, o que Said Ali viria a afirmar, no âmbito de suas considerações sobre a colocação pronominal brasileira, ao dizer que

> A nossa maneira fantasista (como alguns lhe chamam) de colocar os pronomes, forçosamente diversa da de Portugal, não é errônea, salvo se a gramática, depois de anunciar que observa e registra os fatos, depois de reconhecer que os fenômenos lingüísticos têm o seu histórico, a sua evolução, ainda se julga com o direito de atirar, ciosa e receosa da mutabilidade, por cima do nosso idioma, a túnica de Nessus das regras arbitrárias e inflexíveis. (Said Ali, 1919:454-455)

Tendo afirmado que o *uso* deve ser o critério de validação para uma descrição da língua (nacional), Said Ali traz a questão da sanção dos escritores na legitimação da língua:

> As condições de pronúncia são outras no Brasil; logo, essa regularidade não pode existir. A regularidade lusitana é correta em Portugal; a liberdade de colocação é correta no Brasil, conforme já está sancionanda na linguagem literária pelos escritores brasileiros. Ocioso seria querer um povo imitar o outro; e tanto custa ao brasileiro imitar o português, quanto é difícil a este o acompanhar-nos a nós. O que num país parece brotar espontâneo ao ar livre, noutro só se conseguiria a poder de cultura em atmosfera artificial. (Said Ali, 1919:456)

Conforme Pinto (1978), a posição de Silva Ramos, Said Ali e outros, coadjuvados por escritores como Mário de Andrade, levou à atitude contestatória dos modernistas em 1922. Evidentemente, havia os que defendiam a tradição e os que se omitiam. Mário de Andrade (1942:183) diz que havia ainda os que dividiam o problema em dois: "nos seus textos escrevem gramaticalmente, mas permitem que seus personagens, falando "errem" o português[31]. Assim, a culpa não é do escritor, é dos personagens!". Essa postura, diz esse autor, põe em evidência o problema do erro de português, estabelecendo um divórcio inapelável entre a oralidade brasileira e a escrita de tradição luso-brasileira. Esse vácuo entre escrita e oralidade, segundo Nunes (2001:53), atenuar-se-á nos romancistas e poetas mais novos, em que a oralidade brasileira torna-se constitutiva do processo de constituição das personagens enquanto "símbolos sócio-antropológicos" e a escrita (do autor) aproxima-se mais da oralidade brasileira.

Nesse quadro histórico, o *Manifesto Pau-Brasil* de Oswald de Andrade propõe, em relação à língua, a abolição das normas acadêmicas, aproximando-a de sua realidade cotidiana: acabar com "o mal da eloqüência balofa e roçagante" como sugere Paulo Prado na sua introdução à *Poesia Pau-Brasil* em 1924. O modernismo procurou definir uma posição frente às particularidades da Língua Portuguesa do Brasil enquanto subsídios para a produção de uma gramática brasileira do português contemporâneo. No entanto, para se institucionalizar e legitimar-se toma essa reivindicação como uma questão estilística, o que produz um apagamento da questão (política) da língua nacional. Essa memória, porém, permanece significando e produzindo textos em que a contradição entre a defesa da língua nacional toma dois caminhos: a da defesa da memória portuguesa e a da defesa da brasilidade. Essa contradição subjaz à gramática brasileira e a textos como o de Luis Carlos Lessa. O texto deste autor é um *discurso sobre*[32] a gramática, configurando reivindicações e críticas a algumas regras gramaticais que depõem contra possibilidades de dizer características do falar brasileiro.

Lessa (1966), em seu texto *Necessidade da elaboração de uma gramática brasileira*, ao falar de sua posição, pontua uma contradição que se produz, por um lado, por uma identificação e, por outro, por uma contra-identificação com a posição ideológica que reivindica a ruptura com a tradição

---

[31] Essa postura inicia-se com o Modernismo. Antes, não havia essa flexibilização em relação às personagens.
[32] Sobre a noção de "discurso sobre", ver Orlandi (1990).

gramatical lusitana para a gramática brasileira da língua nacional. Na verdade, esse texto permite observar como fica no imaginário uma certa relação contraditória que faz parte da constituição de nossa memória nacional (e o modernismo é parte constitutiva dessa memória): língua do português – língua do brasileiro. Essa (contra)identificação, decorrente de nossa história de colonização, faz com que a textualização política dos textos modernistas sobre a língua nacional brasileira configure uma posição ideológica contraditória para o sujeito do dizer, uma vez que a língua nacional guarda "(n)a memória a unidade do português"; havendo, por conseguinte, o efeito imaginário de que se trata de uma mesma e única língua: a portuguesa. Nesse texto sobre a gramática brasileira, este embate contraditório de sentidos aparece sob a forma de críticas à gramática tradicional referenciada no português-português e aos critérios que fundamentam a sanção gramatical, "selecionando" o agenciamento das citações, os argumentos prós e contra, etc.

O autor começa criticando os métodos de elaboração da gramática filosófica, afirmando que, "na elaboração das normas gramaticais, é por indução e nunca por dedução que se deve proceder". Por conseguinte, "já está ultrapassada a época da gramática filosófica ou logicista (...), hoje todos são acordes em definir gramática como a classificação e sistematização de *fatos* da língua literária *atual*". Para corroborar esta consideração, cita Gladstone Chaves de Melo que, em seu livro *Iniciação à Filologia Portuguêsa*, diz que a gramática emprega o método indutivo, trabalha com textos "criticamente" selecionados e observa a linguagem coloquial culta. Nesta perspectiva, Lessa considera a existência de dois critérios fundamentais à sanção gramatical: o uso corrente e o beneplácito dos mestres da literatura.

Estas considerações permitem a esse autor dizer que "as particularidades da sintaxe brasileira não podem ser encaradas, sem mais nem menos, como manifestações desprezíveis de um pobre caçanje, a serem fulminadas impiedosamente *pelos gramáticos* como solecismos grosseiros, como graves erronias...". Por exemplo, a colocação irregular de pronomes oblíquos – inclusive no início do período – o uso impessoal do verbo *ter* e o emprego da preposição *em* com verbos de movimento, principalmente *chegar* já estão atestadas pelo uso corrente e por autores de renome da literatura. "Na língua literária contemporânea, [há] um razoável número de bons exemplos", diz o autor. Então, "por que *persistirmos*[33] em vetar, de maneira tão rigorosa e categórica, a abertura do enunciado pela variação pronominal átona, na escrita?".

[33] A reivindicação de inclusão inicial não é enunciada do lugar social de locutor gramático. Ao contrário, confronta-o. E aqui, a conjugação do verbo *persistir* na primeira pessoa do plural, inclui o autor no conjunto dos gramáticos, dos que ditam

Na seqüência do texto, enumera uma lista de argumentos para a aceitação das "particularidades da sintaxe brasileira", a saber: o início de período por pronome oblíquo átono "é uma construção que já penetrou em tôdas as classes sociais", há um número razoável de exemplos na literatura, e comparando com outras línguas neolatinas, como o espanhol e o italiano, que podem começar por pronome oblíquo as suas frases; por que no Brasil essa possibilidade de dizer característica do falar brasileiro constituiria um "crime" inominável? Ademais, acrescenta o autor, já está provado que a anteposição ou posposição da variação pronominal ao verbo depende de fatores fonéticos e cita Said Ali para corroborá-lo.

Em relação ao uso impessoal do verbo *ter*, cita Mário Marroquim que, em seu livro *A Língua do Nordeste*, explica que

> como no resto do país, o verbo *ter* assume no nordeste função de impessoal. Em tôdas as classes, mesmo entre pessoas cultas, *ter* tomou o lugar de *haver*. Não é mais um solecismo de ignorantes, é a linguagem usual de todos, empregada tranqüilamente como cousa legítima. (Marroquim, apud Lessa, 1966:177).

A partir desta citação faz menção ao uso corrente desta particularidade da sintaxe brasileira. É a coerção que essas posições ideológicas exercem sobre determinados gramáticos como, por exemplo, Bechara (1978) que levam a introduzir em sua gramática essa possibilidade de dizer como legítima. O segundo critério para a sanção gramatical se faz enunciar em "com os modernistas, êsse brasileirismo logrou passar da língua falada para a língua escrita (exemplos em Manuel Bandeira, Carlos Drummond de Andrade, Raquel de Queirós, Guimarães Rosa, Mário de Andrade, José Lins do Rego, Diná Silveira de Queirós)".

Da mesma forma, o autor procede em relação ao emprego da preposição *em* com verbos de movimento, principalmente com o verbo *chegar*. Sobre esta questão, gostaríamos de fazer um adendo, pois o emprego da preposição *a* e da preposição *em* com tais verbos em português-brasileiro afeta o sentido do que se diz. Por exemplo, dizer *eu vou a casa*, para nós, não significa a nossa casa, a não ser que se diga *eu vou a minha casa*. Por outro lado, dizer *eu vou a casa* não é, para nós brasileiros, uma frase "bem aceita" a não ser em um texto que complete seu sentido, uma vez que essa construção suscita a pergunta: *a casa de quem?* Podemos, também, dizer *eu vou em casa*, mas não dizemos comumente *eu vou em casa do João*. Neste caso, dizemos comumente *eu vou na casa do João*. Assim, parece-nos que, em termos de sentido, o emprego de uma ou de outra preposição está, no português-brasileiro, relacionado à possessão ou não do objeto, a uma questão de familiaridade.

---

as regras de falar e escrever corretamente, o que significa dizer que, ora está em uma posição-sujeito, ora em outra. A relação entre essas diferentes posições-sujeito é que dá o "tom" do texto, i.e., sua direção argumentativa.

A análise destas particularidades do português-brasileiro em relação aos dois critérios que um método indutivo de elaboração da gramática suscita, o uso corrente e a sanção positiva da literatura, permite a Lessa conceituar a sintaxe brasileira como sendo qualquer fato lingüístico que seja, na atualidade, particular ao linguajar brasileiro, não importando se o fenômeno sintático apontado existiu ou não em Portugal em outras épocas.

> Não se trata, claro está, de separar a língua do Brasil da de Portugal, criando-se uma pretensa 'língua brasileira', mesmo porque não nos convencerão de que uma frase como 'Me disseram que, quando Teresa chegou em casa, tinha muita gente à sua espera' está escrita num idioma, ao passo que está vasado em outro idioma este período: 'Disseram-me que, quando Teresa chegou a casa, havia muita gente à sua espera'. (Lessa, 1966:179)

Essa citação abre uma nova parte do texto de Lessa, na qual se consagra a desdizer, de certa forma, a reivindicação feita na parte anterior, para defender a unidade (imaginária) da Língua Portuguesa. Aqui o autor enuncia do lugar social de locutor gramático que toda a argumentação feita a partir de outros lugares não convencerá a ele e aos outros gramáticos: eis aí a cisão constitutiva do sujeito e que se dá pela incompletude e mobilidade da multiplicidade de inscrição-identificação sócio-histórica que o processo de interpelação ideológica produz. Assim, o próprio sujeito nega "seu" dizer. No entanto, no imaginário da prática linguageira, esta pluralidade funciona, (de)limita as injunções, caracterizando uma posição do sujeito: uma "posição contraditória", porque se constitui no entremeio da (contra)identificação com a posição ideológica que reivindica a ruptura entre a língua brasileira e a língua portuguesa, o que significa dizer que as posições ideológicas são heterogêneas, comportando em seu interior saberes divergentes entre si.

Em decorrência dessa relação de (contra)identificação que constitui o sujeito do dizer, a pretensão do texto de Lessa se restringe a que "os senhores gramáticos [tenham] o devido respeito para com as nuanças de que a sintaxe portuguêsa[34] se reveste em nosso meio, mesmo porque já nos custa - a nós, professôres de Português - continuarmos ensinando aos nossos alunos do Curso Secundário que não se deve dizer *cheguei em casa*, e que a frase *não tem mais giz* não é correta, e que é êrro grave iniciar-se o período por pronome oblíquo na língua escrita, etc."

Por outro lado, enquanto no lugar social de locutor professor, procura deixar claro que suas conclusões não devem ser postas em prática (ensinadas como prática linguageira legítima) sem que antes haja uma sanção gramatical, o que leva o autor a reivindicar a formação de uma comissão de filólogos ilustres para elaborar uma gramática que seja brasileira, não apenas no título. Vale salientar,

[34] É interessante notar que a sintaxe antes predicada por *brasileira* passa a ser predicada por *portuguêsa*. Não se trata de uma escolha, é uma (im)posição ideológica.

para finalizar, dois aspectos que chamam a atenção no texto de Lessa: primeiro que a comissão reivindicada seria composta por filólogos e não gramáticos, o que pode ser lido como: filólogos se sobrepõem a gramáticos; ou os gramáticos precisam da caução dos filólogos para elaborar a gramática, i.e, caucionar as regras gramaticais. Segundo que o autor deixa para os filólogos e/ou gramáticos a decisão do que fazer com esta "sintaxe brasileira", mas acrescenta que devem "atender às tradições da língua (portuguesa) e às tendências do linguajar brasileiro". É possível produzir uma gramática com dois padrões lingüísticos (de correção)? Esta indagação leva-nos a questionar: se não seria uma gramática da língua brasileira, onde colocar, na gramática, estas particularidades de forma que fossem atestadas como pertencentes ao falar e escrever corretamente, com "o devido respeito" reivindicado pelo autor, uma vez que, quando o autor fala em atender à tradição portuguesa e às tendências do linguajar brasileiro ou quando fala em "com o devido respeito que as nuanças da sintaxe (...) merecem", pensamos que não pode haver hierarquia de valores entre a tradição e as tendências. Não há, por exemplo, gramática de dialeto, mas só de língua, no sentido de gramática que o texto toma.

3.1.3. Gramática, NGB e Lingüística

Guimarães (1996) divide a história dos estudos lingüísticos no Brasil em quatro períodos: o primeiro período iria de 1500 até a primeira metade do século XIX, momento em que se estabelece a polêmica entre brasileiros e portugueses sobre as construções consideradas inadequadas por escritores e gramáticos portugueses. O segundo período iria da segunda metade do século XIX até a década de 1930 quando são fundadas as primeiras Faculdades de Letras no Brasil. O terceiro período iria do final dos anos 30 até meados da década de 60, quando o Conselho Federal de Educação torna a Lingüística disciplina obrigatória no Brasil para os cursos de Letras. O quarto período iria de meados dos anos 60 até hoje. Nesse período, a lingüística se implantou em todos os cursos de graduação de Letras e ao mesmo tempo foram implantados cursos de pós-graduação em lingüística em alguns centros universitários brasileiros. Deter-nos-emos nesse quarto período, uma vez que as gramáticas que compõem nosso material de análise aí estão inseridas.

A instituição de cursos de Letras a partir da década de 30 e o advento da Lingüística imprime novos rumos à gramática que passa a se restringir à questão da norma e do ensino-aprendizagem da língua nacional, enquanto a lingüística fica com a autoridade para dizer como a língua funciona (Orlandi, 1999). Esse deslocamento dos lugares (des)autorizados ao estudo e/ou ao ensino-aprendizagem da

língua reforça o modo de dizer da ciência que a gramática toma para si e que configura uma tessitura enunciativa que não separa ciência e normatização da língua, i.e., política lingüística. A gramática somente é uma gramática porque não cai no cientificismo, porque não se reduz a uma análise lingüística, mas se produz por uma poética da adição de contraditórios. Poética essa que desloca o autor, ora ao lugar social de locutor gramático (normatizador), ora ao lugar social de locutor cientista da linguagem (na atualidade, o lugar social de locutor lingüista), ora ao lugar social de locutor professor (didatizador), decorrendo da relação desses lugares sociais de locutor a complexidade enunciativa da gramática e a sua tessitura enunciativa que recobre diferentes discursividades.

A *caução da Lingüística* (Orlandi, 1999) aparece na gramática confinada na introdução ou em observações ou em notas de rodapé, o que significa dizer que aparece circunscrita às periferias da textualidade gramatical, como uma explicação lateral (ou marginal) que corrobora o discurso da gramática, um entorno que não pode "entrar", porque contradiz *o dever-ser da normatização já institucionalizada* que não condiz com o *uso lingüístico efetivo do brasileiro*. Uma outra instância de conhecimento que (re)afirma o discurso da gramática. Esse confinamento nos parece sintomático, uma vez que a Gramática e a Lingüística estabelecem entre si um "diálogo de surdos" (Pêcheux, 1975), uma relação de aliança (contraditória) que objetiva estabelecer a paz entre ambas. Por outro lado, essa *caução da Lingüística* participa da construção do efeito de "naturalização" da língua (nacional), o que a torna parte dos mecanismos que estabilizam/domesticam o caráter político da gramática e a divisão da língua, funcionando ainda como um mecanismo eficaz na produção da "aceitação" do discurso da gramática.

Até meados do século XX, os textos gramaticais brasileiros encontravam sua credibilidade no nome de seu autor. Com a NGB, há um apagamento da autoria assim compreendida e a produção de um efeito de universalização das regras gramaticais. Sobre essa questão, Dias (2002) considera que se estabelece aí uma contradição, visto que, concomitantemente, há na gramática um "personalismo avançado" que aponta para a existência de "alguém que diz como e qual é a língua nacional". Esse "personalismo avançado" é balizado, a nosso ver, pela discursividade da ciência que não é singular; representa-se como universal. Esse deslocamento da função-autor projetou a relação de autoria sobre as descrições e as análises desenvolvidas. As diferenças nos textos gramaticais, conforme Orlandi (1999), já não dizem respeito à autoria de gramáticos e suas filiações. Em decorrência, podemos dizer que a NGB, ao "apagar" a autoria da gramática, produz um efeito de universalização do discurso da gramática, apresentando-o como um discurso da língua e não um discurso sobre a língua. A "descrição

lingüística" empreendida na gramática faz parecer que não é o gramático que analisa (leia-se julga) as construções linguageiras, atribuindo-lhes juízos de valor e que o "diferente" - as possibilidades de dizer excluídas - pertence ao universo da literatura (figuras e/ou particularidades de construção) ou constitui erro que deve ser corrigido por imitação aos modelos apresentados na e pela gramática. Aí se produz a cisão dos mundos: à literatura, a ficção e à gramática, a realidade. Ou seja, estar fora do lugar social de locutor escritor-poeta, é estar no domínio (discursivo) da língua nacional oficializada na e pela gramática para aí sofrer as diferentes sanções (im)postas à divisão (política) da língua portuguesa e aos seus falantes que aí se constituem e se movimentam.

Essa relação de "sustentação" na Lingüística que a gramática toma com o advento da NGB produz um *efeito de mesmo* entre os textos gramaticais. É como se estes estivessem em plena comunhão em relação às regras gramaticais, a instituição da língua (nacional) e a teorização gramatical. Tanto é assim que os enunciados nos quais os gramáticos debatiam com outros gramáticos (sobre suas opiniões discordantes) quase desaparecem dos textos gramaticais. No entanto, basta consultarmos diferentes gramáticas sobre determinado assunto para encontrarmos "recomendações" diversas. Essas recomendações diversas, assim como o que, onde e como o gramático põe os objetos do discurso gramatical, tornam-se "os lugares da autoria", visto que a autoria continua a exigir do autor coerência, clareza, originalidade, relevância e respeito aos padrões lingüísticos estabelecidos, tanto em relação à forma do texto, quanto em relação à forma gramatical.

Esses "lugares da autoria" constituem vestígios d*a relação do sujeito com o texto que ele produz* (Orlandi, 1996a), uma vez que fazem parte da inscrição-identificação do sujeito com uma região de significação no interdiscurso, ou seja, com uma formação discursiva, visto que *o sujeito está, de alguma forma, inscrito no texto que produz* (ibid. ibidem). Na textualidade da gramática pós-NGB, encontramos no *argumento do novo*[35] (Guimarães, 1997) a relação com a "originalidade" e a relevância exigida pela autoria. O argumento do novo representa aquilo que torna pertinente e relevante a escrita (leia-se a produção) do texto gramatical, o que significa dizer que faz parte da constituição da autoria mesmo que não produza alterações no corpo gramática. Ou seja, mesmo que o gramático não "cumpra"

[35] O argumento do novo que aparece formulado nos prefácios dos textos gramaticais tem uma relação específica com a função-autor. Guimarães (1997) trata da constituição do *argumento do novo* no final do século XIX por gramáticos que colocam em curso a gramatização brasileira do português ao romperem com a tradição gramatical portuguesa. De nossa parte, valemo-nos da noção formulada por Guimarães (1997) para descrever outro momento da história da gramática no Brasil. O nosso recorte contempla um momento em que a gramática brasileira está estabelecida enquanto um instrumento simbólico da e na constituição/manutenção da língua nacional, em que a NGB já ganha uma distância temporal que permite apreender seus efeitos na textualidade das gramáticas e que os cursos de Letras e a Lingüística já fazem parte do universo brasileiro.

aquilo que diz fazer em seu prefácio. Em decorrência, podemos dizer que o prefácio é parte constitutiva da textualidade (e da textualização política) do discurso da gramática.

Nessa perspectiva, a autoria refere-se ainda a inscrição do sujeito em um modo de dizer padronizado e institucionalizado, em que intervém a memória (institucionalizada) do discurso da gramática, circunscrevendo o autor ao enunciável aí configurado. O autor de gramática, por conseguinte, ao se inscrever no lugar social de locutor gramático, é tomado por essa memória e aí funciona.

*

Esses diferentes momentos da história da gramática mostram o movimento do discurso da gramática na relação com a conjuntura sócio-histórica em que se dá e a(s) memória(s) de sentido que aí funciona(m). O modernismo, enquanto um movimento de fora para dentro - não se trata de um discurso de gramático - do discurso da gramática, reclama o pertencimento à língua nacional de possibilidades de dizer concernentes à língua portuguesa que estão em relação de exclusão com a língua nacional. Possibilidades de dizer essas que constituem a identidade lingüística do falante brasileiro e que estão significadas na e pela gramática como erro ou possibilidades de dizer condicionadas à linguagem coloquial brasileira. A inclusão dessas possibilidades de dizer na gramática enquanto regras "absolutas", i.e., que sirvam para os falantes em qualquer circunstância (sem condicionamentos), necessária e constitutivamente, significa a exclusão de outras que guardam (n)a memória (d)a "civilidade" angariada pelo português de Portugal. Ou seja, com aquelas possibilidades de dizer com as quais mantém uma relação de oposição, uma vez que marcam a história de duas nações e, por conseguinte, de línguas diferentes. Trata-se, portanto, de espaços de enunciação diferentes: o espaço de enunciação português e o espaço de enunciação brasileiro.

Já o movimento de inserção dos estudos lingüísticos no discurso da gramática, enquanto um movimento - trata-se de um discurso de gramático - de dentro para fora, (re)significa o dizer da Lingüística de forma a (r)estabelecer a paz entre ambas. Ou seja, a Lingüística aparece na gramática, (re)significada, para melhor dizer aquilo que o gramático tem a dizer. Com a instituição da NGB, por sua vez, o discurso da gramática "ganha" estabilidade de nomenclatura, o que colabora para a eficácia ideológica do discurso da gramática. Vale dizer que, conjugado ao modo de dizer da ciência que a textualidade da gramática encerra, essa *caução* nos estudos lingüísticos colabora para sustar e, por conseguinte, "apagar" o caráter político inerente ao discurso da gramática, interditando contestações contundentes que incidam sobre a política de língua que perpassa e constitui o discurso da gramática.

PARTE II

A REGRA E SEU TRANSBORDAMENTO: A RELAÇÃO DE COMPLEMENTARIDADE ENTRE GRAMÁTICA E ESTILÍSTICA

CAPÍTULO 4

A TEXTUALIZAÇÃO POLÍTICA DO DISCURSO DA GRAMÁTICA

Em toda palavra de ordem, mesmo de um pai a seu filho, há uma pequena sentença de morte - um veredicto, dizia Kafka.

Deleuze e Guattari, 1995.

Neste capítulo, começamos nossa análise, abordando a textualização política das gramáticas recortadas como *corpus*, a fim de mostrar e compreender o que é a enunciação do transbordamento das regras por questões estético-expressivas. Antes, porém, empreendemos algumas explicações teóricas sobre a constituição das imagens do locutor e do destinatário na discursividade da gramática. Depois, tecemos algumas considerações sobre os modos de dizer que constituem os enunciados da gramática e trabalhamos a questão dos exemplos e das definições.

4.1. Considerações prévias

Pêcheux e Fuchs (1975:176) consideram as famílias de seqüências parafrásticas constitutivas dos efeitos de sentido, *matrizes de sentido*. Orlandi (1983:116), a partir dessa consideração, desloca a dicotomia paradigma/sintagma enquanto suporte de reflexão sobre a prática linguageira para o estudo da relação (tensa) entre processos parafrásticos e processos polissêmicos. Os processos parafrásticos nascem da reiteração de processos discursivos. Procuramos, dessa forma, analisar nas seqüências discursivas produzidas por diferentes sujeitos em lugar social de locutor gramático a constituição do modo de dizer que "corresponde" a esse lugar social de locutor, enfatizando a sua contradição constitutiva. A contradição constitutiva de um discurso é um ponto de referência profícuo para a perspectiva teórica a qual nos filiamos, o que implica considerar:

1) a relação de contrários que a contradição faz existir (sujeito competente - sujeito não competente, correto - errado, legítimo - ilegítimo, possível - impossível, etc);

2) a contradição que se mostra no deslizar entre a discursividade da (des)legitimação da divisão (política) da língua portuguesa que representa a língua como independente dos falantes e a discursividade estético-expressiva que instala um lugar na gramática para o sujeito competente da e na língua;

3) a unidade resultante é imaginária, cabendo entendê-la como *unidade dividida* (Courtine, 1981). A relação de complementaridade entre Gramática e Estilística aponta para o social e o psico-estilístico como uma conjunção sem hiatos.

A contradição constitutiva do discurso da gramática permite-nos compreender e explicitar que a enunciação do transbordamento das regras, enquanto um complementar estilístico à gramática, não é um acréscimo contingente, mas um mecanismo de controle-regulagem dessa contradição, a fim de estabilizar o discurso da gramática. Assim, dá-se, na textualidade gramatical, uma "saturação" da relação entre o domínio da gramática e o domínio da literatura, configurando a representação de uma direção argumentativa para os enunciados divididos que compõem o discurso da gramática (dizer o que das práticas linguageiras reconhecidas faz parte da língua nacional e que, portanto, é possível dizer sem sofrer sanções sociais de valoração negativa), o que produz uma consistência significativa para os sentidos aí legitimados e reconhecidos na e pela institucionalização da gramática.

Essa direção argumentativa opõe uma imagem de sujeito competente[36] para os falantes em lugar social de locutor escritor-poeta e uma imagem de sujeito não-competente para os falantes em outros lugares sociais de locutor, sendo que esta se cinde entre aqueles que não sabem a língua e que, portanto, precisam apre(e)ndê-la e aqueles que falam e escrevem corretamente. Ser um sujeito competente da e na língua significa, por conseguinte, valer-se dos recursos estilísticos da língua de forma a produzir efeitos estético-expressivos, i.e., bem falar e bem escrever a e na língua. Essas imagens apagam as determinações sócio-históricas e ideológicas que caracterizam o processo discursivo por meio do qual a história da língua nacional se produz, sob a repetição, diria Pêcheux (1981), de *memórias estratégicas*. Nesta perspectiva, a gramática se representa como um meio, um

[36] Não estamos pensando em competência no sentido chomskyano, mas no sentido de competência enquanto a capacidade de se valer intencionalmente dos recursos (estético-expressivos) da língua (nacional) para bem falar e bem escrever. Por conseguinte, competência enquanto saber falar e o fazer com acerto e elegância (ornamento), o que significa pôr aí uma relação com a Estilística. Não-competente é aquele que fala, mas não sabe falar com acerto e/ou ornamento e que, por conseguinte, não sabe se valer dos recursos da língua para bem falar e bem escrever.

instrumento de ensino-aprendizagem da língua para aqueles que estão no lugar de não-saber a língua nacional.

4.2. Lugares sociais de locutor, imaginário, poder e juridismo

A prática linguageira se configura por meio de processos enunciativos determinados por funcionamentos discursivos que estruturam o dizer de um certo modo. Os funcionamentos discursivos são determinados histórica e socialmente pelas formações ideológicas que funcionam na sociedade. Foucault (1995:235) considera a sociedade uma forma de poder que transforma os indivíduos em sujeitos que mantêm entre si relações de hierarquia e de dependência. Não há, por conseguinte, como trabalhar a constituição de um discurso sem considerar as relações de força e de poder que emergem (funcionam) na formação social na qual se inscreve. Estas relações de poder inerentes a uma sociedade como a nossa, traz aí embutido um caráter político constitutivo que, em Rancière (1996:374) é formulado como:

> um conflito sobre a configuração do mundo sensível na qual podem aparecer atores e objetos desses conflitors. (...) O discurso tem assim por objeto, o que chamo o recorte do sensível, a distribuição dos espaços privados e públicos, dos assuntos de que nele se tratam ou não, e dos atores que têm ou não motivos de estar aí para deles se ocupar. (Rancière, 1996:373).

Assumindo o político como a divisão normativa e desigual do real, consideramos que os instrumentos lingüísticos de uma instituição social historicamente reconhecida são também instrumentos políticos, decorrendo daí que a gramática é um instrumento não só lingüístico, mas também político, uma vez que se trata de uma sistematização que diz esta é **a língua (do Estado)** e que controla-regula a prática linguageira, produzindo uma divisão desigual ao direito de falar e seus modos de dizer. O discurso da gramática produz essa intervenção (no) social por recorrência a discursividades de determinadas instâncias ideológicas: a moral e a jurídica, por exemplo, que são mecanismos de controle e administração da sociedade que reconhecem as diferenças, mas que afirmam o ideal de uma igualdade ao mesmo tempo em que produz desigualdade(s) no social. Nesta medida, a moral e o jurídico funcionam como instâncias (ideológicas) de controle e de administração da divisão instituída pela atribuição de direitos e deveres. Essas instâncias ideológicas, ao instalar uma igualdade (imaginária) entre os sujeitos que se dá por enunciações como *todo cidadão é igual perante a lei*, repõe a contradição constitutiva (a admissão das diferenças e a afirmação da possibilidade de igualdade entre os sujeitos) do Estado, abrindo "brechas" para possíveis deslocamentos de sentidos que podem vir a

desencadear mudanças sociais. A contradição constitutiva é lugar de embate de sentidos e, por conseguinte, é o lugar da resistência em que a disputa é mais significativa.

O discurso da gramática reconhece as diferenças da e na prática linguageira, mas sustenta um ideal de igualdade que determina a identidade e a coesão nacional. Ou seja, essa igualdade (não só é formal de direito como tem os efeitos sobre o real, dada a eficácia do imaginário) produz e mantém a homogeneidade e a unidade da língua nacional, suturando as diferenças. Diferenças essas que se repõem pela própria prática linguageira. Isto porque é nesta que o histórico e o ideológico que constituem o sujeito de dizer se mostram, se chocam, se separam, se misturam, se batem com as discursividades já-(im)postas por um determinado *espaço de enunciação* (Guimarães, 2002) que instala uma deontologia lingüística. Este espaço de enunciação põe em relação de dominância a língua nacional. O discurso da gramática, determinado histórica e socialmente, se dá na e pela sociedade, respondendo a necessidades de coesão social (a inscrição-identificação dos indivíduos em "seus" lugares na estrutura social), produzindo um modo específico de funcionamento das relações sociais que o discurso da gramática sobredetermina. Os falantes, ao se assujeitarem ou serem afetados pelo discurso da gramática, se sujeitam a determinados modos de relação social (im)postos pela estrutura social vigente. Isto ocorre porque este espaço de enunciação, enquanto espaço de funcionamento da divisão (política) da língua portuguesa, funciona por uma disputa incessante, em que a deontologia da gramática organiza, regula e distribui os falantes nos diferentes lugares de (poder) falar e em que o conflito, indissociado desta deontologia, re-divide o social.

Não há necessidade de seguir as regras gramaticais para falar, mas não segui-las é estar suscetível a sanções, seja negativas, seja positivas, conforme o lugar social de locutor a partir do qual se enuncia. Daí que para enunciar e ser ouvido (no e pelo social) é necessário estar nesta língua, em lugares sociais de locutor autorizados ao (poder) falar, ou seja, em lugares que estejam sob a égide do domínio da língua nacional. Enunciar a partir de outros lugares sociais de locutor, os lugares não autorizados, é estar em afrontamento e, por conseguinte, em lugares nos quais a regulação-controle posta pela dominância da língua nacional no espaço de enunciação brasileiro interdita uma projeção social para o "seu" dizer aí formulado, relacionando a ele uma avaliação de valoração negativa, em que a imagem de não-saber a língua nacional significa deslegitimar a enunciação. No interstício da relação entre o falante e sua língua se põem as discursividades do erro, da falta, da ignorância, da hierarquia entres as "variantes lingüísticas", da correção, etc.

O julgamento da divisão - social e política - da língua, empreendido pela gramática em "parte da língua" ou "erro", é possível pela constituição imaginária de existência d**a língua (correta)**. Imaginário que outorga prestígio à gramática (e, por conseguinte, à língua nacional) na e pela sociedade, produzindo uma avaliação de valoração positiva para **a língua (do Estado)**. Retomando Lagazzi (1988:46), quando tratou do juridismo nas relações interpessoais, diríamos que o discurso da gramática instaura um "juridismo". O discurso da gramática produz a existência d**a língua**, estabelecendo, no senso comum, um imaginário do que é certo e do que é errado. Eis aí o juridismo e sua (im)posição no social. Como a autora afirma, "Não só a *hierarquia de autoridade* nas relações entre as pessoas, mas também as *opiniões e crenças, as regras e padrões de comportamento socialmente estabelecidos, baseados no senso comum*, possibilitam a atribuição de direitos e deveres, responsabilidades, cobranças e justificativas...". Esses elementos subjazem ao discurso da gramática, fato que nos possibilita trazer para a discussão o leitor, elemento fundamental nas condições de produção, uma vez que no próprio discurso da gramática se encontra aí embutida uma imagem de leitor. Estes elementos trazem a possibilidade de leitura que produz a identificação do leitor com o discurso da gramática. O leitor é posto na posição de não-saber **a língua (nacional)**, em que (o dever aí produzido de) estudar a gramática é ainda apre(e)nder sua própria língua. Ao ser posto, pelo discurso da gramática, na posição de não-saber **a língua**, o leitor fica (des)autorizado a determinados lugares sociais de locutor, produzindo o efeito de que para ocupá-los deve necessariamente saber - leia-se apre(e)nder - a língua (nacional). Assim sendo, instalam-se padrões (imaginários) historicizados para o preenchimento de determinados lugares sociais de locutor. Sob este prisma, a mudança social se dá na e pela possibilidade de um preenchimento diferente dos lugares sociais de locutor, uma vez que o discurso da gramática funciona "sustentado" por relações de poder específicas.

Na gramática, o discurso jurídico estabelece o contraponto da moral. Transgredir uma regra gramatical é "sofrer" as sanções (im)postas pela regulação do espaço de enunciação em que a língua nacional oficializada na e pela gramática mantém relação de dominância. Às possibilidades de dizer "marginalizadas", "excluídas", cabe à gramática analisar (julgar). Nesta análise (julgamento), a gramática é o código penal instituído por lei e o discurso da gramática (e seus efeitos nas relações sociais), o juiz que aplica a pena. O discurso da gramática se constitui sob a dicotomia bem/mal da moral. Este comportamento lingüístico é bom porque está conforme à gramática, aquele não. Portanto, deve-se evitá-lo, para não sofrer sanções de valoração negativa. Acontece que os falantes têm sua história com a língua, instituída por uma relação de inscrição-identificação ideológica, apresentando,

por conseguinte, uma relação específica com o espaço de enunciação brasileiro e a relação de dominância aí exercida pelo discurso da gramática, de acordo com as condições de produção que atravessam e se dão na prática linguageira nas diferentes conjunturas sócio-históricas. Há movimento das formas - os enunciados transformados - e, por conseguinte, das discursividades, mas o discurso da gramática, ao regular a prática linguageira, interdita outras possibilidades de dizer, outras formas de identificação e outras histórias possíveis. Isto porque as normas (lingüísticas) e as relações sociais se constituem em relação à constituição política dos lugares de locutor instituída pelas condições sócio-históricas de sua existência. Aí se produz o litígio por uma enunciação legitimada, pelos diferentes modos de dizer e sua afirmação de pertencimento à língua nacional. É que no movimento das discursividades se dá a resistência, a "brecha" para transformações possíveis, porque instaura o diferente, o que não é do discurso da gramática, ou seja, as discursividades postas para fora da gramática na constituição (política) **da língua nacional**.

Esse caráter político inerente ao discurso da gramática torna a gramática uma palavra de ordem, uma vez que afeta a ordem e a sociedade, (re)configurando as relações sociais. A gramática, como outros instrumentos lingüísticos, transforma a relação entre os falantes e suas línguas, exercendo uma relação de poder, em que uma enunciação não legitimada pela gramática torna-se *erro* e, por conseguinte, é sancionada negativamente pela sociedade. Já uma enunciação legitimada pela gramática consigna para si prestígio e reconhecimento social, o que significa outorgar ao seu falante um lugar de (poder) falar. Dois processos estruturais das condições de produção da constituição do discurso da gramática enquanto uma palavra de ordem apresentam importância capital para a eficácia (ideológica) de seu funcionamento. O primeiro refere-se ao jogo de imagens que se configura para o locutor e o destinatário do discurso da gramática e o segundo refere-se à construção do modo de dizer que torna (aparentemente) homogêneo e coerente o que, na sua constituição, está dividido. "O sentido é sempre dividido, sendo que esta divisão tem uma direção que não é indiferente às injunções das relações de força que derivam da forma da sociedade na história" (Orlandi, 1998:74). A textualização do sentido é "a direção que se especifica na história pelo mecanismo ideológico da constituição do sentido" (Orlandi, 1996b:22). Há no discurso da gramática uma contradição constitutiva que se apresenta, no imaginário da prática linguageira, sob os efeitos da ilusão de linearidade, da ilusão de completude e da ilusão de homogeneidade, fazendo com que o dizer se apresente coerente e transparente.

Em decorrência, a textualização política do discurso da gramática refere-se ao processo de disputa incessante por uma enunciação legitimada que perpassa a textualidade da gramática, produzindo modos

de dizer específicos para o controle-regulagem do político, o que significa dizer ainda que estamos trabalhando com dois espaços: o de constituição e o do imaginário a partir dos efeitos de sentidos que a formulação da(s) gramática(s) permite apreender na relação de complementaridade aí configurada entre Gramática e Estilística.

4.2.1. A imagem do locutor e a do destinatário da gramática: a instituição de uma autoridade e de sua obediência necessária

Para trabalharmos o processo de constituição das imagens que se constroem no discurso da gramática para o locutor e o destinatário, observemos o que nos diz Pêcheux sobre essa questão. Conforme Pêcheux (1969:82), há nos mecanismos de qualquer formação social regras de projeção que estabelecem as relações entre as *situações concretas* e as suas *representações* no dizer, designando o(s) lugar(es) construído(s) para o locutor e para o destinatário. Courtine (1981:21), retomando Pêcheux, diz que "as relações entre estes lugares objetivamente definíveis se encontram representadas no discurso por uma série de *formações imaginárias* que designam o lugar que o locutor e o destinatário se atribuem a si mesmos e ao outro". Esses autores referem-se às formações imaginárias que agenciam a enunciação na relação entre os diferentes locutores e suas relações de força na constituição de uma posição-sujeito. Considerar as formações imaginárias leva-nos a trabalhar o discurso da gramática como processo histórico de constituição das relações de poder que configuram um lugar social de locutor específico, institucionalizado e padronizado, para o gramático: a posição de saber a língua e (conhecer) seu funcionamento. Com efeito, funcionam aí no discurso da gramática "uma série de formações imaginárias que designam o lugar que A (o locutor) e B (o destinatário) se atribuem cada um a si e ao outro, a imagem que eles se fazem de seu próprio lugar e do lugar do outro" (Pêcheux, 1969:82). Todo processo discursivo supõe a existência dessas formações imaginárias, esboçando o modo pelo qual a posição dos protagonistas do discurso intervém a título de condições de produção do discurso:

$I_A(A)$ = Imagem do lugar de A para o sujeito colocado em A $\Rightarrow$ Quem sou eu para lhe falar assim?

$I_A(B)$ = Imagem do lugar de B para o sujeito colocado em A $\Rightarrow$ Quem é ele para que eu lhe fale assim?

$I_B(B)$ = Imagem do lugar de B para o sujeito colocado em B $\Rightarrow$ Quem sou eu para que ele me fale assim?

$I_B(A)$ = Imagem do lugar de A para o sujeito colocado em B $\Rightarrow$ Quem é ele para que me fale assim?

Além dessas imagens, Pêcheux (1969) refere-se também à constituição das imagens dos objetos do discurso:

$I_A(R)$ = Ponto de vista de A sobre R $\Rightarrow$ De que lhe falo assim?

$I_B(R)$ = Ponto de vista de B sobre R $\Rightarrow$ De que ele me fala assim?

Essas imagens são constitutivas das significações, uma vez que o registro do imaginário é integralmente lingüístico, porque está feito de discurso e é integralmente histórico, porque depende de outros discursos para se constituir. A textualidade da gramática produz a imagem de que, subjaz à sua estrutura, perguntas e respostas, colocando o destinatário no lugar daquele que faz as perguntas, o que projeta no imaginário a imagem de que o gramático *responde* a essas questões, procurando *satisfazer* às expectativas do destinatário (aquele que pergunta por "desejar" saber e conhecer a e sobre a língua) e, assim, colocá-lo na posição de aceitar "sem ressalvas" o que é dito, segundo a imagem que lhe atribui e a imagem que produz para si. Na verdade, a "autoridade" da gramática ensina a "alguém" mesmo que este não pergunte ou não queira. Trata-se de uma imposição; da instituição de um imaginário de língua correta que funciona no social independente de seu conhecimento ou não. Assim sendo, uma forma possível de responder as questões postas por Pêcheux, em relação ao discurso da gramática, é:

$I_A(A)$ = aquele que sabe e conhece a e sobre a língua;

$I_A(B)$ = aquele que não sabe e não conhece a e sobre a língua;

$I_B(B)$ = aquele que precisa apre(e)nder a língua (i.e., falar e escrever corretamente)[37];

$I_B(A)$ = aquele que pode ensinar a e sobre a língua (i.e., falar e escrever corretamente);

$I_A(R)$ = a língua a ser ensinada; a língua correta;

$I_B(R)$ = a língua a ser apre(e)ndida (para falar e escrever corretamente).

Nesta perspectiva, a articulação entre a ilusão de unidade do texto gramatical e a dispersão do sujeito se faz como um percurso de determinações e de deslocamentos a distintas posições ideológicas que injungem o sujeito, possibilitando os movimentos de identificação. O gramático diz-responde-argumenta, sob o viés das formações imaginárias, a partir de um jogo de imagens que faz dos destinatários e de si mesmo. Conforme Pêcheux (1969) faz parte da estratégia discursiva a antecipação das imagens do destinatário, situar-se no lugar do destinatário a partir de seu próprio lugar de locutor.

[37] Daí ouvirmos cotidianamente em nossas relações sociais formulações como *eu não sei português, português é muito difícil* ou *eu não sou bom em português*. Encontramos aí nada mais, nada menos que o falante sendo significado e se significando no lugar de não-saber a língua nacional que o discurso da gramática produz.

O mecanismo de antecipação regula a possibilidade de respostas e dirige a argumentação. As expressões que configuram o mecanismo de antecipação é dado por Pêcheux (ibid.:84) em:

	$I_A(I_B(A))$		$I_B(I_A(B))$
A (locutor)	$I_A(I_B(B))$	B (destinatário)	$I_B(I_A(A))$
	$I_A(I_B(R))$		$I_B(I_A(R))$

No discurso da gramática, a relação entre a imagem que o gramático faz de que o destinatário faz dele $[I_A(I_B(A)]$ e a que ele faz do destinatário $[I_A(B)]$ é fundamental para a eficácia de seu funcionamento, uma vez que se trata de um discurso que controla-regula as disputas por uma enunciação legitimada, o que não significa dizer que não se sobreponham aí outras imagens. Em relação ao locutor da gramática, comparecem, no discurso da gramática, modos de dizer que a representam como uma exposição de fatos da língua, o que lhe configura uma imagem de professor; modos de dizer que a representam como um código de regras a serem seguidas para se estar na posição de falar e escrever corretamente, emergindo aí uma imagem de juiz da prática linguageira; ou ainda modos de dizer que a representam como uma descrição da língua, o que atribui ao locutor uma imagem de cientista da língua(gem). Essas imagens se conjugam produzindo para o locutor uma imagem de autoridade para dizer qual é e como é a língua nacional.

Esse jogo de imagens estabelecido pelo discurso da gramática para o locutor e o destinatário é fundamental à nossa questão sobre o transbordamento das regras por questões estético-expressivas, uma vez que essas imagens concorrem para a análise (leia-se julgamento) que o gramático faz da competência dos falantes em outros lugares sociais de locutor que não o de escritor-poeta. É a partir dessas imagens que o gramático constrói "sua" argumentação, especificando que em um caso se trata de erro por questões de não-saber a língua e, por conseguinte, não-saber se valer com acerto dos recursos estilísticos que ela oferece e que em outro se trata de um sujeito competente da e na língua e, por conseguinte, capaz de se valer com acerto dos recursos estilísticos que a língua oferece.

Em decorrência da importância desse jogo de imagens na compreensão do que é a enunciação do transbordamento das regras por questões estético-expressivas na textualização política do discurso da gramática, vejamos alguns recortes dos textos gramaticais que compõem nosso material de análise em que a relação entre a imagem do gramático e a imagem do destinatário se configura, projetando um efeito de didaticidade ao discurso da gramática. A didaticidade do discurso da gramática pode ser reconhecida por uma relação específica de imagens para o locutor e o destinatário, fazendo funcionar a imagem de que o locutor pode dizer/ensinar a e sobre a língua, pois ele conhece e sabe a língua, o que

lhe confere autoridade para dizer/ensinar e o destinatário como aquele que deve apre(e)nder o que diz o locutor sobre a língua para falar e escrever corretamente a e na língua nacional. A didaticidade do discurso da gramática também pode ser reconhecida por suas formas lingüísticas específicas que configuram um modo de dizer padronizado e institucionalizado e por seu efeito funcional em que se visa fazer saber ou fazer apre(e)nder, procurando tornar o destinatário um sujeito competente da e na língua.

> (1) Para nos entendermos sôbre o objeto dêste capítulo da Sintaxe das Relações, necessário é que formemos conceito do que seja *recção*, têrmo há pouco usado e não explicado. Por êle significamos a propriedade que têm certas palavras de acrescentarem a si um complemento, preposicionado ou não. Assim, *fazer*, por exemplo, exige uma palavra integrante de seu significado: 'uma cortesia', 'uma casa', 'uma gaiola'. Dir-se-á então que a REGÊNCIA de tal verbo, ou de tal substantivo, ou de tal adjetivo é esta ou aquela. Dir-se-á, por exemplo, que *atingir* pede objeto direto: *atingir o* último *pôsto* da carreira. (Chaves de Melo, 1978:328-9)

Neste recorte (1), observamos uma exposição de conhecimentos da e sobre a língua em que se dão ao destinatário normas de comportamento lingüístico e exemplos nos quais deve se espelhar para falar e escrever corretamente. Esse recorte comporta três formas de projeção do gramático no dizer: 'Para nos entendermos', 'por êle significamos' e 'Dir-se-á'. O *nós*, conforme Benveniste (1966), funciona como um eu ampliado que permite ao locutor integrar outros locutores ao "seu" dizer, de modo que "nós designa conjuntos lexicalmente não-nomeados" (Guespin, 1985:46). Indursky (1997) acrescenta que o *nós*, por designar conjuntos lexicalmente não-nomeados, pode ser compreendido como uma *não-pessoa discursiva*, uma vez que, por seu intermédio, pode o locutor associar-se a referentes variados, sem especificá-los lingüisticamente, instaurando uma ambigüidade em seu dizer. A partir das considerações destes autores, podemos dizer que, no primeiro caso, o *nós* inclui o destinatário em uma relação de reciprocidade com o gramático, o que lhe faz um dizer de professor; enquanto, no segundo caso, o *nós* significa o agente da definição de recção. Trata-se de um sujeito coletivo - os gramáticos - com o qual o locutor se identifica. Aí o locutor se inclui no conjunto dos gramáticos e enuncia a partir dessa posição. O destinatário não está incluso nesse *nós*; esse é um *nós* que designa uma classe. Já em 'dir-se-á', a (in)determinação posta pela presença do clítico *se* produz um dizer autoritário que silencia a possibilidade de outros modos de dizer, abarcando todos os falantes da língua. Nesse recorte, portanto, há uma conjunção de três imagens na construção da imagem de autoridade da e sobre a língua para o locutor e, por conseguinte, a construção de três referências diferentes para o *nós:*

$Nós_1 \Rightarrow$ locutor + destinatários

$Nós_2 \Rightarrow$ locutor + conjunto dos gramáticos

$Nós_3 \Rightarrow$ locutor + falantes da língua

Essa sobreposição de imagens produz uma sobredeterminação de discursividades na constituição do lugar social do locutor e sua autoridade na e sobre a língua: gramático, professor, falante, etc. A partir da análise de Indursky (1997), podemos dizer que o *nós*$_1$ e o *nós*$_2$ constituem um uso partitivo, dado que seus referentes remetem a subconjuntos dos falantes, sendo *nós*$_1$ decorrente da associação do locutor com seus interlocutores e *nós*$_2$ decorrente da associação do locutor com o conjunto dos gramáticos, no qual se inscreve; enquanto o *nós*$_3$ constitui um uso coletivo, dado que remete a todos os falantes da língua. O *se* indeterminador que, aqui funciona como um *nós*$_3$, configura um dizer autoritário, uma vez que estende o uso lingüístico em questão a todos os falantes. O *nós*$_3$ constrói um referente discursivo que pretende ser amplo o suficiente para representar a "totalidade" dos falantes da língua, na qual o gramático está incluído. Essa representação da totalidade dos falantes põe em funcionamento um imaginário de que se trata de um uso lingüístico corrente ou mesmo "único" entre os falantes da língua, o que produz o efeito de naturalizar a regra por imprimir-lhe um aspecto descritivo.

O *nós*$_1$ e o *nós*$_2$, embora presentes em todos os textos gramaticais que compõem o nosso *corpus*, de maneira geral, são pouco empregados. Em seu lugar, é privilegiado o *nós*$_3$ (ou o *se* indeterminador). Ressaltamos que o *nós*$_1$ e o *nós*$_2$ destacam-se no texto gramatical de Chaves de Melo (1978) e Cunha (1975), sendo mais raros nos textos Rocha Lima (1973) e Bechara (1978), ao mesmo tempo em que a imagem do professor é mais mobilizada. No caso de Cunha (1975) a imagem mais mobilizada é a do cientista da linguagem, descrendo as "variantes" da língua. Tais fatos mostram na textualidade das gramáticas a conjuntura sócio-histórica em que esses textos foram produzidos e a posição-sujeito que aí predomina.

Salientamos que ocorre também, embora de emprego raro, um *nós* que remete ao gramático, constituindo-se um tipo de plural de modéstia ou de majestade, como, por exemplo, em: "Quanto à anomalia desta construção, veja-se o que escrevemos à pag.103" (Cunha, 1975:357).

> (2) Em geral, as palavras de uma oração são interdependentes, isto é, relacionam-se entre si para formar um todo significativo.
> Essa relação necessária que se estabelece entre duas palavras, uma das quais serve de complemento a outra, é o que se chama REGÊNCIA. A palavra dependente denomina-se REGIDA, e o termo a que ela se subordina REGENTE.

As relações de REGÊNCIA podem ser indicadas:
a) pela ordem por que se dispõem os termos na oração;
b) pelas preposições, cuja função é justamente a de ligar palavras estabelecendo entre elas um nexo de dependência;
c) pelas conjunções subordinativas, quando se trata de um período composto. (Cunha, 1975:353)

(3) Consiste a concordância no ajustamento de desinências entre têrmos subordinados e têrmos subordinantes da oração. (...) Tanto para o verbo como para o adjetivo se podem encontrar três tipos de concordância: a gramatical, a ideológica, e a de posição (também chamada 'por atração'). (Chaves de Melo, 1978:340-1)

(4) Chama-se *concordância* ao fenômeno gramatical que consiste em o vocábulo determinante se adaptar ao gênero, número ou pessoa do vocábulo determinado. (Bechara, 1978:295)

No recorte (2) referente a Cunha (1975), a sintaxe de definição posta pela formulação *essa relação necessária que se estabelece entre duas palavras, uma das quais serve de complemento a outra, é o que se chama regência* traz a (in)determinação do agente que nomeia o fenômeno de linguagem, o que ocorre também nos recortes (3) e (4) referentes a Chaves de Melo (1978) e Bechara (1978), respectivamente. Esta relação de denominação-indeterminação do nomeador pontua, de certa forma, o lugar social de locutor cientista da linguagem, uma vez que põe em relevo a existência de um locutor-cientista que nomeia os fenômenos lingüísticos, mas sem referir-se a ele por nome (o que "subjetivaria" a definição, produzindo-lhe uma imagem de opinião). A ciência se representa como universal; a indeterminação (do autor da regra) universaliza o valor da regra, produzindo-lhe um efeito de veracidade e unicidade (não pode haver outra definição de concordância). Rocha Lima (1973) é o único dos gramáticos por nós estudados que não explica o que é concordância, iniciando seu texto diretamente pelas regras gerais, seguidas das regras pertinentes aos casos especiais; esse fato está relacionado à posição normativa que assume em contraposição aos outros gramáticos em estudos que assumem posição diversa. No entanto, a indeterminação por *se* aparece na instituição das regras, como uma forma de estender uma possibilidade de dizer ao conjunto dos falantes da língua ou estabelecer uma ordem local da forma "evite-se...".

O recorte (3) referente a Chaves de Melo (1978) apresenta uma particularidade em relação ao lugar social de locutor cientista posta pela formulação, *se podem encontrar três tipos de concordância*, que movimenta sentidos historicizados sobre o fazer ciência da linguagem. Há aí configurado um levantamento das possibilidades de dizer dadas pela língua - uma verificação empírica - e, por conseguinte, de um estudo científico da língua, produzindo o efeito de que é a língua que dita as regras, porque estas estão em concordância com suas possibilidades de dizer. O cientista apresenta-se, por conseguinte, apenas como aquele que descreve e organiza os fenômenos lingüísticos. Dessa forma,

o gramático reproduz e descreve, de maneira sistemática, a prática linguageira dos falantes da língua, o que nos permite dizer que o saber que estaria na origem da evidência da realidade da linguagem é considerado formulável de maneira reflexiva, ou seja, de maneira a refletir a realidade lingüística. A descrição sistemática recorre a comparações, classificações, etc., que podemos conceber em toda sua generalidade, mas que podemos também considerar de maneira restritiva como idêntica às únicas operações que faz o sujeito falando, ou selecionando e combinando os elementos que constituem sua prática linguageira. Supõe-se que se possa tomar consciência dessas operações reflexivamente. Por outro lado, o sujeito toma os elementos de sua prática linguageira em um estoque que não lhe pertence: é o fato da exterioridade. Enfim, a seleção e a combinação das palavras estão sujeitadas às restrições próprias da língua e que, portanto, não são individuais.

> (5) A solidariedade entre o verbo e o sujeito, que ele faz viver no tempo, exterioriza-se na CONCORDÂNCIA, isto é, na variabilidade do verbo para conformar-se ao número e à pessoa do sujeito. (Cunha, 1975:339)
>
> (6) *Sintaxe de colocação* ou *de ordem* é aquela que trata da maneira de dispor os termos da oração e as orações do período. (Bechara, 1978:322)
>
> (7) Sintaxe de colocação
> Estuda esta parte da sintaxe a adequada disposição das palavras na frase, de modo que fique clara e harmoniosa a construção. (Chaves de Melo, 1978:362)

Os recortes (5), (6) e (7), por outro lado, não apresentam vestígios (lingüísticos) da projeção do lugar social de locutor gramático e do leitor, o que lhes confere uma certa "objetividade". Este modo de relação com o saber apaga o caráter normativo da explicação, dando lugar a um efeito de cientificidade. Não é um saber normativo, mas científico. Este efeito se produz por uma determinação da explicação que produz o apagamento do lugar social de locutor gramático, aquele que enuncia, e do de leitor, aquele que irá receber este conhecimento.

> (8) Particularidades de construção
> Figuras de sintaxe
> Nem sempre as frases se organizam com absoluta coesão gramatical. O empenho de maior expressividade leva-nos, com freqüência, a superabundâncias, a desvios, a lacunas nas estruturas frásicas tidas por modelares. Em tais construções a coesão gramatical é substituída por uma coesão significativa, condicionada pelo contexto geral e pela situação.
> Os processos expressivos que provocam essas particularidades de construção denominam-se *figuras de sintaxe*. (Cunha, 1975:439)

No recorte (8) referente a Cunha (1975), a (in)determinação do locutor marca o lugar social de locutor cientista enquanto nomeador dos fenômenos de linguagem em: *os processos expressivos que*

UNICAMP
BIBLIOTECA CENTRAL

provocam essas particularidades de construção denominam-se figuras de sintaxe, mas se apresenta sobredeterminado pelo lugar do falante da língua, representado no dizer pelo pronome *nos* e que leva o locutor a formular: *o empenho de maior expressividade leva-nos, com freqüência, a superabundâncias, a desvios, a lacunas nas estruturas frásicas tidas por modelares*, um dizer de gramático, justificando a transgressão a regras gramaticais instituídas. Essa justificativa é determinada, no discurso da gramática, por uma relação com a Estilística enquanto uma ciência que estuda os recursos e os efeitos estético-expressivos que fazem parte da constituição "artística" das obras literárias, tanto prosa, quanto poesia.

Por outro lado, se reconhecemos na didaticidade do discurso da gramática uma intenção de mudar o estado dos conhecimentos (sobre a língua) no seu destinatário, a pesquisa científica deve produzir conhecimentos pertinentes ao domínio da gramática. Estes conhecimentos são freqüentemente evocados na textualização política da gramática, valorizando e caucionando o dizer do gramático que o cita ou menciona. No entanto, esses conhecimentos, que podem ser nominalmente atribuídos, são difundidos, na maioria das vezes, como conhecimentos de natureza enciclopédica, cujas origens são apagadas. Assim, o discurso da gramática reforça a sua coesão (aparente). Ao mesmo tempo, a recorrência dessas "citações anônimas" produz um *efeito de mesmo* para a gramática, é como se as diferenças nos textos gramaticais se restringissem às explicações que os gramáticos formulam para fazer-com-que o outro-saiba a língua (nacional). Uma repetição determinada pelo lugar social de locutor gramático, à qual o autor, ao se pôr no lugar do gramático, não pode se furtar. Na verdade, os textos gramaticais em análise nos mostram que se trata de re-atualizações do discurso da gramática que estão determinados pela conjuntura sócio-histórica em que se dão e pela posição-sujeito que aí predomina. Esse *efeito de mesmo* resulta tão-somente da conjunção que os modos de dizer que a gramática encerra tomam.

*

A partir da análise destes recortes, podemos dizer que, no discurso da gramática, a relação (imaginária) entre o gramático e o destinatário se dá por "hierarquia". O fazer-com-que-o outro-saiba do discurso didático põe o locutor no lugar de saber (a língua) e o destinatário no lugar de não-saber. Estudar a gramática para saber **a língua** produz um efeito de poder participar da sociedade, é reivindicar o pertencimento à nação, é estar sobredeterminado pelo espaço de enunciação da língua nacional, por uma certa inscrição no conjunto daqueles que podem falar legitimamente e que, em falando, re-dividem e significam o e no social. Na verdade, tomar posição nestes lugares institucionalizados poderá ou não se dar, porque, na prática linguageira, é (re)posto o embate entre as

possibilidades de dizer na relação com o falante no espaço de enunciação. As fendas abertas por esse embate configuram o movimento dos sentidos na contradição constitutiva da pluralidade das determinações sócio-históricas e ideológicas que constituem o sujeito do dizer.

Neste sentido, o fazer-com-que-o outro-saiba a língua-a-saber é fazê-lo (re)conhecer seu lugar na estrutura social; é fazê-lo (re)conhecer a existência da língua nacional como única e correta; é fazê-lo se reconhecer como participante da nação, brasileiro com direitos e deveres. Ou seja, é estar regulado pelo domínio da língua nacional e sua deontologia lingüística. É estar afetado pelo discurso da gramática. Sendo assim, "dominar" **a língua** - adquirir condições sócio-históricas e ideológicas de se mover no espaço de enunciação brasileiro - é estar passível a deslocar-se por diferentes lugares sociais de locutor legitimados; embora, enquanto falante, lhe seja inalienável a divisão por seus direitos ao dizer e seus modos de dizer.

Por outro lado, a possibilidade de questionar um falante do português sobre se ele sabe português, somente é possível porque, no discurso da gramática, há sentidos circulando histórica e socialmente que configuram um lugar de não-saber a língua nacional para o destinatário, lugar esse que participa da construção enunciativa de um efeito de didaticidade para o texto gramatical; o fazer-com-que-o outro-saiba que traz o pré-construído da existência dos que não sabem a língua. Estes sentidos se dão por relação ao discurso da gramática que projeta no imaginário a existência d**a língua (correta)**. "A gramática existe para justificar a existência de um saber lingüístico, para dar forma discursiva a esse saber lingüístico, mesmo que não se passe por ela" (Dias, 2002). A gramática, por conseguinte, é um discurso "sobre" a divisão da língua que produz um recorte delimitador do que é ou não pertencente **à língua**, constituindo-**a**.

Neste quadro de convergência, os enunciados da gramática, que se constituem por meio de uma sintaxe específica, é parte constitutiva da textualização política da gramática, produzindo um efeito de explicação, no qual a existência d**a língua correta** aparece como pré-construído. Essa textualidade da gramática sutura a divisão política da língua e o caráter histórico e ideológico da construção do discurso da gramática, projetando no imaginário a existência da língua nacional como sendo a única língua falada no país, o que produz um mecanismo de controle-regulagem das discursividades que a constituem e a contradizem. Daí a necessidade discursiva, referente à *textualização do político* (Courtine, 1981; Orlandi, 1998), da enunciação do transbordamento das regras gramaticais enquanto sutura da contradição constitutiva de seu discurso normativo, para que este se apresente de modo coerente, "explicando" diferenças de legitimidade enunciativa, da divisão política da língua, como

casos de adequação, usos particulares da língua e/ou erros a serem corrigidos por apre(e)nder a língua-a-saber.

Na enunciação do transbordamento das regras, esse jogo de imagens estabelecidas pelo discurso da gramática para locutor e destinatário, de um lado, e, de outro lado, falante competente da e na língua e falante não-competente é fundamental para a "aceitação" do dizer do gramático que restringe as possibilidades de transgressão às regras gramaticais por questões estético-expressivas a um falante que deve saber a língua para se valer de seus recursos estilísticos, o que, no discurso da gramática, significa restringir tais possibilidades ao lugar social de locutor escritor-poeta.

Salientamos ainda que as explicações funcionam como um mecanismo de determinação dos sentidos que constituem as possibilidades de dizer d**a língua nacional**. Dizer porque a língua é assim ou mesmo porque ela exclui-inclui a divisão da língua portuguesa, é pôr em cena o ponto político de seu discurso que os processos enunciativo-discursivos de sua constituição, para funcionar eficazmente, necessária e constitutivamente, procuram "apagar" ou "estabilizar". Isto explica ainda a "brevidade" dos tópicos gramaticais, que se apresenta como um reflexo do projeto didático da gramática, enquanto meio de condensar a informação e de facilitar as operações de hierarquização e classificação.

4.2.2. Os modos de dizer na textualização política do discurso da gramática

Os sentidos que constituem o lugar social de locutor gramático configuram um modo de dizer específico que "enquadra" o locutor da gramática nas relações de saber (FDs) que constituem sua memória, independente de sua consciência ou não. Por conseguinte, estar no lugar de locutor gramático, é estar determinado por estes sentidos, é estar sobredeterminado por um processo discursivo de sedimentação de sentidos que lhe permite se (re)conhecer e ser (re)conhecido como gramático - aquele que diz qual é e como é **a língua nacional**. A gramática se dá e, somente é gramática, ao ser enunciada a partir deste lugar de locutor que a configura[38].

Nos processos sociais, há a incontornável presença da materialidade da linguagem cujas formas lingüísticas na organização material de sua textualização (política) trazem aí embutidas uma *injunção a interpretar* (Orlandi, 1996a) que interdita a assimilação do sentido a um modelo lógico ou contextual-

[38] As diferenças que sustentam a ilusão de subjetividade, e até mesmo a autoria, se dão nas relações de conjunturas sociais e históricas que afetam seus sujeitos e, por conseguinte, a constituição de seu dizer. Há um lugar social de locutor institucionalizado para o gramático, o que não significa dizer que este seja estático e permanente; ao contrário, por ser histórico, constitui um processo e todo processo se caracteriza por um movimento contínuo.

pragmático (Branca-Rosoff, 1995:55). A gramática apresenta formas textuais que detêm uma certa estabilidade, o que significa dizer que a sua escrita se estrutura em torno de "modos de dizer". Esses modos de dizer são considerados "meios" para o locutor realizar o ato social (e jurídico) de instituir (legitimar) a língua nacional, juntamente com outros instrumentos simbólicos, como a literatura e o dicionário, por exemplo.

Em decorrência, na textualização política da gramática ressoam interdiscursivamente diferentes modos de dizer que são constitutivos de outras discursividades de ação técnico-administrativa homogeneizadora. A sobreposição desses modos de dizer produz, no imaginário, a "desmontagem" da contradição que constitui o discurso da gramática, de tal modo que a língua nacional se apresenta como necessária à vida social e que para se estar nessa língua é preciso estar em conformidade com a discursividade da gramática. É preciso apre(e)ndê-la, uma vez que o destinatário do discurso da gramática é posto no lugar de não-saber a língua nacional. Ao ser posto no lugar de não-saber, o destinatário significa e se significa nesse lugar, decorrendo daí que o "fracasso escolar" é antes uma resistência (ideológica) à submissão à língua nacional oficializada na e pela gramática, com a qual não estabelece uma relação de identificação, do que um não-saber a língua propriamente.

Nessa perspectiva, o texto gramatical se produz a partir da pretensão de fazer-com-que-o outro-saiba a língua nacional, definindo-se (socialmente) como um texto didático. O texto gramatical, por conseguinte, apresenta modos de dizer[39] que o caracterizam como didático, tais como definições, explicações e exemplificações. As definições fazem o leitor saber o que são os objetos da língua, as explicações reformulam-nas e a exemplificação reenvia a descrição lingüística à prática linguageira. A apreciação (normativa) também é parte constitutiva da didaticidade da gramática, visto que o didático reclama o dever de ensinar o "bom comportamento lingüístico" em detrimento dos comportamentos lingüísticos condenados. A essa didaticidade da gramática se sobrepõe a discursividade da ciência, a partir de modos de dizer que apagam o sujeito cientista, produzindo um dizer que se apresenta como "universal" e "atemporal" e que, por outro lado, baseia-se na "descrição objetiva".

A sobreposição de discursividades na textualização política do discurso da gramática torna a análise dos modos de dizer que constituem os enunciados imprescindível à compreensão da enunciação do transbordamento da regra por questões estético-expressivas enquanto complementar, uma vez que permite (re)conhecer a constituição política do discurso da gramática. Esses modos de dizer são parte

[39] No próximo capítulo, analisamos diferentes modos de dizer que constituem os enunciados dos textos gramaticais que compõem nosso material de análise e que são constitutivos do discurso da gramática.

do mecanismo de constituição da eficácia ideológica do discurso da gramática. No capítulo 5, dedicamo-nos à análise desses modos de dizer que constituem os enunciados da gramática. Por ora, trataremos da relação entre regra e exemplo e, na seqüência, abordaremos o estatuto das definições na enunciação do transbordamento das regras.

4.3. A enunciação das regras e o estatuto dos exemplos no discurso da gramática

No discurso da gramática, a constituição das regras se dá por uma relação necessária e constitutiva entre lei "natural" (leis do funcionamento e da ordem da língua que constituem sua autonomia relativa) e norma (instituição de um dever-ser lingüístico). Na seqüência, mostraremos que as regras de falar e escrever corretamente da gramática (normativa) são regras prescritivas de cunho moral e que, por conseguinte, não têm um fundamento científico. Auroux (1998:227) explica que a moral pode ser descrita em termos de *valores* ou *regras* e acrescenta que a relação moral-regra tem a vantagem de facilitar uma caracterização geral do que é considerado, para uma determinada sociedade, um bom comportamento (lingüístico). Essa relação apontada por Auroux (Op.cit.) é constitutiva do discurso da gramática, o que nos autoriza dizer que subjaz à gramática uma concepção de comportamento que coloca a prática linguageira como mais um dentre os comportamentos (racionais) do homem e que, por conseguinte, pode ser moldado por coerções e regras socialmente estabelecidas. Tanto é assim que Cunha (1975) faz referência a Jespersen para explicar o seu critério de norma e correção idiomática:

> (9) Todo o nosso comportamento social está regulado por normas a que devemos obedecer, se quisermos ser corretos. O mesmo sucede com a linguagem, apenas com a diferença de que as suas normas, de um modo geral, são mais complexas e mais coercitivas. Por isso, e para simplificar as coisas, Jespersen define o "lingüisticamente correto" como aquilo que é exigido pela comunidade lingüística a que se pertence. O que difere é o "lingüisticamente incorreto". Ou, com suas palavras: "*falar correto* significa o falar que a comunidade espera, e *erro* em linguagem equivale a desvios desta norma, sem relação alguma com o valor interno das palavras ou formas". Reconhece, porém, que, independentemente disso, "existe uma valorização da linguagem na qual seu valor se mede com referência a um ideal lingüístico", para cuja formação colabora eficazmente a "fórmula energética de que o mais facilmente enunciado é o que se recebe mais facilmente".
> (...) Mas - pondera Eugenio Coseriu, o lúcido mestre de Tübingen - se "é um sistema de realizações obrigadas, consagradas social e culturalmente", a norma não corresponde, como pensam alguns gramáticos, ao que se pode ou se deve dizer, mas "ao que já se disse e tradicionalmente se diz na comunidade considerada". (Cunha, 1975:12-13)

Essa consideração nos leva a ressaltar que o discurso da gramática na sua relação com o discurso científico, que é um dos discursos que se entrecruzam na constituição do discurso da gramática, nega

essa concepção de norma e correção gramaticais, visto que o discurso científico traz para a gramática o efeito de descrição da língua e o apagamento do lugar do sujeito que diz qual e como é a língua nacional. No entanto, ao negar essa concepção, mostra-a como constitutiva do discurso da gramática que se dá como uma poética da conjunção de contraditórios: ciência e normatização da língua nacional.

Auroux (ibid.) apresenta ainda os elementos essenciais da regra moral (RM), por meio de axiomas e definições, os quais discorremos abaixo:

Axioma 1: RM é uma prescrição da forma "você deve *x*". A modalização deôntica pode não aparecer explicitamente formulada.

Axioma 2: a existência da prescrição RM não garante necessariamente a existência do comportamento que ela prescreve. (princípio de contingência do comportamento prescrito).

Axioma 3: a prescrição RM se endereça ao falante (livre para segui-la ou não) que se pressupõe conhecê-la. (princípio de consciência).

Definição 1: falta é não seguir o comportamento prescrito.

Axioma 4: a existência de uma prescrição funda a existência da falta e vice-versa. Dito de outro modo, só há regra moral se ela pode ser transgredida. Não tem sentido, portanto, prescrever uma regra da qual não se possa abster. (princípio de contingência do comportamento).

Essa é uma propriedade geral do que se entende por regra: tudo o que não está conforme à regra, não está direito e, por conseguinte, não faz parte da língua nacional. É necessário ter conhecimento da regra para poder dizer se isto ou aquilo está direito. Seguindo este raciocínio, é necessário conhecer as regras para falar e escrever corretamente. Este pré-construído subjacente à textualidade da gramática participa na construção da imagem do gramático e da imagem do destinatário.

Axioma 5: se a falta é seguida de efeitos, estes não são automáticos, ou seja, eles não são uma conseqüência necessária do comportamento (lingüístico). As sanções externas (aparelho repressivo) concernem essencialmente ao direito, as sanções internas (remorso, insatisfação), à moral. Acrescentamos nós que, no caso da língua, tem-se ainda sanção social (externa). Em outros termos, se o discurso da gramática se põe em relação de dominância no espaço de enunciação brasileiro, sua deontologia lingüística regula as relações sociais, fazendo equivaler aos lugares sociais de locutor legitimados as possibilidades de dizer autorizadas pela norma. Não falar de acordo com a norma vigente, é, por conseguinte, estar excluído de lugares sociais de locutor legitimados, não havendo aí a possibilidade de projeção social, prestígio, autoridade, etc. Lembramos, por exemplo, que em uma empresa os cargos de gerente, administrador, etc., não podem ser ocupados por falantes que estejam em

relação de exclusão com os lugares de locutor legitimados, sob a alegação de que a imagem da empresa ficaria comprometida. Ou mesmo nas relações interpessoais, quando alguém é criticado por não saber falar e escrever corretamente a e na língua nacional.

A formulação do Axioma 1, diz Auroux (1998), pode levar a entender que está sendo considerado apenas um modo de prescrição (a prescrição positiva). Ele faz intervir a negação sobre a norma e sobre o comportamento lingüístico. A expressão *você deve* no Axioma 1 indica um modo de expressão; *você não deve* é ainda uma expressão deste modo e, por conseguinte, um comportamento lingüístico; embora, neste caso, deva-se evitá-lo para falar e escrever corretamente a e na língua nacional. Esse autor considera fácil perceber a necessidade de regrar os comportamentos humanos no seio de um conjunto de indivíduos. Regrar os comportamentos humanos de um determinado grupo social é estabelecer propriedades identificatórias entre seus membros, mas também é, a nosso ver, instaurar o próprio grupo. Neste sentido, as regras gramaticais se constituem na relação política da língua e sua divisão, projetando **a língua nacional** (do Estado) que reconhece seus cidadãos e que os distribui na estrutura social vigente.

Na gramática, as regras se apresentam como uma explicação da gramaticalidade dos exemplos. A relação regra-exemplo tem por função "aplacar" a hesitação quanto à norma. Acontece que a gramaticalidade dos exemplos está relacionada à divisão política da língua e, por conseguinte, à normatização da língua nacional. Daí Auroux (ibid.) definir regra como uma enunciação (autoritária)[40] que divide o correto e o incorreto no domínio do possível. Esta definição de regra traz a questão do político subjacente à regulagem gramatical da língua. Trata-se de relações de poder que determinam a política lingüística. Relações que na materialização das regras inclui-exclui possibilidades de dizer na e da língua nacional. Daí a (eterna) disputa entre as possibilidades de dizer por sua inclusão na língua nacional e a exclusão de outras com que mantêm uma relação de oposição. Esta disputa determina, por exemplo, as contestações às regras em relação ao seu caráter científico ou não, mas não em relação ao seu caráter político.

---

[40] Acrescentamos nós a predicação 'autoritária', porque as regras direcionam a relação falante-língua em um único sentido. Ou seja, elas apagam as outras possibilidades possíveis. Não se trata, por conseguinte, de uma reflexão sobre a língua. A língua é assim e pronto. O estabelecimento do efeito de cientificidade se dá pela apropriação da discursividade da ciência e seus modos de dizer aí configurados, construindo uma metalinguagem via o saber da gramática. Por outro lado, a didaticidade do discurso da gramática, para inculcar regras de comportamento lingüístico, implica a construção de uma imagem para o destinatário em que este é censurado a aceitar o que é dito, não tendo medida para contestar o que se diz, nem mesmo se opor aos propósitos de um contra-discurso, uma vez que é posto na posição de não-saber a língua. Orlandi (1978) trabalha o discurso pedagógico enquanto um discurso autoritário, o que vem ao encontro de nossas considerações.

Nesta perspectiva, os exemplos[41] significam a língua nacional, eles ilustram a regra implicada. Daí a necessidade de se questionar o seu estatuto na história da gramática. A "escolha" dos exemplos, os recortes, o problema da "eleição" de exemplos antigos e pertencentes aos clássicos, a ordem na qual são apresentados, põem em causa as questões históricas, ideológicas e políticas que funcionam no discurso da gramática[42]. Por conseguinte, o exemplo em uma gramática, como bem o diz Auroux (op. cit.) não é um *uso* da língua; é uma *menção* de um de seus elementos: é uma ocorrência que representa seu tipo. Menção essa que adquire o estatuto de *prova*, visto que, ao trazer a referência à prática literária, funciona como uma prova que se tira do exterior, para aplicá-la à causa gramatical. O exemplo, assim representado como *uso*, legitima o discurso da gramática por uma verificação (empírica) na prática linguageira de falantes autorizados aos lugares sociais de (poder) falar; instituindo, dessa forma, uma relação de ancoragem na realidade. Vale citar sobre essa questão o que diz Cunha (1975:438) sobre o estudo da pontuação:

> No estudo da pontuação, baseamo-nos na prática dos escritores modernos e contemporâneos. Exemplificar com autores mais antigos é, no caso, particularmente desaconselhável, porque nos arriscamos a dar uma falsa impressão da realidade.

Os exemplos, enquanto extraídos de diferentes práticas linguageiras[43] e de diferentes autores, constituem uma *prova* de que a língua nacional é falada e escrita por (seus) falantes da língua em seus mais diversos âmbitos sociais. Assim sendo, os exemplos deixam de fazer parte de uma prática linguageira específica para tornar-se argumento de um discurso sobre a língua nacional. Esse argumento responde a indagações sobre a existência da língua nacional enquanto prática linguageira efetiva que emerge com as diferenças apreendidas entre a língua nacional (uma língua imaginária) e a prática linguageira (a língua fluida).

É indispensável salientar que a referência ao autor dos exemplos faz parte da constituição (histórica e ideológica) do discurso da gramática: se o valor literário se apaga em razão do recorte, as referências estão sempre aí, pontuando que se trata de um trabalho científico, uma descrição da língua nacional, o que nega sua normatização deontológica. Por conseguinte, não é à-toa que "frases soltas", extraídas de um texto, estão associadas a grandes autores da literatura. Essa referência aos autores dos exemplos

---

[41] Os exemplos formam enunciados de um texto doutrinário para o ensino-aprendizagem de valores sócio-culturais. Não nos ateremos a essa questão. Para maiores detalhes, ver Arnoux (1998).

[42] Chevalier, J-C.(1983) 'Constitution du fait' em: *Histoire et linguistique*, Achard, P.(org.) Actes de la table ronde 'Langage et Société - École Normale Supérieure. Paris, 28,29,30 avril 1983, Maison des Sciences de l'Homme, Paris.

[43] Na atualidade, os exemplos, nos textos gramaticais de uso escolar, não são apenas extraídos de autores da literatura, mas também de jornais, revistas, letras de música, anúncios publicitários, etc., o que justifica nossa colocação. (Cf. capítulo 2)

transpõe os exemplos da condição de objeto teórico para atualizações sociais, o *uso*, a partir de julgamentos de valor quanto à(s) prática(s) linguageira(s) aí concernida(s). O exemplo torna-se probatório, não só um funcionamento julgado conforme a um sistema lingüístico, com leis, no sentido científico, mas também exemplo de um funcionamento governado por regras sociais, julgadas conforme a uma "seleção" de usos entre outros excluídos. Assim, o exemplo, testemunho de uma lei, desliza ao lugar de exemplo enquanto *prova* e *modelo* de um comportamento lingüístico a ser seguido; uma lei no sentido jurídico que estabelece o permitido face ao proibido, ilustrada por autoridades, o que transpõe a norma prescrita em *bom uso* da e na língua nacional. O exemplo, no discurso da gramática, funciona nesse equívoco: exemplo de língua e exemplo de uso.

Há, na referência aos autores dos exemplos, uma relação de autoridade sobre a língua, que corrobora o estabelecimento de um lugar para o destinatário do discurso da gramática. O destinatário é, dessa forma, posto no lugar de não-saber a e sobre a língua nacional, configurando um efeito-leitor específico: aquele que deve apre(e)nder a língua, porque não a sabe. Esse efeito projeta sentidos no imaginário, instaurando um juridismo (do senso comum) que regula a prática linguageira, mesmo que o falante nunca tenha sequer tocado em uma gramática ou mesmo que não saiba o que vem a ser uma. Isto se dá porque, enquanto falante inserido no espaço de enunciação brasileiro, sob uma relação de dominância da língua nacional oficializada na e pela gramática, está afetado pela sua deontologia. Por conseguinte, a questão não é empírica, consciente ou intencional. O falante é determinado pelo espaço de enunciação brasileiro em relação ao seu direito de dizer e seus modos de dizer, uma vez que o falante é determinado pela língua que fala e com a qual se identifica (ideologicamente).

Enquanto a referência aos autores dos exemplos funciona como uma *prova* de que as regras instituídas são parte da língua nacional enquanto comportamento efetivo, uma descrição-explicação da língua, porque se trata de exemplos extraídos de uma prática linguageira reconhecida e de saber legítimo: o legado lingüístico considerado o mais belo de um povo, a literatura; a convivência de exemplos extraídos de autores clássicos (do passado) e autores contemporâneos não se refere a uma evolução da língua ou à menção de um uso passado. Com efeito, põe em causa uma noção de sincronia ampliada, funcionando como argumento de atestação da imutabilidade da regra e, por conseguinte, da língua, o que lhe produz uma imagem estática, uma língua acabada, imagem essa que produz o efeito de imutabilidade do comportamento lingüístico (correto). Essa questão aparece formulada, por exemplo, em Rocha Lima (1973):

(10) E cabe, a propósito, uma observação importantíssima, que vem assim à guisa de pôr os pontos nos *is*: a de que, em matéria de bom uso da língua literária, os ensinamentos até aqui esposados pela *Gramática normativa* são confirmados, em sua quase totalidade, pela lição dos prosadores e poetas de hoje - o que patenteia, de maneira solar, a continuidade história das formas verdadeiramente afinadas com o sentimento idiomático.
Assim que, sem embargo de sua tonitruante intenção demolidora e a despeito de certos exageros postiços que lhe marcaram a fase inicial, inevitavelmente revolucionária -, a decantada rebeldia dos modernistas de 1922 à tradição gramatical do idioma não passou de "boato falso", como viria a confessar, mais tarde, o próprio Mário de Andrade. Pois já agora, à distância de cinqüenta anos da Semana de Arte Moderna, se pode ter por certo que, havendo realizado profunda renovação no *estilo literário* brasileiro, os continuadores do Modernismo não lograram, todavia, no terreno da *língua*, romper os compromissos com o passado: sua contribuição, neste particular, foi, de fato, muito mofina - e meramente episódica.
Daí o verem-se - na presente edição -, a fundamentarem os mesmos fatos lingüísticos, citações de Vieira, Bernardes, Herculano, Camilo, Eça, Gonçalves Dias, Castro Alves, Rui, Bilac, Machado de Assis..., de par com exemplos de Manuel Bandeira, Menotti del Picchia, Graciliano Ramos, Érico Veríssimo, Cyro dos Anjos, Rachel de Queiroz, Aníbal Machado, Cecília Meireles, Carlos Drummond de Andrade..., todos a estilizar numa só e excelente língua portuguesa. (Rocha Lima, 1973:xiv-xv)

Essa convivência de exemplos extraídos de autores clássicos e autores contemporâneos, portugueses e brasileiros participa da constituição e da manutenção de uma identidade lingüística (imaginária) entre o português-português e o português-brasileiro, a fim de atestar a imutabilidade da língua. O fato de estarmos na segunda metade do século XX nos leva a questionar o motivo dessa afirmação de unidade. A enunciação dessa unidade lingüística nos parece decorrer das reivindicações modernistas pela instituição de uma gramática (verdadeiramente) brasileira, visto que estes argumentavam que a gramática de tradição luso-brasileira não refletia o falar brasileiro. Vemos aí uma defesa da tradição gramatical que, por sua vez, remete à posição normativa "assumida" por Rocha Lima (1973). Esse recorte, portanto, coloca em cena uma questão específica sobre Portugal e Brasil. Duas nações, dois espaços de enunciação diversos que a formulação da unidade lingüística vem afirmar as diferenças, a partir de um funcionamento denegativo do mecanismo lingüístico na relação com a história que o constitui. A necessidade de afirmar textualmente a unidade lingüística entre Portugal e Brasil evidencia a diferença.

4.3.1. O lugar do exemplo nos textos gramaticais

A partir do que diz Auroux (1998) sobre a entrada do exemplo nos textos gramaticais, discutimos a relação entre o lugar do exemplo e seu estatuto no texto gramatical, a fim de mostrar os diferentes

funcionamentos dos exemplos na gramática. Conforme Auroux (1998:186), a introdução dos exemplos nos textos gramaticais se faz tradicionalmente em estilo sintético. Ou seja, pela exposição de uma propriedade ou de uma regra seguida de um exemplo que a corrobore. O exemplo é válido como elemento genérico da classe dos fenômenos concernidos, como tal ele ou a classe está equivalendo à regra. Isto ocorre porque o estilo sintético supõe uma concepção extensional da regra, o que explica, por um lado, as gramáticas conterem uma recensão de formas, configurando os modelos de "comportamento lingüístico" que o discurso da gramática (im)põe como "lingüisticamente corretos" no espaço de enunciação brasileiro. Pode acontecer, porém, da seqüência definição-exemplo(s) ser invertida por razão pedagógica ou mesmo teórica, como, por exemplo, em um texto para alunos em que se procura levá-los a induzir dos exemplos a regra. O exemplo também pode tomar o lugar da regra, suprindo-a.

De maneira geral, a argumentação gramatical é positiva. O exemplo confirma a regra e as transgressões às regras se repartem em dois conjuntos: o conjunto dos erros (desvios condenáveis) que, por isso, não é considerado no texto gramatical e o conjunto das "exceções" ou "permissões condicionadas a uma circunstância específica" (desvios escusáveis) que não refuta a regra e que é considerado no texto gramatical, a partir de uma relação de complementaridade com a Estilística, da qual releva o critério estético-expressivo para a inclusão dos desvios escusáveis. Assim sendo, listam-se as "exceções" sob as designações *particularidades de construção*, *casos especiais*, *figuras de sintaxe*, etc., desde que sejam empreendidas por autoridades da e na língua. Aqui a referência aos autores dos exemplos (antiexemplos, na verdade) também tem relevância, visto que pontua o lugar social de locutor que pode (e/ou mesmo deve) transgredir as regras, em nome de um ganho estético-expressivo, para bem falar e bem escrever a e na língua nacional. A discursividade estético-expressiva da Estilística sobreposta à discursividade da gramática transpõe o falar e escrever corretamente a língua nacional a bem falar e bem escrever a e na língua nacional.

A validade da regra, por conseguinte, depende da "aceitação" dos exemplos e de sua relação desigual com a divisão (política) da língua portuguesa. Daí o discurso da gramática se dar em um modo de dizer que confere à língua nacional o estatuto de língua correta e única. Os exemplos ilustram o domínio da língua nacional constituído na e pela gramática, recortando as formas lingüísticas legítimas da língua e os sujeitos (por ela) autorizados: divisão política ao (poder) falar e aos modos de dizer.

Outra característica arrolada por Auroux (op. cit.) é a presença de exemplos tidos por incorretos, aos quais o autor denomina *antiexemplos*. O antiexemplo é um exemplo de incorreção, que se opõe ao

exemplo de correção, o *pró-exemplo*. Os antiexemplos não estão ligados à refutação de regras, uma vez que se a regra prescreve que construir de um certo modo uma seqüência lingüística é incorreto, o antiexemplo que obedece a esta construção é uma instância de corroboração. Para exemplificar esta consideração do autor, tomo, da gramática brasileira, a enunciação *não se iniciam orações com pronomes átonos* (Bechara, 1978:588). Uma oração iniciada com pronome átono constitui um exemplo de corroboração da regra, desde que seja enunciada a partir de um lugar social de locutor estigmatizado; reforçando, dessa forma, a produção de um imaginário de não-saber a língua (nacional) e, por conseguinte, de ter de apr(e)endê-la. Por outro lado, a enunciação de uma regra como esta atesta a existência efetiva dessa possibilidade de dizer na prática linguageira. Ou seja, enuncia que há na prática linguageira orações iniciadas com pronomes átonos. Só que isto não é correto perante o discurso da gramática. A partir desta afirmação e valendo-se da teoria dos conjuntos, Auroux mostra que uma regra é insuficiente para regular o comportamento lingüístico, uma vez que, se um exemplo ilustra uma propriedade e somente uma, pode-se produzir infinitos antiexemplos - enunciados que não têm esta propriedade. O universo de antiexemplos é, portanto, indeterminado, decorrendo daí que, para um conjunto de exemplos produzidos recursivamente, seu complementar, o conjunto de antiexemplos, não é recursivo[44].

Por outro lado, o exemplo, como diz Auroux, é um enunciado abstrato, escolhido e construído a partir de finalidades que não são as da comunicação, mas as da legitimação de uma regra a partir da constituição (imaginária) de sua realidade enquanto *uso* efetivo. O exemplo é abstrato porque está separado de um texto. É neste sentido que ele não pode ser um enunciado da prática linguageira. Por exemplo, no cotidiano da prática linguageira, um enunciado como *o gato está deitado no tapete* pode significar que é necessário tocar o animal do tapete. Em um texto gramatical essa frase não pode ter uma significação específica. A inserção da frase em um texto pode mudar sua aceitabilidade. A frase *José deve nadar*, à diferença de *O homem deve comer*, é dificilmente aceitável fora de um texto, visto que *dever comer* é uma necessidade intrínseca de sobrevivência para o homem, enquanto *dever nadar* não. No entanto, não há nada a se dizer sobre sua construção sintática. É o texto que fixa a referência. A significação não é lingüisticamente calculável, o que se torna um problema para a gramática, que tem seu leque de exemplos reduzido.

[44] Aqui a teoria de conjuntos da disciplina matemática explica a divisão política da língua e a relação de suas possibilidades de dizer na textualidade da gramática sem recorrer a considerações sobre o político. No entanto, esta explicação é possível porque a gramática é um instrumento político de (des)autorização dos lugares de (poder) falar configurados no e pelo social.

Se o exemplo, na gramática, equivale à regra, há intercambialidade entre o exemplo e a regra. Por conseguinte, podemos estender às regras a consideração matemática que Auroux (1998) faz em relação aos exemplos e à sua construção recursiva, o que nos permite dizer que a enunciação do transbordamento das regras não resolve o problema da insuficiência das regras gramaticais; mas funciona discursivamente como um mecanismo de controle-regulagem das discursividades que pontuam e contestam essa (in)suficiência, pois deixa aberto o conjunto das possibilidades de dizer nos domínios concernentes aos lugares sociais autorizados ao (poder) falar, o que significa que a enunciação do transbordamento das regras é parte constitutiva do discurso da gramática e, portanto, necessária ao seu funcionamento discursivo, garantindo a eficácia ideológica do imaginário **da língua (correta)**. Uma inclusão de possibilidades excluídas. Acontece que esta inclusão não se dá da mesma forma, há mudanças significativas, posto que o domínio de inclusão é outro, como um fora ainda dentro, um complementar – a Estilística - que produz um efeito de completude da gramática. Este efeito de completude aparece em enunciações tais como "la grammaire fini lá où la rhétorique commence" (Condillac, 1775), "a estilística é a contraparte da gramática; ela vem a complementar a gramática" (Mattoso Câmara, 1952) ou "a estilística vem completar a gramática" (Rocha Lima, 1957)[45].

Na relação de complementaridade entre Gramática e Estilística, os exemplos concernentes à enunciação do transbordamento das regras por questões estético-expressivas ilustram o bem falar e bem escrever a e na língua nacional, relevando as características do "estilo" de uma época ou de uma celebridade da literatura. Aí a relação regra-exemplo se apaga em proveito de uma representatividade estilística, em que a exemplificação de um "comportamento lingüístico (correto)" torna-se secundária; exemplifica-se um procedimento estilístico da prática literária e não de um exemplo de língua ou de *uso*, como podemos observar em Rocha Lima (1973):

> (11) Pleonasmo é o emprego de palavras desnecessárias ao sentido. Há o pleonasmo grosseiro, decorrente da ignorância da significação das palavras (*hemorragia de sangue, subir para cima*), e o literário, que serve à ênfase, ao vigor da expressão:
> *(...) era véspera de Natal, as horas passavam, ele devia de querer estar ao lado de ia-Dijina, em sua casa deles dois, da outra banda, na Lapa-Laje.* (Guimarães Rosa) (Rocha Lima, 1973:471)

[45] É interessante notar que o primeiro enunciado traz gramática e retórica, enquanto os dois outros trazem gramática e estilística. Isto se dá porque os momentos são diferentes. O primeiro enunciado faz parte do momento histórico das Artes (gramática, retórica e dialética) enquanto os outros dois fazem parte do momento das disciplinas científicas. Essa consideração corrobora nossa compreensão sobre o discurso da gramática no que se refere ao modo de dizer que produz um lugar de locutor específico para o gramático, visto que mostra o seu movimento sócio-histórico. Por outro lado, o modo de dizer da gramática mantém seu núcleo duro: a relação de contraditórios que lhe é constitutiva.

Em (11), o critério estético-expressivo cinde o conjunto das transgressões às regras em desvios condenáveis e desvios escusáveis. O exemplo extraído da literatura aí recebe um estatuto outro, não funciona como um *modelo* a ser seguido para falar e escrever corretamente a e na língua nacional, mas como exemplo de um procedimento estético-expressivo que pode ser *usado* por falantes em lugares de locutor autorizados a, por recurso estilístico, transgredir as regras da gramática. Por conseguinte, os exemplos, em um texto gramatical, têm estatutos diferentes nas diversas relações que estabelecem com o discurso da gramática e seu lugar de inserção. Salientamos que esse recorte aparece inscrito em um capítulo pertencente à parte "rudimentos de Estilística", referente a *figuras de construção* na gramática de Rocha Lima (1973). Ou seja, inscreve-se em parte dedicada especificamente à Estilística, compondo uma "parte complementar" em posição externa ao corpo da gramática propriamente dito.

Vale ressaltar ainda que, o discurso da gramática, cinde o conjunto dos autores da literatura em autores consagrados e autores negligentes, pontos em que a gramática se coloca como *autoridade máxima* sobre a língua nacional, como, podemos observar em Bechara (1978):

> (12) As pessoas cultas evitam exemplos como *entre eu e tu, entre eu e eles, entre eles e eu* e semelhantes. Deste último caso, em que o pronome reto não vem junto da preposição *entre* ocorrem alguns exemplos literários que a tradição do idioma repudia: 'Odeio toda a gente com tantas veras d'almas e tão profundamente, que me ufano de ouvir que *entre eles e eu* existe separação formal' (Antônio Feliciano de Castilho). (Bechara, 1978:292)

Esse recorte (12) referente a Bechara (1978) aparece no corpo da gramática em meio às regras gramaticais, i.e., não está inscrito em uma parte dedicada especificamente à Estilística, mas traz menção à língua literária enquanto lugar de transgressão às regras sem relacioná-las às questões estético-expressivas da Estilística, o que significa "condenar" tal possibilidade de dizer, mesmo no domínio da literatura. Neste ponto, a gramática se (im)põe como autoridade máxima sobre a língua nacional. Neste caso, o exemplo literário representa a divisão entre bons autores e autores medíocres; um exemplo de incorreção, portanto, que pontua um lugar de autoridade (política) sobre a língua para o gramático e que pontua que os autores da literatura também "erram" ao falar/escrever.

4.4. As definições na relação com o transbordamento das regras

Tomemos um conjunto de definições dos textos gramaticais que compõem nosso material de análise e que referem à relação de complementaridade entre a Estilística e a Gramática, a fim de estabelecer

um paralelo entre elas e a regra que transgridem; procurando, dessa forma, compreender como se constrói semanticamente o movimento de inclusão dessa complementaridade no discurso da gramática.

(13) Elipse é a omissão de termos que facilmente se podem subentender. Exemplos:
Na rua deserta, nenhum sinal de bonde. (Clarice Lispector) (Rocha Lima, 1973:469)

(14) Todos sabem que elipse é a omissão de elemento componente de uma estrutura frásica normal, sem que por isso fique prejudicado o sentido. Freqüentíssima é a elipse em português: do sujeito, do complemento verbal, do próprio verbo, etc. (Chaves de Melo, 1978:331)

(15) Elipse é a omissão de um termo que o contexto ou a situação permitem facilmente suprir: *Por que ides sem mim, não me levais?* (Camilo Pessanha) (Cunha, 1975:439)

(16) Chama-se *elipse* a omissão de um termo facilmente subentendido por faltar onde normalmente aparece, ou por ter sido anteriormente enunciado ou sugerido, ou ainda por ser depreendido pela situação, ou contexto. É o que ocorre quando, diante de um quadro, uma pessoa dá sua opinião:
É belo! (Mattoso Câmara Jr.) (Bechara, 1978:329)

(17) Pleonasmo é o emprego de palavras desnecessárias ao sentido. Há o pleonasmo grosseiro, decorrente da ignorância da significação das palavras (*hemorragia de sangue, subir para cima*), e o literário, que serve à ênfase, ao vigor da expressão:
(...) era véspera de Natal, as horas passavam, ele devia de querer estar ao lado de ia-Dijina, em sua casa deles dois, da outra banda, na Lapa-Laje. (Guimarães Rosa) (Rocha Lima, 1973:471)

(18) De certo modo, o pleonasmo é o contrário da elipse. Enquanto esta silencia o que está claro no espírito do falante e do ouvinte, aquêle sobrecarrega, diz o que já está dito, ou repete o que já figurou na frase. (...) Não se trata de repetir palavra, mas de preencher duas vêzes a mesma função. (Chaves de Melo, 1978:331-332)

(19) Pleonasmo é a superabundância de palavras para enunciar uma idéia, como se vê nestes passos, em que se procura reproduzir a fala popular:
_ *Vamos lá... Entra para dentro de casa...* (Domingos Olímpio)
_ *Ninguém não vê nem um pé de cana.* (José Lins do Rego) (Cunha, 1975:442)

(20) Pleonasmo é a repetição de um termo já expresso ou de uma idéia já sugerida:
Ao pobre não lhe devo. (pleonasmo de objeto indireto)
Subir para cima.
O grande juiz entre os pleonasmos de valor expressivo e os de valor negativo (por isso considerado erro de gramática) é o *uso*, e não a *lógica*. Se não dizemos, em geral, fora de situações especial de ênfase: *Subir para cima* ou *Descer para baixo*, não nos repugnam construções como *O leite está saindo por fora* ou *Palavra de rei não volta atrás*. (Bechara, 1978:330)

(21) Consiste, portanto, a sínese em fazer a concordância de uma palavra não diretamente com outra palavra, mas com a idéia que esta sugere. (Rocha Lima, 1973:375).

(22) Por fim, atentaremos para certo tipo de construção "ad sesum", também denominada *silepse*. Trata-se de concordância feita não com a forma expressa mas com outra que temos em mente. É, portanto, um caso de concordância ideológica. (Chaves de Melo, 1978:231)

(23) Silepse é a concordância que se faz não com a forma gramatical das palavras, mas com o sentido, com a idéia que elas expressam. (Cunha, 1975:446)

(24) A concordância de *vocábulo para sentido* se diz ainda *concordância "ad sensum"* ou *silepse*: " A peble *vociferava* as mais afrontosas injúrias contra D. Leonor: e se *chegassem* a entrar no paço, ela sem dúvida seria feita pedaços pelo tropel furioso" (A. Herculano). (Bechara, 1978:296)

(25) No anacoluto encontraremos, talvez, um dos mais freqüentes casos de sintaxe afetiva. Consiste esta figura numa desconexão sintática, resultante do desvio do plano de construção da frase. Iniciada com determinada estrutura, ela se interrompe de súbito e envereda por outro rumo. (Rocha Lima, 1973:453)

(26) Gramaticalmente, é o anacoluto uma frase quebrada, isto é, uma construção interrompida e depois retomada com outra estrutura. (Chaves de Melo, 1978:337)

(27) Anacoluto é a mudança de construção sintática no meio do enunciado, geralmente depois de uma pausa sensível.
*Eu, **parece-me** que sim; pelo menos nada conheço, que se lhe aparente.* (Mário de Sá-Carneiro) (Cunha, 1975:446)

(28) Anacoluto é a quebra da estruturação lógica da oração.
*Eu que era branca e linda, **eis-me** medonha e escura.* (Manuel Bandeira)
"Resulta esta anomalia em geral do fato de não poder a linguagem acompanhar o pensamento em que as idéias se sucedem rápidas e tumultuárias. É a precipitação de começar a dizer alguma cousa sem calcular que pelo rumo escolhido não se chega diretamente a concluir o pensamento. Em meio do caminho dá-se pelo descuido, faz-se pausa, e, não convindo tornar atrás, procura-se saída em outra direção" (Said Ali).
O anacoluto, fora de certas situações especiais, é evitado pelas pessoas que timbram em falar e escrever corretamente a língua. (Bechara, 1978:330-331)

(29) *Figuras de linguagem* são certas maneiras de dizer que expressam o pensamento ou o sentimento com energia e colorido, a serviço das intenções estéticas de quem as usa.
Trata-se de recursos naturais da linguagem, que os escritores aproveitam para comunicar ao estilo vivacidade e beleza. (Rocha Lima, 1973:460)

(30) Nem sempre as frases se organizam com absoluta coesão gramatical. O empenho de maior expressividade leva-nos, com freqüência, a superabundâncias, a desvios, a lacunas nas estruturas frásicas tidas por modelares. Em tais construções a coesão gramatical é substituída por uma coesão significativa, condicionada pelo contexto geral e pela situação.
Os processos expressivos que provocam essas particularidades de construção denominam-se *figuras de sintaxe*. (Cunha, 1975:439)

(31) Daí o erro dos que, pensando escrever bem, enxameiam suas páginas das chamadas figuras de linguagem (pleonasmos, hipérboles, anacolutos, metáforas, etc.). Essas figuras não se impõem "à outrance" às circunstâncias; estas é que favorecem o aparecimento daquelas para fins estéticos. (Bechara, 1978:349)

O discurso da gramática afirma que o bom comportamento lingüístico é aquele em que o falante constrói seus enunciados de forma ordenada e clara, como podemos observar em "[A sintaxe de colocação] estuda a adequada disposição das palavras na frase, de modo que fique clara e harmoniosa a construção" (Chaves de Melo, 1978:235). No entanto, há construções, provenientes de lugares de locutor autorizados a (poder) transgredir as regras em nome da estética e da expressividade, em que a ordenação clara e concisa do enunciado não se dá da forma como a gramática prescreve, mas há

necessidade discursiva, referente à textualização do político, de "incluí-las" no conjunto da gramática. Essa "inclusão" põe estas enunciações em outro lugar, o que lhes confere um estatuto outro. Atribuir-lhes outras propriedades, a propriedade da estética e/ou da expressividade, por exemplo, as torna parte de um outro subconjunto do domínio da gramática: o das figuras. Assim sendo, não "pertencem" à gramática, mas aí são "incluídas", por uma questão que não diz respeito à sistematização da língua[46]. Essa "inclusão" refere-se ao caráter político da divisão da língua, às relações de força na sociedade e ao lugar social de locutor a partir do qual se enuncia. Tanto é assim que seu estatuto é outro na gramática. O destinatário do discurso da gramática (re)conhece a diferença, porque a ele, enquanto falante em lugar desautorizado de assim poder falar, não pode se apropriar destas possibilidades de dizer, elas estão restritas a um lugar social de locutor específico: os lugares de locutor outorgados pela literatura.

No discurso da gramática, apresenta-se como um subconjunto excluído e, depois, "incluído", o que o torna distinto do que era antes e distinto também do conjunto que o contém por "inclusão". A exclusão põe este subconjunto no interior do complementar. O movimento de inclusão, que nega a exclusão, separa este subconjunto do complementar que o continha (o conjunto dos erros), retornando em direção ao interior do conjunto da normatividade. O subconjunto excluído e depois reposto pela negação de sua exclusão, não reintegra o interior do conjunto do qual foi excluído, ele pára em outro lugar no interior do complementar, que o (re)significa. Esses movimentos estabilizam os sentidos do discurso da gramática, delimitando o espaço de interdição a lugares de (poder) falar que, no imaginário da prática linguageira, apresentam-se desvalorizados, marginalizados e evitados, porque estão marcados pela discursividade do erro e da ignorância. Vejamos como isto se dá nos recortes acima apresentados:

Nos recortes (13) e (15), a definição não textualiza a regra transgredida, o exemplo funciona de modo a pô-la em cena. Já em (14) e (16), a definição textualiza a regra transgredida (*omissão de um elemento componente de uma estrutura frásica normal*); instaurando, de forma explícita, um subconjunto das possibilidades que se constróem em relação à forma e um outro das possibilidades que se constróem em relação ao sentido. O primeiro subconjunto "pertence" à gramática e o segundo, o subconjunto das possibilidades de dizer que se constróem em relação ao sentido, é "incluído" na

[46] O vocativo, por exemplo, está localizado na constituição mesma da organicidade do saber gramatical, mas é de outra ordem, pertencendo ao domínio enunciativo. Não se trata de uma transgressão a uma regra enunciada pelo gramático, mas da inserção no domínio gramatical de fenômenos enunciativos, uma vez que, para instituir a língua nacional, a gramática deve produzir a imagem de que seu objeto circunscreve a prática linguageira efetiva, decorrendo desse fato a emergência na gramática de elementos enunciativos.

gramática[47]. Vale salientar que (14) começa com o quantificador universal *todos* seguido do verbo factivo *saber*, produzindo uma generalização do conhecimento da definição de elipse e a pressuposição de sua verdade, como se a regra fosse parte de um senso comum. Com efeito, o termo *todos* recobre um partitivo, visto que o destinatário do discurso da gramática é colocado no lugar de não-saber a língua nacional, decorrendo daí questionar quem são *todos*, qual a sua referência aí configurada. Esse termo guarda uma ambigüidade referencial: todos os falantes da língua (nacional), todos os conhecedores da e sobre a língua nacional, todos os gramáticos, todos aqueles que estudam a e sobre a língua nacional, etc.

Os recortes de (13) a (16) referem-se à definição de elipse, uma figura de construção que se caracteriza pela omissão de um termo da estrutura frásica "normal". Essa omissão somente é permitida, pelo discurso da gramática, se o termo omitido for facilmente subentendido, o que lhe faculta um estatuto de condição para a ocorrência de elipse. Essa facilidade decorre do fato de que a construção "normal" não o omite. Em (13) e (14) não se menciona a possibilidade de suprir a falta por recorrência ao texto em que ocorre e/ou à situação de enunciação, o que pode ser explicado pelas condições históricas da existência desses textos gramaticais que se filiam a uma memória de sentidos tradicionais, em que a gramática se centra na forma dos enunciados, restringindo seu critério de suprir a omissão pelo preenchimento da estrutura frásica, um critério formal. Já em (15) e (16), que são textos gramaticais que se mostram "mais influenciados" pela Lingüística, há menção à recorrência ao texto e/ou à situação de enunciação para suprir a omissão, o que significa considerar na compreensão e produção dos sentidos aspectos da enunciação (dos estudos enunciativos), além de deslocar a questão de uma relação com a língua literária para uma relação com o falante e suas "intenções comunicativas". Esse deslocamento permite trazer, para o interior dos textos gramaticais, considerações concernentes ao complementar da gramática, ou seja, concernentes à Estilística. São mudanças na conjuntura sócio-histórica das idéias lingüísticas que afetam a textualização de determinadas regras. Não basta dizer, por conseguinte, que há recorrência entre as definições ou que se repetem simplesmente. A definição se mantém em todos os textos gramaticais analisados, mas as condições sócio-históricas de sua existência afetam a discursividade da gramática, produzindo movimentos na história das idéias sobre a língua nacional, decorrendo daí o deslizamento de um critério formal para a conjugação deste com critérios enunciativos. No entanto, há algo dessas recorrências que não se perde, porque é parte constitutiva e

[47] Estou dizendo "*é* incluído" e não está incluído, porque, para um texto ser uma gramática, é parte constitutiva e necessária esta inclusão. Ou seja, esta inclusão faz parte da constituição sócio-histórica e ideológica do discurso da gramática e, por conseguinte, da língua nacional.

necessária do discurso da gramática: a poética da conjunção de contraditórios, em que se entrecruzam ciência e normatização da língua nacional.

Em relação a (17), (18), (19) e (20), as definições se dividem em: (1) pleonasmo = "emprego de palavras desnecessárias ao sentido (...) que serve à ênfase ou vigor da expressão" e (2) "preencher duas vezes a mesma função", o que permite dizer que (1) difere de (2), visto que a definição (1) abarca expressões como "mar salgado" ou "hemorragia de sangue"; enquanto a definição (2), não. A definição (2) traz à memória a relação verbo-complemento(s), ao referir-se a preencher duas vezes a mesma função. Acontece que, no recorte (17), há uma relação desnivelada entre a definição (1) e a de *pleonasmo grosseiro* e a definição de *pleonasmo literário*, visto que traz como exemplo de *pleonasmo literário* uma construção com uma mesma função preenchida duas vezes e para *pleonasmo grosseiro* duas expressões de redundância de sentido, o que nos leva a relacionar tais expressões à discursividade do erro.

Essa relação nos levaria a concluir que Fernando Pessoa em seu poema *Mar Portuguez* comete um pleonasmo grosseiro. O recorte (19) também nos fornece exemplos que contradizem essa relação. Mais uma evidência a nosso favor, visto que, em Fernando Pessoa, o pleonasmo grosseiro se transforma em primor estético-expressivo, permitindo concluir que o lugar social de locutor escritor-poeta que concerne ao domínio da literatura constitui/mantém, nas relações de força na sociedade, um lugar de poder transgredir as regras gramaticais por uma questão estético-expressiva. Então, só a língua literária é capaz de poesia?[48]Pelo menos é o que nos diz o discurso da gramática, uma vez que coloca seu destinatário no lugar de não-saber a língua nacional[49] e releva o escritor-poeta ao lugar de falante competente e que, por conseguinte, sabe e pode se valer dos recursos estético-expressivos da língua para bem falar e bem escrever a e na língua nacional. Por outro lado, vale dizer que as designações *pleonasmo grosseiro* e *pleonasmo literário* entrecruzam as discursividades do erro, da Estilística e da normatividade, produzindo a localização, no discurso da gramática, de diferentes lugares sociais de locutor e suas relações de poder sobre a língua nacional. Assim sendo, a ignorância produz erros e a intencionalidade em se expressar com ênfase ou vigor produz figuras como em Fernando Pessoa: *Ò mar salgado, quanto do teu sal são lágrimas de Portugal*; mas isso se o falante estiver inscrito em um

[48] Menção a Pêcheux, M. e Gadet, F. (1981) *La langue introuvable*. Paris: Maspero.

[49] Sentidos produzidos pelo discurso da gramática afetam professores e alunos, tanto que, em um texto de aluno *mar salgado* seria considerado um erro; o professor determinado pelo discurso da gramática significa o aluno no lugar de não-saber a e sobre a língua e, por isso, incapaz de se valer dos seus recursos estético-expressivos. Essa imagem do destinatário (aluno) que a gramática constrói impede ao professor ver beleza e intenção estético-expressiva no falar ou na escrita do aluno.

lugar social de locutor autorizado a poder (e/ou mesmo dever) transgredir as regras gramaticais por razões estético-expressivas; o ornamento enquanto desvio da regra.

O recorte (20) apresenta uma particularidade: instala uma relação de contradição com o dizer da gramática que justifica a ordenação dos elementos no enunciado pelo par bijetor clareza-concisão, uma vez que a repetição aí embutida desfaz a ambigüidade do exemplo. Ao mesmo tempo instaura, de certa forma, uma sobreposição entre normalidade e repetição (repetição enquanto desvio da norma), o que funciona ainda como argumento a favor da "inclusão" de uma certa possibilidade de dizer pleonástica no interior da gramática. Este efeito de sobreposição resulta da enunciação do exemplo, elemento configurador de uma intersecção dos subconjuntos norma e desvio-figura.

Em (21), (22), (23) e (24) a definição de silepse mostra que, apesar da construção ser passível à concordância com a forma (da palavra), a concordância se dá em relação ao sentido, o que afeta a expressividade e a estética do enunciado. A expressividade constitui, nestes recortes, a propriedade que os separa do subconjunto complementar - o subconjunto das línguas excluídas da língua nacional no e pelo discurso da gramática - mas que também os reúne como parte do conjunto da gramática, porque argumenta para a negação da exclusão. (25), (26), (27) e (28) referem-se à definição de anacoluto, uma ruptura da ordenação canônica do enunciado que realça determinado elemento do dizer, produzindo efeitos de sentidos que a gramática não exclui porque dão inteligibilidade ao dizer, mas que mantém sob controle, delegando-a apenas ao lugar social de locutor escritor-poeta. A explicação sobre a causa da ocorrência de anacoluto restringe-se à oralidade no recorte (26), o que confronta com o exemplo que é extraído de prática literária escrita (um poema de Manuel Bandeira), sugerindo uma transposição do oral à escrita. Idéia essa muito difundida entre pessoas leigas. Vale acrescentar que falar em *anomalia*, *descuido*, *procurar saída em outra direção*, tira da figura *anacoluto* o que, normalmente, dizem os gramáticos sobre as figuras, i.e., que as figuras são construções particulares de que os autores se valem para dar expressividade ao texto. Este dizer encontra corroboração no comentário que segue a explicação: "o anacoluto, fora de certas situações especiais, é evitado pelas pessoas que timbram em falar e escrever corretamente a língua" (Bechara, 1978:331). Trata-se, com efeito, de uma restrição ao emprego do anacoluto.

Cunha (1975) é o único dos gramáticos por nós analisados que apresenta uma explicação-definição de "figuras de sintaxe". Estas figuras são postas em Cunha (1975) em um capítulo independente. Bechara (1978), em seu apêndice sobre o assunto, restringe-se a apresentar as definições concernentes a algumas figuras e a lhes apresentar exemplos de autores da literatura, enquanto Chaves de Melo (1978)

traz algumas "figuras de sintaxe" para o seu texto, mas espalhadas entre os capítulos dedicados à regência (elipse, pleonasmo e anacoluto), à concordância (silepse) e à colocação dos termos nas orações (prolepse, síquise). Rocha Lima (1973), por sua vez, apresenta uma explicação-definição mais genérica referente às "figuras de linguagem", dividindo-a em: figuras de palavras, figuras de construção e figuras de pensamento. A apresentação dessas definições, recortadas em (29) e (30), contribuem para "reforçar" a relação de complementaridade entre Gramática e Estilística e para re-afirmar que o lugar social de locutor escritor-poeta é o lugar autorizado a se valer (com acerto) desses recursos estético-expressivos. O fato de Rocha Lima (1973) e Cunha (1975) apresentarem essas definições está relacionado com a função-autor que assumem: no primeiro uma posição normativa e no segundo uma posição de descritor da língua contemporânea e de seus recursos estilísticos. Em Bechara (1978), há uma restrição de espaço em relação à complementaridade entre Gramática e Estilística, decorrente de sua "preocupação" em produzir uma imagem de descrição científica da língua para seu texto. Já, em Chaves de Melo (1978), a omissão dessas definições deve-se ao fato de que este prioriza os "casos especiais" enquanto recursos lingüísticos "naturais", previstos pela língua, assumindo uma posição predominantemente filológica, que se centra na relação com a leitura e a compreensão dos textos literários. Ou seja, não só uma normatização do comportamento lingüístico, mas, principalmente, uma descrição do que pode (e/ou deve) ser encontrado pelo leitor em textos literários em prosa ou em verso.

O recorte (31) mostra que esses recursos devem ser utilizados em circunstâncias específicas de enunciação e não "à outrance", o que pontua a necessidade de saber a e sobre a língua para se valer, com acerto, dos recursos estilísticos que a língua oferece, circunscrevendo sua possibilidade de emprego ao lugar social de locutor escritor-poeta, i.e., ao lugar de locutor pertinente ao domínio da literatura, visto que é este que, no discurso da gramática, aparece *relacionado* ao poder (e/ou dever) assim falar por razões estético-expressivas.

Esses recortes reafirmam, de modo geral, a divisão d**a língua** e sua relação com os lugares (sociais) de locutor autorizados e os desautorizados, pontuando as propriedades das possibilidades de dizer que compõem o interior da gramática, o seu subconjunto que sobredetermina as relações entre os subconjuntos e o conjunto todo. É o (sub)conjunto do normatizado. As figuras formam o subconjunto das possibilidades de dizer atribuídas ao domínio da literatura e suas intenções estéticas. O erro constitui o subconjunto das possibilidades de dizer excluídas destes subconjuntos do conjunto da(s) língua(s) e sua(s) prática(s) linguageira(s) gramaticais. Assim, a coleção dos subconjuntos (admitidos na e pela gramática) não pode ser considerada o conjunto, porque este é sempre maior, uma vez que o

excluído permanece (significando) enquanto resíduo, o que significa dizer que o conjunto do normatizado, ou seja, a língua nacional é apenas uma parte da divisão da língua. A língua nacional - enquanto uma língua imaginária - procura tipificar e hierarquizar as possibilidades de dizer, dando visibilidade (social) à língua (correta). No entanto, a divisão da língua - enquanto língua fluida - é constitutiva de seu movimento, a falha constitutiva e necessária à mudança contínua. As exclusões, que interditam certas possibilidades de dizer, *correspondem* a mecanismos de controle-regulagem dos sentidos que participam na constituição do discurso da gramática, o que significa dizer que não há como pôr toda a língua (portuguesa) na língua nacional: a língua nacional não comporta a língua fluida e seu movimento contínuo. A língua nacional é um conjunto estabelecido e, portanto, não há como por toda a língua em um mesmo conjunto e produzir a partir daí uma língua imaginária que sustente a constituição da língua nacional. Tentar juntá-las - pô-las em um conjunto - produz, pelo caráter político inerente ao social, uma falha, um movimento de exclusão, cujo efeito é de transferir a determinados elementos deste conjunto um estatuto outro que lhes configure uma "propriedade" que os reúna e os identifique[50], de modo que os elementos restantes possam funcionar como um conjunto "coerente" e "transparente".

Essa exegese mostra que os conceitos lógicos da teoria dos conjuntos não podem ser aplicados de modo rigoroso às línguas naturais e que existe na definição das categorias do discurso em particular, uma parte irredutível de imprecisão. Os limites das definições são frágeis, instáveis e um elemento pode pertencer ou não a um conjunto, apresentando o que se poderia denominar "graus variáveis de pertencimento/inclusão a este conjunto". A língua, por conseguinte, não pode ser reduzida a um esquema de conjuntos e subconjuntos. Daí a insuficiência da gramática que se inscreve nesse sistematizável. Essa insuficiência decorre da questão do sujeito que, na relação com a constituição científica do discurso da gramática, escapa a qualquer formalização, visto que é determinado sócio-histórica e ideologicamente, o que lhe permite deslocar por diferentes lugares sociais de locutor e, por conseguinte, a identificar-se com diferentes possibilidades de dizer, incluídas ou excluídas. No entanto, há sempre uma relação de dominância (im)posta pela relação de inscrição-identificação ideológica. Essa relação de dominância determina a configuração das relações sociais dos falantes e seus comportamentos lingüísticos no espaço de enunciação.

[50] Essa "propriedade" identificadora permite que estes elementos possam estar em lugares diversos na textualidade da gramática. Eles são reconhecidos pelo estatuto outro que a re-inclusão lhes impele, o que permite aparecerem tanto em parte dedicada à Estilística ou no corpo do texto gramatical em pontos locais.

Em decorrência, um enunciado pode ser tomado como exemplo da classe, mesmo que não faça parte do conjunto, fazendo com que os sentidos de "pertencimento" e "inclusão" quase se confundam[51]. Ou seja, instalando uma relação de sinonímia, que produz o efeito de complementaridade Gramática-Estilística, na qual a Estilística forma o conjunto das possibilidades de dizer "incluídas" na língua nacional. Neste sentido, os exemplos funcionam como modelos dos elementos pertinentes aos subconjuntos e como tal suprimem a necessidade discursiva de textualizar as propriedades que os relacionem em um conjunto, o que também significa dizer que os exemplos são constitutivos do discurso da gramática. Isto porque um conjunto não é definido por uma propriedade, mas por seus constituintes (as possibilidades de dizer) que o constituem. As propriedades configuram os argumentos para a inclusão-exclusão, produzindo uma explicação que, no imaginário da prática linguageira, se sustenta na própria configuração histórica e ideológica da sociedade.

Por outro lado, pensamos no que diz Orlandi (1994:11) sobre as formações discursivas em relação ao discurso da gramática e sua textualização (política): "ao mesmo tempo em que determinam uma posição, não a preenchem de sentido. (...) elas são atravessadas (eu diria mesmo constituídas) pelas diferenças, pelas contradições e pelo movimento". Assim sendo, as possibilidades de dizer excluídas constituem um subconjunto do conjunto da normatividade, subconjunto esse constituído por negação e aberto (não especificado), porque a fluidez da língua não se deixa apreender, o que permite considerar como erro (apenas) as construções linguageiras que contradizem regras instituídas. Ademais, o lugar social de locutor escritor-poeta está marcado pela inclusão de possibilidades de dizer excluídas da língua nacional como parte do conjunto das possibilidades de dizer que configuram o bem falar e o bem escrever do discurso da gramática. Por outro lado, se um subconjunto excluído é "incluído" no conjunto da normatividade, mesmo assim apresenta algo em comum com a exclusão. Vestígios significativos que o torna um subconjunto do conjunto da **língua nacional**.

Esse raciocínio permite dizer que as possibilidades de dizer "incluídas" na gramática enquanto *figuras de construção* ou *particularidades de construção* fazem parte de seu complementar. Este conjunto constituído guarda em si uma relação com o conjunto das possibilidades de dizer excluídas da língua nacional e, por conseguinte, com a divisão política da língua. Podemos dizer que subjaz a esta divisão em conjuntos uma relação de forças na sociedade que produz, no imaginário, sentidos que configuram as "propriedades" necessárias à constituição de seus subconjuntos. Ou seja, sentidos que

[51] Com efeito, "pertencimento" traz sentidos de inerente ao conjunto enquanto "incluído" denota um movimento de inclusão. não pertence, mas é posto no conjunto, o que produz diferença significativa entre seus elementos.

delimitam-controlam a divisão (política) da língua, fazendo funcionar socialmente o discurso da gramática.

Quanto à identidade dos conjuntos, podemos dizer que se configura por uma relação de nomes, *norma-padrão* (pertencentes), *erro* (excluídos), *figuras* (incluídos), etc., visto que, mesmo que seus constituintes não sejam configurados pelas mesmas formações discursivas que os tornam enunciáveis, pode haver excluído-incluído sem que estabeleça relação de equivalência com a divisão da língua portuguesa pertencente à normatividade e, por conseguinte, à língua nacional e sua gramática. Sob este ponto de vista, um enunciado-exemplo configura uma propriedade indicando um certo percurso histórico que a torna um modelo estabelecido a partir de enunciados ou formulações já-dadas e que estão em relação com lugares sociais de locutor específicos. Desta forma, concluímos, juntamente com Zoppi-Fontana (1999) em seu trabalho sobre a designação camelôs, *que é o nome que faz a fronteira*; aqui, acrescentamos nós, entre "o bom e o mau comportamento lingüístico".

Em outros termos, as fronteiras não estão determinadas por propriedades que constituem os subconjuntos como argumenta a gramática, mas por relações entre lugares sociais de locutor específicos e a construção da língua nacional, o que faz da representação da divisão (das possibilidades de dizer) em conjuntos uma divisão imaginária. Constitutivamente, a divisão (política) da língua se dá por uma relação de formações discursivas que se tocam, se chocam, se confrontam, se batem e se misturam, se excluem e que *correspondem* às formações imaginárias intrincadas às formações ideológicas que configuram as relações de força na sociedade, produzindo a falha, a língua-movimento.

Com efeito, é fato que a divisão (política) da língua está em constante movimento de litígio, os bordos destes subconjuntos que constituem a gramática não são estanques. Ou seja, as fronteiras postas pelo discurso da gramática estão em constante processo de re-configuração, produzindo afastamentos e aproximações. As fronteiras são lugares deformáveis em que a repetição traduz em movimento a falha "a resolver", a contradição constitutiva do discurso da gramática. Os domínios que asseguram este "fechamento orientado" do discurso retornam nele como transgressão de seu limite: a contradição. Por conseguinte, considerar a propriedade de um domínio relativamente ao sistema de relações que (o) constitui, implica uma ruptura do domínio com a própria propriedade que, no imaginário da prática linguageira, o determina.

Em suma, olhar para o discurso da gramática a partir da óptica de uma relação de conjuntos permite observar o modo como um discurso teórico é afetado pelo real da história e pelo real da língua, pelo social e suas ordens, pelo político e suas relações de força na sociedade. A ruptura que impõe outro

estatuto a uma coleção dos elementos do conjunto da língua portuguesa - e o impedimento de ser admitida por ele - institui fronteiras entorno das quais, tomando apoio sobre seu efeito, o discurso da gramática se textualiza, instalando uma deontologia que mantém uma relação de dominância no espaço de enunciação, o que significa dizer que a gramática não é apenas um instrumento lingüístico, mas ainda político, independente das negações teóricas que possa produzir.

CAPÍTULO 5

NA TEXTUALIDADE DA GRAMÁTICA: A CONSTRUÇÃO DA HOMOGENEIDADE E SUAS RUPTURAS

> *Em Courtine encontramos a noção de enunciado dividido, caracterizando o fato de que uma FD é constitutivamente "martelada" pelo seu outro: a contradição motriz não resulta do choque de materiais contrastados, mas deste efeito de sobredeterminação pela qual a alteridade vem apagar o mesmo.*
>
> Michel Pêcheux, 1981.

Neste capítulo, analisamos os modos de dizer que constituem os enunciados da gramática, a fim de mostrar e compreender como se dá a textualização política do discurso da gramática. Antes, porém, discorremos sobre o arcabouço teórico que sustenta nossa análise dos enunciados da gramática.

5.1. Teorizando a noção de enunciado na relação com a textualidade da gramática

A gramática, enquanto instrumento de institucionalização da língua nacional, não pode apresentar lacunas na teorização e regulamentação das práticas linguageiras. A gramática (normativa), por conseguinte, deve se constituir sob uma visão totalizante da língua para funcionar (socialmente), o que implica a necessidade discursiva, referente à textualização do político, da transposição das regras para o domínio da língua (e não de seus falantes), a fim de apagar a relação de forças na sociedade que subjaz à constituição do discurso da gramática. Essa transposição de domínio representa a língua como um instrumento de comunicação e, em decorrência, a gramática trabalha uma concepção de sujeito consciente e capaz de se valer da língua como bem lhe aprouver; abrindo, dessa forma, espaço para questões de ensino-aprendizagem da língua nacional na textualização política do discurso da gramática. Com efeito, no espaço de enunciação brasileiro, como dissemos no Capítulo 1, a relação diversificada

que os falantes entretêm com sua língua pontua a evidência de que a língua está longe de ser (para eles) um simples instrumento de comunicação; a língua identifica os falantes nas relações de força que constituem a sociedade na qual se inscrevem.

Por outro lado, a adesão do discurso da gramática às análises sociolingüísticas (im)põe a questão da divisão da língua portuguesa como uma questão social, produzindo a independência (imaginária) da língua em relação ao agente da prática linguageira. Dessa forma, a questão social que perpassa a construção enunciativa do discurso da gramática não se refere às relações de força na sociedade, restringindo-se a uma inversão: da sociedade produzida pelas relações entre os sujeitos a sujeitos produzidos pela sociedade em que devem ocupar um lugar (Henry, 1992:122). Assim sendo, as relações de força na sociedade aparecem, no discurso da gramática, como uma classificação (e hierarquização) da divisão da língua portuguesa do Brasil na relação com a língua nacional.

A transposição das regras para o domínio da língua permite à gramática apresentar como questão da língua nacional a tendência à unificação (pela homogeneização) dos falantes. Essa tomada de posição sobre a língua faz da descrição gramatical da língua um conjunto de regras para falar e escrever corretamente. A gramática, nesse sentido, não se reduz a uma somatória de fatos lingüísticos isolados; é a constituição "totalizante" da língua (nacional). No entanto, essa perspectiva marginaliza fenômenos intrínsecos ao funcionamento da língua, as transgressões, o que rompe a constituição dessa imagem totalizante, decorrendo daí a enunciação das partes complementares, enquanto um mecanismo de legitimação do discurso da gramática, uma vez que controla-regula a contradição constitutiva do discurso da gramática[52]. A prática linguageira apresenta um caráter individual representado na "escolha" das possibilidades de dizer, incorrendo daí a imagem de liberdade do falante para enunciar na divisão da língua portuguesa. Essa "liberdade" permite alojar no discurso da gramática, por um lado, a intenção estético-expressiva, a emoção, a motivação e, por outro, a ignorância, a inadequação vocabular à situação de enunciação como causas possíveis das transgressões às regras da gramática, resultando na cisão entre desvios condenáveis e desvios escusáveis. Há o transbordamento das regras e a gramática o constitui ao enunciá-lo; a gramática, ao enunciar o transbordamento das regras por questões estético-expressivas pertencentes à Estilística, produz um mecanismo lingüístico que

[52] Na textualidade da gramática, essa contradição constitutiva aparece formulada na relação lei/norma que configura as regras gramaticais. Trata-se de lei no sentido em que os neogramáticos davam às leis fonéticas. Assim, as leis da língua são cegas e não admitem exceção porque seguem um princípio mecânico de forças que escapam ao controle humano. No entanto, norma refere-se à instituição social de um comportamento lingüístico tomado como padrão, o que torna essa relação uma relação que funciona no equívoco.

estabiliza o discurso da gramática, funcionando como uma explicação para o excluído da gramática e configurando, dessa forma, uma relação de complementaridade entre Gramática e Estilística.

A enunciação do transbordamento das regras, assim configurado, produz um deslizar entre uma discursividade que exclui o falante (as formas da língua independentes do falante e que, portanto, são sociais, porque são compartilhadas pelos falantes) e uma discursividade estético-expressiva que inclui o falante enquanto um sujeito competente da e na língua. Assim, na divisão (política) da língua portuguesa, as possibilidades de dizer ou são parte da Gramática, ou são parte da Estilística. Não há hiato nessa relação, visto que as possibilidades de dizer excluídas da língua nacional são tachadas de erro, o que produz sua desconsideração (social). Isto ocorre porque a discursividade do erro des-significa essas possibilidades de dizer em relação de exclusão com a língua nacional enquanto língua, decorrendo desse fato não lograrem visibilidade (projeção) social. Daí a relação de complementaridade instituída entre Gramática e Estilística funcionando de forma a produzir a impressão de que a gramática dá conta de toda a língua.

Retomando as considerações tecidas, nossa análise dos enunciados da gramática mostra como se constituem esses efeitos imaginários que configuram e legitimam o discurso da gramática, a partir de uma reflexão teórico-metodológica sobre a divisão ao direito de enunciar instituída e sua eficácia (ideológica). Conforme Guimarães (2002), enunciar é uma prática política no sentido em que o homem está sempre a assumir a palavra, por mais que esta lhe seja negada. "O político é um conflito entre uma divisão normativa e desigual do real e uma re-divisão pela qual os desiguais afirmam seu pertencimento" (ibid.:16). Assim, o enunciado traz em sua materialidade (lingüística e histórica) os vestígios de sua constituição política. A análise dos enunciados da gramática permite captar os efeitos da contradição constitutiva que rompe e revela a tessitura intradiscursiva dos enunciados.

O discurso da gramática aparece, por conseguinte, como uma tessitura de enunciados que fixa/institui/oficializa na contingência de nossa sociedade a língua nacional. Essa tessitura que associa a língua (nacional) aos enunciados da gramática reenvia a discursos que funcionam como pontos de fixação do discurso da gramática e seus sentidos aí configurados. O discurso da gramática (da língua nacional) se apresenta como uma seqüência de enunciados reformulando outros discursos instituídos a partir de posições-sujeito diferentes na enunciação. Courtine (1981) trata a existência do enunciado a partir de sua *materialidade repetível* que se endereça, conforme uma dimensão vertical, às condições de existência das formações discursivas compreendidas como regionalizações de sentido do interdiscurso. O caráter repetível do enunciado não apaga a divisão estruturante de toda formação discursiva. *Uma*

formação discursiva é constitutivamente "martelada" por seu outro (Pêcheux, 1981:7). Essa concepção de enunciado, conforme Courtine (ibid.), permite opô-lo à enunciação de modo a permitir pensar o discurso na unidade e na diversidade, na coerência e na dispersão, na repetição e na diferença; essa oposição reparte esses modos contraditórios de existência do discurso como objeto sobre dois níveis: o do enunciado e o da formulação[53]. A relação entre esses níveis pontua a existência interdiscursiva de um sistema de formação de enunciados que assegura ao discurso a permanência estrutural de uma repetição, enquanto resposta à existência intradiscursiva da formulação em que a enunciação pode produzir uma diferença conjuntural.

Uma formação discursiva constitui um domínio de saber que funciona como um princípio de aceitabilidade discursiva para um conjunto de formulações e, ao mesmo tempo, funciona como princípio de exclusão; delimitando, dessa forma, seu interior (o conjunto dos elementos de saber) e seu exterior (o conjunto dos elementos não pertencentes ao saber da FD). Essa delimitação é constitutivamente instável, inscrevendo-se entre formações discursivas como uma *fronteira que se desloca* em função da ideologia nas transformações da conjuntura histórica da formação social em questão. Uma formação discursiva deve ser pensada, conforme Courtine (1981), como um processo de *re-configuração incessante* no qual o saber é conduzido, em função das posições ideológicas que essa FD representa em uma conjuntura determinada, a incorporar elementos pré-construídos produzidos no exterior dela, a produzir sua redefinição ou seu retorno, a suscitar igualmente o apelo de seus próprios elementos, a organizar a repetição, mas também a provocar o apagamento, o esquecimento ou mesmo a denegação. Esse saber que caracteriza uma formação discursiva determina "aquilo que, em uma formação ideológica dada, isto é, a partir de uma posição dada numa conjuntura dada, *pode e deve ser dito*" (Pêcheux, 1975:160).

Após tecer essas considerações, Courtine (1981) denomina enunciado E aos elementos do saber próprio a uma FD e o concebe como uma forma geral que governa a repetibilidade no seio de uma rede de formulações R[e]; uma rede de formulações desniveladas que são reformulações possíveis do enunciado E. O autor designa por "desnivelamento" a relação entre as formulações que reenviam ao interdiscurso de E como uma R[e]. Por conseguinte, *enunciado* é a forma geral "indefinidamente repetível" a partir da qual se pode descrever a constituição em uma rede de um conjunto de

[53] Um enunciado no sentido em que lhe dá Courtine (1981) só tem existência nas redes de formulação. Por conseguinte, estaremos sempre nos valendo do termo *enunciado* em nossa análise, uma vez que um texto para ser (re)conhecido como uma gramática necessária e constitutivamente deve se moldar na e pela discursividade que a tessitura de determinados enunciados produz.

formulações dispersas e desniveladas no seio da FD. É inversamente a partir da reunião de um conjunto de formulações em rede que se pode tentar ressaltar os elementos do saber próprio a uma FD. O conjunto das R[e] no seio de uma FD constitui o *processo discursivo* inerente a essa FD.

De nossa parte, acrescentamos que é em tais redes de formulação que se estabiliza a referência dos elementos do saber, os objetos do discurso se formam como pré-construídos e os enunciados se articulam. É igualmente neste nível de constituição do enunciado enquanto elemento de saber, sob a dominação do interdiscurso, que deve ser situada a instância do lugar social de locutor[54]. Para que o sujeito possa enunciar uma formulação a partir de um lugar inscrito na FD, o saber é formado do conjunto de asserções que reenviam ao lugar social de locutor e que marca que o enunciável se constitui como exterior ao sujeito que enuncia.

O intradiscurso, diz Courtine (1981), é o lugar em que se realiza a *seqüencialização dos elementos do saber*, em que o desnivelamento interdiscursivo dos enunciados é linearizado. Essa *horizontalização* do interdiscurso é contemporânea à apropriação pelo sujeito enunciador, ocupando um lugar determinado no seio de uma FD, dos elementos do saber da FD na enunciação do intradiscurso de uma seqüência discursiva, em uma situação de enunciação dada. O autor acrescenta que se trata do lugar em que se manifesta o *imaginário* no discursivo, i.e., em que o sujeito enunciador é produzido como interiorização da exterioridade do enunciável. Diz ainda o autor que toda produção discursiva faz circular formulações já-ditas, funcionando como um rememorado que vem quebrar o ritual que preside a enunciação como um *efeito de memória* na atualidade de um acontecimento enunciativo, sob a forma de um retorno da contradição constitutiva. Courtine (1981) introduz, dessa forma, a noção de *memória discursiva*: toda formulação possui em seu "domínio associado" outras formulações que ela repete, refuta, transforma, denega, ou seja, em relação com as quais ela produz efeitos de memória específicos. Assim sendo, a noção de memória discursiva concerne à existência histórica do enunciado no seio de práticas discursivas regradas por aparelhos ideológicos; ela releva aos discursos que, para além de sua formulação, estão ditos, permanecem ditos e estão ainda por dizer.

A partir do exposto, propomo-nos a separar os enunciados da gramática segundo o modo de dizer que o constitui. Tal procedimento se deve ao fato de procurarmos empreender uma descrição que nos permita compreender e explicitar seus efeitos na construção enunciativa do discurso da gramática. Conforme Guimarães (2002:7), "uma semântica lingüística toma como lugar de observação do sentido

[54] O lugar social de locutor traz a divisão do locutor. Para se estar no lugar de L (locutor) é necessário estar afetado por lugares sociais de locutor, em um modo de dizer específico e em uma língua específica. Esses lugares sociais de locutor significam e se significam a partir de sua historicização.

o enunciado". No entanto, em nossa perspectiva teórica, consideramos o processo no qual o modo de dizer constitui o sentido do enunciado, enquanto enunciado de um texto; o que significa dizer que "o sentido de um enunciado tem a ver com o modo como este faz parte de uma unidade maior" (op.cit.). É que os modos de dizer que constituem os enunciados constróem uma discursividade específica, o que significa dizer que a textualidade de qualquer discurso é determinada por uma relação constitutivamente contraditória entre os enunciados que o constitui.

5.2. Os enunciados da gramática e a configuração de uma discursividade específica

Da textualidade das gramáticas analisadas, depreendemos dez modos de dizer que constituem os enunciados do discurso da gramática, a saber: enunciados definidores, enunciados que apresentam a língua como determinadora das regras, enunciados controladores, enunciados indeterminadores, enunciados denegativos, enunciados descritivos, enunciados apreciativos, enunciados explicativos, enunciados corroboradores e enunciados condicionais.

5.2.1. A terminologia: enunciados definidores e suas formas lingüísticas

Observamos na gramática a existência de ***enunciados definidores***, que configuram para a gramática um quadro específico: o da enunciação de uma seqüência terminológica, definida, explicada, exemplificada, seja com casos exemplares, seja com casos especiais ou condenáveis na e pela gramática, e comentada (julgamentos de valor). Este quadro mostra que à gramática subjaz uma estrutura de pergunta e resposta, uma vez que a sintaxe de definição construída, que liga a terminologia (antecedente) a uma predicação, traz aí embutida (interdiscursivamente) uma pergunta.

> (32) Concordância verbal
> 1. O verbo é uma palavra variável que exprime *o que se passa*, ou seja, um *processo* (ação, estado, ou fenômeno) representado no tempo. Este processo, vimos, refere-se a um ser ou a uma coisa que chamamos SUJEITO.
> 2. A solidariedade entre o verbo e o sujeito, que ele faz viver no tempo, exterioriza-se na CONCORDÂNCIA, isto é, na variabilidade do verbo para conformar-se ao número e à pessoa do sujeito.
> 3. A CONCORDÂNCIA evita a repetição do sujeito, que pode ser indicado pela flexão verbal a ele ajustada: **Eu trabalhei** no duro, **sei** o que é cortar seringa. **Falo** de cadeira... (Peregrino Júnior). (Cunha, 1975:339)

Os enunciados definidores são constituídos, na textualidade da gramática, pela presença do verbo *ser*, ligando um nome antecedente a uma predicação. Na literatura clássica sobre a teoria das definições, dir-se-ia tratar de uma *definição de coisas*. Conforme Delessalle (1990:72), estas definições são da ordem da designação, partindo do definido se formula uma equivalência que restringe sua compreensão. Zoppi-Fontana (1991:51) diz que o verbo *ser* põe a relação de definição fora do sistema da língua, construindo uma proposição passível de verificação lógica para constatar seu valor de verdade, o que produz uma passagem da definição terminológica do definido à descrição transparente do mundo; uma irrupção do discurso sobre o mundo no discurso sobre a língua.

Outros enunciados definidores, no entanto, são constituídos a partir da nomeação do fenômeno por uma terminologia. Trata-se, por conseguinte, de uma *definição de nome*, efetuada com o auxílio do verbo *chamar* (ou algum outro verbo que traga o sentido de "chamar"). As definições de nome que aparecem no discurso da gramática constituem uma definição metalingüística, o que as tornam parte do discurso científico sobre a língua. Esse modo de construção do enunciado traz uma representação do sujeito da ciência, de forma indeterminada, visto que o discurso da ciência se apresenta como uníssono e atemporal, o que corrobora para a produção (imaginária) de um "efeito de mesmo" entre os textos gramaticais que funciona socialmente:

> (33) Chama-se *conjugação* o conjunto das flexões do verbo. Em português, há três tipos coerentes de conjugação, ou, mais breve, três conjugações, uma em -a-, outra em -e-, outra em -i-: am-a-r, viv-e-r, part-i-r. Estas três vogais, a, e, i, temáticas, são chamadas as *características* da conjugação, e a elas geralmente se seguem as *desinências*. (Chaves de Melo, 1978:83)

No recorte (32), observamos outro enunciado que responde à pergunta subjacente: *para que serve a concordância*? Trata-se de uma *definição de finalidade*. Conforme Mazière e Collinot (1990), podemos dizer que a finalidade se acha inscrita na descrição da coisa-a-saber, o que naturaliza a concordância como instrumento da língua para evitar a repetição, enquanto a coordenação da definição de finalidade à definição terminológica representa aquela como sendo propriedade da concordância (a concordância [*serve para*] evita[r]...). No entanto, ao dissociar finalidade de propriedade, o enunciado representa a intenção de traduzir ao destinatário (uma vez que a concisão é inscrita no quadro das qualidades do discurso) a importância da concordância para falar e escrever corretamente.

A expressão de finalidade põe em cena, por conseguinte, a imagem de um aprendiz que deverá utilizar a concordância para evitar a repetição do sujeito. Esse aprendiz está posto na posição de destinatário do discurso da gramática, o que contribui para a construção do efeito de didaticidade e de

uma certa imagem para seu destinatário: aquele que não sabe e que não conhece a língua portuguesa, que implica a configuração de uma imagem de locutor que se põe na posição de responder às questões aí embutidas. Assim, constrói-se para aquele que responde/define uma imagem de detentor de um saber lingüístico que verbaliza como que respondendo àquele que lhe pergunta à procura de conhecimentos sobre a língua. É essa imagem que legitima a prática definitória e, por conseguinte, o discurso da gramática; a validade do discurso da gramática é garantida por essa imagem em relação à imagem que se configura para o seu destinatário de não saber a língua e, em decorrência, de estar na posição de dever apre(e)ndê-la para falar e escrever corretamente. Aí a didaticidade do discurso da gramática "neutraliza", de certa forma, a imposição de suas regras, uma vez que as impõe a partir de uma explicação que faz do gramático aquele que sabe e do destinatário, o falante da língua, aquele que não sabe a língua e que deve apre(e)ndê-la. Daí decorrem enunciações freqüentes como, por exemplo, "eu não sei português" ou "eu não sou bom de português" que resultam da *eficácia ideológica* do discurso da gramática que projeta sentidos no imaginário da constituição de nossa sociedade que dão ao gramático o papel (social) de dizer qual é e como é a língua nacional. Essas definições de finalidade podem aparecer também sob a forma lingüística de (34):

> (34) Usa-se o possessivo da primeira pessoa para indicar o personagem de conto ou novela: "Chama-se Falcão o *meu* homem." (Machado, *Histórias sem Data*, ed. Garnier, s/d, p.131) (Chaves de Melo, 1978:172)

De um modo geral, esses enunciados definidores funcionam como um mecanismo de controle-regulagem das discursividades[55], recortando no domínio do enunciável aquilo que faz parte do discurso da gramática. Esse mecanismo produz uma homogeneidade (aparente) para a teorização da gramática, o que significa dizer que estabiliza sentidos para o discurso da gramática; por outro lado, traduz a injunção ideológica do gramático. Enunciar a gramática a partir de uma representação de responder a perguntas formuladas por outro, é pôr-se na posição de respondê-las, é pôr-se na posição do interpelado a respondê-las, o que corrobora a produção do efeito de autoridade que caracteriza o lugar social de locutor gramático, já que se apresenta como aquele que o falante da língua "elege" para indagar sobre algo que "deseja" saber da e sobre a língua (o sujeito capaz de responder racional e cientificamente às perguntas sobre a língua). É a própria tessitura enunciativa do discurso da gramática que produz o efeito de autoridade para o gramático dizer qual é e como é a língua nacional.

---

[55] No caso da gramática, interessa estabelecer uma normatização da língua via a produção de um discurso que se pretende científico. Essa pretensão está relacionada à construção de sua eficácia ideológica.

5.2.2. A língua, os SNs tipo Det(art) + N + Mod(adj) e suas reescrituras possíveis

Outra forma lingüística dos enunciados que aparece na gramática é aquela em que a língua é apresentada como personagem do discurso, aquela que mostra como é a língua e como utilizá-la. Esse modo de dizer faz parte da elaboração imaginária que o gramático produz para organizar a ordem da língua. São ***enunciados que apresentam a língua como determinadora das regras***, o que faz dessas *regras normativas* a representação de fatos de língua apresentados como leis naturais da ordem e funcionamento próprios da língua. Essa representação produz um efeito de universalização da regra em grau absoluto, transpondo (as) outras possibilidades de dizer ao lugar do impossível. Se a língua se mostra assim, então só pode ser como ela o mostra, o que produz o apagamento do caráter político inerente ao discurso da gramática, visto que se apresenta como uma forma específica de descrição da língua. Apagar o caráter político da textualização da gramática significa apagar as relações de força na sociedade que atravessam (e determinam) o discurso da gramática; naturalizando, dessa forma, a instituição da língua nacional. Acontece, porém, que os sintagmas nominais (SNs) que referem a língua constituem o que podemos chamar de *designações divididas*[56], uma vez que, enquanto o determinante-artigo definido produz um efeito de unidade e homogeneidade da língua, o modificador-adjetivo repõe a divisão política da língua.

Um modificador-adjetivo, conforme Indursky (1997:177), funciona como *modificador da extensão do substantivo ao qual se justapõe*, ampliando-lhe a *compreensão* e limitando-lhe a *extensão*, uma vez que sua *referência virtual* mostra-se genérica, o que permite a essa autora dizer que o modificador-adjetivo pode funcionar como um elemento capaz de saturar o substantivo semanticamente, constituindo-se em um *determinante discursivo*. Indursky (ibid. ibidem.) diz ainda que um determinante discursivo é aquele que promove a *identificação do dito com a FD que afeta o sujeito da seqüência discursiva*. Em relação às *designações divididas*, observamos a contradição constitutiva da formação discursiva que afeta o sujeito do dizer, uma vez que há aí inscritas posições-sujeito antagônicas no interdiscurso que a circunscreve. No discurso da gramática, essas posições-sujeito antagônicas dizem respeito à relação antagônica entre a unidade e a homogeneidade da língua e a sua divisão (política). Vejamos alguns recortes:

---

[56] Conforme Zoppi-Fontana, M.(1999:9) "as designações divididas são designações que apresentam no seu interior uma clivagem entre posições enunciativas antagônicas no interdiscurso. Na materialidade lingüística essa clivagem aparece manifestada através das operações de determinação semântica e de modalização autonímica do núcleo dos sintagmas nominais".

(35) Assim, é de observar que o português atual (o *bom* português, é claro) não tolera a anteposição do sujeito ao gerúndio, como se faz na língua francesa. Deve-se, pois, dizer, por exemplo: "E *sendo êste "Não"* tão claro, tão sêco, tão desenfeitado, queixou-se por ventura a intercessora?" (Vieira, *Sermões*, I, col. 310) e nunca "e êste "Não" sendo tão claro...." (Chaves de Melo, 1978:235-236, grifos nossos)

(36) Fora destas construções, a língua moderna evita tal emprego objetivo: "Mova-te a piedade sua e minha" (Camões) Entenda-se: *a piedade delas* (das criancinhas) *e de mim*. (Bechara, 1978:259, grifo nosso)

(37) A língua padrão admite *pode-se compô-lo* ou *pode-se compor*, quando não há locução verbal. (Bechara, 1978:257, grifo nosso)

(38) Nas demais combinações, o português moderno prefere substituir o pronome átono no objeto indireto pela forma tônica equivalente, precedida da preposição *a*. (Bechara, 1978:257, grifo nosso)

(39) A tradição gramatical aconselha o emprego das formas oblíquas tônicas depois da preposição *entre*. Exemplo: "São assuntos que se podem tratar **entre mim e ti**, sem desar para nenhum de nós" (Machado de Assis). Na linguagem coloquial predomina, porém, a construção com as formas retas: São assuntos que se podem tratar **entre eu e tu**... Construção que já tem ingresso na linguagem literária, como documenta este passo:

Entre eu e tu,
Tão profundo é o contrato
Que não pode haver disputa. (José Régio) (Cunha, 1975:215, grifo nosso)

(40) Quanto à ORDEM do adjetivo nos *grupos nominais* (os formados de *substantivo + adjetivo*, ou *vice-versa*), a língua portuguesa apresenta relativa liberdade. A escolha individual, condicionada a fatores de ênfase ou de entoação, é variável dentro de certos limites; mas, em alguns casos, há uma norma tradicional e fixa, que cumpre respeitar. (Rocha Lima, 1973:304, grifos nossos)

Em (35), observamos a articulação entre discursividades que se contradizem na emergência da relação lei/norma, o que se explica na conjunção entre *o português atual não tolera* que representa como lei da língua, i.e., como inerente ao funcionamento da língua, uma descrição que se refere à norma (instituída) e o verbo deôntico (*dever*). Enquanto *não tolera* inibe um comportamento lingüístico específico, a presença do verbo deôntico se, por um lado, reforça a indeterminação do agente - o destinatário da regra - por outro, pontua a existência daqueles que "sucumbem à força da regra", sem nomeá-los, sem se referir, por conseguinte, à disputa incessante por uma enunciação legitimada. No imaginário, aparecem como aqueles que não sabem ou não dominam muito bem a língua portuguesa. O verbo deôntico pontua o modo condizente com o falar e escrever corretamente, ou seja, o modo de dizer condizente com a língua nacional, o que significa dizer que "elege" uma possibilidade de dizer, legitimando-a, em detrimento de outra(s), o que contradiz a construção "o português atual não tolera a anteposição do sujeito ao gerúndio" apresentada como lei. Com efeito, "dissimula" o velho modo de dizer da gramática (normativa): não diga *x*, diga *y*.

Em (36) e (37), os enunciados que apresentam a língua como determinadora da regra se conjugam a enunciados condicionais (que veremos mais adiante), o que produz um efeito descritivo da língua, em que a língua autoriza determinados empregos em condições específicas, apresentado-os como leis da língua. Já em (39), "a tradição gramatical aconselha" pontua que não se trata de uma descrição da língua, mas de uma convenção instituída e legitimada por seu pertencimento à língua nacional. O verbo "aconselhar" atenua a interdição a outra possibilidade de dizer que (é dita) faz parte da "linguagem coloquial", visto que há exemplos literários que contradizem a regra; por conseguinte, o segundo e o terceiro exemplo não constituem um modelo a seguir ou um argumento para invalidar a regra. Ao contrário, pontua que o gramático sabe que esta regra, às vezes, é transgredida no domínio da literatura e na linguagem coloquial, mas que no uso "normal" da língua deve ser observada para se estar na posição de falar e escrever corretamente, o que os torna antiexemplos, i.e., exemplos de incorreção. Por outro lado, esses enunciados pontuam que a autoridade maior sobre a língua é a gramática, apesar de os gramáticos se valerem de exemplos tomados (emprestados) da literatura, o que a põe sobre a égide das regras gramaticais, circunscrevendo as transgressões às regras gramaticais a situações específicas que cabem à Estilística explicar. Eis aí porque é possível formular enunciativamente a diferença entre bons autores e autores ruins em relação à língua (nacional).

Em (40), "a língua portuguesa" é reescrita por "uma norma tradicional e fixa", o que produz no imaginário uma unidade e homogeneidade entre elas, caso em que as diferentes denominações funcionam como sinônimas, o que significa dizer que a língua portuguesa constitui uma norma tradicional e fixa e que, por conseguinte, não se trata de uma descrição da língua, mas de uma normatização da língua. Assim, "a escolha individual é variável dentro de certos limites" traz uma relação entre um uso intencional e, portanto, condicionado a fatores de ênfase ou de entoação que pode afetar a ordem do adjetivo nos grupos nominais e um uso normal, pertencente à norma tradicional, em que a adição do adjetivo "fixa" pontua que a norma é invariável e, por conseguinte, cumpre respeitá-la para estar na posição de falar e escrever corretamente. Neste recorte, o juridismo e a moral se sobrepõem, um determinando a probabilidade dos usos e seus domínios de legitimação e o outro interpelando o destinatário do discurso da gramática a respeitar as regras; para, dessa forma, constituir-se como aquele que fala e escreve corretamente (e, por conseguinte, como aquele que respeita *sua* língua nacional).

De um modo geral, os enunciados em que a língua é apresentada como determinadora da regra são constituídos por SNs com a configuração lingüística Det(artigo definido) + N + Mod(adjetivo). O

artigo definido determina o substantivo *língua*, núcleo do sintagma nominal, produzindo um efeito de unicidade da língua, i.e., torna única a língua a que se refere, estabilizando os sentidos que afirmam a divisão (política) da língua portuguesa e a disputa por uma enunciação legitimada, uma vez que essa associação Det(artigo definido) + N resultando em *a língua, o português* produz designações para a língua de um povo, porque há uma cola interdiscursiva que o liga a uma Nação/Estado. Eis aí o "equívoco positivista" que nos aponta Pêcheux (1975): uma entidade política ou jurídica não corresponde a uma classe de indivíduos, o que nos permite dizer que *o português (a língua)* não corresponde à prática linguageira de uma classe de indivíduos. A língua nacional não se constitui em relação aos falantes da língua, mas em relação a instrumentos simbólicos: gramática, dicionários, literatura, etc. Sendo assim, para que uma possibilidade de dizer pertença à língua nacional é necessário que ela seja produzida *como pertencente à língua*, o que produz a *existência eficaz não da língua*[57], mas do Estado brasileiro e de suas instituições políticas e jurídicas. O equívoco impede de ver a função constitutiva da metáfora, levando a ignorar a eficácia material do imaginário. Isto se explica porque no funcionamento do discurso da gramática a questão do Estado não é posta diretamente, de tal modo que apaga o litígio político da divisão da língua portuguesa, produzindo um discurso que se declara *apolítico* e que trata esse litígio sob seu aspecto técnico, o que faz com que a regra se apresente não coercitiva; uma explicação de uma prática linguageira efetiva ou uma correção "auxiliadora" daqueles que não sabem a língua nacional.

Por outro lado, o adjetivo-modificador predica o substantivo *língua*, atribuindo-lhe uma característica específica, o que significa restabelecer a divisão da língua. Esta língua não é a única existente neste espaço de enunciação. Assim, o efeito de unidade e de homogeneidade produzido pelo artigo definido é comprometido pela discursividade que permite a adjetivação, produzindo diferentes instâncias lingüísticas. Daí a emergência no discurso da gramática de enunciados que, nos termos da definição da regra, prevê o modo como a regra pode *variar*. A dimensão dessa variação é intrínseca à definição da regra, o que retorna a uma concepção de língua em que certos desvios não são uma exceção, mas uma dimensão de funcionamento da língua, o que produz uma relação de hierarquia na violação da regra. Esses enunciados têm a ver com os elementos da divisão (política) da língua portuguesa que se reconhecem como pertencentes à língua nacional e, por conseguinte, à gramática.

[57] É importante ressaltar que os SNs *o português* e *a língua*, enquanto esvaziados de um objeto, abrem um lugar de identificação pelo qual o destinatário do discurso da gramática se reconhece como falante dessa língua e, portanto, na posição de levar em consideração o que o gramático diz.

Assim procedendo, a gramática procura assegurar o deslocamento, de que tratamos acima, a fim de produzir, em seus destinatários, a aceitabilidade de seu discurso.

Esses enunciados nos permitem pôr em relação paradigmática as designações de língua: a língua portuguesa, o português atual, o bom português, a língua moderna, a língua padrão, o português moderno, a língua exemplar, etc. Não podemos, no entanto, dizer que estão em relação de paráfrase e que podem ser substituídas sem afetar a construção enunciativa dos sentidos. Porém, podemos afiançar que o modificador *moderno*, *atual* e *contemporâneo* significa a existência de um modificador *antigo*, *arcaico*, o que implica atestar a diferença que o tempo (compreendendo as diferenças sócio-históricas) produz na língua.

Já o modificador *bom* traz sempre o seu contrário, o modificador *ruim*, que aparece discursivamente marcado pela questão do erro; lembremos, por exemplo, a canção de Roberto e Erasmo Carlos na qual se ouve "e até os erros do meu português ruim", o que significa dizer que *o bom português* é aquele que está conforme à gramática, i.e., aquele que não apresenta "erros", enquanto *o português ruim* é (re)conhecido pelo "erro". Por outro lado, "o meu português ruim" mostra que tanto *o bom português* como *o português ruim* é sempre o português de alguém, o que põe em evidência a relação de forças na sociedade que o discurso da gramática, ao transpor a questão à língua, apaga. O mau comportamento (lingüístico) significa a exclusão social. Os modificadores *padrão* e *exemplar*, no entanto, trazem sentidos de modelo a ser seguido e de algo que se encontra correntemente na prática linguageira. O exposto nos permite dizer que os modificadores que caracterizam *a língua* pontuam a sua divisão e a "eleição" de uma norma lingüística que diz qual é e como é a língua correta e de prestígio social ante seu caráter nacional(izado).

> (41) Diversas são as expressões e locuções em que o gênio da língua repele o artigo definido (que, às vêzes, aparece no uso de falantes e escritores, por influência francesa ou por simples ignorância): *declarar guerra, fazer guerra, ter direito a, falar alemão, falar chinês, entender grego* (...) e muitas outras em que habitualmente ninguém erra. (Chaves de Melo, 1978:166)

> (42) Finalmente, à semelhança de *lembrar-se*, o verbo *esquecer-se* admite uma construção de estrutura diversa das que até agora examinamos. Os elementos que nestas funcionam como objeto (direto ou indireto) vão figurar nela como sujeito. Assim, no seguinte exemplo de Ciro dos Anjos: **Esqueceram-me todas as mágoas**, e comecei a gostar desse Belmiro que olhava para o salão como se estivesse contemplando o mar. (Cunha, 1975:359)

As expressões definidas como *o gênio da língua* e *o verbo esquecer-se* que aparecem em (41) e (42) respectivamente produzem efeitos diferentes dos efeitos produzidos pelas designações de língua analisadas acima, visto que apenas determinam a possibilidade de dizer "eleita" na e pela gramática,

apresentando-a como sendo da ordem e do funcionamento próprio da língua, sem apresentar um modificador que signifique a existência da divisão (política) da língua portuguesa em confronto por uma enunciação legitimada no espaço de enunciação brasileiro. Esse modo de dizer apaga a divisão política da língua, homogeneizando-a e apresentando-a como sendo constituída por unidades discretas tipificáveis, o que apaga o caráter político do discurso da gramática.

No recorte (41), no entanto, a divisão política da língua é reposta pela incisa, na qual se assevera a realização de outra possibilidade de dizer, o que torna necessário atribuí-la à influência francesa (à relação com a lei/norma de outra língua nacional), quando se trata de um falante no lugar social de locutor escritor-poeta ou à ignorância, quando se trata de um falante em outro lugar de locutor, o que torna evidente a relação entre lugares sociais e enunciações legitimadas ou deslegitimadas. Trata-se, por conseguinte, de um enunciado dividido em que a regra é apresentada como uma lei natural da ordem e funcionamento da língua.

A emergência, nestes enunciados, de verbos como *repelir* e *(não tolera)* interdita outras possibilidades de dizer, tornando a possibilidade de dizer "eleita" a única possível; no entanto, a observação da prática linguageira repõe a contradição entre lei/norma que constitui a regra, porque mostra a existência de outra(s) possibilidade(s) de dizer, o que significa que a gramática reconhece a diferença entre lei da língua e norma (de uso). Tanto é assim que a verbaliza em "e muitas outras em que habitualmente ninguém erra" em que *ninguém erra* lhes dá estatuto de lei da língua. Estamos, pois, ante uma regra que se constitui pela negação da prática linguageira e por uma analogia com "e muitas outras em que habitualmente ninguém erra", em que o uso probabilístico é que conta na instituição da regra. Por outro lado, a menção ao lugar social de locutor escritor-poeta pontua que a autoridade maior sobre a língua é a gramática, visto que aponta essa possibilidade de dizer como erro mesmo em textos produzidos a partir do lugar social de locutor escritor-poeta, o que colabora para a instituição de uma divisão entre os bons autores e os autores tomados por medíocres.

Vale ressaltar a classe de verbos que figura nestes enunciados, uma vez que produzem uma *representação* da língua como determinadora das regras, i.e., representam-na como lei da língua, o que colabora para o estabelecimento de um efeito de naturalização da normatização da gramática, produzindo um efeito de descrição da língua. Por um lado, temos verbos como *exigir*, *repelir*, *(não) tolerar*, *usar* e *apresentar*, verbos esses que semantizam uma vontade da língua que é determinante e autoritária. Ao passo que verbos como *admitir*, *preferir*, *evitar* e *recomendar* colocam a língua no lugar de "aceitar" a existência de outras possibilidades de dizer. Esses verbos produzem a imagem de

uma regra flexível; no entanto, as restrições de uso postas pelos circunstanciais, como, por exemplo, *na linguagem coloquial brasileira*, e formulações como *escritores modernos têm dado acolhida à regência gramaticalmente condenada* repõem o caráter autoritário da regra. Na maioria dos enunciados da gramática, porém, o locutor-gramático é o locutor de regras não circunstanciadas em que se sobreporiam todos os lugares sociais de locutor e, portanto, todos os falantes da língua, o que funciona como uma ação homogeneizadora e unificadora da língua e seus falantes. As possibilidades de dizer outras que relevam de lugares sociais em ascensão nas relações de força da sociedade são arroladas e circunscritas aos seus lugares de locutor "correspondentes", o que significa dizer que, na textualidade da gramática, são representadas como próprias de instâncias específicas da divisão (política) da língua portuguesa. Aparecem no discurso da gramática como possibilidades de dizer pertencentes à *língua popular e regional*, à *linguagem coloquial brasileira*, à *linguagem corrente no Brasil*, à *linguagem familiar*, etc. em enunciados como:

> (43) Na língua coloquial e na popular pode aparecer o pronome relativo despido de qualquer função sintática, como simples conectivo oracional. A função que deveria ser desempenhada pelo relativo vem mais adiante expressa por um substantivo ou pronome precedido de preposição. É o chamado *relativo universal* que, desfazendo uma complicada contextura gramatical, se torna um "elemento lingüístico extremamente prático": Ali vai o homem *que* eu falei com *ele*. por Ali vai o homem *com quem* eu falei. (Bechara, 1978:272)

> (44) Na linguagem coloquial brasileira, o verbo (assistir) constrói-se, em tal acepção (= presenciar), de preferência com objeto direto (cf. assistir o jogo, um filme), e escritores modernos têm dado acolhida à regência gramaticalmente condenada. Sirvam de exemplo estes dois passos:
> Só a menina estava perto e *assistiu tudo* estarrecida. (Clarice Lispector)
> João de Umbelino mentia à vontade, contando pabulagens *que ninguém assistira*. (José Lins do Rego). (Cunha, 1975:356)

> (45) Sobretudo na linguagem familiar, emprega-se o imperfeito pelo futuro do pretérito:
> "Mas a alusão mais rasgada que me fizeram foi em casa de Sabina, três dias depois. Fê-la um certo Garcez, velho cirurgião, pequenino, trivial e grulha, que *podia* chegar aos setenta, aos oitenta, aos noventa anos, sem adquirir jamais aquela compostura austera, que é a gentileza do ancião" (Machado de Assis). (Chaves de Melo, 1978:182)

Este modo de dizer também se dá com a língua literária, como podemos observar nos recortes (46) e (47) apresentados abaixo:

> (46) A interposição do pronome átono nas locuções verbais, sem se ligar por hífen ao auxiliar, é sintaxe brasileira que se consagrou na língua literária, a partir (ao que parece) do Romantismo: "O morcego *vem te chupar* o sangue" (Alencar) (Rocha Lima, 1973:421)

> (47) O que se pode e deve fazer é, atentando para o que parece ser válido na língua literária contemporânea, chamar a atenção para alguns CASOS ESPECIAIS DE CONCORDÂNCIA. (Chaves de Melo, 1978:224)

Estes enunciados mostram que o discurso da gramática mantém diferentes relações com determinados lugares sociais de locutor, circunscrevendo certas possibilidades de dizer a estes em que podem aparecer sem que se dê uma sanção social de valoração negativa ao falante que o diz. São ***enunciados controladores*** da disputa por uma enunciação legitimada, projetando na língua o que, na verdade, é uma relação de força na sociedade, uma vez que esses enunciados podem ser vistos como uma reescritura de SNs de forma lingüística Det(art) + N + Mod(SP), em que SP é um sintagma preposicional com a seguinte configuração Prep + SN(Det(art) + N), o que nos leva, por exemplo, a: a língua dos populares, a língua dos regionais, a língua dos familiares, a língua dos literatos, a língua dos técnicos e a linguagem coloquial (ou corrente) dos brasileiros, o que traz à tona os falantes da língua[58]. Os SNs Det(art) + N + Mod(adj) transpõem as relações de força na sociedade para o domínio da língua, configurando-a como uma questão meramente lingüística. Assim sendo, a gramática trata como uma questão de dialeto o que se refere às relações de força na sociedade. A língua não é alheia ao social e suas relações; ao contrário, é determinada por ele, daí decorrendo que as possibilidades de dizer aí consignadas não são apenas uma questão de língua e variação, mas uma questão política. A língua não classifica o falante e sua prática linguageira; ela o identifica, permitindo (re)conhecer-lhe seu lugar social nas relações de força. Os sintagmas preposicionais representam no discurso da gramática os falantes e apagam o lugar dos falantes na textualidade da gramática pela reescritura dos SNs Det(art) + N + Mod(SP) em SN Det(art) + N+ Mod(adj) produz o efeito de "variante" da língua, o que contribui para apagar a divisão política da língua. Assim, o que a gramática nega e transpõe ao mundo da língua, o discursivo repõe pela fragmentação da língua.

Faz-se necessário dizer ainda que, em relação ao modificador *do Brasil* ou *brasileira*, o núcleo do sintagma nominal não é preenchido por *língua*; aparece nesse ponto específico o termo *linguagem* que significa diferentemente a designação em questão do que se ela apresentasse como núcleo o termo *língua*, o que se explica pelo fato de que o espaço de enunciação brasileiro guarda uma relação específica com o português de Portugal: uma subordinação que faz o português do Brasil significar aqui como um dialeto do português de Portugal e não como uma língua, decorrendo deste fato a impossibilidade de as designação *a língua brasileira* ou *a língua dos brasileiros* aparecer explicitamente formulada na textualidade das gramáticas analisadas por nós. Estamos dizendo "explicitamente", porque a gramática brasileira funciona nesse equívoco: guardar uma subordinação ao português de Portugal ao mesmo tempo em que reivindica a autonomia da língua (brasileira). No

[58] Entendemos *falantes* (da língua) no sentido em que Guimarães (2002) os define.

recorte (48), que apresentamos abaixo, observamos pontos nevrálgicos da reivindicação de inclusão da brasilidade na língua portuguesa em que emergem SNs Det(art) + N + Mod(SP), o que corrobora nossa análise, além de produzir a textualização política da clivagem entre o português de Portugal e o português do Brasil.

> (48) Durante muito tempo viu-se o problema apenas pelo aspecto sintático, criando-se a falsa teoria da "atração" vocabular do *não*, do *quê*, de certas conjunções e tantos outros vocábulos. Graças a notáveis pesquisadores, e principalmente a Said Ali, passou-se a considerar o assunto pelo aspecto fonético-sintático. Abriram-se com isso os horizontes, estudou-se a questão dos vocábulos átonos e tônicos, e chegou-se à conclusão de que muitas das regras estabelecidas pelos puristas ou estavam erradas, ou se aplicavam em especial atenção ao falar lusitano. A Gramática, alicerçada na tradição literária, ainda não se dispôs a fazer concessões a algumas tendências do falar de brasileiros cultos, e não leva em conta as possibilidades estilísticas que os escritores conseguem extrair da colocação de pronomes átonos. Daremos aqui apenas aquelas normas que, sem exagero, são observadas na linguagem escrita e falada das pessoas cultas. Não se infringindo os critérios expostos, o problema é questão pessoal de escolha, atendendo-se às exigências da eufonia. É urgente afastar a idéia de que a colocação brasileira é inferior à que os portugueses observam, porque: *"a pronúncia brasileira diversificada da lusitana; daí resulta que a colocação pronominal em nosso falar espontâneo não coincide perfeitamente com a do falar dos portugueses."* (Said Ali) (Bechara, 1978:325-326)

De (48) depreendemos uma dualidade entre o português de Portugal e o português do Brasil representada por SNs que transpõem para o domínio da língua uma relação de nacionalidade e que, por conseguinte, constituem reescrituras de SNs complexos, conforme podemos observar no conjunto de SNs arrolado abaixo:

O falar de brasileiros cultos	O falar lusitano
A colocação brasileira	A que os portugueses observam
A pronúncia brasileira	A pronúncia lusitana
Nosso falar espontâneo	O falar dos portugueses

No recorte (48), há uma dualidade que se representa pela relação opositiva entre os SNs emparelhados. Contrapor *o falar de brasileiros cultos* a *o falar lusitano* significa dizer que há algo aí nesse falar que não pertence ao falar lusitano e que, por conseguinte, particulariza-o como *o falar de brasileiros cultos*; porém, a adjetivação *cultos* em oposição ao ∅ de *o falar lusitano* atribui ao falar lusitano o sentido de que já é intrinsecamente culto, ao passo que o falar brasileiro para ser considerado legítimo deve receber a adjetivação *culto*, o que significa que essa legitimação se circunscreve a uma parte dos brasileiros e, por conseguinte, diz respeito às relações de força na sociedade e à divisão (política) da língua portuguesa. Por outro lado, o SN *o falar lusitano* generaliza

os seus falantes não se restringindo apenas aos portugueses, haja vista que a língua portuguesa é também, considerando seus diferentes matizes, a língua de outros povos, o que já não acontece em *o falar dos portugueses*. Assim, contrapor *nosso falar espontâneo*[59] a *o falar dos portugueses* evidencia uma relação de nacionalidade, em que o gramático reivindica a diferença. O pronome possessivo *nosso* marca a inclusão do locutor-gramático no conjunto dos brasileiros. Dessa forma, o locutor-gramático se identifica como brasileiro e com os brasileiros, em que a relação anafórica com *o falar de brasileiros cultos* predica o locutor por *culto*, circunscrevendo-lhe uma imagem de autoridade sobre a língua (brasileira), daí decorrendo que a imagem que o gramático faz de si mesmo é a de um brasileiro culto, capaz de falar da e sobre a língua e, por conseguinte, capaz de mostrar as diferenças e instituir a língua nacional para a nação brasileira.

O registro dessas variabilidades na definição da regra, pela especificação dos domínios, se dá na e pela divisão política da língua. Em (48), essa divisão política da língua pontua que para ser a língua de uma nação não pode ser a língua de outra nação, mesmo que provenha dessa, o que instala no imaginário uma relação bijetora entre língua-nação, impondo a ruptura entre o português de Portugal e o português do Brasil ao mesmo tempo em que procura guardar (n)a memória (de) sua clivagem. Nessa medida, os circunstanciais designam os espaços que validam a regra e que fazem parte do domínio da língua nacional por inclusão e não por pertencimento, descortinando o mosaico da construção de sua homogeneidade e de suas relações.

5.2.3. A (in)determinação e seus efeitos discursivos na textualidade da gramática

Na textualidade da gramática, há enunciados que apresentam um elevado grau de generalização na representação de seus (inter)locutores, decorrendo daí uma ambigüidade referencial. Denominamos a esses ***enunciados indeterminadores***, pois seu efeito discursivo é o de indeterminar o agente.

Esses enunciados se apresentam sob duas perspectivas: a) uma perspectiva que se refere à indeterminação do locutor da gramática e b) outra em que a indeterminação se refere aos destinatários da regra, ou seja, os falantes da língua. A indeterminação do agente pode ser lexical ou gramatical, conforme o preenchimento da posição estrutural na configuração sintática do enunciado. Vejamos alguns recortes em que esses enunciados se dão por indeterminação lexical:

---

[59] Vale ressaltar que *o nosso falar espontâneo* traz aí embutido seu contrário *o nosso falar formal*, significado como coincidente com *o falar dos portugueses*.

(49) Se o possessivo faz referência a pessoa de sentido indefinido expresso ou sugerido pelo sentido da frase, emprega-se o pronome de 3a. pessoa: "É verdade que *a gente*, às vezes, tem cá as *suas* birras - disse ele, com certo ar que queria ser fino e saía parvo" (Herculano).
Se o falante se inclui no termo ou expressão indefinida, usa-se o possessivo de 1a. pessoa do plural: *A gente* compreende como estas cousas acontecem em *nossas* vidas (Camilo). (Bechara, 1978:261)

(50) O anacoluto, fora de certas situações especiais, é evitado pelas pessoas que timbram em falar e escrever corretamente a língua. (Bechara, 1978:331)

(51) Do cruzamento destas duas construções resultou uma terceira, sem o pronome reflexivo, mas com o objeto introduzido por *de*: Esqueceu os deveres religiosos X Esqueceu dos deveres religiosos: Esqueceu-se dos deveres religiosos.
Tal construção, considerada viciosa pelos gramáticos, mas muito freqüente no colóquio diário, já se vem insinuando na linguagem literária, principalmente quando o complemento de *esquecer* é um infinitivo. Sirva de exemplo este passo: *Bento* ***esqueceu*** *modestamente* ***de mencionar*** *as outras coisas que tem sido, na paz e na guerra, e que são incontáveis*. (Érico Veríssimo) (Cunha, 1975:359)

(52) Até hoje não foi possível aos gramáticos formular um conjunto de regras fixas, pelas quais se regesse o emprego de uma e outra forma [de infinitivo]. A cada passo infringem os escritores alguns preceitos tidos por definitivos; e isso porque, ao lado das razões de ordem gramatical, e interferindo nelas, alçam-se muitas vezes ao primeiro plano certas condições reclamadas pela *clareza, ênfase* e *harmonia de expressão*. (Rocha Lima, 1973:380)

Em (49) e (50), a presença dos SNs *o falante* e *as pessoas que timbram em falar e escrever corretamente a língua* produz uma generalização dos falantes da língua. Em (50), essa generalização sofre uma restrição a partir do encaixe de uma oração relativa determinativa. Não são todas as pessoas, mas aquelas *que timbram em falar e escrever corretamente a língua*, o que produz a existência (significativa) de pessoas que não se preocupam em falar e escrever corretamente a língua. O sentido dessa existência de pessoas que não se preocupam em falar e escrever corretamente ressoa interdiscursivamente em:

(53) Em linguagem cuidada, evita-se a oscilação de que anteriormente se falou, quando tem valor opositivo, isto é, serve para distinguir dois vocábulos de sentido diferente: eminente/iminente; emigrar/imigrar; descrição/discrição. (Bechara, 1978:.44)

O tópico *em linguagem cuidada* traz o SN *linguagem cuidada* que pode ser reescrito pelo SN *linguagem dos cuidadosos*. Assim, o discurso da gramática divide os falantes da língua em:
1) preocupados (cuidadosos) com a língua, i.e., preocupados em falar e escrever corretamente a língua;
2) despreocupados (descuidados) com a língua, i.e., despreocupados em falar e escrever corretamente a língua.

Essa divisão instituída põe o falante da língua na posição de ter de decidir o seu lugar social, uma vez que chama aqueles que se preocupam com a língua a apre(e)nder a língua; pois, assim procedendo, inscrever-se-á na posição de brasileiro com bom comportamento lingüístico, o que significa poder galgar um lugar "de prestígio" na estrutura social vigente.

Quanto ao locutor da gramática, podemos dizer que aparece lexicalmente representado por *o(s) gramático(s)* nos recortes (51) e (52). Esse preenchimento constrói uma referência à classe dos gramáticos, o que produz um efeito de intercambialidade entre os elementos dessa classe (os gramáticos), o que faz com que o texto gramatical se apresente como se o que se diz na gramática apenas pudesse ser dito como o gramático o disse, o que colabora para a construção do "efeito de mesmo" que a repetição do discurso da gramática produz. Por outro lado, o SN *o(s) gramático(s)* pode funcionar pela exclusão do locutor de seu próprio lugar social de locutor, o que produz o efeito de estar comentando a gramática e, por conseguinte, de descrição da língua e suas variantes, como podemos verificar em (51). Salientamos que essa exclusão é possível, visto que, nestes momentos, enuncia a partir de outro lugar de locutor: o locutor cientista da linguagem (notadamente, o lingüista).

Vejamos, agora, enunciados que têm a indeterminação do agente produzida pela presença, em sua estrutura sintática, de um clítico *se*:

> (54) Empregam-se também as formas do futuro do pretérito, quando se quer atenuar a expressão, por polidez ou timidez; portanto, eufemismo: "Eu *pediria* que os senhores tivessem um pouco de paciência, e aguardassem até amanhã". (Chaves de Melo, 1978:185)
>
> (55) Prefere-se a anteposição do pronome ao verbo quando a oração começa por elemento que normalmente viria depois dêle: objeto direto ou indireto, adjunto adverbial (desde que não haja pausa). Exemplos: "*O pão nosso de cada dia nos* dai hoje!"; "*Sempre se* revelara razoável, nunca entre nós houvera choque."; "*Provàvelmente me* substituiria.". (Chaves de Melo, 1978:244)
>
> (56) Interessar.
> Usa-se, indiferentemente, como transitivo direto ou indireto, nas acepções de "dizer respeito a", "importar", "ser proveitoso", "ser do interesse de": Chego a imaginar que não *os interessa* a empresa ou que mal a toleram, contrariados. (Euclides da Cunha), E eu calculei que talvez a transação *lhe interessasse*. (Graciliano Ramos), O mundo mudava, e *a Ternura* não *interessava* mais viver depois que tudo ficara diferente. (Aníbal M. Machado). (Cunha, 1975:360)

Os enunciados indeterminadores são constituídos por construções passivas sintéticas com o verbo no presente, como podemos observar nos recortes (54) a (56). O agente da passiva é, sempre e por regra, diluído pela presença do clítico *se*, o que produz uma generalização dos falantes que dizem e/ou escrevem como a regra prescreve, uma vez que o clítico *se* neutraliza a referência genérica que a representação lexical introduz, resultando daí uma opacidade da referência. Assim, o locutor-gramático simula falar dos falantes da língua nacional e referir-se a eles e a si mesmo, o que produz um simulacro

de reversibilidade entre ambos. A generalização dos falantes, assim construída, apaga as outras possibilidades de dizer, fazendo com que a língua "eleita" (como correta) - língua imaginária construída para ser a língua nacional - seja apresentada como lei da língua. Por meio deste modo de dizer, a língua "eleita" no e pelo discurso da gramática como correta é apresentada como de *uso corrente* entre os falantes da língua, o que transpõe a regra à lei do funcionamento e da ordem própria da língua, significando a normatização como uma descrição da língua. Por outro lado, produz uma indeterminação do locutor da regra, (im)pondo um efeito de universalização da regra. Dessa forma, a indeterminação do locutor participa da construção do efeito de cientificidade que perpassa o discurso da gramática, visto que o lugar social de locutor cientista se constrói pela indeterminação do agente porque se pretende a incontestabilidade do conhecimento (ensinado na gramática) e sua universalização (aparente).

A generalização dos falantes produz um efeito de universalização da regra, abrindo a possibilidade de identificação de seu(s) destinatário(s) com o discurso da gramática e sua regulação da prática linguageira. Isto se explica porque a indeterminação produz a determinação dos falantes da língua, uma vez que não se referir a um destinatário específico, permite enquadrar como destinatário do discurso da gramática o conjunto dos falantes da língua. O verbo no presente ressalta, de forma descritiva, que o falante da língua portuguesa se identifica com esta possibilidade de dizer, circunscrevendo-se à regulação que esta identificação (im)põe. Esse modo de enunciar a regra projeta o imaginário de uma descrição da língua que se apresenta como sendo "neutra", em detrimento de seu caráter normatizador e, por conseguinte, político. Com efeito, o discurso da gramática não é "neutro" ou "objetivo"; ele se apresenta como o sendo, é como se o gramático apenas descrevesse a língua; mas, na verdade, produz a institucionalização de uma norma, de uma língua nacional. É essa contradição entre lei/norma que faz o discurso da gramática funcionar socialmente, visto que a indeterminação do agente, ao reforçar a universalidade da regra, apresenta essas regras gramaticais como de interesse geral da nação, construindo seu domínio como o único legítimo para avaliar/descrever a língua nacional.

5.2.4. A denegação e a disputa por uma enunciação legitimada

Conforme Indursky (1997:213), *a negação é um dos processos de internalização de enunciados oriundos de outros discursos* no discurso [da gramática]. Um vestígio do interdiscurso no discurso da gramática. Daí poder dizer que a negação traz nela aí embutida a afirmação de seu contrário. A

afirmação é atestada pelo interdiscurso, visando identificar os enunciados como pré-construídos que funcionam na constituição do discurso da gramática.

O funcionamento discursivo da negação põe em cena a FD a partir da qual o sujeito enuncia, porque ela implica a identificação com a formação discursiva que predomina na enunciação, o que estabelece uma regionalização de sentidos que regula, no domínio de saber, a relação de interioridade/exterioridade que a configura. Assim, essa autora (ibid.:215) diz que, quando o locutor pode e deve dizer o que diz a partir de seu lugar social, ele o faz por uma predicação afirmativa, identificando seu dizer com o saber da FD que o determina. Se a predicação é negativa, diz ela, pode ocorrer três operações de negação: a negação externa que incide sobre o que não pode ser dito no interior da FD que predomina, a negação interna que incide sobre o que pode, mas não deve ser dito e a negação mista que mobiliza as duas modalidades anteriores.

Essa concepção da negação nos permite dizer que há na gramática um modo de dizer que interdita outras possibilidades de dizer pela negação. A negação, porém, afirma a existência efetiva de uma possibilidade de dizer que é excluída da língua nacionalizada e oficializada na e pela gramática. São ***enunciados denegativos*** que, ao vetarem uma possibilidade de dizer, descortinam sua existência efetiva enquanto prática linguageira corrente entre os falantes da língua; verbalizando, dessa forma, a divisão (política) inerente da língua. Há aí embutida na negação a afirmação de uma possibilidade de dizer outra: uma possibilidade de dizer excluída que não é explicitada e sobre a qual a negação incide, mas que determina o discurso da gramática, uma vez que a regra (negativa) se textualiza pela necessidade discursiva, referente à textualização do político, de desqualificar essa possibilidade de dizer outra, a fim de legitimar seu contrário. A negação depõe contra a possibilidade de dizer excluída, relacionando-a à discursividade do erro, enquanto ressalta a norma instituída à discursividade da correção. Vejamos alguns recortes em que aparecem enunciados denegativos:

(57) Não se inicia período por pronome átono. (Bechara, 1978:326)

(58) Em estilo elevado, não se começa frase por pronome oblíquo. (Chaves de Melo, 1978, p.243)

(59) Importante é observar que se usam as formas oblíquas *mim, ti, si* (reflexivo) quando regidas de *entre*. Assim, não se diz nem se escreve "entre eu e elê" (como se ouve a pessoas negligentes, distraídas ou ignorantes), mas "entre *mim* e êle". Igualmente, "entre *mim* e *ti*"; "conservam entre *si* tal costume": (Chaves de Melo, 1978:205)

(60) Os nomes de meses não admitem artigo, a menos que venham antecedidos de qualificativos: *Dezembro* findara, findou *janeiro*, entrou *fevereiro*, e não choveu. (Herman Lima), Findou *o doce maio*; entramos *no frio junho*. (Cunha, 1975:152)

(61) Evite-se o erro de se preceder da preposição *em* o *que* dizendo-se: Todas as vezes em que... (Bechara, 1978:164)

(62) Não se diz *preferir uma coisa* que *ou* do que *outra*. A propósito ouça-se Mário Barreto: "*Preferir*, construído com *que* ou *do que*, só se explica, enquanto a mim, por uma falsa analogia, por influência de outro locução: *querer antes*. *Eu prefiro* é o mesmo que *eu antes quero*, e como *antes* aqui, assimilando-se às vozes comparativas, leva por correlativo o vocábulo *que*, para expressar a prioridade de uma coisa com respeito a outra (antes quebrar que torcer) sucede que, por contágio da expressão equivalente *querer antes*, que se constrói com *que*, também se empregue este vocábulo com o verbo *preferir*. Mas, *preferir* e *querer antes* não têm a mesma sintaxe. A construção pura é: *Prefiro morrer a viver*, posto que se diga muito bem: *Antes quero as maçãs que os morangos*" (Novíssimos Estudos). (Rocha Lima, 1973:408)

No recorte (58), o enunciado denegativo traz uma modalização produzida pela presença do tópico "em estilo elevado", o que (re)afirma nossa consideração acima sobre tais enunciados; pontuando que, a divisão (política) da língua portuguesa que, na composição da língua nacional é representada como tipificável por exclusão ou inclusão, abarca outras possibilidades de dizer que o enunciado da regra gramatical nega e interdita: a língua-movimento, a língua fluida. Por outro lado, o recorte (61) produz sentidos diferentes daqueles produzidos por enunciados com *evita-se*[60], uma vez que denota que já é evitado tal comportamento lingüístico pelos falantes da língua, o que transpõe à regra a aparência de enunciado descritivo, enquanto *evite-se* pontua uma ordem ao(s) seu(s) destinatário(s). Em (59), o parêntese *como se ouve a pessoas negligentes, distraídas ou ignorantes* traduz o desnivelamento da seqüência discursiva que se dá pela relação de denegação aí instituída. Se a negação incide sobre a possibilidade de dizer excluída, relacionando-a à discursividade do erro, o parêntese (re)põe os falantes dessa prática linguageira excluída no lugar do não-saber a língua nacional. Assim, *pessoas negligentes* significa o dever-saber a língua nacional como uma obrigatoriedade de todo falante, *pessoas distraídas* significa a despreocupação (o descuido) com a língua nacional e *pessoas ignorantes* significa o não-saber a língua nacional, descortinando diferentes relações com o destinatário do discurso da gramática; lugar em que a unidade (aparente) do destinatário se cinde. No entanto, a justaposição dos adjetivos produz um efeito de sinonímia entre eles, o que faz com que, no imaginário, incidam de forma homogênea sobre os destinatários do discurso da gramática, responsabilizando-o pela língua (que fala e/ou escreve).

O marcador de negação funciona como um vestígio da possibilidade de dizer excluída que determina o discurso da gramática, podendo ser explicitada por transformações parafrásticas do *discurso transverso* (Pêcheux, 1975:152) que perpassa a operação de negação, conforme segue abaixo:

---

[60] A análise do discurso da gramática nos permite parafrasear *evita-se* por *o falante evita*, em que poderíamos predicá-lo ainda por preocupado com a língua ou preocupado em falar e escrever corretamente a língua.

(57') Inicia-se período por pronome átono.

(58') Em estilo vulgar, começa-se frase por pronome oblíquo.

(59') Apesar da regra gramatical, não se usam as formas oblíquas *mim, ti, si* (reflexivo) quando regidas de *entre*, (no falar despreocupado ou vulgar) diz-se e escreve-se "entre eu e elê".

(60') Os nomes de meses admitem artigo em outras circunstâncias que não a de ser precedido de qualificativo: o agosto em que o conheci. O dezembro findara sem nenhuma novidade.

(61') Precede-se da preposição *em* o *que* dizendo-se: Todas as vezes em que...

(62') Diz-se *preferir uma coisa* que *ou* do que *outra*...

A possibilidade de dizer excluída é silenciada[61] pelo discurso da gramática, o que a torna constitutiva do discurso da gramática, pois para instaurá-lo há uma necessidade discursiva, referente à textualização do político, de refutar essa outra possibilidade de dizer e deslegitimá-la. Essa articulação entre o dito e o não-dito do e no discurso da gramática configura a seqüência discursiva que se instala na textualidade da gramática, produzindo aí um efeito de correto. Assim, a possibilidade de dizer "eleita" pela gramática é dada como correta e a possibilidade excluída como errada.

Em suma, os enunciados denegativos mostram que a homogeneidade do discurso da gramática é aparente e que estamos diante de um *enunciado dividido* (Courtine, 1981:254), em que a negação revela a divisão política da língua e, por conseguinte, do discurso da gramática. A negação reverte a possibilidade de dizer excluída na normatização instituída na e pela gramática, fazendo com que ela se apresente como um reflexo da norma gramatical.

5.2.5. Enunciados descritivos e efeito de cientificidade

Os ***enunciados descritivos*** dizem como é a língua. Eles têm a particularidade de produzir um efeito de objetividade da regra, revestindo-se de um caráter científico. Esse modo de dizer é parte constitutiva do discurso da ciência, uma vez que a especificidade do discurso científico é inaugurar, em um campo epistemológico, uma relação do pensamento com o real, de tal modo que o que é pensado não seja apresentado como sendo sustentado por um sujeito (Pêcheux, 1975). O discurso da gramática, por sua vez, estabelece um efeito de relação entre a língua nacional e o real da prática linguageira. Assim, o discurso da gramática ganha autoridade para instituir a regra e impor sua obediência, uma vez que produz um simulacro de lei da língua, apresentando-se como sendo um discurso sem sujeito. No

[61] Silenciada está aqui no sentido que lhe dá Orlandi (1995), para quem o silêncio é constitutivo do sentido.

entanto, não há discurso da ciência que não seja o discurso de um sujeito, visto que todo discurso funciona em relação à forma-sujeito.

Os enunciados descritivos, diz Pêcheux (1975:192), existem sob a forma de um sentido evidente para os sujeitos - seus suportes históricos - através de transformações históricas que afetam esse sentido, resultando no que se refere à discursividade que o efeito de conhecimento coincide como um efeito de sentido inscrito no funcionamento da formação discursiva que o sustém. Devemos considerar, por conseguinte, que os enunciados, na concepção de Courtine (1981), são elementos do saber próprio a uma formação discursiva e que, por conseguinte, são constitutivamente divididos, uma vez que as formações discursivas são heterogêneas e se constituem na relação com outras formações discursivas. Na análise dos recortes de (63) a (66), a divisão constitutiva lei/norma da discursividade da gramática produz a regra enquanto um efeito de sentido que funciona no equívoco entre lei e norma:

(63) O plural dos substantivos terminados em vogal ou ditongo forma-se acrescentando-se -s ao singular. Incluem-se nesta regra os substantivos terminados em vogal nasal. Como a nasalidade das vogais /e/, /i/, /o/ e /u/, em posição final, é representada graficamente por -m, e não se pode escrever -ms, muda-se o -m em -n. Assim: *bem* faz no plural *bens*; *flautim* faz *flautins*; *som* faz *sons*; *atum* faz *atuns*. (Cunha, 1975:124)

(64) SUBSTANTIVOS TERMINADOS EM VOGAL, OU DITONGO
Recebem *s*: monte - montes; café - cafés; sapoti - sapotis; bambu - bambus; divã - divãs; órfã - órfãs; pai - pais; mãe - mães.
Aqui se incluem os nomes finalizados em *em*, *im*, *om* e *um* - cujo *m* se troca em *n* antes de receber o *s*: vintém - vinténs; jardim - jardins; bombom - bombons; jejum - jejuns. (Rocha Lima, 1973:79-80)

(65) O morfema de plural é o *s* (com uma variante *es*), que se opõe a um morfema *zero*, sinal particularizante do singular. Apenas fogem à singeleza desse mecanismo morfológico os nomes paroxítonos já terminados em *s* (ou em *x*), nos quais a identificação do número se faz pela concordância com um determinante: *alferes, atlas, lápis, oásis, ourives, pires, fênix, ônix, tórax*. Assim,

Alferes correto (singular)	alferes corretos (plural)
Lápis vermelho (singular)	lápis vermelhos (plural)
um tórax aberto (singular)	dois tórax abertos (plural)

Em português, o plural dos nomes se faz com o acrescento de -s: mesa, mesas; pasta, pastas; quadro, quadros; livro, livros. (Chaves de Melo, 1978:116)

(66) Forma-se o plural dos substantivos com o acréscimo do morfema pluralizador (desinência plural) -s, quando terminados explicitamente por:
1 - vogal ou ditongo oral: livro → livros; lei → leis; cajá → cajás.
2 - vogal nasal tônica ou átona: imã → ímãs; irmã → irmãs; dom → dons (grafando-se *ns*); álbum → álbuns; totem → totens.
3 - ditongos nasais -ãe (tônicos ou átonos) e -ão (átonos): mãe → mães; bênção → bênçãos. (Bechara, 1978:118)

Em (63), (64), (65) e (66), o clítico *se* apaga a referência aos falantes da língua, transpondo a descrição para uma questão da língua, o que lhe configura a aparência de uma descrição do sistema da língua e suas leis e não uma descrição de um uso da língua "eleito" como correto. No entanto, há aí um cruzamento entre descrição e norma que marca a instituição de uma regra, o que se torna evidente em (63) pela emergência na seqüência discursiva das formulações *incluem-se nesta regra os substantivos terminados em vogal nasal* e *não se pode escrever -ms*, em que o dever-ser aparece em *muda-se o -m em -n* como conseqüência de um não-poder e em (65) pela formulação *apenas fogem à singeleza desse mecanismo morfológico os nomes paroxítonos já terminados em s (ou x)*. Em (64), *aqui se incluem os nomes finalizados...* traz uma opacificação da referência à norma, mas esta é recuperável pela relação de sobredeterminação entre o discurso da ciência e o discurso da norma que participam da construção enunciativa do discurso da gramática. Podemos dizer, por conseguinte, que leis da língua não se sobrepõem a normas gramaticais, elas estão em domínios de saber de formações discursivas que se contradizem. No entanto, o que a gramática chama de *regra* se constitui no equívoco entre lei e norma, uma vez que se apresenta como uma descrição da língua ao mesmo tempo em que institui uma normatização que diz qual é e como é a língua nacional.

5.2.6. Enunciados apreciativos e representação do sujeito do discurso

Os ***enunciados apreciativos*** que participam da construção enunciativa do discurso da gramática têm a particularidade de pontuar a posição do gramático. Não se pode discutir com e/ou discordar de outros gramáticos em relação às leis da língua; mas, sim, em relação à normatização. Assim, quando não se concorda com uma regra já instituída, o gramático discute com os outros gramáticos discordantes, avaliando a instituição da regra. Essa avaliação, no entanto, procura respaldo teórico ou probabilístico (freqüência de uso), cujo efeito dissimula a relação de força na sociedade, transpondo a discordância para o domínio de posições teóricas divergentes ou de critérios para a legitimação ou deslegitimação. Podem ocorrer também enunciados apreciativos em que o gramático apenas discorda de outros gramáticos e, na seqüência, apresenta a regra que analisa (julga) correta, como, por exemplo, em (67). Em (68), a apreciação encontra respaldo no uso probabilístico da possibilidade de dizer, baseando-se, por conseguinte, em aspectos empíricos, enquanto em (69) é o argumento de autoridade que funciona na apreciação, apesar de a autoridade de A. Gomes ser mobilizada em virtude de uma "descrição":

(67) Interrogativos. Dêstes pouca coisa aqui se dirá. Anotemos que, a despeito da condenação de certos gramáticos, é perfeitamente vernácula a anteposição de "o" ao "que" interrogativo: "Mas, suponha que não acontecia assim e que não mudava de vocação: *o que* é que acontecia?" (Machado). (Chaves de Melo, 1978:179)

(68) Esta última construção, condenada por alguns gramáticos, é a dominante na linguagem coloquial brasileira e tende a dominar também na língua literária, principalmente quando o complemento vem expresso por uma oração reduzida de infinitivo: O ataque *visava cortar a retaguarda da linha de frente* (Euclides da Cunha). (Cunha, 1975:365)

(69) A verdade é que há certo descritério no uso singular ou plural. No desejo de traçarem regras, têm os gramáticos fixado (como Alfredo Gomes, por exemplo) que "os sujeitos reunidos por *nem* querem o verbo no singular ou no plural, *segundo exprimem especialmente concomitância* ou *alternativa*". (Rocha Lima, 1973:365)

Dessa forma, a apreciação apresenta dois aspectos importantes: a) uma apreciação das práticas linguageiras legitimadas e deslegitimadas, i.e., o gramático avalia o objeto do discurso da gramática: a língua (nacional) e b) uma apreciação da regra instituída, fazendo emergir aí uma relação de poder entre os gramáticos. Em decorrência, a apreciação da regra (contestada) torna-se relevante ao processo de sua aceitação ou de sua recusa. Há aí a necessidade discursiva, referente à textualização do político, de o locutor se pôr no lugar de saber a e sobre a língua, configurando-se como um argumento que justifica e reforça o dever-dizer-assim para se estar na língua correta, na língua nacional.

Nestes enunciados, a questão da constituição histórica e ideológica do sujeito de discurso irrompe de forma a mostrar que o discurso da gramática constitui um discurso sobre[62] a língua e não um discurso da língua, rompendo a linearidade (imaginária) do fio do discurso. Vestígios da própria contradição constitutiva da gramática em que a unidade (aparente) do discurso da gramática se cinde, em que a ruptura é visível. Por outro lado, observamos uma contestação da condenação empreendida pelo discurso da gramática a determinadas possibilidades de dizer, funcionando como uma espécie de apelação jurídica que re-configura as regras da gramática e o seu discurso, podendo produzir a inserção de uma possibilidade de dizer (antes interditada) no quadro da institucionalização da língua nacional.

[62] Orlandi (1990:37) bem explica que "os *discursos sobre* são uma das formas cruciais da institucionalização dos sentidos. É no *discurso sobre* que se trabalha o conceito da polifonia. Ou seja, o *discurso sobre* é um lugar importante para organizar as diferentes vozes (dos discursos de). Assim, o discurso sobre é parte integrante da arregimentação (interpretação) dos sentidos do discurso. (...) Ele organiza, disciplina a memória e a reduz".

5.2.7. Enunciados explicativos e efeito de didaticidade

Há um modo de dizer que aparece na gramática como uma espécie de preâmbulo, em determinadas circunstâncias em que o discurso da gramática apresenta uma necessidade discursiva de estabilizar sentidos, de estabelecer uma *doutrina* que lhe produza uma tessitura enunciativa de didaticidade, a partir de procedimentos de reformulação ou de explanação dos conhecimentos da e sobre a língua. Uma exposição de conhecimentos científicos da e sobre a língua com a finalidade de fazer o destinatário apre(e)ndê-los e, em apre(e)ndendo-os, possa melhor "aceitar" as regras instituídas pela gramática. São ***enunciados explicativos*** que dão uma tonalidade "didática" ao discurso da gramática; silenciando, assim, o seu caráter autoritário[63] como podemos observar no recorte:

> (70) Para entender bem o conceito de "pessoa gramatical", repetimo-lo, é necessário que atentemos para o circuito lingüístico falante-ouvinte.
> Linguagem é a manifestação *intencional* de vivências interiores (pensamentos, sentimentos, afetos, volições), por meio de sinais sensíveis. Língua é uma forma de linguagem, que usa como "sinais sensíveis" os sons articulados. Daí, temos: o indivíduo que expressa intencionalmente suas vivências: *falante*; o que recebe a comunicação e a interpreta corretamente: *ouvinte*.
> Pois bem: o falante é a *primeira pessoa* gramatical, traduzida em português pelo pronome *eu*, ou por flexões próprias -o, -ei (amo, amei); o ouvinte é a *segunda pessoa* gramatical, traduzida em português pelo pronome *tu* (ou você, o senhor, V. Excelência etc.), ou pelas desinências -s, -ste (amas, estavas, falaste, corresses). A chamada *terceira pessoa* gramatical está alheia ao circuito: é apenas um ser, um objeto, uma coisa, que não *eu* nem *tu*: "êle", "chapéu", "cidade", "funcionário", "helicóptero" etc. (Chaves de Melo, 1978:80)

Em (70), o primeiro parágrafo do recorte é um enunciado definidor em que se produz a teorização da linguagem como algo que é necessário saber para compreender a teorização da gramática. O segundo parágrafo constitui um enunciado explicativo que se dá pela imbricação de enunciados definidores. Trata-se de uma reformulação com o propósito de fazer compreender, a partir do recuo da posição do cientista da linguagem e com uma coloração didática, o "dever-fazer-assim" que se combina com o "fazer-saber".

Esses enunciados introduzem especificações que não são essenciais à instituição das regras gramaticais, mas que explicitam condições de uso da língua, aplicações e finalidades de certas construções ou que acrescentam informações gerais que dão sustentação teórica às regras. Esse modo de dizer procura assegurar a aceitabilidade do discurso da gramática por seus destinatários enquanto o

---

[63] Orlandi trata desta questão em 'O discurso pedagógico: a circularidade', publicado em: Orlandi, E.(1996c) *A linguagem e seu funcionamento: as formas do discurso*. Campinas, SP: Pontes.

único discurso legítimo para dizer qual e como é a língua nacional. Assim sendo, podemos dizer que esses enunciados estão marcados por uma sobreposição entre a didaticidade e o conhecimento (científico sobre a língua) ensinado, configurando o lugar da gramática, enquanto instrumento lingüístico, no processo de ensino-aprendizagem da língua (nacional), o que configura a representação de uma intenção de fazer-saber e fazer-conhecer a língua para tornar o destinatário da gramática um sujeito competente da e na língua.

Esse lugar caracteriza-se por uma complexidade enunciativa que produz um efeito de progressividade - do mais fácil para o mais difícil - dos conhecimentos aí arrolados e organizados, o que concorre para projetar no imaginário o efeito de que para ser um falante competente da e na língua é necessário, não só conhecer e saber as regras gramaticais (dominar o conhecimento gramatical), mas também se valer delas na prática linguageira.

5.2.8. As outras vozes do e no discurso da gramática

Os dizeres de outros são freqüentemente evocados na gramática, valorizando e caucionando aquele que o cita ou o menciona. Eles servem, por exemplo, para introduzir definições, explicações ou precisar um conhecimento. Na gramática, a maioria das vezes, os dizeres de outros são definidos como um corpo de conhecimentos de natureza enciclopédica, cujas origens são apagadas, o que colabora para o estabelecimento de um efeito de repetição do "mesmo dizer" entre os textos gramaticais. Tanto é assim que há recorrência de definições nos textos gramaticais por nós analisados, sob o anonimato universalizante do modo de dizer da ciência. Os **enunciados corroboradores**, no entanto, caracterizam-se pela atribuição do nome próprio daquele que está sendo citado ou mencionado. São, por conseguinte, citações de autoridades sobre a língua (especialistas na língua), explicando algum fato lingüístico, a fim de corroborar e autenticar a regra gramatical instituída, configurando um *argumento de autoridade*:

> (71) Todavia, cumpre reconhecer, com Said Ali, que não há "linha de demarcação rigorosa entre o termo comum e termo enfático. A noção predominante pode atribuir-se às vezes tanto ao sujeito como ao predicado ou algum complemento verbal. A colocação do pronome átono depende, em tais casos, tão-somente da intenção e maneira de sentir da pessoa que fala". (Rocha Lima, 1973:417)

> (72) Como vemos, "a escolha da forma infinitiva depende de cogitarmos somente da ação ou do intuito ou necessidade de pormos em evidência o agente da ação" (Said Ali). No primeiro caso, preferimos o INFINITIVO NÃO FLEXIONADO; no segundo, o FLEXIONADO. Trata-se, pois, de um

emprego seletivo, mais do terreno da estilística do que, propriamente, da gramática. (Cunha, 1975:333)

Em (71) e (72), a autoridade rememorada pelo nome próprio migra para o discurso da gramática pela citação de dizeres que reafirmam aquilo que é dito pelo gramático. Os enunciados corroboradores vêm explicitar a posição do gramático e suas filiações teóricas, reforçando o efeito de coesão (teórica) da gramática. Essa polifonia aparente mascara a voz do gramático que, ao citar, (re)significa os dizeres dos outros, o que significa dizer que os dizeres citados ou mencionados incorporam a direção argumentativa dos dizeres do gramático. Assim, o gramático "dando a fala a outros" melhor diz o mesmo de sua própria fala, o que instala uma aparente coesão e unicidade da teorização da gramática. Esses enunciados dão ao discurso da gramática uma imagem de cientificidade, caucionando a instituição das regras gramaticais.

5.2.9. A condicionalidade na textualidade da gramática

Os ***enunciados condicionais*** determinam condições específicas para o emprego de certos modos de dizer, os quais serão considerados legítimos, na e pela gramática, apenas quando seguem (leia-se obedecem) a essas condições. Nestes enunciados, observamos uma conjunção contraditória entre o discurso jurídico e o científico marcada na e pela relação lei/norma, uma vez que a restrição da afirmação à condição enunciada pelo gramático não pode ser afirmada de modo categórico como uma condição necessária e suficiente. Com efeito, essa relação necessária e suficiente é um efeito da relação de implicação lógica que faz parte da constituição sintática desses enunciados. Daí funcionar como um mecanismo lingüístico de restrição (leia-se interdição) a outras condições que possam se apresentar como condição suficiente para o emprego de uma possibilidade de dizer específica. Observemos alguns enunciados condicionais que aparecem em nosso material de análise:

(73) O infinitivo assume a forma flexionada:
1) quando tem sujeito claramente expresso:
Quero dizer – o costume é *os feios amarem* os belos e *os belos se deixarem* amar. (Raquel de Queirós)
2) quando se refere a um sujeito oculto, que se quer dar a conhecer pela terminação verbal:
O certo é que ninguém nos inventou para *vivermos* novas toda a vida. (Machado de Assis)
3) quando, na 3a. pessoa do plural, indica a indeterminação do sujeito:
Foi então que ouvi *baterem* na porta. (José Lins do Rego)
4) quando se quer dar à frase maior ênfase ou harmonia:
Aqueles homens gotejantes de suor, bêbedos de calor, desvairados de insolação, *a quebrarem, a espicaçarem, a torturarem a pedra*, pareciam um punhado de demônios

revoltados na sua impotência contra o impassível gigante. (Aluísio Azevedo) (Cunha, 1975:333)

(74) Quando há idéia de reciprocidade ou necessária convivência e compromisso entre os dois elementos do sujeito, já não é livre a concordância por atração, mas impõe-se a pluralização do verbo:
Dize tudo, interrompeu o amir, apertando com fôrça o braço da cativa e fitando nela os olhos, onde *lutavam amor profundo e cólera violenta*. (Alexandre Herculano) (Chaves de Melo, 1978:225)

(75) Se o adjetivo modificar um só substantivo, tomará o gênero e o número deste: *homem alto, mulher alta, homens altos, mulheres altas*. (Rocha Lima, 1973:273)

(76) Quando o sujeito simples é constituído de nome ou pronome que se aplica a uma coleção ou grupo, pode o verbo ir ao plural. A língua moderna impõe apenas a condição estética, uma vez que soa geralmente desagradável ao ouvido construção do tipo: O povo trabalham ou A gente vamos.
Se houver, entretanto, distância suficiente entre o sujeito e o verbo e se quiser acentuar a idéia de plural do coletivo, não repugnam à sensibilidade do escritor exemplos como os seguintes:
Começou então *o povo* a alborotar-se, e pegando do desgraçado cético o *arrastaram* até o meio do rossio e ali o *assassinaram*, e *queimaram*, com incrível presteza. (Alexandre Herculano)
Faça como eu: lamente as misérias dos homens, e viva com eles, sem participar-lhes dos defeitos; porque, meu nobre amigo, se *a gente* vai a rejeitar as relações das famílias, justa ou injustamente abocanhadas pela maledicência, a poucos passos não *temos* quem nos receba (Camilo Castelo Branco). (Bechara, 1978:304-305)

Em (73), nas condições 1 e 3, assim como em (74) e (75), há o apagamento do agente, o que faz com que a regra instituída se apresente como uma lei da ordem e do funcionamento próprio da língua, i.e., há aí configurado *a independência da língua em relação ao falante*, na medida em que se constrói como descrição de uma relação de implicação lógica, como podemos verificar no quadro abaixo:

<X> (condição)		é a causa de	<Y> (conseqüência)
(73)	sujeito claramente expresso	é a causa de	flexionar o infinitivo
(73)	sujeito oculto fazer conhecer	é a causa de	flexionar o infinitivo
(73)	3a. p. pl. indica indeterminação	é a causa de	flexionar o infinitivo
(73)	maior ênfase ou harmonia	é a causa de	flexionar o infinitivo
(74)	a reciprocidade	é a causa de	pluralizar o verbo
(74)	a necessária convivência	é a causa de	pluralizar o verbo
(74)	o adj. modifica um substantivo	é a causa de	tomar gênero e número do subs.

A implicação que, imaginariamente, as construções condicionais sustentam faz dessa regra uma descrição da língua; na verdade, constitutivamente, não há uma relação necessária e suficiente aí posta.

A restrição apresentada em (73) "quando tem sujeito claramente expresso" deve ser interpretada como uma restrição de emprego do infinitivo flexionado porque o discurso da ciência apaga o agente, pondo em evidência uma relação de implicação (aparente) entre a afirmação "o infinitivo assume forma flexionada" e a condição - necessária e suficiente - "quando tem sujeito claramente expresso". Essa conjunção contraditória entre o discurso científico e o jurídico aí configurada torna essa relação de implicação um efeito que corrobora a construção imaginária da unidade e da homogeneidade da língua nacional e, por conseguinte, da unidade entre seus falantes (basta lembrarmos que se ensina nas escolas que no Brasil se fala uma única língua: a Língua Portuguesa).

Já nas condições 2 e 4 do recorte (73), o destinatário da regra aparece representado por um clítico *se*. A indeterminação que o clítico *se* instala repõe o agente, enquanto um lugar a ser preenchido por um falante da língua; trata-se de um lugar, que a indeterminação, não-preenche semanticamente, produzindo a generalização que configura a regra como lei, mas uma lei afetada pela relação constitutiva com a normatização da língua, significada pelo juridismo que atravessa (e determina) a gramática via as relações de força na sociedade que aí concorrem. O falante emerge, no discurso da gramática, a partir de uma intenção específica: fazer conhecer o sujeito ou dar ênfase e harmonia à construção, o que significa dizer que se trata de um sujeito competente, conhecedor da língua e capaz de se valer dela como bem lhe aprouver, o que desloca essas regras da condição de falar e escrever corretamente para a condição de bem falar e bem escrever. Esse deslocamento torna-se mais evidente em (76), em que a formulação - "se houver, entretanto, distância suficiente entre o sujeito e o verbo e se quiser acentuar a idéia de plural do coletivo, não repugnam à sensibilidade do escritor exemplos como os seguintes" - coloca o escritor-poeta na condição de poder se valer dessa possibilidade de dizer específica. Portanto, o preenchimento do lugar do falante não está aí autorizado a qualquer falante da língua, mas a um falante predicado pelo lugar social de escritor-poeta. Só se pode ser locutor escritor-poeta em sendo falante de uma certa língua: a língua literária.

Os vestígios da relação contraditória entre a língua gramatical e a língua literária vão emergindo desde a modalização pela presença do verbo *poder* e a enunciação de "a língua moderna impõe apenas a condição estética" (qual o critério para determinar quando se está diante de uma prática estética ou não?), em que o termo "apenas" restringe a possibilidade de preenchimento do lugar do falante ao escritor-poeta. Podemos responder essa pergunta, dizendo que, apesar do critério não aparecer explicitamente enunciado, ele é recuperável pela relação posta entre condição estética e lugar social de locutor, o que significa dizer que o critério para determinar quando se está diante de uma prática

linguageira estética é estar no lugar de locutor escritor-poeta, ou seja, é estar determinado pelo domínio da literatura. Decorrendo daí que, nestes casos, os exemplos não funcionam como um modelo do comportamento lingüístico a ser adotado para se estar na posição de falar e escrever corretamente, mas como amostra de uma prática estética (o emprego estilístico dos recursos da língua), o que desliza o discurso da gramática para o domínio do bem falar e bem escrever. Esse deslizamento circunscreve o bem falar e bem escrever ao domínio discursivo da literatura, por menção à enunciação da relação de complementaridade ente Gramática e Estilística.

Por outro lado, vale salientar que Pêcheux (1975) mostra que esse modo de dizer, constitutivo do discurso jurídico, não é um "domínio de aplicação" da lógica posta pela relação de implicação que se instala na forma sintática se/então, mas que há uma "relação de simulação" constitutiva entre o operador jurídico e a implicação lógica. Diríamos nós, que essa relação de simulação participa do estabelecimento da eficácia ideológica do imaginário do discurso da gramática, uma vez que produz uma referência à língua nacional, o que significa que faz parte da constituição (imaginária) da língua, assim como faz parte da construção de um lugar de identificação para o falante da língua, visto que, na relação com o discurso científico, constitui a unidade (aparente) entre os falantes da língua em relação à unicidade da língua.

5.3. Os modos de dizer da gramática e a configuração de seu processo discursivo

Courtine (1981) se vale do termo *processo discursivo* para designar o sistema de relações sintático-semânticas que funcionam entre os elementos lingüísticos que aparecem como a matriz de constituição do sentido e que são determinadas pelo interdiscurso na constituição de um lugar de locutor no interior de uma formação discursiva. No processo discursivo da gramática, os enunciados que figuram na textualidade da gramática constituem modos de dizer específicos de instâncias técnico-administrativas que regulam e controlam a vivência em sociedade. Esses modos de dizer se sobrepõem na linearidade da seqüência discursiva dos textos gramaticais, produzindo uma discursividade da gramática e um lugar social de locutor gramático. A discursividade da gramática não se reduz a uma descrição (científica) da língua; é ainda uma normatização da língua. A sobreposição desses modos de dizer produz uma complexidade enunciativa para o discurso da gramática que o faz funcionar. Com efeito, essa sobreposição de modos de dizer traz aí imbricadas outras discursividades que funcionam no domínio da língua nacional e, em decorrência, no espaço de enunciação brasileiro, o que produz um deslizamento

de sentidos que leva da língua ao mundo. Deslizamento que faz o discurso da gramática funcionar não só como uma descrição da língua, mas também como uma ordem social.

A discursividade da ciência, o juridismo das relações de força na sociedade que afetam a instituição das regras gramaticais na contradição lei/norma e a didaticidade, trazem para a gramática a estrutura lógico-semântica da realidade por eles configurada, estabelecendo um *campo discursivo logicamente estabilizado* (Pêcheux, 1983) que estrutura o conhecimento sobre a transparência e univocidade do sentido, cujas proposições [desse campo discursivo] podem ser externamente verificadas (pelos exemplos citados como modelos a serem seguidos) ou internamente justificadas (pela teorização da gramática). Esta estabilização semântica permite fixar as regras da gramática e apagar a divisão política da língua, produzindo um efeito de "naturalização" do discurso da gramática e, em decorrência, (de) seu alcance ideológico social. O discurso da gramática, assim constituído, funciona na sociedade como um instrumento para explicar a língua, manipular os recursos lingüísticos e administrar a legitimidade da prática linguageira com uma força prescritiva que lhe permite projetar sobre o mundo sua própria estruturação e sua divisão política subjacente.

A análise dos enunciados da gramática faz parte do dispositivo analítico que estabelecemos a partir do propósito de compreender e explicitar o que é a enunciação da Estilística como complementar à Gramática, a partir da análise de um *corpus* específico. Essa análise mostra que a construção enunciativa do discurso da gramática dilui o lugar do falante, produzindo um discurso da e sobre a língua. No entanto, como há recorrência dos modos de dizer que constituem o discurso da gramática, julgamos que podemos estender essa consideração aos textos gramaticais em geral. O complementar à gramática é o lugar em que esse falante, que é posto para fora no discurso da gramática, emerge como um sujeito competente da e na língua; ocupando, por conseguinte, determinados lugares sociais de locutor. Assim, depreendemos a relação: domínio discursivo da literatura e lugar social de locutor escritor-poeta[64].

Dessa relação, podemos citar dizeres como o de Eduardo Duailibi, diretor da agência publicitária DM9 em entrevista concedida a Pasquale Cipro Neto no programa *Nossa Língua Portuguesa* exibido em 07/01/2002:

> A gramática da língua portuguesa é muito escravizante. Na redação de uma agência publicitária, o revisor é a figura mais importante, porque é ele quem garante a liberdade de brincar com a língua. (Portanto), o revisor muito rigoroso às vezes atrapalha.

[64] Dada a atual conjuntura social inscrevem-se aí também o jornalista-cronista e o publicitário-revisor que se configuram como locutor escritor-poeta, uma vez que são determinados pela língua literária.

A citação de Eduardo Duailibi vem ao encontro de dizeres determinados pela língua literária, em que a questão da língua (nacional) é transposta pela representação de uma intenção do locutor escritor-poeta de produzir em sua prática linguageira efeitos estético-expressivos. Já não só o falar e escrever corretamente, mas o bem falar e o bem escrever. Opera, por conseguinte, no discurso da gramática, na constituição de um imaginário de língua (nacional), a relação entre correto/incorreto e estilístico; a inserção do estilístico como elemento do correto.

O retorno do sujeito no discurso da gramática desloca a discursividade da gramática, produzindo a diferença que sustenta a instituição da relação de complementaridade entre a Gramática e a Estilística. Não se trata da língua de um indivíduo, mas também não se trata da língua de uma coletividade. É o lugar de construir a diferença entre os sujeitos apresentados como competentes da e na língua e aqueles que não estão apresentados como competentes da e na língua e que, por conseguinte, estão postos no lugar de não-saber (leia-se não se identificar com) a língua nacional instituída e legitimada na e pela gramática. Assim, essa relação de complementaridade impõe aos falantes da língua em outros lugares sociais de locutor que se reconheçam e se identifiquem com o lugar de não-saber a língua (nacional), o que colabora para a instituição da imagem (social) da gramática enquanto instrumento de ensino-aprendizagem da língua (nacional).

Por outro lado, quando o gramático enuncia uma regra o faz de uma posição-sujeito de tal forma histórica e socialmente constituída que, ao enunciá-la não descreve a língua, mas diz como falar e escrever corretamente. Assim, ao dizer, por exemplo, (58) *em estilo elevado, não se começa frase por pronome oblíquo* (Chaves de Melo, 1978:243) ou (57) *não se inicia período por pronome átono* (Bechara, 1978:326), não se relata um dizer; mas, sim, realiza-se uma ordem. Ordem essa que interdita uma possibilidade de dizer, sancionando-a negativamente, i.e, significando-a como erro, uma vez que a construção negativa do enunciado pressupõe tal possibilidade de dizer enquanto prática linguageira efetiva - e que se faz excluída da gramática pela enunciação da regra. O gramático não está apenas descrevendo a língua, mas também "elegendo" as possibilidades de dizer autorizadas e as desautorizadas e re-configurando suas relações sociais. Ou seja, o gramático está fazendo política lingüística ao legislar sobre a divisão (política) da língua. Essa complexidade enunciativa re-conhece diferenças na prática linguageira e, ao mesmo tempo, prega a unidade e a homogeneidade da língua; produzindo desigualdade(s) no social.

A gramática, assim constituída, representa-se como um ato de autoridade, o que significa dizer que a gramática, além de ser legitimada pelo Estado (brasileiro), é produzida por sujeito(s) em condições

sociais e históricas específicas, visto que a noção de ato implica um sujeito que o realize e condições adequadas que o valide. No caso do discurso da gramática, suas condições de validade funcionam pela complexidade enunciativa de sua constituição. Essa complexidade enunciativa faz com que as regras da gramática sejam leis/normas autorizadas socialmente, significando o lugar social de locutor gramático como um lugar de autoridade, uma vez que as condições de sua existência lhe constróem uma imagem de saber e conhecer a e sobre a língua, saber esse que lhe outorga ensiná-la aos seus destinatários (os que não a sabem).

A gramática é enunciada a partir de um lugar de locutor que subtrai o locutor da gramática por um apagamento incessante de suas marcas. É este apagamento que produz a validade institucional do discurso da gramática, por um deslizamento para a discursividade da ciência. Há aí uma polissemia do termo *lei* que é constitutiva do funcionamento da gramática. Assim sendo, o modo de dizer jurídico produz uma generalização que abre a possibilidade de identificação dos falantes da língua com a imagem aí construída para o destinatário do discurso da gramática. Esse enquadramento dos falantes da língua transforma as relações sociais, sob a aparência de uma ligação entre o "dever-fazer-assim" e o "fazer-saber" da didaticidade da gramática, apagando o caráter autoritário que essa relação entre lei e norma traz. Já o modo de dizer da ciência, que está em relação de sobredeterminação com o modo de dizer jurídico, traz para o discurso da gramática o sentido de lei natural da língua (no sentido dado pelos neogramáticos às leis fonéticas), uma vez que apresenta a regra como independente dos falantes, transpondo para o domínio da língua o que é, na verdade, uma relação de força na sociedade. Não podemos esquecer, no entanto, que é a historicização do discurso da gramática que a faz significar para os falantes da língua mesmo que estes não saibam o que é uma gramática ou nunca a tenham estudado. Ou seja, que faz seu discurso afetar todos os falantes da língua. Daí resulta os jogos de imagens que, muitas vezes, podemos observar em diálogos entre falantes postos no lugar de não-saber a língua e falantes postos no lugar de sabê-la pelo discurso da gramática, nos quais um tenta falar como o outro. A interlocução se formaliza, o que produz um efeito de desnaturalização da fala.

Vale salientar que o discurso da gramática baseia-se no axioma da igualdade de direitos e deveres entre os homens, (im)pondo-lhes, por conseguinte, a alternativa de seguir ou não as regras gramaticais como uma questão meramente subjetiva, que depende da vontade e da índole moral do falante (concebido como um sujeito racional e consciente que se vale da língua como bem lhe aprouver), o que funciona, ainda, como um argumento para a gramática "incentivar" os falantes da língua a ocupar seus

lugares na estrutura social vigente: convite incessante e persistente à adesão dos falantes da língua aos cânones do Estado.

A construção enunciativa do discurso da gramática instaura um *contrato social* entre os falantes da língua. Aí os modos de dizer que seus enunciados encerram são fundamentais, visto que a construção do sujeito jamais está concluída; é um processo contínuo, marcado por um percurso de determinações históricas e ideológicas, o que implica *parcialidade* na apreciação da divisão (política) da língua. Ao passo que, o modo de dizer da ciência bloqueia uma reação dos falantes em relação de litígio com a língua (do Estado), porque instala um efeito de neutralidade. Assim sendo, podemos dizer que a complexidade enunciativa da gramática lhe dá uma configuração "objetiva", o que permite apresentá-la como um fato. Um ato de autoridade representado como fato adquire um valor independente do valor daquele que o produz, colaborando para o estabelecimento da eficácia ideológica do discurso da gramática, uma vez que é mais fácil obter o acordo (consenso) sobre fatos do que sobre as diferenças ideológicas de sujeitos e seus atos. A transposição (imaginária) ato-fato resulta da contradição constitutiva entre lei/norma que subjaz à gramática. Lei (da língua) aponta para fato, enquanto norma aponta para ato. Assim sendo, essa transposição do ato a fato produz o efeito de que o discurso da gramática constitui uma descrição da língua, o que significa dizer que é a própria língua que determina como ela é e, por conseguinte, como falar e escrevê-la corretamente. O gramático se apresenta como o narrador que descreve as propriedades da língua. Essa transposição é imaginária e aparente, posto que, por um lado, o discurso da gramática re-divide o social, "elegendo" quais são as possibilidade de dizer desautorizadas e quais são as autorizadas na e pela gramática e, por outro, o alcance moral e jurídico das regras que a gramática prescreve ou veta reside no fato de elas se dirigirem aos falantes da língua. Podemos resumir essa transposição (imaginária) da seguinte forma:

Lei (natural da língua)	Norma (lei jurídica)
Fato (não decorre de um sujeito)	Ato (decorre de um sujeito)
Causalidade (a ordem e funcionamento próprios da língua)	Hábito (comportamento)
Natureza (independe do social)	Uso (depende do social)

Por outro lado, a "eleição" de uma narrativa em terceira pessoa põe a história que relata na condição de fato concluído e inteiramente (re)conhecido, legando ao gramático uma posição secundária, aparentemente sem valor, uma vez que assume os valores e as apreciações da "descrição" da língua. Esta narratividade da gramática é que produz a ilusão de que os diferentes textos gramaticais seriam

meras "repetições" da mesma história. Assim, o discurso da gramática acaba por construir uma intercambialidade para o(s) gramático(s). Não se trata, no entanto, de posições intercambiáveis, mas da aderência do mesmo valor ao lugar social de locutor gramático, i.e., de uma discursividade específica. A discursividade da gramática (re)significa a memória de seu(s) destinatário(s), o(s) falante(s) da língua, organizando-a, disciplinarizando-a e recortando-a, para que a continuidade da contingência do Estado se proceda. Os enunciados analisados depõem contra essa ilusão de que esses textos gramaticais seriam meras "repetições" da mesma história, uma vez que, embora estejam presentes em todos os textos gramaticais que compõem nosso *corpus*, há predominância de determinados enunciados[65].

Essa predominância liga-se às condições sócio-históricas da produção desses textos, o que significa dizer que esses textos gramaticais são re-atualizações do discurso da gramática. Uma re-atualização se dá quando no "mesmo" encontra-se o "diferente": um deslocamento de sentidos. Ao se propor a escrever uma gramática, o autor é tomado pelo lugar social de locutor gramático, independente de sua consciência ou não. A esse lugar de locutor *corresponde* uma discursividade já instituída pelos textos gramaticais que lhe sucederam a que o autor não pode se furtar, mas que encontra a subjetivação nas conjunturas sócio-históricas que determinam os sujeitos de dizer. Nos textos gramaticais que compõem nosso *corpus*, observamos que a autoria é "sufocada" por exigência da construção da eficácia ideológica a partir do estabelecimento da imagem de um discurso científico (não normativo). No entanto, a determinação sócio-histórica do sujeito de dizer "aparece", produzindo o "diferente" no interior do "mesmo". Neste sentido, a predominância de certos enunciados, a distribuição e organização das regras gramaticais na textualidade, assim como a teorização gramatical, são traços da função-autor que colaboram para um (possível) deslocamento de sentidos e, por conseguinte, para a re-divisão do direito de dizer e seus modos de dizer.

Em Rocha Lima (1973), predominam os enunciados indeterminadores (indeterminam os falantes, produzindo o efeito de universalizar a regra), os enunciados denegativos e os condicionais, configurando uma imagem *normativa* para o texto, enquanto em Chaves de Melo (1978) predominam os enunciados explicativos, configurando uma imagem *didática* para o texto. Essa imagem *didática* se liga à posição filológica que o sujeito de dizer assume, configurando uma preocupação com a leitura e a compreensão de textos literários (em prosa e/ou em verso), o que lhe permite centrar-se nos "casos especiais". Já em Bechara (1978), são privilegiados os enunciados em que a língua é apresentada como

[65] A relação de predominância foi estabelecida a partir de uma comparação entre os quatro textos gramaticais que compõem nosso *corpus*.

determinadora da regra e os enunciados corroboradores, produzindo uma imagem de *descrição* (científica) da língua, caucionada em estudos lingüísticos, enquanto em Cunha (1975) predominam os enunciados controladores, o que produz uma imagem de *descrição das diversas variantes da língua*. Uma posição que relaciona possibilidades de dizer e fatores sociais relacionados à situação de enunciação, como, por exemplo, uma situação informal, um colóquio familiar, etc. O predomínio destes enunciados mostra na materialidade discursiva a conjuntura sócio-histórica em que esses textos gramaticais foram produzidos. E, por outro lado, está relacionado com a autoria dos textos e a configuração de uma relevância para a produção desses textos gramaticais, fazendo parte da constituição do *argumento do novo* que perpassa (e determina) a construção enunciativa dessas gramáticas. Por conseguinte, esses textos constituem re-atualizações do discurso da gramática, determinadas pelas condições sócio-históricas de sua existência; não podendo, portanto, ser compreendidos como "repetições" de uma mesma história. Trata-se, por conseguinte, de um efeito produzido pela tessitura enunciativa dos textos gramaticais analisados.

Capítulo 6

(N)OS LIMITES (DOS SENTIDOS) DA COMPLEMENTARIDADE: INTERNO OU EXTERNO À GRAMÁTICA?

La grammaire fini lá où la rhétorique commence.
Condillac, 1775.

Falar de uma relação de complementaridade leva-nos a pensar, de antemão, em partes que se ligam, completando uma à outra, o que significa supor uma seqüencialização dessas partes. A análise dos enunciados da gramática permite observar um aspecto dessa relação: a textualidade gramatical pode ou não separar o que é da ordem da Gramática e o que é da ordem da Estilística, reservando-lhes lugares específicos na organicidade da gramática. Há uma separação na gramática posta pela enunciação de apêndices ou parte dedicada à Estilística (o externo). Por outro lado, há no corpo da gramática uma seqüência que circunscreve a apresentação da regra, sua exemplificação e explicação seguida dos casos em que a regra é transgredida por questões estético-expressiva (o interno), o que nos permite dizer que há na gramática dois modos de entrada da enunciação do transbordamento das regras no que se refere à relação de complementaridade aí estabelecida entre Gramática e Estilística.

Em relação à enunciação do transbordamento das regras localizada no corpo da gramática, aparecem quatro possibilidades de análise (leia-se julgamento de valor) promovidas pelo gramático: 1) a enunciação do transbordamento das regras enquanto uma insuficiência da regra instituída, produzindo "exceções" (exemplos de irregularidades lingüísticas)[66]; 2) a enunciação do transbordamento das regras enquanto erro (exemplo de condenação); 3) a enunciação do transbordamento das regras enquanto

[66] Esse modo de enunciação do transbordamento das regras aparece na parte destinada à fonética e à fonologia e na parte destinada à morfologia. Segue um recorte em que esse modo de enunciação se dá: "São uniformes os adjetivos com terminações outras que não as enumeradas no parágrafo anterior: *contente, freqüente, dolente, quente, forte, firme, solerte, inerte, breve, leve, paulista, santista, simples, azul, comum, cultural, inicial, inexorável, afável, discutível, só, reinol, vocal, oral, difícil, útil, secular, fútil, sutil, fatal, etc.* exceções: bom, boa; mau, má; andaluz, andaluza; espanhol, espanhola." (Chaves de Melo, 1978:71). Por não aparecer na parte sobre sintaxe, que é a parte a que nos propusemos analisar, esse modo não é trabalhado por nós.

inclusão "condicionada" na língua (exemplo de admissão) e 4) a enunciação do transbordamento das regras enquanto recurso estético-expressivo (exemplo de contemplação[67]).

Esses modos de entrada da enunciação do transbordamento das regras nos levam a questionar a diferença de seus estatutos e o porquê de umas transgressões serem postas em apêndices (e/ou partes dedicadas à Estilística) e outras serem postas na organicidade mesma do texto gramatical. Neste capítulo, abordamos a questão da localização na gramática da relação de complementaridade estabelecida entre a Gramática e a Estilística, procurando compreender e explicitar as relações produzidas entre a enunciação desse transbordamento da regra, sua localização na textualidade gramatical e a diferença de seus estatutos.

Nos textos gramaticais que compõem nosso *corpus*, aparecem enunciações do transbordamento das regras no corpo da gramática. Em relação à enunciação do transbordamento das regras em apêndice ou capítulo à parte, Rocha Lima (1973) apresenta três capítulos concernentes à Estilística, são eles: "Funções da linguagem. Gramática e Estilística", "Figuras de linguagem: os tropos" e "Outras figuras de linguagem" que estão postos na parte dedicada a "rudimentos de Estilística e Poética" situado no final da gramática, enquanto Bechara (1978) traz um apêndice em seu capítulo sobre "Colocação" em que põe as "Figuras de sintaxe" e os "Vícios de linguagem" e um capítulo à parte concernente a "Noções elementares de estilística" em que retoma a questão das figuras de sintaxe. Já Cunha (1975) apresenta um capítulo à parte sobre "Particularidades de construção" em que põe as "Figuras de sintaxe", enquanto Chaves de Melo (1978) não apresenta a enunciação do transbordamento das regras em apêndice ou capítulo à parte. No entanto, podemos compreender as seções "casos especiais" como um apêndice sobre a enunciação do transbordamento das regras, visto que segue a ordem: explicação inicial sobre a questão concernente (regência, por exemplo), apresentação dos "casos gerais" e, na seqüência, figuram os "casos especiais". Salientamos que este autor dedica a maior parte dos capítulos (referentes à concordância, à regência e à colocação) à apresentação dos "casos especiais", centrando seu texto na enunciação do transbordamento das regras, o que permite dizer que, para Chaves de Melo (1978), o fundamental é saber (conhecer) os casos "difíceis" da gramática da língua, pois o geral é apreensível "naturalmente" pelo falante.

Chaves de Melo (1978) procura legislar para estender a outros lugares sociais de locutor as "permissões condicionadas" por questões estético-expressivas, negando a tradição gramatical que as

[67] Dias (2002) desenvolveu em sua apresentação na IX Conferência Internacional de História das Ciências da Linguagem que teve lugar, de 27 a 30 de agosto de 2002, na Universidade de São Paulo e na Universidade Estadual de Campinas, o conceito de Exemplo de contemplação. Devemos essa contribuição a ele.

relaciona ao lugar social de locutor escritor-poeta; argumentando, para tanto, que se trata de recursos "naturais" da língua. No entanto, ao enunciar as regras acaba relacionando ao lugar social de locutor escritor-poeta tais "permissões condicionadas", o que nos permite dizer que se trata de uma relação constitutiva do discurso da gramática que determina o lugar de locutor gramático, impelindo-o a enunciar a relação de complementaridade entre Gramática e Estilística. Essa determinação leva esse autor a centrar-se no transbordamento das regras, imprimindo às seções "casos especiais" a aparência de apêndice, o que acaba por minimizar a diferença em relação aos outros textos que trazem apêndice ou capítulo à parte dedicado à Estilística.

A relação de complementaridade entre Gramática e Estilística põe, de início, a questão do sujeito. A noção de sujeito que atravessa (e determina) o discurso da gramática é aquela de um sujeito racional e consciente e, por conseguinte, capaz de moldar seu comportamento lingüístico segundo sua vontade ou necessidade; bastando, para tanto, apre(e)nder os ensinamentos "esposados" pela gramática. Essa noção é cindida por duas imagens construídas pelo discurso da gramática para o sujeito da língua: 1) a imagem de não-saber a e sobre a língua que, no corpo da gramática, conjuga-se a imagem de uma língua de uso corrente por aqueles que falam e escrevem corretamente e que, por conseguinte, deve apre(e)ndê-la para também falar e escrever corretamente a e na língua e 2) a imagem de sujeito competente da e na língua que é configurada para os falantes em lugar social de locutor escritor-poeta. Tendo em mente essas considerações, abordemos a enunciação do transbordamento das regras em seus dois modos de entrada na textualidade gramatical, a fim de compreender e explicitar seus diferentes estatutos.

6.1. A enunciação do transbordamento das regras no corpo da gramática

Nas gramáticas analisadas, encontramos três modos de apresentação da enunciação do transbordamento das regras: a) a enunciação do transbordamento das regras enquanto um erro a ser evitado para se estar no lugar de falar e escrever corretamente a e na língua nacional; b) a enunciação do transbordamento das regras enquanto inclusão "condicionada a uma "variante" da língua da possibilidade de dizer e c) a enunciação do transbordamento das regras enquanto um recurso estético-expressivo a ser explicado pela Estilística que a gramática deve abonar sob algum critério. Restringir-nos-emos, de acordo com nossos propósitos, ao terceiro modo de apresentação.

Vale ressaltar, porém, que os lugares textuais em que emerge a enunciação do transbordamento das regras é determinado por uma ruptura na linearidade do texto. Uma sutura visível que se dá pela textualização política do discurso da gramática que, ao apagar seu caráter político inerente, produz desnivelamentos discursivos. Essa ruptura na linearidade produz, na institucionalização da língua nacional, diferentes movimentos: um movimento de exclusão que configura a condenação da transgressão (exemplo de condenação); um movimento de inclusão que configura o controle da transgressão, circunscrevendo-a ao lugar social de locutor escritor-poeta (exemplo de contemplação) e, por fim, um movimento de contestação que configura a aceitação da transgressão que, por ser de uso corrente e abonado pelos bons autores, é "admitida" na língua, passando a fazer parte da língua nacional, o que significa dizer que se institucionaliza e se legitima (exemplo de admissão). Este último movimento pode produzir o pertencimento da "transgressão" à regra, instituindo-a como parte das possibilidades previstas pela regra.

Quando a enunciação do transbordamento das regras condena a transgressão, reafirmando a tradição gramatical, o comentário de que há "(bons) autores" que transgridem essa regra apresenta-se como uma informação de que mesmo que o leitor a encontre em suas leituras de (bons) autores, ela não é correta e, por conseguinte, o leitor não deve imitar a esses autores no que se refere à transgressão cometida. Até mesmo "(bons) autores" cometem deslizes gramaticais condenáveis, é o que o discurso da gramática nos diz quando "comenta" o transbordamento das regras enquanto erro e se vale, para tanto, de exemplos extraídos da prática literária. Vejamos um recorte em que há condenação à transgressão da regra gramatical:

> (77) Uma longa tradição gramatical ensina que este verbo [assistir] é TRANSITIVO INDIRETO no sentido de "estar presente", "presenciar". Com tal significado, deve o OBJETO INDIRETO ser encabeçado pela preposição *a*, e, se for expresso por pronome de 3a. pessoa, exigirá a forma *a ele(s)* ou *a ela(s)*, e não *lhe(s)*. Assim:
>
> Da janela da cozinha, as mulheres **assistiam à cena**. (Raquel de Queirós)
>
> Não é propósito nosso descrevermos uma corrida de touros. Todos têm **assistido a elas** e sabem de memória o que o espetáculo oferece de notável. (Rebelo da Silva)
>
> Na linguagem coloquial brasileira, o verbo constrói-se, em tal acepção, de preferência com objeto direto (cf. *assistir o jogo, um filme*), e escritores modernos têm dado acolhida à regência gramaticalmente condenada. Sirvam de exemplos estes dois passos:
>
> Só a menina estava perto e **assistiu tudo** estarrecida. (Clarice Lispector)
>
> João de Umbelino mentia à vontade, contando pabulagens **que ninguém assistira**. (José Lins do Rego). (Cunha, 1975:355-356)

No recorte (77), a regra é apresentada e exemplificada. Na seqüência, sob a forma de um comentário, o locutor "informa" que a linguagem coloquial brasileira e os escritores modernos

empregam a regência condenada pela gramática, sem apontar porquê os escritores modernos têm acolhido a essa regência[68]; reafirmando, dessa forma, a tradição gramatical luso-brasileira, o que significa estabelecer relações de poder. A gramática reconhece que a língua literária, que a sustenta com seus exemplos, abona essa possibilidade de dizer, mas não concorda com a abonação e, por conseguinte, não a sanciona positivamente. Em (77), por conseguinte, a enunciação do transbordamento da regra configura a transgressão como erro, o que significa tirar dessa possibilidade de dizer qualquer valor estético-expressivo que possa ser usado pela Estilística para sancioná-la positivamente. A Gramática determina a Estilística, o que significa que esta disciplina tem necessidade de que a Gramática sancione positivamente as possibilidades de dizer que constituem o seu objeto - a língua literária[69].

O movimento de contestação à regra transgredida produz um lugar na textualidade da gramática para o autor se pôr, o que significa dizer que faz parte da produção (imaginária) da autoria em relação à originalidade do texto que deve, por conseguinte, trazer o "novo" (aí configurado pela contestação que rompe com a tradição gramatical). Por outro lado, esse movimento de contestação inscreve a transgressão como possibilidade prevista pela gramática como correta. Dos recortes (78) e (79), consta esse movimento:

> (78) Porém
> Esta adversativa, mais forte que *mas*, pode situar-se à frente, no meio, ou no fim da oração que ela coordena. Puristas houve que negaram a vernaculidade da construção em que *porém* inicia a frase. Não têm eles a menor razão. É pura invencionice. Desde os mais antigos até os mais recentes textos, e dos melhores escritores, se encontra a adversativa a encabeçar a oração. (...) "Não me acho má, *porém* estou longe de ser o que ela é" (Machado). (Chaves de Melo, 1978:210)

> (79) *Consecutivas*: com a preposição *de*, *a*:
> É feio *de meter medo*.
> "O mancebo desprezava o perigo, e, pago até da morte pelos sorrisos que seus olhos furtavam de longe, levou o arrojo *a arrepiar a testa do toiro com a ponta da lança*". (R. da Silva)
> Observação: constitui novidade de sintaxe, talvez com influxo do francês e, por isso, condenado pelos gramáticos, o emprego do infinitivo precedido da preposição *a* para exprimir que a oração consecutiva encerra efeito ou resultado esperado, à qual se associa uma idéia subsidiária de fim: Falou *de modo a ser ouvido por todos*. (Bechara, 1978:239)

---

[68] O gramático não faz menção, por exemplo, à construção das personagens, que, muitas vezes, está relacionada com a transgressão empreendida pelo escritor-poeta. Deve-se o fato à relação que essa menção poderia produzir com as práticas linguageiras efetivas.

[69] Conforme Martins (1989), Marouzeau e Cressot consideram a língua literária o domínio por excelência da Estilística; a gramática segue essa perspectiva, pondo o sujeito da prática literária na posição de competente da e na língua nacional. A tomada dessa direção argumentativa não é à-toa; ela consolida a eficácia ideológica do discurso da gramática, além de produzir uma visão totalizante: há na textualização da gramática uma necessidade discursiva de se apresentar como tendo resposta a todas as perguntas sobre a língua para "cumprir seu papel social" (de dizer qual é e como é a língua nacional).

Em (78), o gramático, a partir dos argumentos de que se trata de um uso corrente, de tradição e abonado por "bons escritores", contesta a "agramaticalidade" de se iniciar a oração coordenada pela conjunção adversativa *porém*, enunciando como uma possibilidade de dizer prevista pela regra-descrição. A modalização produzida pela presença do verbo *poder* marca seu "pertencimento" à língua (nacional), enquanto um uso correto e legítimo. A modalização a partir da inserção do verbo *poder* (ou expressões de valor semântico similar) traz sempre aí embutido o seu contrário: o não-poder, o que significa, no mínimo, a instituição de duas possibilidades de dizer oferecidas pela língua nacional (leia-se gramática). Essa modalização abre, na textualização política do discurso da gramática, um lugar para o falante na formulação da regra, visto que cabe a este, nestes casos, decidir sobre a "escolha" entre as possibilidades de dizer previstas. Já, em (79), a institucionalização da possibilidade de dizer em questão é sutil, visto que as marcas da inserção do locutor no dizer são apagadas, transpondo ao enunciado um efeito de mera descrição. Escapa a esse apagamento, no entanto, o advérbio *talvez*. Esse advérbio marca a direção argumentativa, permitindo dizer que os sentidos aí convergem para a legitimação da possibilidade de dizer condenada pela tradição gramatical. Por outro lado, enunciar tal possibilidade de dizer como "descrição" da língua é ainda legitimá-la. Depor contra a tradição gramatical também é mostrar o caráter político da normatização da gramática.

Feitas essas considerações sobre os outros movimentos, centremo-nos no movimento de inclusão que configura o controle da transgressão, circunscrevendo-a ao lugar social de locutor escritor-poeta. Nesses enunciados a relação de complementaridade entre a Gramática e a Estilística comparece enquanto argumento para restringir a possibilidade de transgressão à regra ao domínio (discursivo) da língua literária. Para tanto, produz para a transgressão a representação de recurso estético-expressivo ao enunciá-la como uma transgressão empreendida por "bons autores" para dar ênfase, vigor ou maior expressividade ao dizer e que, por ter uma intenção estética aí posta, somente um locutor no lugar de saber a e sobre a língua, i.e., um locutor competente da e na língua pode se valer desse recurso com êxito, ou seja, com acerto e ornamento. Um locutor em lugar de não-saber a e sobre a língua para o discurso da gramática está fadado ao erro se "teimar" em se valer dos recursos estético-expressivos que a língua oferece; afinal de contas está sendo significado no lugar de não-saber a e sobre língua na relação de poder instituída pelo discurso da gramática e pela relação de dominância da língua nacional no espaço de enunciação brasileiro.

Em verdade, podemos dizer que um mesmo desvio terá valores diferentes, dependendo do lugar social de locutor a partir do qual é empreendido. Isto se dá porque o critério estético-expressivo

funciona como argumento para legitimar a prática linguageira que sustenta o discurso da gramática: a literatura. Essa legitimidade não se estende a outros lugares sociais de locutor, visto que a gramática não reconhece nelas um vínculo com falantes competentes da e na língua (nacional). Na gramática, a capacidade de se valer com êxito, ou seja, com acerto e ornamento dos recursos estético-expressivos é apresentada como sendo constitutiva do lugar social de locutor escritor-poeta, i.e., os lugares sociais de locutor concernentes à prática literária.

Vale ressaltar ainda que não há um critério (científico) que justifique a condenação, o controle ou a admissão do transbordamento das regras, visto que o critério estético-expressivo, por não ser explicado, mas apenas "reclamado", torna-se uma "desculpa" para o gramático legislar sobre a divisão (política) da língua. Por conseguinte, o gramático abona aqueles desvios que o "seu" gosto assim o determina, justificando sua conduta, às vezes, pela freqüência do emprego da possibilidade de dizer condenada. Esse critério, porém, não serve para todos os desvios, o que significa dizer que não é separado das relações de força na sociedade, decorrendo desta sua validade ou não.

(80) O pronome relativo *quem* constrói-se, de regra, com o verbo na 3a. pessoa do singular: "Mas não sou eu **quem está** em jogo" (Érico Veríssimo). Não faltam, porém, exemplos de bons autores em que o verbo concorda com o pronome pessoal, sujeito da oração anterior. Neste caso, põe-se em relevo, sem rodeios mentais, o sujeito efetivo da ação expressa pelo verbo. Vejam-se estes exemplos:

És **tu quem dás** rumor à quieta noite,
És **tu quem dás** frescor à mansa brisa... (Gonçalves Dias)
Não sou **eu quem descrevo**. Eu sou a tela
E oculta mão colora alguém em mim. (Fernando Pessoa)

É esta a construção preferida da linguagem popular. (Cunha, 1975:343)

(81) Emprega-se o infinitivo flexionado, quando se quer dar mais energia, maior ênfase ao que se diz:

"Tu, Pelágio, braço de ferro, coração de bronze, quem és tu? O guardador das últimas esperanças da cruz e da pátria. Quem te deu, pois, o direito de **correres** a morte certa?" (Herculano)

"Filha dos cristãos - disse em língua romana o amir - os dous dias que me pediste para **chorares** o teu cativeiro passaram". (Ibid.)

[Está claro que este emprego do infinitivo flexionado é sempre facultativo, porque ninguém é obrigado a ter estilo enérgico, nem muitas vezes tem cabida a ênfase. Antes, casos há, e muitos, em que o assunto, as circunstâncias, o contexto, enfim, pedem uma expressão mais objetiva, mais singela, mais incolor, nada dramática. Por isso mesmo, se se encontram aos punhados exemplos de infinitivo pessoal enfático em Herculano, escasseiam eles em Machado de Assis, tão cioso da justa medida e tão infenso ao patético.] (Chaves de Melo, 1978:189)

(82) Concordância de vocábulos para sentido
Quando o sujeito simples é constituído de nome ou pronome que se aplica a uma coleção ou grupo, pode o verbo ir ao plural. A língua moderna impõe apenas a condição estética, uma vez que soa geralmente desagradável ao ouvido construção do tipo: O povo trabalham ou A gente vamos.
Se houver, no entanto, distância suficiente entre o sujeito e o verbo e se quiser acentuar a idéia de plural do coletivo, não repugnam à sensibilidade do escritor exemplos como os seguintes:
"Começou então *o povo* a alborotar-se, e pegando do desgraçado cético o *arrastaram* até o meio do rossio e ali o *assassinaram*, e *queimaram*, com incrível presteza" (A. Herculano).
"Faça como eu: lamente as misérias dos homens, e viva com eles, sem participar-lhe dos defeitos; porque, meu nobre amigo, se *a gente vai* a rejeitar as relações das famílias, justa ou injustamente abocanhadas pela maledicência, a poucos passos não *temos* quem nos receba" (Camilo). (Bechara, 1978:303-304)

(83) Mais de um
Fica no singular o verbo, concordando com o substantivo que acompanha a expressão: (...) "Mais de um réu *obteve* a liberdade..." (Machado de Assis)
Se a expressão *mais de um* estiver *repetida*, ou se for intenção do escritor inculcar idéia de *reciprocidade*, é ao plural que recorrem os bons autores. Exemplos:
"Mais de um oficial, mais de um general, *foram mortos* nesta batalha" (Carneiro Ribeiro).
"Mais de um político de princípios adversos *deram-se* as mãos naquela crise medonha do país" (Idem). (Rocha Lima, 1973:358)

Em (80), a expressão "de regra" se contrapõe à oração adversativa introduzida pela conjunção *porém*. Essa oração adversativa dá visibilidade à transgressão empreendida por "bons autores". No entanto, se estes cometem tal transgressão é para pôr em relevo o sujeito do verbo (configurando, uma condição estético-expressiva), diz a gramática. O exemplo de contemplação restringe a transgressão ao lugar social de locutor escritor-poeta, o que significa dizer que o comentário final *É esta a construção preferida da linguagem popular* pontua que, apesar da existência da regra e da sanção social de valoração negativa (im)posta aos falantes em outros lugares sociais de locutor que não o da literatura, os populares preferem a transgressão, o que, nestes casos, significa "persistir" no erro (para nós, significa resistir "no erro" às relações de força vigentes). O recorte (81), por sua vez, abarca um *enunciado condicional* que impõe o recurso estético-expressivo (ênfase) como condição necessária para a possibilidade de se valer do infinitivo flexionado, estabelecendo entre eles uma relação de implicação. Essa condição remete a regra à discursividade estético-expressiva da Estilística, o que significa reclamar para seu locutor a imagem de um falante competente da e na língua que possa "escolher" entre o emprego ou não do infinitivo flexionado, escolha essa que está condicionada à situação de enunciação, uma vez que a gramática argumenta que "diz apenas o que é certo e o que é errado, não o que fica melhor e o que fica pior em tal caso concreto, tarefa da Estilística. (...) Não podemos *a priori* e *in abstracto* receitar ênfase, vivacidade, ou generalidade e vaguidão" (Chaves de

Melo, 1978:168). Essa argumentação produz um vínculo entre o caráter estético-expressivo, a situação de enunciação e o falante que diz, decorrendo daí a justificativa de que "é assunto para a Estilística analisar e sistematizar o valor *expressivo* de tais deslocações: à Gramática apenas incumbe registrá-las segundo um critério, afiançando-lhes com isso a vernaculidade" (Chaves de Melo, 1978:239).

Em (82), a modalização com o verbo *poder* constrói a "transgressão" como prevista pela regra, o que a torna parte do "uso normal" da língua nacional; a enunciação, no entanto, da condição estético-expressiva transpõe a "transgressão" ao domínio da Estilística e, por conseguinte, à língua literária, compreendida, no discurso da gramática, como objeto da Estilística. Nesta medida, circunscreve o poder-dizer-assim ao lugar social de locutor escritor-poeta que é, no discurso da gramática, o lugar caracterizado por um falante competente da e na língua e que, em decorrência de seu conhecimento da e sobre a língua, é capaz de se valer dos recursos estético-expressivos com êxito, ou seja, com acerto e ornamento. Já, em (83), aparece explícita uma outra característica desse falante competente da e na língua: a intenção de produzir um efeito estético-expressivo, o que significa dizer que não se trata de um emprego da língua independente do falante e seus interesses. Por conseguinte, o critério que valida o desvio (tornando-o escusável) é a função estético-expressiva que lhe é atribuída pela gramática, critério esse que apaga a relação de poder que legitima esses desvios quando se enuncia a partir de um lugar de locutor da literatura, ao transpor a questão a uma relação de saber.

Em decorrência, podemos dizer que, em (80), (81), (82) e (83), a questão estilística torna-se argumento para a transgressão à regra ser sancionada positivamente na e pela gramática, configurando o estilístico como elemento do correto. No entanto, como está determinada pela discursividade estético-expressiva da Estilística, circunscreve-se seu emprego aos "bons autores", uma vez que um falante em lugar de não-saber a e sobre a língua (nacional) não tem como se valer dos recursos estético-expressivos que a língua oferece com êxito, o que significa dizer que para um falante em outros lugares sociais de locutor a transgressão não terá valor estilístico; ao contrário, constituir-se-á erro. Essa diferença se dá por um deslizamento da relação entre a divisão (política) da língua na e pela gramática para a questão estético-expressiva da Estilística, questão essa migrada da discursividade da literatura para o discurso da gramática, enquanto argumento legitimador da normatização da língua aí instituída.

Por outro lado, ressaltamos que a seqüência que circunscreve a apresentação da regra, sua exemplificação e explicação seguida dos casos em que a regra é transgredida por questões estético-expressiva põe, de forma direta, a relação entre a regra e a enunciação de seu transbordamento, constituindo-se como lugares em que o caráter político inerente ao discurso da gramática se mostra sob

a produção, no imaginário da prática linguageira, de uma hierarquia (de valor social) na divisão (política) da língua. Para explicar essa relação direta, recorremos a Dias (2002) que, ao analisar gramáticas desse mesmo período às quais denomina *gramáticas modernas*, verifica que não há elementos (coesivos) unindo esses exemplos que "escapam" à regra, denominando-os, por conseguinte, *exemplos de contemplação*. São exemplos de que o gramático toma conhecimento em suas leituras e que, por conhecê-los, lista-os no texto de sua gramática; sem, no entanto, discuti-los, uma vez que o campo gramatical já está constituído. Esse modo de entrada da enunciação do transbordamento das regras não tira o escopo que a gramática dá às regularidades da língua. A citação dessas "transgressões" (os desvios escusáveis) funciona para abonar a prática literária, enquanto o território de uma "liberdade controlada" pela discursividade estético-expressiva da Estilística, ao mesmo tempo em que produz uma justificativa para o fato de o leitor encontrar em suas leituras dos "(bons) autores" da literatura transgressões às regras gramaticais: se há transgressão aí é porque há uma intenção estético-expressiva do escritor-poeta em transgredir a regra.

Nos exemplos de condenação, no entanto, o estatuto do exemplo é outro, visto que, apesar de haver abono da literatura, a gramática não sanciona positivamente o desvio. Não mais uma amostra de que o escritor-poeta pode transgredir a regra por questões estético-expressivas, mas um exemplo de que a gramática é a autoridade máxima da e na língua (nacional); cabendo a ela, portanto, decidir sobre a vernaculidade ou não das possibilidades de dizer que a divisão (política) da língua abarca, o que significa dizer que cabe à gramática legislar sobre a língua (nacional).

6.2. A enunciação do transbordamento das regras em (ou como) apêndice ou capítulo à parte

A organicidade textual do apêndice destinado às *figuras de sintaxe* e de eventual parte sobre *noções de estilística* mantém a configuração apresentada no corpo da gramática: definição, exemplificação e explicação e/ou comentário. Acontece, porém, que a definição aí posta se refere à figura (ou recurso estilístico) apresentada. Verificamos aí, por conseguinte, um centramento na questão estético-expressiva, produzindo o apagamento da relação direta (que a enunciação do transbordamento das regras no corpo da gramática apresenta) com o transbordamento das regras, o que significa que os recursos aí arrolados são tratados como recursos oferecidos pela língua, i.e., como possibilidades de dizer previstas; não mais, por conseguinte, um sujeito "transgressor" de regras, mas um sujeito que se vale de recursos fornecidos pela própria língua enquanto "escolhas" possíveis e determinadas por seu

valor estético-expressivo em uma situação de enunciação específica, como podemos observar no recorte (84):

> (84) Na poesia, por fôrça das exigências de ritmo, e das necessidades ou conveniências da expressão (tomada a palavra em sentido rigoroso e estilístico), avulta a natural liberdade da língua, de modo que a ordem se apresenta muito vária e às vêzes até aparentemente arbitrária.
> Dão-se antecipações mais ou menos violentas, intercalações inesperadas, rejeições de têrmos para o fim da frase ou período.
> Muitos gramáticos tratam dessa matéria em capítulo especial e, usando nomenclatura da velha Retórica, falam em *anástrofe, hipérbato, prolepse, sinquise*, e outras coisas assim impressionantes, mas cujo significado varia de autor para autor.
> Está claro que é assunto para a Estilística analisar e sistematizar o valor *expressivo* de tais deslocações. À Gramática apenas incumbe registrá-las segundo um critério, afiançando-lhe com isso a vernaculidade. (Chaves de Melo, 1978:238-239)

No recorte (84), a "transgressão" às regras da gramática é justificada por uma necessidade da própria materialidade do texto poético, o que dissocia o "erro" da relação com aquele que o pratica. Não se trata, por conseguinte, de uma questão de ignorância, o que isenta o falante da culpa pela "transgressão"; ao contrário, (im)põe a "transgressão" como condição necessária para bem falar e bem escrever e como uma possibilidade fornecida pela língua. Esse deslizamento da discursividade de instituição da língua nacional à discursividade estético-expressiva cinde o efeito de pré-construído que a complexidade enunciativa da gramática produz: todos os falantes são iguais perante as normas e leis da gramática, produzindo para o lugar social de locutor escritor-poeta um estatuto social outro. Sendo assim, enquanto a gramática propriamente dita representa tratar a questão do uso correto ou errado[70] da língua, a "parte complementar" é destinada à questão da expressividade e da estética, o que a caracteriza como um estudo estilístico que inscreve a prática literária no espaço de enunciação brasileiro em que a língua nacional mantém relação de dominância sobre as outras possibilidades de dizer da língua portuguesa que exclui, enquanto uma prática linguageira institucional e legítima.

Salientamos que a enunciação desses apêndices ou capítulos à parte, transpõe a discursividade de instituição da língua nacional a uma discursividade estético-expressiva que põe em cena uma outra noção de língua; não mais a língua nacional, mas a língua enquanto "competência expressiva", ou seja, enquanto expressão "do sentimento estético", uma arte na e pela língua, configurando um desnivelamento entre o falante que toma a palavra para comunicar com "clareza e harmonia" seu pensamento aos outros falantes seus iguais e com os quais fala/compartilha "a mesma língua" e o falante aí configurado que toma a palavra para "transfundir emoção e beleza a seu(s) interlocutor(es)".

---

[70] A questão correto-errado aparece no imaginário do discurso da gramática como decalque da questão subjacente deslegitimação e/ou legitimação da divisão (política) da língua no processo de instituição e legitimação da língua nacional.

(85) Em suma a Estilística é o passo mais decisivo, no estudo de uma língua, para a educação do sentimento estético e manifestação da competência expressiva. (Bechara, 1978:350)

A organização textual da gramática em partes, capítulos e tópicos estabelece uma relação imaginária de progressão do que é abordado na e pela gramática. Essa imagem resulta da didaticidade que participa da construção enunciativa do discurso da gramática, cujos princípios de organização representam uma seqüencialização - do básico para o complexo - de seus tópicos. O conhecimento da e sobre a língua é, dessa forma, compartimentado. Essa didaticidade traz sentidos subjacentes que produzem o efeito de que os recursos estético-expressivos são a última instância no ensino-aprendizagem da língua (nacional) e que, por conseguinte, não podem fazer parte da prática linguageira dos falantes que se inscrevem-identificam com e/ou são inscritos-identificados no lugar de não-saber a língua nacional que a gramática configura para o seu destinatário. Por conseguinte, somente podem ser empregados por falantes que sabem e que conhecem a e sobre a língua. Na textualização política do discurso da gramática, esses falantes competentes da e na língua (nacional) são recobertos pelo lugar social de locutor escritor-poeta. Eis os falantes que podem se valer de tais recursos estético-expressivos "como bem lhes aprouver" para bem falar e bem escrever a e na língua (nacional). A construção dessa progressão é, por conseguinte, um elemento didático importante para fazer funcionar a eficácia ideológica do discurso da gramática.

Por outro lado, em (85), subjaz uma definição de finalidade apreendida por *no estudo da língua, a Estilística serve para a educação do sentimento estético e manifestação da competência expressiva*, o que mostra uma relação entre Estilística e normatização, da qual resulta o efeito de a gramática regular-controlar as possibilidades de "transgressão" e, por conseguinte, determinar o domínio da língua literária. Dessa forma, a gramática prevê os desvios escusáveis e possíveis como parte da normatização da língua nacional, mas pertencentes a um domínio específico que lhe é constitutivo: o domínio da língua literária. Dessa forma, a gramática se põe acima da língua literária, constituindo-se como a autoridade máxima da e sobre a língua nacional.

(86) A elipse como processo estilístico.
Recurso condensador da expressão, a elipse desempenha naturalmente papel importante naqueles tipos de enunciado que se caracterizam pela concisão ou pela rapidez. Seus efeitos estilísticos são, portanto, apreciáveis:
a) na descrição esquemática de ambientes, de estados de alma, de perfis: "Subiu a escada. A cama arrumada. O quarto. O cheiro do jasmineiro. E a voz de uma das filhas, em baixo: _Papai! O telefone..." (Aníbal M. Machado)

b) em anotações rápidas, como as de um diário íntimo, de um caderno de notas: "Outubro, 10 - Depressão. Hipocondria. Reações súbitas de ódio. Depois, desalento. Pelo menos, antes havia um mistério algo excitante. Agora, mais melancolia, apenas" (Ciro dos Anjos)
c) na enunciação de pensamentos condensados, provérbios, ditos sentenciosos ou irônicos: "A paciência da Esfinge. Que paciência!" (Aníbal M. Machado)
d) nas enumerações, onde a omissão do artigo definido, como dissemos no Capítulo 8o., pode sugerir as idéias de acumulação, de rapidez:

Cristais retinem de medo,
Precipitam-se estilhaços,
Chovem garras, manchas, laços...
Planos, quebras e espaços
Vertiginam em segredo. (Mário de Sá-Carneiro) (Cunha, 1975:441)

Monteiro (1991:169) nos diz que "intimamente ligada à clareza está a concisão, uma das mais dificeis qualidades do estilo". A elipse é apresenta pela gramática como um recurso de concisão. Também mostra práticas linguageiras que podem e devem se valer da elipse. Ao mostrá-la como um elemento de concisão, justifica seu valor estilístico. Por outro lado, circunscreve seu emprego a determinadas práticas linguageiras. Por conseguinte, podemos dizer que, mais uma vez, o emprego dos recursos estilísticos está relacionado a práticas linguageiras específicas, a um falante competente da e na língua, i.e., que saiba a e sobre a língua e à situação de enunciação.

(87) Particularidades de construção
Figuras de sintaxe
Nem sempre as frases se organizam com absoluta coesão gramatical. O empenho de maior expressividade leva-nos, com freqüência, a superabundâncias, a desvios, a lacunas nas estruturas frásicas tidas por modelares. Em tais construções a coesão gramatical é substituída por uma coesão significativa, condicionada pelo contexto geral e pela situação.
Os processos expressivos que provocam essas particularidades de construção denominam-se *figuras de sintaxe*. (Cunha, 1975:439)

(88) *Traços estilísticos* - O conjunto de particularidades do sistema expressivo para eficácia estética recebe o nome de *traços estilísticos*. São numerosos os traços estilísticos - e há um avultado número deles cujo valor ainda está para ser analisado - em todos os compartimentos de um idioma. (...) Daí o erro dos que, pensando escrever bem, enxameiam suas páginas das chamadas figuras de linguagem (pleonasmos, hipérboles, anacolutos, metáforas, etc.) Essas figuras não se impõem "à outrance" às circunstâncias: estas é que favorecem o aparecimento daquelas para fins estéticos. Terá falhado na pesquisa estilística quem se contentar em dizer que há anacoluto no derradeiro terceto desta conhecida jóia de Machado de Assis, que é o soneto à Carolina:

"que eu, se tenho nos olhos mal-feridos
pensamentos de vida formulados,
são pensamentos idos e vividos".

O anacoluto ultrapassa os limites de uma simples figura, para ser um eficaz recurso estético que põe diante de nossos olhos a profunda dor do esposo que, pensando na companheira que se foi, não tem paz interior necessária para estruturar racionalmente, intelectivamente, todo o tumulto de idéias que lhe vai n'alma. (Bechara, 1978:348-349, grifos nossos)

Em (87), as formulações "nem sempre as frases se organizam com absoluta coesão gramatical", "em tais construções a coesão gramatical é substituída por uma coesão significativa, condicionada pelo contexto geral e pela situação" e "os processos expressivos que provocam essas particularidades de construção denominam-se *figuras de sintaxe*" instalam uma contradição com a formulação "o empenho de maior expressividade leva-nos, com freqüência, a superabundâncias, a desvios, a lacunas nas estruturas frásicas tidas por modelares", uma vez que aquelas apagam o lugar do sujeito da língua, produzindo um efeito de que se trata de desvios escusáveis porque estão previstos na própria ordem e funcionamento da língua enquanto processos expressivos restritos a condições contextuais e situacionais específicas, enquanto esta pontua a intenção estético-expressiva de um sujeito competente da e na língua. Dessa forma, a discursividade da gramática produz um efeito de regular-controlar a prática linguageira em toda a sua amplitude. Uma conjunção perfeita entre o que é da língua e a intenção (sempre "sincera") de o locutor se valer dos recursos lingüísticos para melhor expressar-se. Como bem o diz Ferreira (2000) *uma subordinação da norma gramatical à norma ética.*

> A perfeita biunivocidade entre idéias claras e completas e frases que as exprimem (ideal de clareza e completude ligado por efeito inverso à ambigüidade) insere-se no quadro de uma visão idealizada de sociedade, composta de interlocutores ideais que convivem harmoniosamente. A ordem social é garantida pela língua (através da gramática), como elemento estável e conservador. Desse modo, identidade de intenções e homogeneidade de representações passam a ser consideradas como pressupostos das relações sociais. (Ferreira, 2000:66)

A parte sublinhada por nós em (88) corrobora os dizeres postos em (87), mostrando que a discursividade estético-expressiva (im)põe uma relação necessária entre emprego de recursos estilísticos e condições que provoquem esse emprego, o que significa dizer que há necessidade de circunstâncias favorecedoras à sua emergência. Essa relação (im)posta reforça os dizeres da gramática que apregoam um dever-saber empregar os recursos lingüísticos para bem falar e bem escrever. Não é suficiente, por conseguinte, empregar figuras de sintaxe na prática linguageira; há que saber empregá-la de modo a produzir efeitos estético-expressivos, uma vez que empregá-los inadequadamente traz ainda problemas de intercompreensão, o que significa romper o código de ética estabelecido pela gramática. Esses dizeres permitem distinguir o que o discurso da gramática denomina *traço estilístico* e *erro gramatical* enquanto uma relação de força na sociedade que põe (em oposição), de um lado, os falantes competentes da e na língua nacional e, de outro lado, os falantes postos no lugar de não-saber a língua nacional e que devem apre(e)ndê-la pelo estudo da gramática:

(89) *Traço estilístico e erro gramatical* - Não se há de entender que o estilo seja sempre uma deformação da norma lingüística. Isto nos leva à distinção entre *traço estilístico* e *erro gramatical*. O traço estilístico pode ser um desvio ocasional de norma gramatical vigente, mas se impõe pela sua intenção estético-expressiva. O erro gramatical é o desvio sem intenção estética. (Bechara, 1978:350)

(90) A Estilística Sintática procura explicar o valor expressivo das construções:
1) na regência, como, por exemplo, o emprego do posvérbio;
2) na concordância, como, por exemplo, na *atração*, na *silepse*, no infinitivo flexionado para realce da pessoa sobre a ação mesma;
3) na colocação dos termos na oração, na colocação de pronomes, etc.
4) no emprego expressivo das chamadas *figuras de sintaxe*. (Bechara, 1978:351)

De (89) depreendemos:

L | E_1: O estilo é sempre uma deformação da norma lingüística
L | E_2: O estilo não é sempre uma deformação da norma lingüística

O locutor (L), que se responsabiliza pela enunciação, assume a perspectiva (E_2), negando a existência de E_1, o que torna esse enunciado uma resposta a locutores que assumem a perspectiva E_1. Essa negação é necessária para se produzir uma diferença significativa entre traço estilístico e erro gramatical, em que aquele segue (leia-se obedece) às condições estético-expressivas, configurando uma imagem de sujeito competente da e na língua para o falante, enquanto este não segue (leia-se não obedece) às condições estético-expressivas, sendo relacionado a um sujeito ignorante e incapaz de se valer dos recursos estilísticos da língua com acerto e ornamento. É, dessa forma, que a modalização, posta pela presença do verbo *poder*, emerge no enunciado, cindindo os desvios às regras gramaticais em escusáveis ou condenáveis (inescusáveis), conforme apresentem a representação de uma intenção estético-expressiva ou não. A partir dessa cisão a gramática pode afirmar que decorre "daí o erro dos que, pensando escrever bem, enxameiam suas páginas das chamadas figuras de linguagem (pleonasmos, hipérboles, anacolutos, metáforas, etc.). Essas figuras não se impõem "à outrance" às circunstâncias; estas é que favorecem o aparecimento daquelas para fins estéticos" (Bechara, 1978:349).

Em (90), o item 4 pressupõe um emprego não expressivo das figuras de sintaxe e, por conseguinte, condenável, o que corrobora os dizeres expressos em (89). Assim, a enunciação de uma parte (complementar) sobre noções de Estilística e/ou figuras de sintaxe produz uma relação entre Gramática e Estilística.

(91) Enquanto a *gramática* estuda as formas lingüísticas no seu papel de propiciarem o intercâmbio social na comunidade, cabe à *estilística* estudar a expressividade delas, isto é, a sua capacidade de transfundir emoção e sugestionar os nossos semelhantes. (Rocha Lima, 1973:441)

O recorte (91) traz a memória de um sujeito competente da e na língua, capaz de se valer da língua para "transfundir emoções" e "sugestionar os nossos semelhantes", o que implica uma intenção estético-expressiva com finalidades específicas. Em Chaves de Melo (1978:224), essa finalidade aparece assim formulada "a Estilística explicará *porque* da escolha, a razão da preferência, o matiz obtido, a impressão produzida no leitor ou ouvinte", enquanto Bechara (1978:349) diz que "a emoção do escritor e o seu apelo à nossa simpatia se comunicam através de um emprego estilístico". Já Cunha (1975) restringe-se às relações de forma e sentido, falando em ênfase, concisão, ambigüidade, etc. O discurso da gramática representa essa intenção como sendo uma capacidade "natural" da língua, o que concorre para a legitimação ou deslegitimação das possibilidades de "transgressão" às regras da gramática sem recair sobre o sujeito da prática linguageira sanções sociais de valoração negativa. Na verdade, a condição necessária aí posta não é a intenção estético-expressiva, mas o saber se valer dos recursos lingüísticos fornecidos pela língua. Essa possibilidade de "transgressão" às regras da gramática se restringe ao lugar social de locutor escritor-poeta, como podemos observar no recorte (92):

(92) *Figuras de linguagem* são certas maneiras de dizer que expressam o pensamento ou o sentimento com energia e colorido, a serviço das intenções estéticas de quem as usa. Trata-se de recursos naturais da linguagem, que os escritores aproveitam para comunicar ao estilo vivacidade e beleza. (Rocha Lima, 1973:460, grifo nosso)

Em (92), há uma ambigüidade (de referência) suscitada pela expressão *os escritores* que pode recobrir: 1) aqueles que (sabem) escrevem, os falantes da língua em qualquer lugar social de locutor ou 2) os autores da literatura, i.e., falantes em lugar social de locutor escritor-poeta. Essa ambigüidade de referência abre espaço para interpretar como possível o emprego dos recursos estético-expressivos por um locutor em outro lugar social de locutor que não o da literatura, produzindo uma "porta" de entrada para outros lugares sociais de locutor lograrem o mérito, nas relações de força, de um lugar de poder-dizer-assim, sem sofrer sanções sociais de valoração negativa. Como, no entanto, na discursividade da gramática a condição estético-expressiva referida à literatura dá a cola interdiscursiva para a constituição de sua *consistência significativa*[71], os falantes, inscritos em lugares sociais determinados pela imagem de não-saber a língua, estão, portanto, "proibidos" de empregar tais recursos estético-

[71] Para maiores detalhes sobre *consistência significativa*, ver Guimarães (1995b).

expressivos; caso contrário, incorrem no risco de sofrer sanções sociais de valoração negativa, tais como serem julgados sujeitos ignorantes, que não sabem falar e escrever corretamente e que, por conseguinte, não podem ocupar determinados lugares na estrutura social vigente. Em (93), a dualidade entre a imagem de sujeito competente e a imagem de sujeito não-competente da e na língua aparece formulada de forma mais explícita no estabelecimento da dicotomia entre pleonasmo grosseiro e pleonasmo literário:

> (93) Pleonasmo é o emprego de palavras desnecessárias ao sentido. Há o pleonasmo grosseiro, decorrente da ignorância da significação das palavras (*hemorragia de sangue, subir para cima*), e o literário, que serve à ênfase, ao vigor da expressão. Exemplos:
> "(...) era véspera de Natal, as horas passavam, ele devia de querer estar ao lado de iá-Dijina, *em sua casa deles dois*, da outra banda, na Lapa-Laje." (Guimarães Rosa) (Rocha Lima, 1973:471)

Em (93), a diferença de valoração instituída entre os falantes da língua impõe, no discurso da gramática, a distinção entre pleonasmo grosseiro e pleonasmo literário, sendo o primeiro decorrente da ignorância (ou seja, do não-saber) e o segundo considerado um recurso estilístico. Dizer que decorre da ignorância o pleonasmo grosseiro significa construir para o destinatário da gramática a imagem de não-saber a língua e, por conseguinte, de não falar e escrever corretamente, o que instala um lugar para a discursividade do discurso didático na gramática, apregoando a necessidade dos falantes da língua apre(e)nderem a língua nacional, para estarem na posição de falar e escrever corretamente.

*

Nossa análise tem mostrado que, no que se refere à relação de complementaridade estabelecida entre a Gramática e a Estilística, a transgressão às regras gramaticais é considerada, no discurso da gramática, em duas perspectivas: 1) há uma regra que deve ser cumprida de modo categórico. A transgressão não é possível, mas entra no domínio dos desvios escusáveis enquanto efeito especial (estético-expressivo), reservada ao domínio discursivo da língua literária; trata-se de regras prescritivas e, por conseguinte, de uma norma rígida; 2) a variação prevista pela regra produz uma relação de hierarquia. A segunda perspectiva traz para a gramática uma questão sociolingüística e a primeira põe em evidência a relação de complementaridade entre a Gramática e a Estilística. Por conseguinte, ambas repõem o lugar do sujeito, porém de modos diferentes. A segunda perspectiva neutraliza a presença do sujeito pela transformação dos SNs Det(art) + N + Mod(SP), em que SP é um sintagma preposicional com a seguinte configuração: Prep + SN(Det(art) + N) em [Prep(em) + Det(art) + N + Mod(Adj)], em que o núcleo (N) do SN é preenchido pelo substantivo *língua* ou pelo substantivo *linguagem*, o que transpõe a questão para o domínio da divisão (política) da língua. Essa perspectiva se conjuga ao corpo

da gramática. Já na primeira perspectiva, o sujeito é apresentado como competente da e na língua, o que outorga a esses desvios o estatuto de "escusáveis" e, por conseguinte, de complementar à gramática: são desvios necessários à produção de um efeito estético-expressivo, ou seja, que apresentam uma intenção estético-expressiva, implicando a inclusão do falante. A inclusão do falante demanda um enfoque outro que produz um deslizamento da discursividade normatizadora da divisão (política) da língua para a discursividade estético-expressiva da Estilística.

> Esses desvios representam o exercício criativo da linguagem, a prova mais cabal do pleno domínio da expressão. (...) Isto, porém, tem de obedecer a algum critério.(...) A questão da expressividade se liga estreitamente à noção de contexto. Se este permite e até força a ocorrência de uma construção agramatical, é porque contém traços estilísticos que a motivaram. (...) O enfoque estilístico não se detém, pois, no simples inventário das possibilidades de escolha ou na sistematização de fórmulas para se atingir o plano da expressividade. É também a compreensão de que a linguagem pode ser recriada em cada enunciado, sem que isto lhe represente uma mutilação mas, ao contrário, seja um fator de sua expansão e enriquecimento (Monteiro, 1991:7-8).

Esse enfoque estilístico produz para a língua uma imagem de movimento que depõe contra a estaticidade do enfoque gramatical, resultando que sua inclusão no texto gramatical vem também a "controlar" essa mobilidade da língua, pela descrição dos casos possíveis. Essa descrição estabelece a relação de complementaridade entre Gramática e Estilística, a qual se explica pela transposição do escopo *falar e escrever corretamente* para *bem falar e bem escrever (n)a língua*. Essa transposição afeta o estatuto das regras da gramática, produzindo uma flexibilidade (das regras) em relação ao lugar social de locutor escritor-poeta, o que permite enunciações em que se define a literatura como o território da "liberdade" em relação ao território determinado por um "uso normal" da língua que aparece como escravizante. Os falantes da língua literária referem-se à autoridade que abona os exemplos da gramática. Assim sendo, o gramático, em virtude de encontrar na prática linguageira de escritores e poetas exemplos que "transgridem" as regras da gramática, vê-se ante uma contradição a resolver para que as regras instituídas não estejam passíveis/sujeitas a contestações. Daí a necessidade discursiva, referente à textualização do político, de circunscrever esses "recursos estético-expressivos" da língua ao universo da literatura. Por conseguinte, a enunciação de uma parte (complementar) sobre noções de Estilística e/ou figuras de sintaxe constitui um mecanismo de controle-regulagem da contradição constitutiva: produzir a unidade e a homogeneidade da língua nacional para (regrar) a prática linguageira, prática em que as relações de força na sociedade produzem uma divisão (política) da língua (incessante).

Ao longo deste capítulo, viemos mostrando as diferenças entre a enunciação do transbordamento das regras localizada no corpo da gramática e a enunciação do transbordamento das regras localizada em apêndice ou parte dedicada à Estilística. A diferença que nos parece mais relevante destacar é a de que, no corpo da gramática, a enunciação do transbordamento das regras enquanto recurso estético-expressivo se configura como uma menção contemplativa do gramático (Dias, 2002), enquanto a enunciação do transbordamento das regras em apêndice ou parte dedicada à Estilística se centra na definição, exemplificação e explicação dos recursos estético-expressivos (ou figuras) oferecidos pela língua, o que dissocia a enunciação do transbordamento das regras enquanto recurso estético-expressivo da relação regra-transgressão; para, dessa forma, torná-la a última etapa do ensino-aprendizagem da língua e seus recursos estilísticos. Por conseguinte, a enunciação do transbordamento das regras no corpo da gramática funciona como uma *ressonância interdiscursiva* (Serrani, 1993) da enunciação do transbordamento das regras em apêndice, ou seja, uma explicação lateral que faz parte do processo de estabilização (dos sentidos) do e no discurso da gramática e que institui (n)os limites (dos sentidos) da relação de complementaridade entre Gramática e Estilística: (um) lugar do sujeito da língua.

A localização na região final da organicidade da gramática, seja como apêndice, seja como parte dedicada à Estilística, torna-se relevante para a eficácia ideológica do discurso da gramática, que, para controlar a divisão (política) da língua e a contradição de extrair seus exemplos de uma prática linguageira que, ao mesmo tempo, corrobora e transgride essas mesmas regras gramaticais, joga com dois elementos que são imprescindíveis à diretividade argumentativa que a história do processo de gramatização produz: 1) a relação de complementaridade entre a Gramática e a Estilística, construindo para esta como objeto a língua literária, o que lhe permite circunscrever os recursos estilísticos ao domínio da literatura e 2) a imagem de competente da e na língua que constrói para o falante no lugar social de locutor escritor-poeta em contraposição à imagem construída para seu destinatário de não-saber a e sobre a língua nacional. Esse jogo de imagens configura para a parte dedicada à Estilística a imagem de última instância de ensino-aprendizagem da língua, o que significa dizer que sua posição no final dos textos gramaticais não é à-toa; ao contrário, faz parte desse movimento "explicativo" que o discurso da gramática produz.

Por outro lado, observamos que, no corpo da gramática, a enunciação do transbordamento das regras não se restringe à listagem das *figuras de linguagem* da velha Retórica, como ocorre na enunciação do transbordamento das regras localizada em apêndice ou parte dedicada à Estilística.

Nossa hipótese sobre essa questão refere-se à relação de complementaridade estabelecida entre a Gramática e a Estilística: há aí a determinação discursiva de projetar a imagem de que a gramática trata da totalidade da língua, considerando desde as noções elementares da língua até os recursos mais difíceis de serem apre(e)ndidos. As *figuras de linguagem* representam, na gramática, o domínio máximo da língua e seus recursos estético-expressivos, decorrendo daí o fato de que, mesmo aparecendo eventualmente no corpo da gramática, terem uma parte destinada a elas. Essa relação rememora a própria organização estabelecida por Quintiliano em sua *Institutio Oratoria* em que sua meta é "fornecer um *plano de estudo* para o futuro orador" (Pereira, 2000:62). Conforme Pereira (2000:63), a Gramática é para Quintiliano uma disciplina propedêutica que merece um estudo sério e anterior à Retórica, a fim de "colocar o orador à altura de responder às exigências de seu encargo [social] e de ganhar suas demandas". Sendo assim, a Estilística se afirma como o estudo imediatamente posterior ao estudo gramatical, sendo este último essencial para a compreensão e a aquisição de capacidade para se valer dos recursos estilísticos fornecidos pela língua (com acerto e ornamento).

A análise mostra que a gramática circunscreve ao domínio discursivo da literatura a possibilidade de "transgredir" as regras gramáticas enquanto recurso estético-expressivo. Esse limite é (im)posto por uma história que sustenta que se valer de recursos estético-expressivos é um procedimento para quem conhece muito bem a língua. Acontece que o destinatário da gramática é representado, na gramática, como aquele que não-sabe a língua, o que lhe interdita a "liberdade" de se valer dos recursos estético-expressivos da língua na sua prática linguageira, sem se expor a sanções sociais de valoração negativa, como ser considerado ignorante ou inculto e, por conseguinte, incapaz de exercer cargos burocráticos, por exemplo.

O conhecimento da língua vem da gramática, de modo que, com base em citações de autoridade e afirmações categóricas, o destinatário se vê como aquele que não-sabe a língua nacional, i.e., a "sua própria" língua. A didaticidade da gramática, ao valorizar a observância das regras gramaticais, instala um "encorajamento" para apre(e)ndê-las. Este "encorajamento" é asseverado pelo juridismo, migrado das relações de força na sociedade, que perpassa a gramática, argumentando que, ao se apre(e)nder a língua nacional, pode-se galgar um pertencimento a determinados lugares sociais constitutivos da sociedade vigente e (re)configurar, dessa forma, seu direito a uma enunciação legitimada. Sendo assim, podemos dizer que as sanções sociais de valoração negativa, que os falantes em relação de exclusão com a língua correta da gramática recebem da sociedade, colaboram para a eficácia ideológica do discurso da gramática.

As sanções sociais de valoração negativa se dão porque a não-identificação com a língua correta afeta o imaginário de unidade nacional, a aparente configuração "natural" e "homogênea" da sociedade e seus sujeitos, o que significa dizer que afeta a ordem do Estado. Das regras enunciadas na gramática decorre uma obrigação de cumpri-las; neste caso, uma obrigação de ordem moral e jurídica, visto que as regras gramaticais se constituem por uma relação entre leis da língua e normas estabelecidas a partir de uma prática linguageira específica: a literária. Assim, estar identificado com e pela língua nacional, é estar inscrito em lugares sociais de locutor autorizados a falar em um modo específico e em uma língua específica, enquanto não estar identificado com e pela língua nacional, é se pôr em lugares sociais de locutor desautorizados a falar e, por isso, é estar em relação de litígio com a língua nacional oficializada e legitimada na e pela gramática (ao lado de outros instrumentos simbólicos que a constituem: a literatura e o dicionário, por exemplo). É estar à margem da sociedade, entrando aí a função da escola: inscrever esse falante na estrutura social vigente.

Vale salientar que obedecer a uma regra gramatical, como, por exemplo, "Cumpre evitar-se uma incorreção muito generalizada, que consiste em dar forma oblíqua ao sujeito do verbo no infinitivo. Diga-se: Isso não é trabalho **para eu fazer**. E não: Isto não é trabalho **para mim fazer**" (Cunha, 1975:214), não significa falar e escrever corretamente, obedecer as regras gramaticais ou um subconjunto delas caracteriza a relação dos falantes da língua com a língua (nacional), produzindo hierarquização entre os falantes. Por conseguinte, da alternativa "obedecer ou desobedecer" que o caráter político e jurídico da gramática instala, decorrem sanções de valoração negativa ou positiva que, no imaginário, aparecem como gradações do saber ou não a língua, produzindo a possibilidade de pertencimento, i.e., de estar na condição de saber a língua. Esta possibilidade de galgar um pertencimento pela aprendizagem da língua leva os falantes ao interesse e à intenção de sabê-la, de dominá-la para legislar em sua própria causa, uma vez que a não observância das regras gramaticais acarreta aos falantes da língua sanções sociais negativas, que migram da gradação do saber ou não a língua para a estruturação da sociedade, decorrendo daí marginalizações sociais e segregações aos cargos de poder.

A partir do exposto, podemos dizer que a enunciação do transbordamento das regras enquanto parte de uma relação de complementaridade entre Gramática e Estilística funciona como um mecanismo discursivo para "resolver" a contradição constitutiva. No imaginário do discurso da gramática, no entanto, essa enunciação do transbordamento das regras enquanto recurso estético-expressivo configura um lugar social privilegiado para aqueles que se inscrevem no domínio da língua literária; a gramática

traz a memória de que a literatura lhe fornece uma ancoragem na realidade, via os exemplos que lhes servem de modelos às regras. O discurso da gramática "concede", por assim dizer, ao lugar social de locutor escritor-poeta o mérito de poder "transgredir" as regras gramaticais enquanto um recurso estético-expressivo. Essa discursividade instaurada pelo discurso da gramática permite enunciações como:

> "A literatura é o território da liberdade. Ali ninguém põe cabestro em você". (Nélida Piñon)

ou

> "A literatura enfeita a realidade. Não invento as histórias, elas estão na realidade. Apenas as enfeito". (Ângelo Machado)

Em decorrência dessa "liberdade" anunciada, para instaurar uma relação de subordinação do domínio discursivo da língua literária ao domínio discursivo da língua nacional o discurso da gramática projeta, no imaginário da gramática, a noção de *recurso estético-expressivo*, para transpor uma possibilidade de dizer condenável, que se apresenta incompatível com o domínio da língua nacional, a desvio escusável por uma questão estilística, o que impede a transferência do valor negativo dessa prática para o falante em lugar social de locutor escritor-poeta. O discurso da gramática explica este "comportamento desviante" recorrendo à Estilística. É desta forma que a Estilística "ganha" o estatuto de complementar à gramática. Se um falante, em um lugar social de locutor cerceado pela gramática a não se valer dos recursos estético-expressivos que a língua oferece, "transgride" as regras gramaticais, explicar-se-á o seu mau comportamento lingüístico - considerado *erro*, porque não provém de um falante da língua literária que possa transgredi-las como recurso estético-expressivo, ou seja, que não se enquadra na discursividade estético-expressivo da Estilística - pela ignorância ou pela inadequação vocabular à situação, por exemplo, para não ter de lhe atribuir razões (políticas) que abalem as relações sociais institucionalizadas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

> *A língua, enquanto fato de linguagem e não enquanto defesa do idioma nacional, supõe a rejeição da língua como objeto herdado, lugar de respeito, em proveito da língua como lugar da intervenção, da atividade e da interrogação e compreendida no interior de outras línguas.*
>
> Gadet e Mazière, 1982.

A questão que nos motivou a realizar este trabalho, a saber: o que é a enunciação do transbordamento das regras enquanto parte da Estilística, fez-nos percorrer diferentes caminhos que se mostraram convergir para uma mesma explicação de seu funcionamento discursivo nos textos gramaticais.

Não esquecendo o pressuposto teórico de que "todo ato de saber é histórico" e que, por conseguinte, é político, porque direciona sentidos nas relações de força que configuram a nossa sociedade, nossa explicação não poderia deixar de fora a relação com o político. Para nós, a enunciação do transbordamento das regras enquanto recurso estético-expressivo da Estilística faz parte dos mecanismos lingüísticos que aí funcionam para legitimar a discursividade da gramática. Essa enunciação faz parte da constituição de um lugar para o sujeito no entorno da gramática, um lugar que não pode ser ocupado por qualquer falante. As gramáticas analisadas outorgam esse direito apenas aos falantes em lugar social de locutor escritor-poeta; configurando para este lugar de locutor uma imagem de saber a e sobre a língua, imagem de capacidade para se valer dos recursos estético-expressivos que a língua oferece. Aos outros falantes em outros lugares sociais de locutor interdita tais empregos "estético-expressivos", visto que a esses a gramática configura uma imagem de não-saber a e sobre a língua, o que significa dizer que não têm critério e/ou discernimento para se valerem dos recursos estético-expressivos que a língua oferece (com acerto e ornamento).

Por outro lado, a enunciação do transbordamento das regras enquanto recurso estético-expressivo da Estilística funciona na construção de um imaginário de que a gramática trata da totalidade da língua, resultando de um mecanismo lingüístico de produção dos efeitos de linearidade, homogeneidade e completude. Um retorno do discurso no discurso, a fim de estabelecer um espaço de legitimação para a

discursividade da gramática e, por conseguinte, da organização da sociedade em relação à língua, ao apagar as ressonâncias interdiscursivas da história que reclamam os sentidos da divisão (política) do discurso da gramática e dos falantes da língua (nacional).

Desde a apresentação em que trabalhamos o *argumento do novo* na constituição do efeito-autor e da determinação do sujeito em função-autor, impondo-se ao gramático sob a forma de limites (intransponíveis) ao modo de dizer padronizado e institucionalizado de o gramático dizer e mudanças possíveis que justifiquem a produção de um outro texto gramatical, passando pela noção de solecismo e figura nas gramáticas gregas e latinas, o processo de gramatização brasileiro do português, até as análises, a questão da emergência da enunciação do transbordamento das regras enquanto parte da Estilística remetia à textualização política do discurso da gramática. A divisão (política) da língua é incontornável, sendo imprescindíveis aos discursos do poder apresentar-se como "naturais" e "racionais". Decorre daí a transposição da discursividade da gramática a uma relação entre correto e errado, perpassada pela discursividade da ciência: uma descrição (que normatiza). Imagem necessária à eficácia ideológica do discurso da gramática. Neste imaginário da gramática, a enunciação do transbordamento das regras enquanto recurso estético-expressivo apresenta-se como se fosse uma mera "informação" que o gramático acresce ao "seu" texto, a fim de torná-lo mais "útil" ao destinatário, auxiliando-o em suas leituras das obras dos "(bons) autores" da literatura e em sua tomada de conhecimento dos recursos estético-expressivos que a língua oferece, a partir de exemplos extraídos da prática literária de autores competentes da e na língua, i.e., que se valem desses recursos estilísticos com acerto e ornamento.

A localização na organicidade da gramática da enunciação do transbordamento das regras enquanto parte da Estilística afeta seu estatuto e apresenta-a, ora como um exemplo de contemplação, ora como complemento da gramática. O funcionamento desse mecanismo de estabilização do discurso se dá de forma eficaz. Trata-se, com efeito, de um mecanismo de controle-regulagem dos sentidos que ressoam interdiscursivamente no discurso da gramática e que, em determinadas condições, emergem em sua textualização política, produzindo uma ruptura que a enunciação do transbordamento enquanto recurso estético-expressivo vem suturar. Uma sutura visível, mas que funciona justamente porque produz um imaginário de que se trata de um "acréscimo contingente".

O discurso da gramática constrói em enunciações esparsas ou em partes destinadas à Estilística uma imagem de sujeito competente da e na língua para o falante em lugar social de locutor escritor-poeta, o que legitima o transbordamento das regras e o circunscreve ao domínio da literatura, produzindo, pela

restrição, um controle-regulagem da prática linguageira. Dessa forma, a gramática restringe essas possibilidades ao domínio da literatura, fazendo essa restrição funcionar como argumento para controlar-regular as discursividades contrárias que reclamam à normatização da gramática seu pertencimento, sua inclusão; produzindo, a partir da transposição do discurso da gramática a uma questão de falar e escrever corretamente ou não, um efeito de estabilização do discurso gramatical.

O exposto nos permite dizer que não é por acaso que se estabeleceu essa relação de complementaridade entre Gramática e Estilística; ela faz parte da própria constituição do discurso da gramática. Uma "estratégia" da própria constituição do discurso da gramática para *dissimular*, no imaginário de seu discurso, uma insuficiência das regras cuja causa primeira é a divisão (política) da língua e as relações de força na sociedade por uma enunciação legitimada, i.e., por re-dividir o direito ao dizer e seus modos de dizer. No entanto, aparece formulado, na textualidade da gramática, como uma re-inclusão do resíduo da sistematização da língua (nacional): o sujeito (psico-estilístico) da prática linguageira que, na normatização da língua (nacional) é apagado pela configuração da imagem de que as regras gramaticais são "naturalmente" seguidas pelos falantes da língua; um lugar aberto para explicar os desvios empreendidos a partir da prática linguageira que abona as regras: a língua literária e que, por conseguinte, o gramático não pode ignorar. Se todos somos iguais, ao menos esse é o ideal pregado pela identidade nacional, se as regras são sociais (no sentido de serem compartilhadas pelos falantes da língua), porque no lugar social de locutor escritor-poeta, que é a prática legítima da língua (nacional), há casos de desvios dessas mesmas regras gramaticais? Essa contradição com a qual se depara o gramático é "resolvida", ao menos imaginariamente, com a enunciação do transbordamento das regras enquanto recurso estético-expressivo da Estilística. O discurso da gramática relaciona normatização e estilística em face de uma prática linguageira que é necessário controlar, o que significa dizer que é a relação de complementaridade aí instituída entre Gramática e Estilística que sutura essa insuficiência teórica (não, política) de não dar conta de toda a língua, mas apenas de uma parte dela. Afinal estamos diante de uma língua imaginária, uma língua-ficção, atemporal, homogênea e construída independente das circunstâncias e dos falantes, e que, portanto, não apreende a língua fluida (brasileira), a língua-movimento.

Bibliografia

Referências Bibliográficas

AGUSTINI, C.L.H.(1998) *O discurso da gramática e a enunciação de suas partes complementares.* Projeto de pesquisa submetido e aprovado pela FAPESP. mimeo.

ALENCAR, J.(1872) 'Bênção paterna' Em: *Sonhos d'ouro.* São Paulo: Melhoramentos.

ANDRADE, M.(1942) 'O movimento modernista'. Em: Pinto, E.(org.) *O português do Brasil: textos críticos e teóricos.* v. II - 1920/1945 - Fontes para a teoria e a história. São Paulo: Edusp.

ARNOUX, E.(1998) 'El ejemplo como ilustración y como norma en las gramáticas de Andrés Bello' Em: *Línguas e instrumentos lingüísticos.* no.1, Campinas, SP: Pontes e Projeto das Histórias das Idéias Lingüísticas no Brasil.

AUROUX, S.(1992) *A revolução tecnológica da gramatização.* Trad. Bras. Campinas, SP: Editora da Unicamp.

AUROUX, S.(1995) 'L'histoire des sciences du langage et le paradoxe historiographique'. Em: *Le gré des langues.* no.8, Paris: L'harmattan.

AUROUX, S.(1998) *La raison, le langage et les normes.* Paris: Presses Universitaire de France.

BALDINI, L.(1998) 'A NGB e a autoria no discurso gramatical'. Em: *Línguas e instrumentos lingüísticos.* no.1, p.97-107. Campinas, SP: Pontes e HIL.

BARATIN, M.(1989a) 'La constitution de la grammaire et de la dialectique'. Em: *Histoire des idées linguistiques.* V.1, Liége-Bruxelles: Pierre Mardaga.

BARATIN, M.(1989b) *La naissance de la syntaxe à Rome.* Paris: Minuit.

BENVENISTE, E.(1966) *Problemas de lingüística geral.* v.1, Campinas, SP: Pontes.

BRANCA-ROSOFF, S. et alli.(1995) 'Questions d'histoire et de sens'. Em: *Langages*, no.117, Paris: Larousse.

CHEVALIER, J-C.(1983) 'Constitution du fait'. Em: Achard, P.(org.) *Histoire et linguistique.* Actes de la table ronde 'Langage et Société - École Normale Supérieure, abril, 1983, Paris: Maison des Sciences de l'Homme.

COURTINE, J-J.(1981) 'Analyse du discours politique (le discours communiste adressé aux chrétiens)'. Em: *Langages.* no.62. Paris: Larousse.

DELESALLE, S.(1990) 'De la définition du nom et du verbe dans la *Logique* et la *Grammaire de Port-Royal*'. Em: *La définition*. Centre d'études du lexique. Paris: Larousse.

DESBORDES, F.(1995) *Concepções sobre a escrita na Roma Antiga*. São Paulo: Ática.

DIAS, F.(1996) *Os sentidos do idioma nacional: as bases enunciativas do nacionalismo lingüístico no Brasil*. Campinas, SP: Pontes e HIL.

DIAS, F.(2002) *A relação entre conceito e exemplo em gramáticas brasileiras*. Comunicação oral realizada na 9a. Conferência Internacional de História das Ciências da linguagem, 27-30, agosto, 2002. São Paulo: USP/UNICAMP.

FERREIRA, M.C.L.(2000) *Da ambigüidade ao equívoco: a resistência da língua nos limites da sintaxe e do discurso*. Porto Alegre, RS: Editora Universidade/UFRGS.

FOUCAULT, M. 'O sujeito e o poder'. Em: DREYFUS, H. e RABINOW, P. *Michel Foucault. Uma trajetória filosófica. Para além do estruturalismo e da hermenêutica*. trad.bras., Rio de Janeiro, RJ: Forense Universitária, 1995.

GUESPIN, L.(1985) 'Nous, la langue et l'intération'. Em: *Mots* (10), Paris, março.

GUIMARÃES, E.(1995) *Os limites do sentido: um estudo histórico e enunciativo da linguagem*. Campinas, SP: Pontes.

GUIMARÃES, E.(1996a) 'Sinopse dos estudos do português no Brasil: a gramatização brasileira' Em: *Língua e cidadania: o português do Brasil*. Campinas, SP: Pontes e HIL.

GUIMARÃES, E.(1996b) 'Enunciação, língua, memória'. Em: *Revista da Anpoll*, no.2, p.27-33, 1996.

GUIMARÃES, E.(1997) *As partes do discurso na gramática no Brasil: um consenso normativo*. mimeo.

GUIMARÃES, E.(2002) *Semântica do acontecimento*. Campinas, SP: Pontes.

GUIMARÃES, E. e ORLANDI, E.(orgs.) *Língua e cidadania: o português no Brasil*. Campinas, SP: Pontes, 1996.

HENRY, P.(1992) *A ferramenta imperfeita*. trad. bras. Campinas, SP: editora da Unicamp.

HENRY, P.(1994) 'A história não existe?' Em: Orlandi, E.(org.) *Gestos de leitura: da história no discurso*. trad. bras. Campinas, SP: editora da Unicamp.

INDURSKY, F.(1997) *A fala dos quartéis e as outras vozes*. Campinas, SP: editora da Unicamp.

LAGAZZI, S.(1988) *O desafio de dizer não*. Campinas, SP: Pontes.

LAJOLO, M.(1996) 'Oralidade: um passaporte para a cidadania literária brasileira'. Em: *Língua e cidadania. O português no Brasil*. Campinas, SP: Pontes e HIL.

LESSA, L.C.(1966) 'Necessidade da elaboração de uma gramática brasileira e moderna'. Em: *O modernismo brasileiro e a língua portuguêsa*. Rio de Janeiro: FGV.

MARQUES, X.(1933) 'O dialeto brasileiro e os puristas portugueses'. Em: Pinto, E.(org.) *O português do Brasil: textos críticos e teóricos*. v. II - 1920/1945 - Fontes para a teoria e a história. São Paulo: Edusp.

MARTINS, N. S.(1989) *Introdução à estilística: a expressividade na língua portuguesa*. São Paulo: Edusp.

MATTOSO CÂMARA Jr., J.(1953) *Contribuição à estilística portuguesa*. Rio de Janeiro, RJ: Organização Simões.

MATTOSO CÂMARA Jr., J.(1972) 'Os estudos de português no Brasil'. Em: *Dispersos*. Rio de Janeiro, RJ: FGV.

MAZIÈRE, F. e COLLINOT, A.(1990) *Òu il est montré que l'hétérogéneité de la définition lexicographique a un sens*. mimeo.

MONTEIRO, J.L.(1991) *A estilística*. São Paulo: Ática.

NUNES, J.(2001) 'Manifestos modernistas: a identidade nacional no discurso e na língua'. Em: Orlandi, E.(org.) *Discurso fundador: a formação do país e a construção da identidade nacional*. 2a. ed. Campinas, SP: Pontes

ORLANDI, E.(1984) 'Segmentar ou recortar?'. Em: *Série estudos*, no.4. Uberaba.

ORLANDI, E.(1990) *Terra à vista. Discurso do confronto: velho e novo mundo*. São Paulo: Cortez. Campinas, SP: editora da Unicamp.

ORLANDI, E.(1993) 'Língua Brasileira'. Em: *Anais*, Abralin, SBPC, São Paulo.

ORLANDI, E.(1994) 'Uma amizade firme, uma relação de solidariedade e uma afinidade teórica'. Em: *Gestos de leitura*. Campinas, SP: Editora da Unicamp.

ORLANDI, E.(1995) *As formas do silêncio*. Campinas, SP: Editora da Unicamp.

ORLANDI, E.(1996a) *Discurso e leitura*. Campinas, SP: Editora da Unicamp e Cortez.

ORLANDI, E.(1996b) *Interpretação: autoria, leitura e efeitos do trabalho simbólico*. Petrópolis, RJ: Vozes.

ORLANDI, E.(1996c) *A linguagem e seu funcionamento*. Campinas, SP: Pontes.

ORLANDI, E.(1997) 'O Estado, a gramática, a autoria'. Em: *Relatos*. Junho, no. 4. Publicação do projeto de história das idéias lingüísticas. Iel-Unicamp-Ffch-Usp.

ORLANDI, E.(1998) *Discurso e argumentação: um observatório do político*. Campinas, SP: Labeurb-Nudecri. Mimeo.

ORLANDI, E.(1999) 'O Estado, a gramática, a autoria: língua e conhecimento lingüístico'. Em: *Línguas e instrumentos lingüísticos*, no.4 e 5, junho, 2000. Campinas, SP: Pontes e HIL.

ORLANDI, E.(2001) 'A textualização política do discurso sobre a terra'. Em: *Discurso e texto: formulação e circulação dos sentidos*. Campinas, SP: Pontes.

ORLANDI, E. e GUIMARÃES, E.(1998) 'La formation d'un espace de production linguistique: la grammaire au Brésil'. Em: *Langages*, no.130, Paris: Larousse.

ORLANDI, E. et. alli.(1997) *História das Idéias Lingüística no Brasil: Ética e Política de Línguas*. Projeto temático. mimeo.

PÊCHEUX, M. e FUCHS, C.(1975) *Por uma análise automática do discurso. Uma introdução à obra de Michel Pêcheux*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 1990.

PÊCHEUX, M. e GADET, F.(1981) *La langue introuvable*. Paris: Maspero.

PÊCHEUX, M.(1975) *Semântica e discurso*. trad. bras. Campinas, SP: editora da Unicamp, 1995.

PÊCHEUX, M.(1981) 'L'étrange miroir de l'analyse de discours'. Em: *Langage*, no. 62, p.5-8, jun., 1981, Paris: Larousse.

PÊCHEUX, M.(1983) *Discours: structure or event?* trad. bras. *O discurso: estrutura ou acontecimento?* Campinas, SP: Pontes, 1990.

PEREIRA, M.(2000) *Quintiliano gramático: o papel do mestre de gramática na Institutio Oratoria*. São Paulo: Humanitas/FFLCH/USP.

PFEIFFER, C.(2001) 'Bem-dizer e retórica: um lugar para o sujeito'. Em: *Relatos*. no.7, jun. 2001, Campinas, SP: HIL.

PFEIFFER, C.(2002) 'O lugar do conhecimento na escola. Alunos e professores em busca a autorização'. Em: *Escritos*. no.7, agosto. 2002, Campinas, SP: Publicação do Laboratório de Estudos Urbanos/NUDECRI/UNICAMP.

PINTO, E.(org.) *O português do Brasil: textos críticos e teóricos*. v. I - 1820-1920 - Fontes para a teoria e a história. Rio de Janeiro: Livros técnicos e científicos; São Paulo: Editora da USP, 1978.

RANCIÈRE, J.(1996) 'O dissenso'. Em: MORAES, A. (org.) *A crítica da razão*. São Paulo: Companhia das letras.

RIBEIRO, J.(1905) 'Críticos e escolas literárias'. Em: Pinto, E.(org.) *O português do Brasil: textos críticos e teóricos*. v. I - 1820/1920 - Fontes para a teoria e a história. São Paulo: Edusp.

SAID ALI, M.(1919) 'Colocação dos pronomes pessoais regidos de infinitivo ou gerúndio'. Em: Pinto, E.(org.) *O português do Brasil: textos críticos e teóricos*. v. I - 1820/1920 - Fontes para a teoria e a história. São Paulo: Edusp.

SERRANI, S.(1993) *A linguagem na pesquisa sociocultural: um estudo da repetição na discursividade*. Campinas, SP: Editora da Unicamp.

SILVA RAMOS.(1919) 'Carta a Mário Barreto'. Em: Pinto, E.(org.) *O português do Brasil: textos críticos e teóricos*. v. I - 1820/1920 - Fontes para a teoria e a história. São Paulo: Edusp.

ZOPPI-FONTANA, M.(1991) 'Sentidos marginais'. Em: *Leitura: teoria e prática*. no. 18, ano 10. ALB: Mercado aberto.

ZOPPI-FONTANA, M.(1999a) 'O nome faz a fronteira'. Em: *Os múltiplos territórios da análise de discurso*. Coleção Ensaios, no.12. Rio Grande do Sul: Sagra-Luzzatto.

ZOPPI-FONTANA, M.(1999b) *Semântica e pragmática das línguas naturais*. mimeo.

Bibliografia consultada

ALBUQUERQUE, J.(1995) *O discurso separatista sobre o português do Brasil na segunda metade do século XIX*. Dissertação de mestrado. Cuiabá, MT: Universidade Federal do Mato Grosso.

BARATIN, M.(1989c) 'La maturation des analyses grammaticales et dialectiques'. Em: *Histoire des idées linguistiques*. V.1, Liége-Bruxelles: Pierre Mardaga.

BARATIN, M.(1989d) 'Les difficultés de l'analyse syntaxique'. Em: *Histoire des idées linguistiques*. V.1, Liége-Bruxelles: Pierre Mardaga.

BARTHES, R.(2000) *O grau zero da escrita*. Trad. Bras. São Paulo: Martins Fontes.

BECHARA, E.(2001) *A teoria lingüística na descrição e na elaboração de uma gramática escolar*. Conferência apresentada no I Encontro sobre gramáticas do português. Pernambuco: UFPE.

CASTORIADIS, C.(1982) *A instituição imaginária da sociedade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.

CHEVALIER, J-C. e DELESALLE, S.(1986) *La linguistique, la grammaire et l'école*. 1750-1914. Paris: Armand Colin Éditeur.

CHEVALIER, J-C.(1986) 'Qu'entendre par grammaire traditionnelle?' Em: *Revue québécoise de linguistique*. Montreal: U.Q.A.M.

DESBORDES, F.(1989d) 'La rhétorique' Em: *Histoire des idées linguistiques*. V.1, Liége-Bruxelles: Pierre Mardaga.

DELESALLE, S.(1995) 'Le traitement des exemples dans les grands dictionnaires de la seconde partie du XX e. siècle'. Em: *Langue Française*, no.106, maio, 1995. Paris: Larousse.

DUCROT, O.(1972) *Princípios de semântica lingüística*. Trad. Bras. São Paulo: Cultrix.

FOUCAULT, M.(1987) *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. 23a. ed. Trad. Bras. Petrópolis, RJ: Vozes.

GADET, F. e MAZIÈRE, F.(1982) 'Une aventure dans la langue: la grammaire'. Em: *Pratiques*, n.33, Belgique: Didier Dupont.

GUILHAUMOU, J. e MALDIDIER, D.(1986) 'Effets de l'archive: l'analyse de discours du côté de l'histoire'. Em: *Langages*, no. 81, março, 1981, Paris: Larousse.

GUILHAUMOU, J. e MALDIDIER, D.(1989) 'Da enunciação ao acontecimento discursivo em Análise de Discurso'. Em: GUIMARÃES, E.(org.) *História e sentido na linguagem*. Campinas, SP: Pontes.

GUIMARÃES, E.(1997a) 'História da gramática no Brasil e ensino' Em: *Relatos*. Outubro, no. 5. LABEURB-UNICAMP.

GUIMARÃES, E.(1997b) *Uma poética da adição: aspectos da História da gramática no Brasil*. mimeo.

GUIMARÃES, E.(1998) *Língua de civilização e línguas de cultura: a língua nacional do Brasil*. mimeo.

HAROCHE, C.(1975) 'Grammaire, implicite et ambiguïté'. Em: *Foundations of Language*, no. 13. Paris: Larousse.

HAROCHE, C.(1992) *Fazer dizer, querer dizer*. Trad. Bras. São Paulo: Hucitec.

HUME, D.(1995) *Uma investigação sobre os princípios da moral*. Trad. Bras. Campinas, SP: Editora da Unicamp.

MAZIÈRE, F.(1989) 'O enunciado definidor: discurso e sintaxe'. Em: GUIMARÃES, E.(org.) *História e sentido na linguagem*. Campinas, SP: Pontes.

MOURA NEVES, M.(1987) *A vertente grega da gramática tradicional*. São Paulo: Hucitec.

MOURA NEVES, M.(2001) *As gramáticas: o usuário e a norma*. Conferência apresentada no I Encontro sobre gramáticas do português. Pernambuco: UFPE.

PERELMAN, C.(1999) 'Ato e pessoa na argumentação'. Em: *Retóricas*. Trad. Bras. São Paulo: Martins Fontes.

RANCIÈRE, J.(1994) *Os nomes da história: uma poética do saber*. Campinas, SP: Pontes.

SÁNCHEZ VÁZQUEZ, A.(1999) *Ética*. 19a. ed. Rio de Janeiro: Civilização brasileira.